



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

-----ACTA NÚMERO VINTE E OITO / DOIS MIL E UM-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Emanuel Silva Martins, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado e Doutor José David Gomes Justino.-----

-----Faltaram os Senhores Vereadores Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa e Doutora Maria Manuela Augusto, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação as actas números vinte e seis e vinte e sete de dois mil e um, de trinta e um de Outubro e de catorze de Novembro, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração aos respectivos textos.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

3 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de

dezento de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente os do Senhor Vereador Lopes Neno no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número trinta e oito, de dois mil e um, de dezasseis de Maio, e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

----- “Despachos de seis de Novembro de dois mil e um: -----

----- Aprovação do programa de concurso e caderno de encargos referente à consulta prévia para o projecto de Reperfilagem da Avenida António Bernardo Cabral, em Paço de Arcos (SATU de Oeiras); -----

----- Despachos de treze de Novembro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada por preço global “DIM/DEIP duzentos e sessenta e três, de dois mil e um - Remodelação da Iluminação Pública no Parque Urbano da Quinta de Santo António, em Algés” à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e um milhões quatrocentos e quarenta e um mil e cem escudos (cento e seis mil novecentos e quarenta e sete euros e setenta e seis cêntimos) acrescido do IVA à taxa de cinco por cento e com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Despacho de dezasseis de Novembro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação do Projecto de Execução do Pontão de Acesso à Urbanização a poente da Avenida Senhor Jesus dos Navegantes sobre a Ribeira de Porto Salvo, em Paço de Arcos, à firma Ensaio, Limitada, pelo montante de quatro milhões novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta escudos (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa de dezassete por cento; -----

----- Despachos de dezanove de Novembro de dois mil e um: -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada “DIM/DAD cento e vinte e nove, de dois mil - Execução de Calçada entre os



números dezanove a vinte e cinco, da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés” no valor de novecentos e noventa e oito mil escudos (quatro mil novecentos e setenta e oito euros) acrescido de IVA (cinco por cento), à firma José Ribeiro Alves, Limitada; -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada “DIM/DCAD cento e sessenta e oito, de dois mil e um - Fornecimento e montagem de elementos dissuasores de estacionamento abusivo, frades metálicos em vários locais do Concelho” no valor de novecentos e oitenta mil escudos (quatro mil oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e dois cêntimos) acrescido de IVA (cinco por cento), à firma Mosaico, Limitada; ---

----- Autorizado o pagamento do primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada “DIM/DCAD cento e oitenta e sete, de dois mil e um - Fornecimento e montagem de frades metálicos em vários locais do Concelho”, no valor de novecentos e oitenta mil escudos (quatro mil oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e dois cêntimos) acrescido de IVA (cinco por cento), à firma Mosaico, Limitada; -----

----- Despachos de vinte e um de Novembro de dois mil e um: -----

----- Autorizada abertura de concurso da empreitada “DIM/PROQUAL trezentos e cinco, de dois mil e um - Remodelação de Parques de Estacionamento da Rua Parque Anjos, em Algés” cujo preço base é de nove milhões quinhentos e quarenta e seis mil e sessenta e cinco escudos (quarenta e sete mil seiscentos e quinze euros e cinquenta e sete cêntimos) e com prazo de execução de dois meses; -----

----- Despachos de vinte e dois de Novembro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação do “Fornecimento e montagem de um sistema atenuador sonoro de admissão de ar a instalar no Edifício dos SMAS - isolamento acústico”, à firma Lusoacústica, Estudos e Realizações Acústicas, Limitada, pelo valor de doze milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte escudos (sessenta e um mil duzentos e oitenta euros e quarenta e um cêntimos, ao qual acresce IVA (dezassete por cento); -----

----- Despachos de vinte e três de Novembro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação do “Fornecimento da sinalética para os limites do Concelho”, à firma Projeconsult - Sociedade de Consultores de Engenharia Civil e Construções, Limitada, pelo valor de oito milhões oitocentos e setenta mil escudos (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois euros e dezassete cêntimos) ao qual acresce IVA (dezassete por cento);-----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número três, de dois mil e um, de dezassete de Maio e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de quinze de Novembro de dois mil e um: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da “Manutenção de sinalização direccional no Concelho” à firma M. Iglésias, Limitada., pelo montante de quatro milhões e dez mil escudos (vinte mil e um euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa de cinco por cento e com prazo de execução de noventa dias;-----

----- Despacho de dezasseis de Novembro de dois mil e um: -----

----- Autorizado o fornecimento de ventiladores do tipo Chiller, para encerramento da zona técnica do novo edifício dos SMAS, à empresa Sistavac - Sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado, Sociedade Anónima, pelo montante de dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte escudos (treze mil duzentos e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA (dezassete por cento); -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número dois, de dois mil e um, de quinze de Junho e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de



empreitadas e de fornecimentos:-----

-----Despacho de catorze de Novembro de dois mil e um:-----

----- Autorizada a adjudicação do “Fornecimento de cinco estantes, Gabinete PROQUAL - Algés”, à firma Vidi - Construção Civil, Limitada, pelo montante de novecentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta escudos (quatro mil novecentos e quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), ao qual acresce IVA (dezassete por cento).”-----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de dois biliões sessenta e sete milhões seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos e dezanove escudos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real de um milhão trezentos e trinta e três mil trezentos e vinte e oito contos.-----

5 - PAGAMENTOS:-----

----- Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números dezasseis mil oitocentos e oitenta e sete a dezassete mil quatrocentos e oitenta e quatro, no valor global de um bilião cento e oitenta e dois milhões novecentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e quatro escudos.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----I - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número duzentos e quarenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre: “Estatutos da Associação Nacional de Municípios Pombalinos”:-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação, número dezasseis da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e seis de Setembro último e deliberou por unanimidade de votos, com trinta e dois votos a favor, sendo catorze do Partido Social Democrata, doze do Partido Socialista, cinco da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Popular, aprovar, os Estatutos da Associação Nacional de Municípios Pombalinos, nos termos do número um, do artigo terceiro, da Lei número cento e setenta e dois, de noventa e nove, de vinte e um de Setembro, conforme proposto pelo órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.”-----

-----Número duzentos e quarenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre: “Empréstimo ao Abrigo de “Linha de Crédito Bonificado” - Intempéries Novembro dois mil a Janeiro dois mil e um” - Equipamentos e Infra-Estruturas Municipais:-----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação, número noventa e cinco da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e quatro de Outubro findo e deliberou por unanimidade, com vinte e nove votos a favor, sendo treze do Partido Social Democrata, dez do Partido Socialista, cinco da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Popular, aprovar e autorizar, a contratação de um empréstimo ao abrigo da Linha de Crédito Bonificado - Intempéries Novembro dois mil a Janeiro dois mil e um, para

equipamentos e infra-estruturas Municipais, à Caixa Geral de Depósitos, nos termos da alínea d), do número dois do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número quarenta e dois, de noventa e oito de seis de Agosto.-----

----- Condições para financiamento de um prazo até duzentos e quarenta e nove milhões quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito escudos (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro euros e vinte e nove cêntimos), conforme proposto pelo órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número duzentos e cinquenta, remetendo cópia da deliberação sobre: “Criação do Gabinete do Projecto PROQUAL”:-----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação, número dezassete da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e quatro de Outubro findo e deliberou por unanimidade, com trinta e dois votos a favor, sendo quinze do Partido Social Democrata, doze do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Popular aprovar a criação de um Gabinete de Projecto Municipal designado por Gabinete do Projecto PROQUAL, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da Acta.” -----

----- Número duzentos e cinquenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre: “Atribuição da Menção de Mérito Excepcional à Funcionária Preciosa Nunes Caetano”:-----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta, número dois mil trezentos e cinquenta e nove da Câmara Municipal, aprovada em minuta em sua reunião de catorze do mês em curso e deliberou por maioria em escrutínio secreto, com vinte e nove votos



Sim e um voto Branco, aprovar a atribuição da menção de mérito excepcional à funcionalária Preciosa Nunes Caetano, no sentido de reduzir em dois anos o tempo de serviço legalmente exigido para a progressão na estrutura indiciária, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela proposta de deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número duzentos e cinquenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre: “Aquisição de cento e sessenta e sete fogos no Alto dos Barronhos, no âmbito do PER - Análise de Propostas de Financiamento”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta, número dois mil trezentos e sessenta e um, da Câmara Municipal, aprovada em minuta em sua reunião de catorze do mês em curso e deliberou por unanimidade; com trinta e um votos a favor, sendo treze do Partido Social Democrata, doze do Partido Socialista, cinco da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Popular, autorizar a contratação de um empréstimo à Caixa Geral de Depósitos no montante de setecentos e vinte e um milhões e setenta e seis mil escudos, pelo prazo global de vinte e cinco anos, bem como as cláusulas contratuais, para aquisição de cento e sessenta e sete fogos no Alto dos Barronhos, no âmbito do PER, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----Número duzentos e cinquenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre: “Regulamento para Edificação de Marquises”: -----

-----“A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número vinte e cinco, da reunião da Câmara Municipal, realizada em trinta e um de Outubro último e deliberou por unanimidade de votos, com vinte e oito votos a favor, sendo treze do Partido Social Democrata, dez do Partido Socialista e cinco da Coligação Democrática

Unitária aprovar o Regulamento para Edificação de Marquises, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número duzentos e cinquenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre: “Avaliação dos Lotes Municipais EIT Dois, EIT Três e EIT Sete Situados em Barcarena, nas antigas instalações da Fábrica da Pólvora - Aquisição da fracção Três-A com vista à Permuta com o Taguspark”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação, número vinte e um da reunião da Câmara Municipal, realizada em trinta e um de Outubro último e deliberou por unanimidade, com trinta votos a favor, sendo quinze do Partido Social Democrata, nove do Partido Socialista, cinco da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Popular, aprovar a permuta dos lotes municipais EIT Dois, EIT Três e EIT Sete, situados em Barcarena, nas antigas instalações da Fábrica da Pólvora, avaliados em quatrocentos milhões e quatrocentos mil escudos, pela fracção Três A, do Edifício Ciência Dois, avaliada em duzentos e dezanove milhões de escudos, devendo o diferencial de valores existente relativamente aos bens a permutar ser liquidado pelo Taguspark à Câmara Municipal de Oeiras, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número duzentos e cinquenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre: “Primeira Revisão Orçamental Dois mil e um - PPI e Orçamento das Despesas Correntes e de Capital - SMAS”:-----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação, número cento e dois, da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e quatro



de Outubro último, que ratificou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora tomada em sua reunião extraordinária de vinte e quatro do referido mês, e deliberou por unanimidade, com vinte e nove votos a favor, sendo treze do Partido Social Democrata, dez do Partido Socialista, cinco da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Popular, aprovar a Primeira Revisão Orçamental de dois mil e um PPI e Orçamento das Despesas Correntes de Capital, dos referidos Serviços Municipalizados, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

-----II - Após tomar conhecimento dos assuntos a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, dar-lhes execução.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

7 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SMAS realizadas nos passados dias seis e vinte de Novembro, os quais são: -----

-----Seis de Novembro de dois mil e um:-----

-----“Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações-----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

-----Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

-----Tomou conhecimento do Relatório sobre Campanha de Fugas de Água na Via Pública, referente ao mês de Setembro de dois mil e um. -----

----- Tomada de conhecimento-----

-----Anulação de Tarifa de Conservação emitida em nome de Fundo de Pensões do Banco de Portugal no montante de um milhão trezentos e cinquenta e sete mil cento e cinco escudos. ---

-----Anulação de Tarifa de Conservação emitida em nome de Galbor - Investimentos e Construções, Sociedade Anónima no montante de um milhão novecentos e cinco mil cento e oitenta e seis escudos. -----

-----Anulação de Tarifa de Conservação emitida em nome de Ferreiras & Magalhães, Sociedade Anónima no montante de dois milhões e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta escudos. -----

----- Propostas de deliberação:-----

-----Foi aprovada por unanimidade a Anulação de Tarifa de Conservação emitida em nome de Imoleasing - Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, Sociedade Anónima no

montante de nove milhões novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois escudos. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Anulação de Tarifa de Conservação emitida em nome de Companhia Carris de Ferro de Lisboa, Sociedade Anónima no montante de cinco milhões seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro escudos. -----

----- Reserva de Recrutamento - Assistentes Administrativos - Contratação a Termo Certo dos primeiros três candidatos da lista de classificação - Foi homologada a acta e autorizada, por unanimidade as contratações propostas. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Anulação de Tarifa de Conservação emitida em nome de Promax - Promoção Imobiliária, Sociedade Anónima no montante de quatro milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e dois escudos. -----

----- Foi aprovada por unanimidade a Anulação de Tarifa de Conservação emitida em nome de Fundo de Valores e Investimentos Prediais no montante de três milhões setecentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e nove escudos. -----

----- Concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar na Categoria de Assessor Principal da Carreira de Jurista - Foi homologada a acta e nomeado por unanimidade e votação secreta, o candidato único Pedro Miguel de Almeida e Paiva. -----

----- Reclassificação Profissional de um Técnico de Informática de Grau Um, Nível Três, para a Categoria de Especialista de Informática de Grau Um, Nível Um - Foi aprovada por unanimidade a nomeação do Júri para efeitos de Estágio. -----

----- - Diversos -----

----- Reservatório da Zona Alta da Amadora - Vedações e Sistemas de Televigilância - Foi dado conhecimento do ponto da situação.” -----

----- Vinte de Novembro de dois mil e um:-----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior -----



----- Informações -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----
----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomada de Conhecimento: -----

----- Primeira renovação de contrato a termo certo com a Assistente Administrativa Clementina Ferreira de Carvalho, por um período de doze meses. -----

----- Primeira renovação de contrato a termo certo com as Assistentes Administrativas Ana Paula Rodrigues Morais e Carla Sofia Jesus Romana Duarte, por um período de doze meses. -----

----- Fornecimento de acessórios e tubagem para instalação do troço final do adutor de circunvalação (E. E. de Vila Fria, elevação para Porto Salvo) / Material para armazém - Adjudicação, por ajuste directo, à empresa Vifersa, Limitada, pelo valor de um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil e oitenta e um escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Propostas de Deliberação: -----

----- Foi autorizada por unanimidade a Anulação de Recibo de Água emitido em nome de António Joaquim R. Pinto, no montante de quatro milhões setenta e três mil oitocentos e noventa e dois escudos. -----

----- Foi autorizada por unanimidade a Anulação de Recibo de Água emitido em nome de João Pedro B. Martins, no montante de quatro milhões trezentos e vinte nove mil novecentos e setenta e cinco escudos. -----

----- Empreitada da Conduta Elevatória para o Reservatório da Atalaia - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação do concurso público à empresa Elesa, Sociedade Anónima, pelo valor de duzentos e quarenta e um milhões oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e seis escudos, o que corresponde a um milhão duzentos e seis mil trezentos e cinquenta e nove

euros cento e cinquenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.

----- Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar na categoria de Assessor, da carreira de engenheiro (área funcional de engenharia mecânica) - Foi homologada a acta número dois e nomeada por unanimidade e votação secreta o candidato único João Carlos Trindade Mendes Guerra. -----

----- Arranjos Exteriores e Obras Complementares do Reservatório da Zona Alta da Amadora - Foi aprovada por unanimidade a prorrogação do prazo proposta.-----

----- Empreitada de Repavimentação Parcial da Avenida Doutor José Pontes, na Amadora - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, pelo valor de cinco milhões novecentos e vinte e oito mil e duzentos escudos), acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- Exercício de Funções em Regime de Substituição - Foi nomeado por unanimidade para o Exercício das Funções de Chefe de Secção, para a Secção Comercial de Algés, a Assistente Administrativa Especialista Elvira do Carmo Reis Cortes Torres Branco. -----

----- Pessoal Diplomado pelo CEFA disponível para colocação - Foi aprovada por unanimidade a afectação de Telma Alexandra Batista Ferreira. -----

----- Empreitada referente à Construção de uma Câmara de Contagem ZMC em Nova Oeiras e ZMC na Quinta do Marquês e Palmeiras, do Subsistema da Figueirinha - Foi aprovada por unanimidade a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia Limitada, pelo valor de (dez milhões oitocentos e setenta e seis mil escudos), acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- Prescrição de dívidas referentes ao Concelho de Oeiras até ao ano de mil novecentos e noventa e um (consumidores de água) - Foi aprovada por unanimidade a prescrição nos moldes propostos.- -----

----- Prescrição de dívidas referentes ao Concelho da Amadora até ao ano de mil



novecentos e noventa e um - Foi aprovada por unanimidade a prescrição nos moldes propostos. -

----- Empreitada de desvio das Condutas Adutoras na Rua Alfredo Silva - Alfragide - Foi aprovada por unanimidade a Adjudicação por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de trinta e cinco milhões sessenta e dois mil quinhentos e oitenta escudos, a que corresponde cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e um euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. ---

----- Diversos-----

----- Empreitada de remodelação das redes de água na Avenida Engenheiro Bonneville Franco - Paço de Arcos - Ponto da Situação das Obras.-----

----- Tomou conhecimento da Programação da Formação Interna "Introdução ao Euro" ---

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que, no passado dia cinco, esteve a visitar o Jardim de Infância da Escola EB Um de Miraflores, que teve um investimento na ordem dos cinquenta mil contos, assim como o Jardim de Infância do Dafundo, o qual também foi objecto de uma intervenção que andou na ordem dos sessenta mil contos. -----

-----Nesse mesmo dia procedeu também, às quinze horas, à inauguração do ATL de São Marçal, tendo este consistido num investimento da ordem dos noventa mil contos e que visa substituir o ATL do Alto dos Barronhos. -----

-----No dia seis do corrente mês, às dezoito horas e trinta minutos, esteve presente na exposição e lançamento do livro “De Partida - Retratos das Últimas Barracas no Concelho de Oeiras”, no Auditório Eunice Muñoz, o qual procura que retratar a imagem dos últimos bairros de barracas do concelho de Oeiras, e que é uma memória que de alguma forma se procura preservar, porque daqui a vinte anos, provavelmente ninguém acreditará que havia gente a viver naquelas condições. -----

-----Na sexta-feira, dia nove, esteve presente na entrega de quarenta e cinco fogos no edifício Aqueduto, em Carnaxide, no âmbito do CDH, sendo na sua generalidade praticamente todo vendido a famílias que viviam em barracas ou casas degradadas. -----

-----No sábado, dia dez, às quinze horas, esteve presente na sessão de apresentação do Livro de Actas de colóquios realizados em Oeiras e Pombal, no âmbito das comemorações do tricentenário do nascimento do Marquês de Pombal, seguindo-se a quinta conferência da Fundação Marquês de Pombal, no Auditório Municipal de Oeiras. -----

-----No dia dezassete, do corrente mês, esteve presente na inauguração do Centro Cultural da Ribeira da Lage, onde se procedeu à remodelação total do antigo centro comunitário, construindo-se uma sala de espectáculos, uma creche e jardim de infância, instalações para a

escola primária, para além de aí também ficar instalado o Gabinete Técnico de Apoio Local da Ribeira da Lage e ainda instalações para duas colectividades, os “Minhotos” e as “Lavadeiras”. -

----- No dia dezanove de Novembro, procedeu à assinatura dos contratos-programa e um protocolo com o Ministério da Saúde, dando a máxima relevância a este evento, porque durante vários anos a Câmara tem vindo a reclamar a construção de centros de saúde no concelho e em particular nos últimos seis anos, relativamente ao Centro de Saúde de Paço de Arcos e, durante vários anos, este processo arrastou-se e constou do PIDDAC nos últimos cinco anos, tendo sobre este assunto a Administração Regional de Saúde por diversas vezes transmitido à Câmara Municipal que o projecto estava pronto a ser lançado, mas o certo é que esta obra nunca era iniciada.-----

----- Frisou ainda que, sobre esta matéria tanto a Câmara, como a Assembleia Municipal apresentaram algumas moções sobre a situação dos cuidados primários de saúde no concelho, sem se conseguir obter qualquer resposta, enviando-se também dossiers e cartas sucessivas para a então Ministra da Saúde - Maria de Belém e mais tarde para a Ministra da Saúde - Manuela Arcanjo que nunca recebeu ninguém da Câmara. Só com o novo titular da Pasta houve a oportunidade de propor o que já tinha sido proposto aos anteriores, observando que foi muito gratificante o contacto que teve com o actual Ministro da Saúde, na medida em que, expondo-lhe a situação ao nível do concelho e falando na situação desastrosa em que se encontra a extensão de Paço de Arcos do Centro de Saúde e a necessidade urgente de avançar com o Centro de Saúde, verificou que da parte do Ministro houve de facto acolhimento para aceitar a proposta que a Câmara já tinha feito aos anteriores titulares da Pasta, no sentido de ser a Câmara a construir o Centro de Saúde, mediante a celebração de um contrato-programa com o Ministério da Saúde, através do qual seriam transferidas as verbas necessárias à construção desse Centro. --

----- Salientou que também teve a oportunidade, no contexto do primeiro contacto com o Ministro da Saúde, de lhe expor a situação ao nível de todo o concelho, pois durante vários anos



nunca se avançou com qualquer tipo de equipamento de saúde, uma vez que havia outras áreas do concelho carenciadas, designadamente Barcarena onde a extensão do Centro de Saúde funciona numa dependência dos Bombeiros Voluntários, que está neste momento a ser objecto de algum melhoramento; em Queijas onde a população há vários anos vinha fazendo abaixo-assinados reclamando a necessidade de uma extensão do Centro de Saúde; no caso de Algés, onde neste momento não há nenhuma extensão, funcionando o Centro de Saúde numa dependência, num edifício já em Lisboa e no caso da Cruz-Quebrada/Dafundo, seria fundamental que se mudasse as actuais instalações, tendo a Câmara disponível o edifício do antigo quartel dos bombeiros e após a transformação do mesmo, ser aí instalado o Centro de Saúde. -----

----- Sublinhou que, considerou muito gratificante verificar que da parte do Ministro da Saúde houve aceitação da proposta da Câmara, sendo por isso possível iniciar negociações, no sentido da construção para já de quatro centros de saúde, sendo a CMO a construí-los, ou seja, o Centro de Saúde de Paço de Arcos, Barcarena, Queijas e Algés. Em relação ao da Cruz-Quebrada/Dafundo, dentro em breve irá também haver disponibilidade para a sua negociação, havendo ainda da parte da CMO, o propósito de ser também substituído o Centro de Saúde de Carnaxide, que funciona num edifício que era de habitação, sendo sua opinião que deveria ser retirado daí para um edifício novo, podendo o Ministério da Saúde rentabilizá-lo. -----

----- Prosseguindo, esclareceu que os acordos de protocolos que foram assinados no dia dezanove, transferem a responsabilidade da execução dos projectos e obras para a CMO. No caso de Paço de Arcos está feito o projecto de arquitectura, mas os de especialidade terão que ser executados pela Câmara, havendo o compromisso de até dois mil e quatro, ou seja, nos próximos três anos a Câmara construir estes quatro centros de saúde, mais o da Cruz-Quebrada/Dafundo, embora este noutro contexto.-----

----- Aludiu que a Câmara será compensada do investimento feito, mas por razões que o

Ministro da Saúde alegou, a Câmara vai fazer algum investimento, nomeadamente ao nível dos terrenos, uma vez que estes serão todos disponibilizados pela autarquia, havendo também investimento da Câmara, uma vez que todo o processo administrativo é da sua responsabilidade, bem como o pagamento aos empreiteiros, ficando o Governo de ressarcir a Câmara do investimento que for feito, o que significa que o ritmo das obras vai ser mais acelerado do que aquele que corresponde aos pagamentos do Ministério da Saúde à Câmara Municipal; de todo o modo, julga que faz todo o sentido que a Câmara assuma esta responsabilidade e que durante algum tempo possa proceder a alguns adiantamentos do ponto de vista financeiro, o que consta também do Protocolo. Em seu entender pensa que se justifica que a CMO fazer este esforço, pois se se ficasse à espera que os serviços da Administração Regional de Saúde fizessem os centros de saúde que são necessários, provavelmente nem daqui a dez anos existiam e esta é uma grande carência da população deste concelho, sendo fundamental por essa razão a prestação destes serviços. Concluiu dizendo que foi uma batalha que se travou durante muito tempo, mas finalmente encontrou eco no actual titular da Pasta da Saúde. -----

----- No passado dia vinte e dois, procedeu ao lançamento da primeira pedra do Parque dos Poetas, cujas obras já estão em curso. -----

----- Na passada sexta-feira, dia vinte e três, às dez horas e trinta minutos, decorreu junto ao edifício dos Paços do Concelho, a cerimónia de apresentação dos dezanove elementos da Polícia Municipal, os quais já estão dotados dos equipamentos necessários, designadamente, viaturas e por isso em condições de executar as suas tarefas. -----

----- Referiu que neste momento já estão recrutados mais vinte polícias, cujos cursos se irão iniciar, ao que tudo indica em Fevereiro, o que significa que, até Setembro do próximo ano o mais tardar, existirão à volta de cinquenta Polícias Municipais na rua e se se cumprir a programação em finais de dois mil e três, poder-se-á ter o corpo de polícias completo, com cento e dez agentes e três técnicos superiores de polícia. -----



----- De seguida, deu conhecimento do discurso por si proferido na ocasião:-----

----- "Senhor Secretário de Estado da Administração Interna -----

----- Senhores Comandantes da PSP e GNR -----

----- Senhores Membros da Assembleia Municipal -----

----- Senhores Dirigentes da Câmara Municipal de Oeiras -----

----- Senhores Agentes da Polícia Municipal -----

----- Minhas Senhoras e Meus Senhores -----

----- É com particular satisfação que a Câmara Municipal de Oeiras dá hoje início a um dos seus mais ambicionados projectos - a Polícia Municipal é hoje apresentada aos oeirenses.---

----- A Polícia Municipal tem uma história. -----

----- Com acolhimento legal no Código Administrativo, destinava-se a "fiscalizar o cumprimento de posturas e regulamentos municipais e a coadjuvar a autoridade policial do concelho no exercício das suas funções". -----

----- Com a quarta revisão constitucional, a figura das Polícias Municipais assumiu dignidade constitucional, pelo que a legislação regulamentadora emergente era de há muito aguardada, por forma que fosse possível. -----

----- Implementar efectivamente um corpo policial de características municipais.-----

----- A Câmara Municipal de Oeiras, consciente da necessidade, importância e abrangência do conceito, havia já ensaiado a criação de um serviço, que designou de Divisão de Polícia Municipal, mas que, materialmente, mais não era do que um serviço de fiscalização, mas com uma componente pragmática vincada e agilizada, antecipando, dentro dos condicionalismos legais.-----

----- Então vigentes, aquilo que viria a ser consagrado mais tarde.-----

----- Logo que o quadro legal se desenhou, fomos os primeiros a aderir ao projecto.-----

----- Orientados por critérios de racionalização de meios e, por uma adequada análise

conjuntural da situação, definimos um corpo de cento e dez agentes, três técnicos superiores de polícia e um chefe de divisão. -----

----- Foi nosso objectivo que estivéssemos hoje a dar as boas vindas a pelo menos quarenta agentes. -----

----- Tudo fizemos para o conseguir. -----

----- Divulgámos a nossa proposta em todos os meios de comunicação social mas a adesão ficou sempre aquém das nossas expectativas. -----

----- Há, em nosso entendimento, sérias razões para esta situação. -----

----- Os requisitos de habilitações exigidos, superiores aos da PSP ou GNR, aliados a um vencimento demasiado reduzido para as exigências da função, a que acresce a necessidade de seis meses de uma formação profissional - a realizar em Coimbra - e que os responsáveis insistem em não descentralizar, está, certamente, na origem desta dificuldade de recrutamento. --

----- Não nos parece aceitável a exigência do décimo segundo ano que, no nosso País é assumido como preparação para o ingresso no ensino superior - julgo suficiente o décimo primeiro ano. -----

----- Também não nos parece adequada a estrutura remuneratória da carreira que é igual à dos assistentes administrativos, aos quais, não é exigido o décimo segundo ano nem tão pouco, curso de formação profissional e estágio de ingresso. -----

----- Senhor Secretário de Estado, -----

----- Já fiz sentir esta preocupação a Vossa Excelência. Aguardo os seus bons ofícios para que seja ultrapassada. -----

----- O processo de criação das polícias municipais não pode ser um projecto falhado pela falta de uma visão proactiva da gestão pública. -----

----- E aqui não posso deixar de louvar o Governo -----

----- Vossa Excelência pela coragem, de coragem se tratou, de criar as polícias municipais



apesar de muitas vozes contrárias.-----

-----É necessário porém, decorridos que são dois anos e, alguma experiência adquirida nesta matéria, adequar a legislação vigente às necessidades sentidas pelas autarquias, sob pena de se criarem situações de impasse e realidades obsoletas e não são de todo desejáveis.-----

-----Parece-nos inquestionável a necessidade de existir, num serviço de Polícia Municipal, um comando operacional, ou se preferirem, uma chefia intermédia, que, actuando no terreno, coordene de forma próxima os agentes.-----

-----A previsão legal da existência de graduado coordenador, não só fica aquém das necessidades, como, em cumprimento dos requisitos legais, só se poderá contar para daqui a seis anos, na melhor das hipóteses.-----

-----Conceda-me, Senhor Secretário de Estado, que lhe lance o desafio de permitir que se requisite à PSP, Chefes de Esquadra ou Comissários para assegurar estas funções.-----

-----Há que definir claramente o que se pretende dos Técnicos Superiores de Polícia.-----

-----Se o pretendido era uma "espécie" de oficiais superiores, à semelhança do que existe nos quadros da PSP, a previsão legal é deficiente, por um lado, e insuficiente, por outro.-----

-----Tal como está estruturada, não se entende a razão de ser desta carreira.-----

-----O conteúdo funcional previsto é mutatis mutandis o de qualquer técnico superior, ao qual se juntou apenas um curso de formação profissional.-----

-----Importa pois, reflectir, discutir, repensar e confrontar experiências de cada uma das autarquias envolvidas.-----

-----A instalação da polícia municipal é um projecto com custos associados elevadíssimos.-----

-----Note-se que a Câmara de Oeiras imputou-lhe quatrocentos e sessenta mil contos financiando sessenta e seis por cento o que equivale a trezentos mil contos. Esquecendo uma pretérita e consagrada promessa de financiamento de noventa por cento, ao Governo pedimos

cento e sessenta mil contos, correspondente a trinta e quatro por cento do total. -----

----- Acabámos a contratualizar um financiamento de oitenta mil contos. -----

----- Nestes montantes não estão incluídos os encargos com pessoal, designadamente, no que respeita a fardamentos e formação profissional, cujo custo se estima, até à data, em cerca de sessenta mil contos. -----

----- Em todos os projectos que merecem a nossa consideração, por estar em causa o bem comum, não temos por hábito regatear custos. -----

----- O risco é apanágio dos audazes. -----

----- Corremos o risco porque acreditamos que temos uma palavra a dizer no que concerne à segurança dos cidadãos. -----

----- Não nos vamos arrepender de ter aderido ao projecto, porque temos a certeza de estar no caminho certo. -----

----- Dotámos o serviço de Polícia Municipal com o melhor equipamento possível e podemos dizer que neste aspecto nada vos falta para cumprirem a vossa missão. -----

----- As apostas que a câmara municipal fez no desenvolvimento deste concelho exigiram uma decisiva postura de concertação de recursos e meios. -----

----- É nossa missão transformar Oeiras num referencial por excelência de qualidade de vida. -----

----- Atingimo-lo quando cumprimos o objectivo de dar a quem mais necessitava condições de habitação dignas, erradicando de vez os bairros de barracas. -----

----- E lembro que eram cinco mil famílias em mil novecentos e oitenta e seis. São hoje apenas cento e cinquenta. Mais três meses e não haverá famílias nestas condições de indignidade. -----

----- Atingimo-lo quando colocámos o concelho no roteiro cultural do País. -----

----- Atingimo-lo quando temos uma política modelo de limpeza urbana e a construção e



manutenção cuidada dos espaços verdes são motivo de orgulho dos que aqui residem e, porque não dizê-lo motivos de cobiça dos demais.-----

-----Avançámos em áreas normalmente atípicas para o poder local ao impormo-nos como parceiro estratégico de referência do sector tecnológico com a instalação de parques de empresas das novas tecnologias e no ensino superior como accionistas de uma universidade.-----

-----Avançámos ainda esta semana para um novo estádio de parcerias com o governo, ao assumirmos a responsabilidade pela construção de quatro centros de saúde.-----

-----E isto, depois de há alguns anos atrás, termos construído pavilhões escolares e escolas do segundo e terceiro ciclos e secundárias.-----

-----Há atribuições que pela sua natureza, não podem deixar de ser fins do Estado. -----

-----Mas, às autarquias podem e devem ser-lhes dados meios para participarem na formação das decisões e na sua implementação. -----

-----Um estado centralista é um estado ineficaz. -----

-----Um quarto de século de poder local prova que os municípios, pela sua proximidade com as populações, são capazes de uma gestão mais próxima, mais consciente e ágil.-----

-----Os quartéis da PSP, GNR e Bombeiros do concelho, foram construídos pela Câmara ou com participação da Câmara.-----

-----Mais precisamente, dos sete edifícios ocupados pelas forças de segurança, cinco foram construídos pela Câmara Municipal.-----

-----Muitas das viaturas em que se deslocam foram adquiridas pela Câmara. A responsabilidade destes equipamentos são do poder central, mas achámos, que conjunturalmente podíamos participar .-----

-----O desenvolvimento das sociedades modernas parece fazer arrastar consigo fenómenos controversos de segurança que urge equacionar e analisar numa perspectiva mais fina.-----

----- Queremos ter uma palavra a dizer na definição de políticas de segurança porque condicionam o desenvolvimento e o bem estar social e económico do concelho. -----

----- A visão centralizadora do Estado deve ceder lugar a uma visão participativa do poder local. -----

----- É importante reflectir sobre as formas de descentralização de competências em que a segurança não deva ficar à margem do debate. -----

----- É vulgar dizer-se que o problema da segurança em Portugal decorre dos exíguos recursos humanos e matérias das forças de segurança, bem como de atribuições de cariz meramente administrativo, de que há muito deveriam ter sido expurgadas. -----

----- No caso concreto de Oeiras, há que reconhecê-lo, Senhor Secretário de Estado, confrontar-mo-nos de facto, com uma insuficiência na dotação de efectivos policiais, que está ao nível de mil novecentos e noventa e cinco. -----

----- E no caso da GNR de Porto Salvo estamos mesmo com uma dotação significativamente inferior à de cinco anos atrás. -----

----- Apesar de a população daquela freguesia ter aumentado cerca de duas mil e quinhentas pessoas, na sua maioria realojadas pela Câmara e oriundas de bairros da área de Linda-a-Velha, Algés e Carnaxide, trazendo consigo alguns problemas, reais uns, fruto de preconceitos, outros. -----

----- Atento o esforço que a Câmara Municipal de Oeiras tem desenvolvido, quer no campo estrito das suas competências - seja com uma política de realojamentos e erradicação de barracas que, estamos certos, contribuiu para a melhoria da segurança e da actuação policial no concelho, seja pelo esforço financeiro na área da iluminação pública (mais de dois milhões de contos nos últimos quatro anos), seja pelas medidas desenvolvidas no campo da prevenção e integração social - quer no âmbito de competências da administração central (é o caso da construção de esquadras da PSP e quartéis da GNR, entregues ao Ministério da Administração



Interna sem qualquer contrapartida, nem renda sequer), ou o apoio a obras de beneficiação, entrega de viaturas, combustível ou equipamento informático. -----

----- É minha convicção que quando o município de Oeiras reivindica os efectivos a que tem direito, o faz com alguma autoridade moral. -----

----- É certo que tem havido entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Ministério da Administração Interna que Vossa Excelência aqui representa, as melhores relações e, designadamente, com o Senhor Secretário de Estado que sempre teve a amabilidade de nos ouvir. -----

----- Razão porque aproveito esta oportunidade para, face ao visível esforço deste Município, solicitar de Vossa Excelência o maior empenhamento para o restabelecimento dos quadros policiais do concelho. -----

----- A Polícia Municipal de Oeiras irá cumprir todas as atribuições que a lei consagra. -----

----- Numa primeira fase, os agentes irão assegurar funções inerentes à Fiscalização Municipal em coexistência articulada com a Divisão de Fiscalização Municipal, bem como proceder ao patrulhamento do concelho, durante o dia com três brigadas, entre as nove e as dezassete horas e trinta minutos, durante a noite com duas brigadas, entre as vinte horas e trinta minutos e as quatro horas e trinta minutos. Prioridade aos estabelecimentos escolares e públicos.

----- Não tendo poderes de Polícia de Segurança Pública podem e devem ser entendidos e aceites como preciosos contributos facilitadores e auxiliadores das funções daqueles. -----

----- Acreditem que a Polícia Municipal pode ter um importante papel de prevenção e dissuasão da criminalidade, que será acrescido se, entre a Polícia Municipal e, a PSP e GNR, se estabelecerem as melhores relações de cooperação e entre-ajuda. -----

----- Todos estão ao serviço dos cidadãos. -----

----- Aproveito a oportunidade para saudar a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana, salientando a elevada postura no relacionamento com a Câmara

Municipal de Oeiras e com os seus serviços, não havendo rigorosamente nada a apontar ao que considero um excelente relacionamento e permanente disponibilidade para as solicitações do município. -----

----- Devo também reconhecer o empenhamento e espírito de missão no desempenho das suas funções apesar da exiguidade dos meios que dispõem e das dificuldades em recursos humanos. -----

----- Logo que tenhamos o corpo de efectivos completo, que prevemos venha a ocorrer em dois mil e três, estabeleceremos os protocolos de colaboração, previstos na lei, com as forças de segurança, designadamente no que concerne à execução de comunicações e mandatos judiciais, desde que, evidentemente, o Governo suporte os custos inerentes a essa prestação de serviço cuja utilidade está a vista. -----

----- Libertaremos, assim, mais agentes da PSP e GNR para outras missões mais nobres como o é a prevenção da segurança de pessoas e bens do nosso concelho. -----

----- É nossa intenção assegurar definitivamente a fiscalização e regulação do trânsito rodoviário, aliviando destas funções às autoridades policiais. -----

----- As expectativas da população são muitas. -----

----- Diria mesmo que, nalguns casos, exageradas. -----

----- Haverá, sem dúvida, que esclarecer devidamente os municípios sobre as competências da Polícia Municipal para que a não confundam, com as forças de segurança - PSP e GNR - e não venham a exigir dela o que ela não lhes pode dar. -----

----- Mas estou certo que todos, e muito particularmente, os cidadãos ganharão com a entrada em função da Polícia Municipal, porque para além do cumprimento das suas específicas competências, a sua presença visível nas ruas, constituirá mais um contributo para a dissuasão da criminalidade e maior tranquilidade dos municípios. -----

----- É um novo desafio para o Município. -----



-----É um novo desafio para o Poder Local.-----

-----Estou certo que com o apoio do Governo e a colaboração das forças de segurança, o caminho a percorrer será mais suave.-----

-----A comunidade ficará mais tranquila e com maior qualidade de vida.-----

-----Da parte da Câmara Municipal de Oeiras tudo faremos para reduzir o tempo de instalação deste serviço em ordem a que a maior celeridade, a Polícia Municipal assuma em plenitude as suas funções.-----

-----Senhoras Agentes da Polícia Municipal,-----

-----Integrais um projecto novo cujo êxito depende também da vossa capacidade de vencer o desafio.-----

-----Têm os meios e algum saber, que aumentará com a experiência.-----

-----Espero que os usem com arte.-----

-----Obrigado”.-----

-----Prosseguindo, opinou que, no passado sábado, procedeu à inauguração da Piscina Municipal de Outurela, onde fez a intervenção que a seguir se transcreve:-----

-----“Minhas Senhoras e Meus Senhores:-----

-----Antes de mais, gostaria de vos saudar a todos e agradecer a vossa presença neste acto simbólico de inauguração do complexo desportivo da Outurela/Portela, mas para toda a Freguesia de Carnaxide e provavelmente Linda-a-Velha e Algés.-----

-----Diz a tradição política que num momento como este, cabe a alguém no meu papel, gabar a obra feita e recordar-vos que é a minha administração que vo-la oferece.-----

-----A tradição espera que eu use esta obra para tentar convencer-vos, porque não dizê-lo, a votar de novo em mim.-----

-----Pois bem, a tradição já não é o que era e, correndo o risco de parecer paradoxal, vou dizer-vos que as coisas não são de todo assim: a obra é boa, como podeis ver para crer, mas não

fui eu que a fiz e tampouco é minha para vo-la dar em troca de vosso voto.-----

----- É verdade, não fui eu que a fiz. Fizeram-na a visão e vontade do corpo político e Executivo da Câmara Municipal de Oeiras que, em tempo, diagnosticaram necessidades, planearam e souberam apostar num projecto de intervenção global: a iniciativa comunitária Urban..-----

----- Fizeram-na todos quanto acreditaram ser possível transformar a Outurela num espaço que confere dignidade e bem estar social à população que aqui reside, em respeito pelos mais elementares direitos de cidadania e salutar vivência urbana.-----

----- Nesta perspectiva, a obra que aqui vemos foi criada por esses técnicos e também pela solidariedade dos nossos concidadãos europeus, cujo trabalho produziu parte da riqueza que foi investida nesta estrutura.-----

----- Com um custo de quatrocentos e cinquenta mil contos, este complexo desportivo da Outurela insere-se num projecto de intervenção que representa um investimento global na ordem de um milhão e duzentos mil contos, em grande parte já realizado e à vossa vista nos diversos equipamentos, desportivos, sociais, culturais e associativos e em funcionamento ao serviço da população destes bairros.-----

----- Mas a visão dos técnicos e a solidariedade dos europeus sozinhas não teriam construído esta piscina; este polidesportivo. Também todos nós que aqui estamos e os demais munícipes de Oeiras trabalhámos nesta obra, ou não houvessem sido nela investidos cerca de duzentos mil contos que provêm das contribuições de todos nós.-----

----- Terei sido eu que fiz esta obra? Será que mereço agradecimentos?-----

----- Não creio. Nada fiz a mais do que qualquer um nesta sala. Dirão talvez que tomei decisões, que fiz contactos ou exercei alguma influência. É verdade, fi-lo, mas esse é o meu trabalho. A comunidade paga-me para tomar decisões, fazer contactos e exercer influência. Esta obra, se a fiz, fi-la no decorrer normal do meu trabalho; fi-la tal como vocês a fizeram, apenas



talvez tenha estado mais consciente do que estava a fazer. -----

----- E o que vale para mim, vale para o resto da Câmara: nós não fizemos esta obra. Antes fomos, isso sim, o instrumento do qual a comunidade se serviu para construir a piscina e o polidesportivo. -----

----- O herói desta história não é a Câmara Municipal de Oeiras nem tampouco o seu Presidente. A nós, Câmara, cabe-nos um papel de estar atentos e antecipar as necessidades da população. -----

----- No caso dos quadros técnicos, dos administrativos e dos operários da Câmara, a própria designação de funcionário público deverá ser esclarecedora da real natureza da sua relação para com as pessoas do Concelho. -----

----- No caso dos quadros políticos, o nosso mandato vem directamente das pessoas, pelo que, se temos alguma autoridade é porque as populações em nós depositaram a sua confiança. É assim que eu, enquanto Presidente da Câmara, longe de ser o vosso chefe, antes sou o primeiro servidor da comunidade e aquele que pode mais facilmente ser “despedido” caso o trabalho não seja satisfatório. Não estou assim em posição de trocar piscinas por votos ou vice-versa. -----

----- O nosso mandato vem das pessoas na condição de ser exercida no melhor interesse das pessoas. E assim fazemos obra: para as pessoas. -----

----- Mas solidez e visibilidade da estrutura na qual hoje nos encontramos recordam-me, por contraste, que esta não é senão a metade da obra que temos para celebrar hoje. -----

----- Talvez menos do que metade, talvez apenas a ponta do iceberg que fica visível acima da linha de água, porque esta obra de intervenção urbanística tem uma gémea invisível na obra de intervenção social levada a cabo no seio do mesmo projecto: o Projecto Urban. -----

----- Nadar e jogar à bola nas melhores condições são apenas os dois mais recentes resultados deste projecto que, ao nível humano, tem um valor inestimável. -----

----- Do encontro de rua com o habitante do bairro, às acções concertadas de formação e

educação para uma cidadania mais activa, pautada por valores de solidariedade, tolerância e respeito pelos direitos humanos, ambiente e património, do incentivo ao voluntariado jovem, ao fomento de uma participação activa e consciente na vida da comunidade, do reforço da comunicação inter-generacional à aposta num maior envolvimento das instituições com os cidadãos e entre si, tem sido defendida a educação como tarefa colectiva. E esta é uma acção que não se regula por decreto ou decisão comunitária, que não é mensurável por indicadores de execução ou sequer visível a olho nú num curto prazo.-----

----- Mobilizando vontades e competências, temos redobrado a nossa aposta no que é essencial. Assim prosseguiremos, mantendo acesa a chama do espírito da equipa e do fair play. -

----- Muito obrigado a todos pela vossa atenção”.-----

----- No mesmo dia, às doze horas e trinta minutos, esteve presente na inauguração da requalificação da Rua Costa Pinto, em Paço de Arcos. -----

----- No domingo, dia vinte e cinco, de manhã, esteve presente na inauguração da Escultura “A Liberdade” no Centro Cívico de Carnaxide.-----

----- No mesmo dia, mas à tarde, decorreu uma sessão alusiva ao Vinte e Cinco de Novembro, no Auditório Eunice Munoz, para apresentação das actas das intervenções ocorridas no Encontro dos vinte e cinco anos do Vinte e Cinco de Novembro. -----

----- Hoje, dia vinte e oito, às quinze horas, foi inaugurado o parque da Quinta do Jardim, no Murganal, em Caxias, o qual foi levado a cabo em parceria entre a Câmara Municipal e a Cooperativa Chemugal, considerando um excelente parque urbano, que conta com cerca de vinte e cinco mil metros quadrados. -----

----- Continuando, prestou um esclarecimento, designadamente ao candidato a Presidente da Câmara pelo Partido Socialista, porque entende que há assuntos que não podem deixar de ser esclarecidos, ou seja, este candidato teve intervenções junto dos órgãos de comunicação social, referindo que a CMO estaria a abater árvores centenárias no Jardim dos Arcos, em Paço de



Arcos, para a construção de um parque de estacionamento. Sobre este assunto gostaria de referir que não só não foi abatida nenhuma árvore centenária, como não foi abatida uma única árvore, o que foi feito foi uma limpeza a um terreno onde existia uma horta, lamentando deste modo, que a propósito da campanha eleitoral se façam afirmações desta natureza. Por outro lado, opinou que é do conhecimento de toda a Câmara que este parque de estacionamento é provisório, tendo como função acolher algumas viaturas na proximidade do núcleo antigo de Paço de Arcos, uma vez que, irá ser construído um parque de estacionamento para cerca de duzentos lugares, o qual já está a ser negociado há pelo menos um ano e meio com a REFER e que fica na zona fronteiriça à estação dos caminhos de ferro e que após a construção deste o outro irá ser desactivado, até porque é uma obra provisória.-----

-----Prosseguido, deu conhecimento de uma carta da Associação Nacional de Municípios Portugueses que a seguir se transcreve:-----

-----“Um - Vêm-se multiplicando notícias sobre situações em que os Municípios se vêm “obrigados” a ceder terrenos e por vezes edifícios, para viabilizar a realização de determinados investimentos que são competência da Administração Central, envolvendo mesmo valores em que a cedência do Município é igual ou superior à do Ministério envolvido. -----

-----Múltiplos são os exemplos desse tipo, quer com referência a hospitais e centros de saúde, palácios da justiça, quartéis da GNR e PSP, escolas do segundo ciclo do ensino básico e secundárias, etc., etc.. -----

-----Dois - Outros exemplos vêm surgindo no sentido inverso, em relação a terrenos e edifícios cedidos ou a ceder pela Direcção-Geral do Património aos Municípios, em condições altamente lesivas para estes os quais, nalguns casos, tinham sido os próprios doadores desses mesmos terrenos para construção de escolas ou outros fins da competência alheia. -----

-----Três – Qualquer intervenção da ANMP neste tipo de situações anómalas, carece de dados e exemplos concretos, que realcem a importância e, por vezes, o absurdo das situações

existentes no terreno. -----

----- Quatro - Desta forma, vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência informação concreta sobre casos que considere relevantes para o fim em vista de defesa dos interesses dos Municípios, quer no que se refere a cedências por parte do Município, quer no que se refere a alienação do Estado para o Município. -----

----- Agradecemos que as informações que considere relevantes transmitir-nos incluam montantes envolvidos, valores de terrenos ou imóveis cedidos, valores do investimento efectuado ou a efectuar, condições de cedência, exigências efectuadas pela Direcção-Geral do Património para entregar o terreno ou o imóvel ao Município, etc.. -----

----- Para o fim em vista, não são relevantes o valor rigoroso, a área rigorosa, números de inscrição na matriz, etc., dos casos envolvidos. -----

----- Agradecemos que tal informação possa chegar à ANMP até trinta de Novembro de dois mil e um”.-----

----- Seguidamente deu conhecimento, através de fotocópia, aos Senhores Vereadores de uma informação sobre a qualidade da água abastecida ao concelho de Oeiras durante o terceiro trimestre de dois mil e um. -----

----- Por último, deu também conhecimento através de fotocópia aos Senhores Vereadores de uma carta da ANMP, referente à Modernização e Dignificação das Assembleias Municipais. Alterações à Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Novembro. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

-----No uso da palavra o Senhor Vereador Emanuel Martins solicitou mais uma vez, porque já o tinha feito há mais de um mês por escrito, a listagem de todos os funcionários da Câmara devidamente qualificada. -----

-----Salientou que em reunião de Câmara, também há mais de um mês solicitou que lhe fosse fornecido um discriminativo das viagens feitas neste mandato por esta Câmara, ou seja, as comitivas, elementos da Câmara e convidados e os objectivos que motivaram essas viagens. Opinou que continua à espera desta informação a qual provavelmente só lhe será fornecida no dia dezanove, uma vez que a reunião de dia doze já foi alterada, referindo que é difícil fazer-se algo, sobre pareceres e opiniões, quando a informação ainda não foi entregue. -----

-----Alegou que, também à guisa da informação, gostaria de ser esclarecido em termos de partidos políticos, se todos podem dar dentro das instalações da Câmara aos funcionários material de campanha, como canetas, fotografias, etc., dado que nesta reunião estão presentes três candidatos de três forças políticas, sendo pelo menos um passível, e já se verificou que em relação à sua campanha já foi entregue material da sua campanha, pretendendo por isso ser informado se esta situação é passível a todos, porque se assim for, deve ser extensível até àqueles que não fazem parte deste órgão executivo, uma vez que de acordo com a lei todos têm o mesmo direito e necessariamente não poderão ser escamoteados esses direitos àqueles que não participam neste executivo e muito menos aos que participam nele. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES:-----

-----O Senhor Vereador Luís Pires iniciou a sua intervenção, opinando que já teve oportunidade de dizer que as questões eleitorais debatem-se, discutem-se, nos locais próprios e que está disponível para debater qualquer assunto, entendendo que as reuniões de Câmara, e muito menos quando o público já está à espera há tanto tempo, não são o local próprio para se estar a fazer referências a comentários e que quando o Senhor Presidente diz que é falta de informação também lhe quer dizer que a celeridade com que as informações lhe chegam não é a melhor.-----

-----Frisou que, além das informações que o Senhor Vereador Emanuel Martins já solicitou e que ainda não lhe foram dadas, também ele próprio já pediu à Senhora Vereadora Teresa Zambujo mas ainda não tem em seu poder, uma listagem com todas as geminações que a Câmara tem neste mandato e os montantes financeiros que foram investidos com cada uma delas.

-----Prosseguindo, observou que em vinte e sete de Junho o Senhor Presidente ficou de lhe fazer chegar o protocolo que diz respeito à construção da Via Longitudinal, bem como o protocolo que diz respeito ao entendimento entre várias entidades para a construção do viaduto, tendo o Senhor Presidente ditado para a acta para lhe ser entregue rapidamente, assim com o da avaliação dos terrenos e até à data nada chegou.-----

-----No dia dezasseis de Outubro, voltou a pedir os contratos de permuta relativos às propostas de deliberação números dois mil cento e um e dois mil cento e dezasseis, aprovadas em reunião de Câmara e ainda não lhe chegaram.-----

-----Em dezassete de Outubro solicitou ao DPGU e ao cuidado da Senhora Directora do Departamento que lhe fosse dada informação relativamente a um contrato de permuta e relatório de avaliação dos terrenos nela envolvidos.-----

-----No dia seis de Novembro pediu uma informação relativa à linha do eléctrico que liga

Algés à Amadora e também até agora nada chegou.-----

----- No dia treze de Novembro solicitou uma informação acerca do projecto de construção da Via Longitudinal Norte e também não tem nada em seu poder. -----

----- No dia vinte e três do mesmo mês, solicitou também uma série de documentação, tal como a planta de condicionantes do plano de urbanização do Alto dos Barronhos e anexo um do regulamento do Plano de Urbanização e o protocolo celebrado com a Tomás de Oliveira e nada chegou à sua posse. -----

----- Após ter apontado estes factos, alegou que a informação não é fácil de ser obtida, pelo menos no que diz respeito aos Vereadores do PS, não querendo comentar o termo utilizado pelo Senhor Presidente, de desrespeitador, considerando-o de alguma deselegância relativamente à sua afirmação, por não achar este o lugar mais indicado para o comentar.-----

----- De seguida, referiu que gostaria de solicitar explicações relativamente a alguns assuntos que o têm preocupado, porque as informações não chegam e as insistências são muitas, continuando por esta razão a ter dúvidas, como por exemplo em relação à forma como têm sido aceites pela Câmara as compensações monetárias feitas ao abrigo da aprovação de loteamentos e que estão em desrespeito da legislação em vigor, julgando que ao participarem nesta votação estão a incorrer numa falta, dado que, o Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, diz no seu artigo quadragésimo quarto, o seguinte: “Cedências - ... ficando no entanto o proprietário obrigado ao pagamento de uma compensação ao Município em numerário ou em espécie, nos termos definidos em Regulamento Municipal”.

Ora sobre esta matéria não tem conhecimento que haja algum regulamento municipal estando a Câmara por esta razão a violar a lei, porque não está mencionado no Decreto se este regulamento é facultativo ou não, deixando desta forma o seu protesto por ter sido diversas vezes levado a deliberar de boa fé, mas desrespeitando o que a legislação determina relativamente a esta matéria. ---



-----Por último, colocou outra questão e sobre a qual continua a aguardar informações porque o DPGU não lhe enviou as informações que solicitou, acerca da minuta do protocolo que havia de ser assinado relativamente a umas permutas que incluíam um bem da Câmara, ou seja, o artigo onde está instalado o campo de futebol da ADO, em que a Câmara cedia este artigo e um lote de terreno e em contrapartida recebia um dos outros artigos. -----

-----Frisou que este processo lhe causa muitas dúvidas pela forma como foi conduzido, havendo também uma proposta de permuta, que depois dá lugar a um contrato de permuta, sendo as descrições feitas de forma diferente; inclusivamente no contrato de permuta não são definidas áreas, há áreas remanescentes que não se sabe bem se ficam inscritas ou não, havendo toda uma série de valores, que não consegue que lhe seja dada uma informação relativa às avaliações que deveriam ser feitas por técnicos independentes e que houvesse um suporte mínimo das valorizações que aqui são dadas. -----

-----Salientou ainda que houve posteriormente uma escritura de rectificação que vem dizer que o que a Câmara cedeu já não é um artigo, mas sim uma parcela, não se sabendo o que é feito da outra parte do artigo, observando que este é um processo que lhe causa muitas dúvidas e que mais uma vez lamenta ter votado favoravelmente a primeira proposta apresentada em nove de Junho de mil novecentos e noventa e nove, e como tem muitas dúvidas sobre este assunto, solicita ao Senhor Presidente que seja pedido à IGAT, ou mesmo ao Tribunal de Contas que é o organismo que tem competência para avaliar este processo, um parecer de modo a que seja informado, com toda a certeza que, quando votou o primeiro protocolo, votou bem. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

11 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO.-----

-----A Senhora Vereadora Teresa Zambujo iniciou a sua intervenção, dando conhecimento à Câmara que no dia vinte do mês em curso se realizou o Conselho Geral da EIA.

-----Hoje, dia vinte e oito, esteve presente num encontro organizado pelo Rendimento Mínimo Garantido e a Câmara Municipal, relativo à Educação, Família, Cultura e Cidadania. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

12 – INFORMAÇÕES – SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA. -----

----- O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção, dando conhecimento de uma informação do Cross Internacional de Oeiras que a seguir se transcreve: -----

----- “Em anexo enviamos cópia de diversos artigos publicados no âmbito da realização do “Vodafone - Cross Internacional de Oeiras”. -----

----- A avaliar pelas felicitações e manifestações de apreço que nos têm chegado do público geral, consideramos que esta prova foi um sucesso. -----

----- Estamos todos de parabéns! -----

----- Aproveitamos para agradecer o vosso voto de confiança e a inestimável colaboração na realização deste evento. -----

----- Gratos pela vossa colaboração, subscrevo-me com cordiais cumprimentos”-----

----- De seguida referiu que esteve presente na inauguração da Piscina de Outurela e da Rua Costa Pinto, em Paço de Arcos, e a propósito desta inauguração, chamou a atenção para o facto de ter sido editado um prospecto relativamente a este evento, lamentando que ao contrário do que acontece noutros pelouros e noutros sectores da Câmara Municipal, dele se tenha rasurado por completo qualquer presença do Vereador responsável pelo pelouro, o que de algum modo ilustra um modelo de gestão da Câmara, desvalorizando o trabalho colegial e o próprio papel dos Vereadores na gestão dos respectivos pelouros.-----

----- De seguida, questionou o Senhor Presidente, porque teve conhecimento a partir de algumas informações de dirigentes associativos, de uma iniciativa que se terá verificado no domingo passado e que foi a apresentação de projectos de equipamentos e infra-estruturas desportivas de colectividades do concelho, não tendo o Senhor Presidente dado qualquer informação sobre esta iniciativa, não sabendo por essa razão se foi uma iniciativa da Câmara Municipal ou se foi uma iniciativa de candidatura à Câmara, pretendendo por isso ser informado

sobre este ponto.-----

----- Acerca da informação dada sobre a Saúde e os Protocolos assinados pelo Senhor Ministro da Saúde, salientou que, tanto quanto percebeu, os Protocolos dizem respeito ao facto da Câmara poder assegurar o lançamento dos concursos e acompanhar a execução das obras das unidades de saúde, que estão previstas para o Concelho de Oeiras, considerando ser importante que nesta altura não se fizesse muita demagogia a esse respeito, dado que no PIDDAC do próximo ano, apenas está contemplada uma verba reduzida para a construção da extensão do Centro de Saúde de Paço de Arcos, que vai continuar no ano dois mil e três e provavelmente estará concluída no ano dois mil e quatro e observou que não viu inscrita em PIDDAC alguma verba para a construção das outras unidades de saúde, nem tem conhecimento do que se passa relativamente a projectos e a terrenos, quer em relação à extensão de saúde de Algés e de Queijas.-----

----- Referiu que o que há agora é uma perspectiva de associar as autarquias locais, para resolver gravíssimas carências que se registam, ao nível do sistema de saúde, e também aqui no concelho de Oeiras, sendo no seu entender necessária uma informação mais precisa e mais concreta relativamente ao que está previsto, bem como uma calendarização, quer em relação a projectos, quer em relação a prazos para o lançamento das obras e sua execução.-----

----- Em relação a Carnaxide, referiu que o Centro de Saúde funciona num edifício de habitação, não tendo por esse facto condições; em Queijas não existe nenhuma unidade de saúde, nem tem conhecimento que haja algum terreno que possa ser afectado para o efeito e o mesmo relativamente a Porto Salvo.-----

----- Prosseguindo deu conhecimento de uma informação relativamente ao “Projecto Especial de Urbanismo Comercial de Paço de Arcos e que a seguir se transcreve:-----

----- “No âmbito do PEUC de Paço de Arcos (candidatura conjunta da Câmara Municipal de Oeiras e Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora ao



PROCOM / URBCOM) foram instruídos (vinte e quatro) processos de candidatura, com vista a obter comparticipação do referido Programa., para projectos individuais. Este número de candidaturas corresponde a uma taxa de adesão de sessenta e dois por cento, visto que o projecto incidia sobre trinta e nove estabelecimentos comerciais.-----

-----Mais se informa que o investimento total que respeita aos projectos individuais candidatos no âmbito do PEUC de Paço de Arcos ascende aos trezentos e oitenta e três milhões de escudos), o que de acordo com o regulamento do programa possibilita: -----

----- - candidatura a apresentar pela Câmara Municipal - investimento elegível até cento e catorze milhões e novecentos mil escudos (trinta por cento do investimento total dos projectos empresariais); -----

----- - candidatura a apresentar pela Associação Comercial Campanha Publicitária investimento elegível até trinta e oito milhões e trezentos mil escudos (dez por cento do investimento total dos projectos empresariais).-----

-----Ponto da Situação candidaturas individuais:-----

----- - Desistências: (Sete) -----

-----Casa França - Abreu & França Limitada - Um dos sócios (Senhor Diamantino Janeiro) viu-se obrigado a desistir formalmente da sua candidatura, uma vez que não cumpria uma condição de elegibilidade que consta do regulamento do URBCOM (não dispunha de situação líquida positiva).-----

-----Maria Isabel Pereira Messias - ENI; Centro Dietético Semente Verde - A promotora resolveu por sua livre e espontânea vontade desistir do projecto (não apresentou qualquer justificação).-----

-----Valadares & Irmão - Um dos sócios da firma (Senhor Jorge Mendes) desistiu da sua candidatura alegando, para o efeito, que o IAPMEI demorou muito tempo a fazer a análise e apreciação do seu processo, sendo que, findo este período aquele Instituto solicitou a

apresentação urgente de alguns elementos, facto para o qual o promotor se mostrou indisponível.

----- Lopes Teixeira & Pontes, Limitada "Bertini" - Esta firma foi trespassada e o actual proprietário do estabelecimento (Senhor Augusto Carones), não tinha intenção de seguir à risca o projecto que estava em apreciação no IAPMEI, e que terá sido apresentado pelo anterior proprietário.-----

----- Elaborou-se nova proposta de investimento, adequada às necessidades do actual promotor, a referida proposta foi submetida à apreciação do IAPMEI, que não aceitou qualquer alteração à proposta inicial.-----

----- O actual promotor decidiu não dar continuidade à candidatura.-----

----- Barro Jóia, Limitada - Comércio de Ourivesaria e Relojoaria - O promotor (Senhor Fernando Barreto) foi informado por ofício enviado pela ACECOA em de dezassete de Janeiro de dois mil e um (Referência zero três cinco/dois mil e um); de que a falta de interesse demonstrada até aquele momento transparecia a sua intenção em desistir da candidatura, pelo que se solicitava que, na sequência daquele ofício, surgisse alguma indicação de que o promotor pretendia dar continuidade à candidatura, caso contrario o seu processo seria arquivado.-----

----- Como não houve qualquer indicação da parte do promotor, a ACECOA confirmou a desistência junto do IAPMEI, em trinta e um de Janeiro de dois mil e um.-----

----- Lisboa Comercial, Limitada - O promotor (Senhor Joaquim Neves) foi informado pelo ofício da ACECOA, número trinta e quatro/dois mil e um de dezassete de Janeiro de dois mil e um de que teria que demonstrar interesse em dar continuidade à sua candidatura, caso não se verificasse qualquer contacto até trinta e um de Janeiro de dois mil e um, seria implicitamente considerada a sua intenção em desistir, o que efectivamente aconteceu.-----

----- Physis - Desporto e Campismo, Limitada - O promotor (Senhor José Casimiro Pires) não reuniu os documentos necessários para a continuidade da candidatura, pelo que o IAPMEI arquivou o seu processo. -----



----- Considerando as sete desistências, verificamos que a taxa de adesão desce de sessenta e dois por cento (vinte e quatro candidaturas) para quarenta e quatro por cento (dezassete candidaturas). -----

----- Projectos que transitaram do Segundo Quadro Comunitário de Apoio (QCA) para o Terceiro QCA. PROCOM/URBCOM:-----

----- Projectos em fase final: ----- :

----- Maria Isabel Pereira Messias Pátio Antico - o Investimento foi concretizado, já foi elaborado pedido de pagamento, a promotora (Senhora Alexandra Roque) terá que entregar algumas certidões em falta. -----

----- Farmácia Trindade Brás - O investimento está realizado, está executada a verificação física dos investimentos, o promotor aguarda pagamento, mediante a apresentação das declarações de não existência de dívidas à Segurança Social e às Finanças. -----

----- Café Pastelaria Oceânia - Fomos informados pelo promotor (Senhor José António) de que a candidatura mereceu parecer favorável, seguidamente foi formalizado protocolo com o IAPMEI, este processo encontra-se neste momento na fase de elaboração dos pedidos de pagamento, sendo que o investimento se encontra concretizado. -----

----- Estúdio Sofia & Luís - Sociedade de Fotografia, Limitada - O promotor (Senhor Luís Azevedo) foi informado, em vinte e seis de Outubro de dois mil e um, de que terá que terminar o seu investimento até dia cinco de Dezembro de dois mil e um; o que equivale a um ano após a decisão de aprovação da candidatura (conforme Regulamento do Programa). Até ao momento não existe indicação da realização de qualquer investimento, apesar de o promotor já ter assinado contrato com o IAPMEI. -----

----- Pedidos de Adiantamento: ----- :

----- Actividades Hoteleiras Puga - O promotor (Senhor Joaquim Carvalho) demonstrou inexistência de capacidade financeira para concretizar o seu projecto pelo que solicitou um

adiantamento de trinta e cinco por cento, que já foi pago. As facturas correspondentes ao restante do investimento foram entregues em dezoito de Outubro de dois mil e um de forma a possibilitar o processamento do pagamento final. -----

----- Astrolábio - Sociedade de Hotelaria - O promotor (Senhor Manuel Piló) está neste momento com trinta e cinco por cento do investimento realizado, pelo que vai instruir um pedido de pagamento, solicitando um adiantamento nesse montante, depois de o receber encontra-se em condições de terminar todo o investimento previsto na candidatura.-----

----- Baptista Fernandes Actividades Hoteleiras, Limitada - O promotor (Senhor Francisco Fernandes) já executou cerca de setenta por cento do investimento previsto no projecto, solicitou à Associação que fosse enviado para o IAPMEI o seu pedido de pós contratação, solicitando um adiantamento da participação que respeita ao investimento já realizado, o incentivo que irá receber possibilitará a conclusão do projecto.-----

----- Empresas que não receberam a decisão de aprovação não assinaram o contrato com o IAPMEI:-----

----- Ribeiro & Ribeiro, Limitada (uma empresa/dois estabelecimentos) Leitaria Marginal, Limitada -----

----- Maria Rosa de Jesus Soares, ENI "Snack - Bar Bom Dia" -----

----- Leitaria Marítima de Paço de Arcos, Limitada -----

----- João José Nicolau Alves, ENI - Casa João" -----

----- Piedade Pereira Amando Pereira de Carvalho, Limitada "Petisqueira do Gould" -----

----- Decorações Arcomóvel, Limitada -----

----- Casa Severino Seco - A.F. Antunes-----

----- Ofetal - Óptica Nova Oeiras, Limitada-----

----- Cada uma destas candidaturas integra um investimento superior a trinta mil contos, sendo que o regulamento do Programa só permite a instrução de candidaturas com base em



projectos de investimento que não excedam esse valor, por empresa candidata, pelo que estes projectos sofreram reajustamentos, e ainda se encontram a ser apreciados pelo IAPMEI".-----

-----Continuando, deu conhecimento de uma carta do Maratona Clube de Portugal, que a seguir se transcreve:-----

-----“Excelentíssimo Senhor,-----

-----Pela presente vimos trazer ao conhecimento de Vossa Excelência notícias da nossa actividade desportiva durante o passado mês de Outubro, reportada naturalmente aos principais resultados obtidos pelos nossos atletas (em masculinos e femininos). -----

-----Da sua rápida análise, claro se torna que estes êxitos desportivos estão objectivamente ligados com o extraordinário esforço feito pelo Maratona Clube de Portugal no reapetrechamento qualitativo das suas equipas, feminina e masculina, séniores e júniores.-----

-----Classificações obtidas em provas pelo Maratona Clube de Portugal em (dois mil e um)-----

-----Data / Prova / Classificação / Atleta / Observações: -----

-----Cinco de Outubro de dois mil e um - Meia Maratona de Ovar - primeiro lugar (Masculino) - Martin Sulle-; -----

-----Cinco de Outubro de dois mil e um - Meia Maratona de Ovar - segundo lugar (Feminino) e terceiro lugar feminino - Anastasia Noereva e Helena Sampaio; -----

-----Sete de Outubro de dois mil e um - Grande Prémio de Santo Tirso - primeiro lugar (feminino, segundo lugar (feminino) e terceiro lugar (feminino) - Marina Bastos, Elisabete Lopes e Albertina Dias-----

-----Treze de Outubro de dois mil e um - Taça dos clubes Campeões Europeus de Estrada (Equipas) - Faro - primeiro lugar - Eduardo, Henriques, Paulo Guerra, António Pinto e Ricardo Ribas - Campeões Europeus-----

-----Treze de Outubro de dois mil e um - Taça de Clubes Europeus (Individual) - Faro -

segundo lugar, terceiro lugar e quinto lugar - Eduardo, Henriques, Paulo Henrique e António Pinto - ... -; -----

----- Sete de Outubro de dois mil e um - Campeonato Mundial de Meia Maratona de Bristol - segundo europeu - Eduardo e Henriques - ... -; -----

----- Catorze de Outubro de dois mil e um - Meia Maratona da Moita - primeiro lugar - Martin Sulle - ... -; -----

----- Catorze de Outubro de dois mil e um - Meia Maratona da Póvoa do Varzim - primeiro lugar (masculino) Elijha Yator -----

----- Catorze de Outubro de dois mil e um - Meia Maratona da Póvoa do Varzim - primeiro lugar (feminino) - Anastasia Noereva - ... -; -----

----- Vinte de Outubro de dois mil e um - Grande Prémio da Abóboda - Cascais - primeiro lugar - Ricardo Ribas - ... -; -----

----- Vinte e um de Outubro de dois mil e um - Grande Prémio de Vila da Feira - primeiro lugar (feminino) - Anastasia Noereva - ... -; -----

----- Vinte e um de Outubro de dois mil e um - Grande Prémio de Vila da Feira - terceiro lugar (masculino) - Elijha Yator - ... -; -----

----- Vinte e um de Outubro de dois mil e um - Três Léguas de Fátima - primeiro lugar - Ricardo Ribas - ... -; -----

----- Vinte e sete de Outubro de dois mil e um - Prémio Cidade da Amadora - primeiro lugar - Ricardo Ribas - ... -; -----

----- Vinte e oito de Outubro de dois mil e um - Grande Prémio de Santiago de Compostela (Espanha) - primeiro lugar - Helena Sampaio e Marina Bastos - ... -; -----

----- Vinte e oito de Outubro de dois mil e um - Grande Prémio da Azambuja - primeiro lugar - Nickols Kemboy - ... -; -----

----- Vinte e oito de Outubro de dois mil e um - Grande Prémio da Azambuja - terceiro



lugar - Mónica Rosa - ... -;

-----Convictos do agrado que esta informação não deixará de causar, aproveitamos para apresentar a Vossa Excelência os nossos melhores cumprimentos". -----

-----Prosseguindo deu conhecimento de uma carta da Federação Portuguesa de Rugby que a seguir se transcreve:-----

-----“Excelentíssimo Senhor,-----

-----No passado dia vinte de Outubro, realizou-se o Quinto Convívio Nacional de Rugby Juvenil no Estádio Nacional - "Oeiras Rugby", que foi um êxito de adesão à prática da modalidade, pelos jovens que evoluíram nos três relvados do Estádio Nacional.-----

-----Participaram cerca de mil cento e quarenta jovens, num total de setenta e duas equipas oriundas de todo o País, sendo sete de Bambis, treze de Benjamins, quinze de Infantis, quinze de Iniciados, catorze de Juvenis, cinco de Rugby Escolar e três de Femininos.-----

-----Os Clubes e Escolas participantes foram os seguintes: AA Coimbra, RC Lousã, RC Bairrada, RIC Santarém, CR Évora, RC Loulé, GDPC Caparica, Belas RC, GDS Cascais, GD Direito, AEIS Técnico, CDUL, AEIS Agronomia, CF Belenenses, Caldas RC, CDUP, Externato Irene Lisboa, Escola de Ribamar, Escola Aristides Sousa Mendes e Colégio de Poiares. -----

-----Aproveitamos desde já, para agradecer o vosso apoio, esperando que o mesmo seja concedido para o Convívio que irá realizar-se para o próximo ano em Outubro de dois mil e dois”. -----

-----Por último deu conhecimento de um relatório do Chefe da Divisão de Desporto, referente ao “Décimo Sétimo Congresso da IAKS e Feira Internacional “Amenity Areas, Sports and Pool Facilities” - Colónia, sete e nove de Novembro de dois mil e um e que a seguir se transcreve: -----

-----“Como é do seu superior conhecimento, o signatário teve a oportunidade de visitar a FSB - Feira Internacional de Instalações Desportivas, Piscinas e Espaços Exteriores -, a qual

decorreu em paralelo com a realização da décima sétima edição do Congresso da IAKS - Associação Internacional das Instalações Desportivas e Recreativas -, cumprindo, de momento, apresentar uma breve nota sobre a deslocação.-----

----- Em primeiro lugar, julga-se necessário sublinhar o nível científico, temático e prático do congresso. -----

----- De facto, partindo da ideia chave de que todos necessitam de instalações desportivas atractivas, ecológicas e económicas, o congresso contou com a apresentação de excelentes comunicações, orientadas para as seguintes temáticas: planeamento do espaço desportivo; instalações desportivas e meio ambiente; piscinas e bem estar; centros desportivos para espectáculos (Multiusos); adaptação de instalações desportivas às novas procuras desportivas e adaptação de antigas instalações industriais (armazéns, oficinas) para a prática desportiva. -----

----- Da análise sintética das comunicações, poderão ser inferidas algumas conclusões: -----
Um - Qualidade e bem estar -----

----- Construção de instalações desportivas de acordo com um conceito de conforto para o utente, quer seja espectador quer seja praticante. Para tal, a instalação deve dar resposta não só ao programa desportivo, mas também deve considerar os ambientes e a qualidade dos diferentes espaços. -----

----- Dois - Economia e rentabilidade -----
----- A concepção (projecto) das instalações desportivas, cada vez mais, devem definir como prioridade absoluta a futura rentabilidade económica. Deve ainda conjugar o programa com o recurso a soluções construtivas que privilegiem o recurso a materiais e tecnologias amigas do ambiente.-----

----- Três - Planeamento-----
----- Aspecto determinante para o êxito de qualquer tipo de espaço desportivo, quer artificial quer natural, é de facto o processo de planeamento. Para tal, o recurso às modernas



ferramentas de planeamento do território, através dos sistemas de informação geográfica, deve ser uma preocupação das entidades com responsabilidade nesta matéria. -----

----- Quatro - Reciclagem de antigas instalações -----

----- Com o abandono de antigas instalações fabris ou mesmo de antigos armazéns, instalações pesqueiras e outras, poderão ser criados espaços de prática desportiva com diversas valências. -----

----- Deste modo, surge como uma tendência a reconversão de antigas instalações em pavilhões desportivos ou em instalações para novas práticas desportivas, como por exemplo o skate, os patins em linha, a escalada ou até mesmo a espeleologia. -----

----- Num segundo momento, justifica-se uma referência à FSB - Feira Internacional de Instalações Desportivas, Piscinas e Espaços Exteriores. -----

----- Sendo de facto uma referência mundial no mercado, a décima sétima edição possibilitou o contacto com as principais marcas de pisos desportivos, equipamentos e materiais.

----- Do conjunto, salienta-se a já confirmada tendência de mercado em relação à aplicação de relvados sintéticos nos campos de futebol e rugby, bem como a aplicação de pisos sintéticos em espaços desportivos interiores e exteriores. -----

----- Por fim, uma referência ao destaque e peso dos sistemas de segurança, controlo e gestão de acessos nas instalações desportivas, possibilitando o contacto com todo o tipo de equipamento e tecnologia de apoio deste sector específico e cada vez mais importante aspecto a considerar nas instalações desportivas. -----

----- Sendo tudo o que se oferece salientar no âmbito da referida deslocação, informa-se que todo o material recolhido referente ao congresso e à feira encontra-se em arquivo na Divisão do Desporto”. -----

----- Neste momento entrou na sala o Senhor Vereador Tavares Salgado. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR TAVARES SALGADO: -----

-----O Senhor Vereador Tavares Salgado iniciou a sua intervenção para dar conhecimento que no passado dia dezanove, esteve presente no Centro Cultural de Belém juntamente com o Senhor Ministro da Cultura e o Senhor Secretário de Estado da Cultura, onde assinou um acordo de colaboração em conjunto com este Ministério, com vista a um apoio ao Museu da Pólvora Negra, observando que este acordo foi uma adesão a uma Associação de Museus, que visa apoiar toda a área da museologia. -----

-----De seguida, salientou que no dia vinte e seis do corrente, também esteve presente na Fábrica da Pólvora no lançamento do Livro “Jogos de Palavras”. -----

-----Por último, deu conhecimento de ter estado presente no passado dia vinte e cinco, em Paço de Arcos, nas comemorações de homenagem a José de Castro, onde foi colocada uma coroa de flores junto do monumento, decorrendo em simultâneo uma declamação de vários poemas de Fernando Pessoa. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----O Senhor Presidente reportando-se às questões postas pelos Senhores Vereadores esclareceu o seguinte: -----

-----Relativamente à listagem solicitada pelo Senhor Vereador Emanuel Martins irá providenciar para que brevemente lhe seja enviada uma listagem mais completa, porque dá-se a circunstância que lhe foi enviada uma primeira listagem com os nomes e o número total dos funcionários mas aquilo que lhe disseram era que o Senhor Vereador pretendia a listagem com as categorias e a afectação dos funcionários aos respectivos serviços, pelo que crê que ainda durante esta semana lhe fará chegar essa relação.-----

-----Quanto a viagens, comitivas, etc., deve dizer que tudo isso está na conta da Gerência e, portanto, não há qualquer dificuldade em obter as despesas globais; no entanto, o Senhor Vereador pediu elementos discriminativos, durante este mandato, relativamente a viagens, à composição das delegações, etc., e naturalmente que os serviços da Câmara não vão parar para fazer essa compilação, tanto mais que as coisas são pedidas em cima da campanha eleitoral, o que não é por acaso, pois podiam ter sido pedidas há meio ano ou há uns meses, mas a verdade é que há determinado tipo de informações que são pedidas nesta altura o que cria dificuldades acrescidas aos serviços, no entanto esse levantamento está a ser feito e logo que esteja concluído far-lhe-á chegar essa informação.-----

-----No que concerne a propaganda dos partidos políticos na Câmara Municipal é óbvio que tal não é permitido, nem sequer ele próprio permitiria que fosse feita propaganda política dentro da Câmara Municipal. Deve dizer que da sua parte não houve qualquer distribuição de propaganda, mas já viu propaganda aqui na Câmara Municipal do Partido Socialista, inclusivamente no seu Gabinete, em que na sua própria secretaria apareceram cinco folhetos da candidatura do P.S.; portanto, certamente que há funcionários que recebem propaganda fora da

Câmara e depois a trazem para cá, mas desafia qualquer dos Senhores Vereadores que lhe diga se algum funcionário ou se alguém do P.S.D. andou a distribuir propaganda do seu partido dentro da Câmara, porque a verdade é que não houve nem há ninguém a fazê-lo. Até deve dizer que nas diversas campanhas eleitorais nunca fez, nem distribuiu, pessoalmente, propaganda à porta da Câmara Municipal, mas houve partidos políticos que o fizeram, e também nunca distribuiu propaganda à porta das Igrejas, porque não gosta de o fazer, por exemplo, à saída da missa mas há partidos que o fazem e, portanto, isto para dizer que não há nada que impeça os funcionários da Câmara de receberem propaganda política desde que seja fora da Câmara Municipal.

----- Quanto ao Senhor Vereador Luís Pires já teve oportunidade de lhe dizer que as questões eleitorais se debatem em locais próprios e o Presidente da Câmara Municipal não pode deixar de esclarecer a opinião pública e designadamente os cidadãos quando se diz que foram abatidas árvores centenárias num jardim do Município, e esta não é uma questão eleitoral mas sim uma questão de esclarecimento, pois é óbvio que o Presidente da Câmara tem a obrigação imperiosa, de dizer aos munícipes que não foram abatidas árvores centenárias e, portanto, o Presidente da Câmara tem que dizer aqui para que conste da acta que, de facto, não foi abatida nenhuma árvore centenária e que nem sequer foram abatidas outras árvores, porque esta é uma questão que diz respeito à vida do Município e, portanto, não pode haver aqui uma total irresponsabilidade em que se pode dizer tudo e fazer todo o tipo de afirmações sem que o Presidente da Câmara tenha que prestar os devidos esclarecimentos e isso não tem nada a ver com o debate eleitoral.-----

----- Por outro lado, quanto a pedidos de protocolos, etc., o Senhor Vereador fez aí uma elencagem que, como calcula, não é aqui que lhe pode responder, mas agradecia que fizesse uma listagem escrita e que lha entregasse para poder, posteriormente, ser esclarecido, até porque faz aqui alguns pedidos de esclarecimento que, pessoalmente, estranha que os faça. Por um lado



quanto a toda a negociação relativa ao campo de futebol no Parque dos Poetas e à permuta que foi celebrada, toda essa documentação foi distribuída aos Senhores Vereadores no momento próprio, e embora haja decisões que já vêm de mandatos anteriores pensa que esta não é uma delas e, portanto, as reuniões de trabalho servem para isso mesmo, ou seja, quando se apreciam as propostas estão lá os protocolos para que os Senhores Vereadores os possam ler e, por conseguinte, o esclarecimento está aí. Também estranha que lhe peça o traçado da linha do eléctrico que liga Algés à Amadora, uma vez que, sendo o Senhor Vereador o responsável pelo Pelouro dos Transportes na Câmara Municipal, acha esquisito que não tenha esse traçado. Aliás, até é uma situação estranhíssima porque o Senhor Vereador tem a responsabilidade da direcção dos transportes na Câmara e há uma técnica que é a responsável por essa área; por conseguinte não é a si que tem que pedir certas coisas mas sim à referida técnica, devendo até acrescentar que se pessoalmente necessitar de algo desta área deve pedi-la ao Senhor Vereador e não ser este quem lhe deve pedir a si, e deve dizer que considera muito estranho que o Senhor Vereador não se dirija à técnica da área dos transportes, que depende de si, para que lhe ceda a informação que tiver sobre essa matéria; no entanto, se o Senhor Vereador precisar dessa informação deve elencá-la, não em termos vagos, mas sim dizendo qual é a dúvida em concreto e naturalmente que essa informação lhe será entregue. -----

-----No que diz respeito às compensações monetárias ou em espécie aquando da aprovação dos loteamentos, é uma questão que o Senhor Vereador já colocou noutra altura, pelo que deve dizer, mais uma vez, que a própria lei refere tanto uma como outra compensação, e enquanto não houver regulamento é óbvio que a Câmara Municipal não ia ficar sem receber aquilo a que tem direito e, portanto, quando a Câmara Municipal aprova uma deliberação em que fica consignada qual é a compensação, se é em terrenos, se é em espécie ou se é em dinheiro, está salvaguardada a legalidade e, por conseguinte, esse problema não se coloca. -----

-----No que concerne às avaliações, etc., é óbvio que as avaliações são sempre feitas e há

sempre um relatório de avaliação, pois não é da cabeça do Presidente da Câmara ou de um técnico qualquer que se diz que um terreno vale xis, visto que, na Câmara Municipal existe uma Comissão de Avaliações que, de resto, é presidida por um Vereador, que faz a avaliação após o que é elaborado um relatório dizendo quais são os parâmetros dessa avaliação e é assim que normalmente estas coisas funcionam. De resto, o Senhor Vereador já pôs aqui este problema noutras alturas e foi-lhe dito e até mostrado as próprias propostas de deliberação nas quais constava o Relatório da Comissão de Avaliações. No entanto, se assim o entender, deve concretizar as suas dúvidas por escrito para que, posteriormente, sejam esclarecidas. -----

----- Quanto às questões levantadas pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, nomeadamente quanto à Rua Costa Pinto, deve dizer que, relativamente ao prospecto, se admira que o Senhor Vereador chame a atenção para o facto de não haver uma referência sua no prospecto e não tenha chamado a atenção nos casos em que tem havido prospectos do Vereador sem que façam referência ao Presidente da Câmara; de maneira que acha isso muito estranho, dado que o Senhor Vereador podia colocar o problema se porventura tal nunca tivesse acontecido e nestas coisas acha que não se pode dizer uma coisa e pensar outra, pois quando se tem frontalidade tem que se ser frontal e, portanto, estranha que o Senhor Vereador queira sol na eira e chuva no nabal, porque já viu alguns folhetos e como Presidente da Câmara nunca lhe disse nada quando apareceram prospectos apenas assinados pelo Vereador sem o Presidente da Câmara até porque achou isso normal. Quanto ao caso concreto do da Rua Costa Pinto, deve dizer que se calhar teve tanto a ver com ele como o Senhor Vereador, pois só o viu quando ele já estava na rua. Acrescentou que aquela obra se desenvolveu num contexto do Departamento de Projectos Especiais e do Departamento de Infra-Estruturas Municipais e, nessa sequência apareceu esse folheto. Deve ainda esclarecer que o seu contributo foi no dia da inauguração em que pediu que lhe dessem um folheto porque ainda não tinha visto nenhum. Isto é o que lhe pode dizer, acrescentando que não houve nenhuma intenção da sua parte em que o Vereador



aparecesse ou não, e isso não tem nada a ver com o tipo de gestão, porque já apareceu o Vereador em folhetos em que não aparece o Presidente da Câmara. -----

----- Quanto à exposição de projectos, realmente ela foi feita e tem sido feita em todos os mandatos, sobre os equipamentos desportivos, culturais e sociais. Nessa exposição estiveram presentes os Senhores Vereadores Tavares Salgado, Teresa Zambujo e confessa que pensava que lhe tinha sido dado conhecimento ou que a exposição constava da listagem dos eventos semanais; portanto, se o Senhor Vereador não teve conhecimento desta exposição o que lhe pode dizer é que não houve realmente nenhuma intenção em que não estivesse. -----

----- No que concerne aos Centros de Saúde talvez não tenha sido completamente claro na informação que deu, ou seja, quando referiu que a Câmara Municipal vai fazer algum esforço financeiro e disse que a Câmara seria resarcida pelo Ministério da Saúde, o que quis dizer foi exactamente isso que o Senhor Vereador referiu, isto é, o Ministério da Saúde para dois mil e dois não tem dinheiro, o que significa que todo o dinheiro que se vai gastar já em dois mil e dois com projectos, será a Câmara a adiantar porque a verba que está no PIDDAC não dá sequer para os projectos. Aliás no PIDDAC não há nenhuma verba para Queijas, nenhuma verba para Algés e há apenas uma verba de dezasseis mil contos para Paço de Arcos que nem sequer dá para os projectos, o que significa que no ano de dois mil e dois será a Câmara Municipal a suportar os custos dos projectos, abrirá o concurso para execução das obras e os pagamentos que forem feitos referentes a obras será a Câmara quem os suportará, sendo depois resarcida pelo Ministério da Saúde em dois mil e três e dois mil e quatro.-----

----- Deve acrescentar que teve o cuidado de fazer aqui uma distinção entre as duas Ministras anteriores e o actual Ministro, porque, pessoalmente, não tem nenhuma razão para não acreditar na boa-fé do Ministro da Saúde e, portanto, quando lhe foi feita esta proposta e ele aceitou, crê que aquilo que motivou o Senhor Ministro foi, por um lado, o reconhecimento que o concelho tem carências significativas nesta área e, por outro lado, foi ver a vontade de fazer. -----

----- No fundo, continuou, estas obras inserem-se na Lei cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, isto é, a concretização da transferência de competências para as Câmaras Municipais na área da Saúde mas, na sua opinião, não é qualquer Ministro que consegue isto porque a resistência dos serviços, a resistência das Direcções-Gerais, ou seja, dos serviços que têm a competência para levar por diante este tipo de obras é enorme, sendo óbvio que resistem a que sejam as Câmaras Municipais a assumir essa responsabilidade.-----

----- Todavia, pensa que o Ministro da Saúde, consciente de que a Administração Regional de Saúde tinha muita dificuldade em levar por diante, face concerteza àquilo que constatou no Ministério, este tipo de obras, resolveu aproveitar a boa vontade das Câmaras Municipais e nesse sentido foram celebrados protocolos com a Câmara Municipal de Oeiras, com a Câmara Municipal de Sintra, com a Câmara Municipal de Loures, com a Câmara Municipal de Odivelas, com a Câmara Municipal da Amadora e com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.-----

----- Por outro lado, é óbvio que não estando a verba prevista em dois mil e dois, o Ministro, a partir do momento que assina os protocolos e os contratos-programa está vinculado, o que significa que se não há dinheiro em dois mil e dois, têm que o arranjar em dois mil e três e dois mil e quatro e, portanto, em dois mil e dois esse esforço financeiro irá ser feito pela Câmara.

----- Usou, de seguida da palavra **o Senhor Vereador Emanuel Martins** para opinar que em relação às questões que pôs, o Senhor Presidente deu-lhe uma resposta que pede desculpa mas não a considera satisfatória, porque em relação ao pessoal o que pediu fê-lo por escrito mas não pediu nenhuma afectação aos serviços até porque as pessoas não estão na Câmara durante quatro anos sempre afectas aos mesmos serviços, ao que o **Senhor Presidente** observou que se é só a listagem do pessoal entrega-lha já amanhã e, continuando, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu ter pedido uma listagem do pessoal, devendo dizer que a base de dados da Câmara está preparada para isso, ou seja, para fornecer a listagem do pessoal e a sua



classificação profissional. Foi apenas isto que pediu e como o Senhor Presidente sabe está escrito e após ter feito este pedido não fez mais nenhum que tivesse alterado este tipo de situações. No entanto, gostava de tranquilizar o Senhor Presidente dizendo-lhe que o que estava em causa não tem nada a ver com a campanha eleitoral.

-----Quanto às viagens gostava de dizer que, apesar de estarem na Conta de Gerência, aí é que foi um bocado mais preciso, porque é uma questão que todo o Executivo aprova, vota e são todos co-responsabilizados em relação aos actos de gestão da Câmara e têm o direito de saber aquilo que aprovam e qual é a sua medida de co-responsabilização. Ora aquilo que pediu em relação às viagens, e disse que podia começar por este ano, foi a composição das comitivas que fizeram parte das viagens, os destinos e os objectivos e a verdade é que na Conta de Gerência não vem discriminado quantos convidados foram e a que título foram, o que o **Senhor Presidente** confirmou, acrescentando que é precisamente por isso que a recolha desses elementos dá trabalho. Continuando, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que na ocasião, e não foi em termos de campanha eleitoral, estavam a falar que até havia comentários sobre as viagens, etc., e até foi no alarde em que se falava do SATU em que se dizia que na viagem a Sidney tinham ido doze jornalistas, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que na altura teve oportunidade de esclarecer essa questão e para que não restem dúvidas deve dizer que em Sidney esteve ele próprio, esteve a Arquitecta Gisela, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não quer que o Senhor Presidente diga agora, ao que este volveu que quer dizer agora porque é bom que se saiba, mas o Senhor Vereador pode continuar e, assim, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que nem foi ele que disse mas é justamente para que estas coisas não aconteçam é que pediu a relação, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** interrompeu para perguntar se na Assembleia Municipal não foi também pedida uma relação, respondendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que sim, mas parece que este tipo de listagem é uma coisa muito morosa. Acrescentou que, de facto, pediu a relação mas não no

quadro da campanha eleitoral, foi já há bastante tempo que fez o pedido e fê-lo pensando que talvez fosse mais rápido para a Câmara do que para a Assembleia Municipal obter esta resposta porque na realidade não quer estar a dizer coisas que não correspondem à verdade. -----

----- Por outro lado, gostaria ainda de referir duas situações, uma das quais não falou pela simples razão que têm dito aqui sempre a mesma coisa, ou seja, estando viabilizada uma solução é isso que importa pois o que é necessário é que a Administração Central e a Administração Local se entendam porque o que está em causa não é tanto quem fazia e como fazia mas sim que os munícipes pudessem usufruir de um serviço de que estavam carentes e a este propósito disse recordar até que chegaram a disponibilizar-se para votar favoravelmente moções desde que não tivessem a carga política que muitas vezes lhes estavam subjacentes. -----

----- Agora, o que acha importante é que as pessoas passem a ter Centros de Saúde e acha meritório que a Câmara tenha tido esta acção, assim como também acha meritório que o Governo se empenhe nesta acção como é, aliás, sua obrigação, mas acha menos importante, embora isso tenha que ser realçado em termos da Câmara, se a Câmara de Oeiras adianta o dinheiro como outros casos já foi ao contrário, ou seja, já recebeu dinheiro à frente e fez a obra depois, pois o que importa é que a obra se faça porque o que os munícipes hoje precisam não é que se faça alarde destas situações, embora compreenda que nesta altura do campeonato se faça alarde porque tem que ser feito, mas o que os munícipes precisam é de obra feita e isso sempre o defenderam, razão pela qual não disse nada sobre os Centros de Saúde. -----

----- Já agora, prosseguiu, em relação às permutas gostaria de dizer que essa, sim, é que é uma questão preocupante, pois o Senhor Presidente disse há pouco que a simples circunstância da Câmara Municipal avaliar e decidir quanto é que vale um terreno é suficiente, mas é bom que fique claro, porque quem ouve o que estão aqui a falar e ouve o que o Senhor Presidente disse, parece que os outros lhe estão a criar problemas, mas fica tudo resolvido porque o Senhor Presidente já explicou tudo.-----



-----No entanto, acrescentou, a lei é clara e diz que tem que haver em relação a esta matéria, um regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, e a Câmara se não tem esse regulamento aprovado deve promover junto daquele órgão, a aprovação do mesmo, porque o que é um facto é que todo o Executivo é co-responsabilizado civil e criminalmente por um sistema deste tipo que funciona na CMO.-----

-----Enfim, nos negócios de loteamento, na maioria dos casos tem sido o Senhor Vereador Luís Pires a manifestar, por diversas vezes, a dificuldade que tem em se aperceber desse tipo de situações, ou seja, quem decide quanto é que fica para este e quanto é que fica para aquele, como é que se permuta, etc., quando, de facto, isto tem que ser rigoroso e transparente porque, na verdade, todos são co-responsabilizados e isto é que realmente é uma questão de fundo, embora o Senhor Presidente ache que não é uma situação preocupante. Deve acrescentar que já aqui há tempo, o Senhor Presidente, sobre uma outra matéria achou que não era preocupante e tendo pedido uma opinião a um jurisconsulto, que é suposto não ser simpático ao Partido Socialista porque é militante do P.S.D., mas, de facto, ele veio dar razão naquilo que o Senhor Presidente na altura considerava que era ignorância da parte do P.S. quando colocaram a questão, mas ainda bem que o fizeram porque tendo-lhes dado razão a situação foi alterada no sentido daquilo que achavam que era pertinente.-----

-----Acrescentou que da mesma maneira que agora dizem que o Senhor Presidente acha que está correcta esta situação e que assim é que deve ser, para defesa de todos os eleitos que têm o direito a essa defesa, sugere que o Senhor Presidente peça à IGAT um parecer sobre esta matéria, ou a outro organismo competente para que se pronuncie a fim de se ver se, de facto, as coisas estão bem, justamente para que não aconteçam situações de terem que andar para trás como aconteceu, também por ignorância da bancada do P.S., quando foi dos trabalhos a mais e que depois teve que se corrigir tudo o que vinha sendo mal feito nesse domínio. Ora, para que não surjam situações dessas alertam antecipadamente e deve dizer ao Senhor Presidente que se a

informação que procuram lhes for veiculada a tempo e circunstanciada, pode ter a certeza que dizem menos “asneiras” ou aquilo que o Senhor Presidente chama de asneiras, e que no fundo são preocupações que têm e que são legítimas porque foram eleitos e foram co-responsabilizados em toda a acção da Câmara, tal como o Senhor Presidente é, nas atitudes que tomam. -----

----- Portanto, esta é que é uma questão e não uma irresponsabilidade e se o Senhor Presidente lhe permite devolve esta situação de irresponsabilidade em termos de informações, porque esta irresponsabilidade é a atitude continuada e reiterada que têm em relação à ofensa que fazem à lei, porque a Câmara tem a mesma maioria que tem a Assembleia Municipal e, nesse sentido, gostaria que o Senhor Presidente lhe explicasse, sabendo que a lei obriga a que haja um regulamento que tem que ser aprovado pela Assembleia Municipal para determinar este tipo de coisas, porque é que em quatro anos esse regulamento não pôde ser proposto àquele órgão a fim de ser aprovado. Portanto, pede imensa desculpa ao Senhor Presidente mas tem que dizer que aqui não se trata de irresponsabilidade e se há irresponsabilidade é de quem não promove este tipo de situações. -----

----- De seguida, o **Senhor Presidente**, deu a palavra ao Senhor Vereador Luís Pires dizendo ser a última intervenção porque há público na sala à espera e não foi ele que chamou a atenção para tal, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires**, disse voltar a chamar a atenção para esse facto mas, já agora, gostava de submeter à consideração do Senhor Presidente uma proposta, visto que há uma série de propostas agendadas que têm que ser bem discutidas e bem esclarecidas, no sentido do seu adiamento para a próxima reunião, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que lá se chegará e então logo se vê. -----

----- Prosseguindo, o **Senhor Vereador Luís Pires** referiu que o Senhor Presidente disse há pouco que enquanto Presidente da Câmara tinha que prestar esclarecimentos sobre determinadas insinuações e, nesse sentido, aconselhava-o, a enquanto Presidente da Câmara, não utilizar termos menos elegantes para com candidatos que são seus colegas de Câmara, porque



----- não fica bem e os municíipes também não gostam de ver tratar os Vereadores, porque são Vereadores, de uma forma menos elegante.-----

----- Acrescentou que relativamente aos eléctricos rápidos solicitou essa informação porque soube, através da Carris, que a Câmara de Oeiras foi convocada para uma reunião em dezasseis de Novembro para tratar deste assunto e como não foi informado, nem lhe chegou qualquer convocatória para estar presente nessa reunião e como posteriormente perguntou ao Senhor Presidente e o Senhor Presidente também não lhe soube dizer nada, soube depois que quem esteve na reunião foi a Directora do Departamento e, daí, o seu pedido de informação até porque a Técnica dos Transportes também não esteve nessa reunião. No entanto, não é de admirar, nem o Senhor Presidente deve fazer toda essa admiração, porque pode pedir-lhe todas as informações relativas a transportes, mas a sua área não inclui o planeamento dos transportes e o Senhor Presidente sabe muito bem que, em relação ao SATU Oeiras, tudo o que ele próprio, enquanto Vereador dos Transportes, soube e sabe quanto a essa matéria foi através do que teve oportunidade de ouvir nas reuniões de Câmara e através da Comunicação Social, uma vez que nunca foi convocado para participar em qualquer reunião durante todo o processo do SATU e, portanto, não é bem como o Senhor Presidente diz porque realmente não é possível estar informado quando a informação lhes é vedada. -----

----- Em relação às Comissões de Avaliação também quer dizer ao Senhor Presidente e só a título de nota que não há muito tempo e perante a sua insistência junto da Senhora Directora do Departamento relativamente a uma avaliação, foi-lhe transmitido que a mesma tinha sido dada ao Senhor Presidente telefonicamente, não havendo nenhum documento. Assim, parece-lhe que desta forma as coisas não funcionam realmente bem e como disse há pouco acha que aquele caso é um caso paradigmático da forma como as coisas são feitas, pelo que insiste que seja pedido pela Câmara, até para esclarecer o actual Executivo, à IGAT e ao Tribunal de Contas uma inspecção relativamente àquele processo, a fim de ficarem com a consciência tranquila

relativamente ao seu sentido de voto no primeiro protocolo que foi aqui submetido a deliberação.

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Presidente** dizendo querer esclarecer em primeiro lugar a propósito das viagens, em que se falou de Sidney, que esta questão foi suscitada já o Senhor Vereador Luís Pires era candidato à Câmara quando numa entrevista que deu disse que: “tinham andado por Sidney a viajar para ir ver o SATU, para ir ver o Mono-Rail”; isto é verdade e até pode mostrar essa entrevista. -----

----- Assim, deve dizer que esteve em Sidney com a Arquitecta Gisela, com o Doutor Ferreira de Almeida e com o Engenheiro Neno Vasconcelos em Fevereiro ou Março de mil novecentos e noventa e sete, para participarem numa conferência sobre Parques de Ciência e Tecnologia e nessa ocasião tiveram oportunidade de verificar que em Sidney havia um Mono-Rail, e quando chegaram a Oeiras realmente começaram a pensar no assunto, mas deve ficar bem claro que nunca fez nenhuma visita no contexto do Mono-Rail, nem a visita a Sidney teve a ver com o Mono-Rail. No entanto, deve acrescentar que quando viaja e, se por exemplo, vai a Nova-York também procura ver que tipo de transportes lá existem e se vai a Cannes, por exemplo, também vê como é que lá fazem a poda das oliveiras, o que significa que observa e procura saber e ver as coisas que são bem feitas no sentido de as trazer para cá. -----

----- No que diz respeito ao regulamento relativamente às compensações deve dizer que como se sabe está em elaboração há mais de um ano e meio o Regulamento Municipal de Edificações Urbanas onde irão estar considerados todos os processos que dizem respeito a essas compensações, mas acontece que, como também se sabe, a legislação tem vindo a ser sucessivamente alterada, o que originou que este regulamento já tivesse tido três ou quatro versões, significando isto que sempre que a lei é alterada automaticamente o regulamento tem que ser também alterado. -----

----- Ora, como se sabe, se há área onde a Câmara Municipal tem feito um esforço enorme é precisamente na área dos Regulamentos, porque o legislador há cerca de dois anos também



emitiu legislação na alteração da Lei das Autarquias Locais que determinou, de repente, que todos os regulamentos municipais são nulos e de nenhum efeito e isto porque em todos eles é obrigatória a discussão pública e, portanto a Câmara Municipal teve que desenvolver um trabalho de elaboração de novos regulamentos para serem aprovados nos termos da Lei e, como os Senhores Vereadores sabem, só nos últimos quatro ou cinco meses vieram para aprovação da Câmara mais de quinze regulamentos por outro lado este regulamento não é um regulamento específico só de compensações, é sim um regulamento integrado no Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o qual está neste momento em fase de ultimação porque se espera que consolide a legislação urbanística com a recente entrada em vigor das alterações que foram feitas ao Decreto-Lei quatrocentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove e, por conseguinte, crê que muito brevemente esse regulamento esteja concluído. -----

-----No que concerne às reuniões com a Carris deve dizer que se as mesmas foram a nível técnico, e pensa que foi o caso porque também não participou nessas reuniões, é óbvio que se está presente a Directora do Departamento é porque essas reuniões são ao nível de Directores de Departamento na Carris ou da Administração da Carris e, portanto, continua a dizer que se o Senhor Vereador teve conhecimento através da Carris que houve essa reunião e que essa informação estava disponível na Câmara, como Vereador responsável pelos transportes, só tinha que pedir à técnica ou à Directora do Departamento que lhe fornecessem esses elementos. -----

-----No que respeita às avaliações deve esclarecer que não há avaliações telefónicas, mas é evidente que na sua qualidade de Presidente da Câmara telefona para Directora de Departamento ou para o Chefe de Divisão respectivo e pergunta-lhe em quanto é que foi feita a avaliação disto ou daquilo e é óbvio que lhe respondem que a avaliação é de xis. Portanto, como é evidente não há avaliações telefónicas, pelo que não se deve cair também em exageros, pois quando precisa de saber quanto é que determinada coisa vale não necessita que lhe mandem o relatório de avaliações visto que lhe basta a informação mesmo que telefónica, porque uma coisa

é a comunicação telefónica e outra é a avaliação.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**15 - PROPOSTA Nº. 1503/01 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO COM A SIC FILMES PARA
PATROCÍNIO DE TELEFILME: -----**

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**16 - PROPOSTA N°. 2323/01 - P°. 234-DIM/DCAD/01 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO
PAVILHÃO DA ESTAÇÃO AGRONÓMICA PARA INSTALAÇÃO DA ADEGA, EM OEIRAS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----**

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**17 - PROPOSTA N°. 2324/01 - P°. 234-DIM/DCAD/01 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO
PAVILHÃO DA ESTAÇÃO AGRONÓMICA PARA INSTALAÇÃO DA ADEGA, EM OEIRAS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-----**

-----Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

18 - CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A CELEBRAR COM A AERLIS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove foi aprovado um protocolo com a AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa, nos termos do qual o Município de Oeiras cedia à AERLIS, em regime de direito de superfície um terreno com a área de sete mil e oitocentos metros quadrados repartidos por quatro mil e quatrocentos metros quadrados e três mil e quatrocentos metros quadrados, respectivamente as áreas de implantação dos edifícios A e B, sendo a AERLIS responsável pela construção dos edifícios referentes à instalação dos serviços de Pólo Técnico da AERLIS e do Pavilhão Multiusos bem como das infra-estruturas que dão acesso aos edifícios. -----

-----No entanto, tendo o Município de Oeiras, deliberado adquirir um pavilhão à Parque Expo, por deliberação tomada em reunião de nove de Maio de dois mil e um, tornou-se dispensável a construção do edifício B pela AERLIS, razão pela qual, em deliberação de Câmara tomada em reunião de vinte e seis de Setembro de dois mil e um, foi aprovada a redução do programa previsto para o conjunto edificado e a consequente redução da área objecto de cedência em direito de superfície de sete mil e oitocentos metros quadrados para quatro mil e quatrocentos metros quadrados, área destinada à construção do edifício A.-----

-----Porém, veio, entretanto, a AERLIS comunicar que tal redução de área a ceder em direito de superfície condicionará ou inviabilizará a concessão do financiamento destinado à construção do edifício A cuja candidatura junto da CCRLVT se encontra em apreciação, pelo que se propõe que seja aprovada a área a ceder em direito de superfície à AERLIS seja a inicialmente prevista, de sete mil e oitocentos metros quadrados, sem prejuízo de futuramente vir a ser de novo integrado no domínio do Município nos termos do Contrato de Direito de Superfície, a área de terreno que eventualmente não seja utilizada. -----

----- Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato de constituição do direito de superfície que a seguir se transcreve:-----

----- Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e um, nesta Vila de Oeiras no edifício dos Paços do Município, perante mim, Paula Cristina Magalhães Saraiva, Notária Privativa da Câmara Municipal de Oeiras e Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Administração Geral, compareceram como outorgantes:-----

Primeiro: Isaltino Afonso Moraes, divorciado, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Mirandela, com domicílio necessário neste edifício, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três.-----

Segundos: Teresa Maria Jardim Janz Guerra, casada, natural da freguesia de Anjos, concelho de Lisboa, portadora do Bilhete de Identidade número cento e trinta e oito mil setecentos e setenta e oito, emitido, em dezasseste de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa e residente na Alameda da Quinta de Santo António, número nove, terceiro frete - mil e seiscentos Lisboa e João Batista Pimenta da Costa, casado, natural da freguesia de Macieira de Rates, concelho de Barcelos, portador do Bilhete de Identidade número dois milhões oitocentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e três, emitido, em dezoito de Julho de mil novecentos e noventa e um, pelo Arquivo de Identificação Civil de Lisboa e residente na Alameda Conde de Oeiras, Torre D, primeiro direito - dois mil setecentos e oitenta Oeiras, que outorgam, respectivamente na qualidade de Presidente e de Vice - Presidente da AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa, pessoa colectiva número quinhentos e dois milhões setecentos e onze mil cento e noventa e um com sede na Praça das Indústrias, Edifício Rosa, mil e trezentos Lisboa e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número cento e oitenta e oito, barra novecentos e cinquenta mil duzentos e



dezasseis. - -----

Reconheço a identidade do primeiro outorgante, a qualidade a que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto por tudo ser do meu conhecimento pessoal.-----

Verifiquei a identidade dos segundos outorgantes através da exibição dos respectivos Bilhetes de Identidade. -----

E pelo primeiro outorgante foi dito:-----

Um - Que o Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário de um lote de terreno para construção, com a área de sete mil e oitocentos metros quadrados, que confronta do norte com Caminho do Mocho, do sul e nascente com a Rua São Salvador da Baía e do poente com artigo quinhentos e setenta e um, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número três mil oitocentos e cinquenta e oito, barra vinte milhões e seiscentos e oito - freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, com inscrição de transmissão registada a seu favor pela inscrição G-Um, cujo valor venal é de oitenta milhões e setecentos mil escudos e inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo três mil cento e setenta e quatro. -----

Dois - Que o Município de Oeiras em conformidade com o protocolo aprovado em reunião do executivo camarário realizada no dia vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, cede gratuitamente livre de quaisquer ónus ou encargos à representada dos segundos outorgantes o direito de superfície sobre uma parcela com a área de quatro mil e quatrocentos metros quadrados a desanexar do lote de terreno acima identificado. -----

Três - Que a constituição do direito de superfície se rege pelas cláusulas seguintes: -----

-----Primeira-----

O lote de terreno sobre o qual é constituído o direito de superfície destina-se à construção de um edifício com área de implantação de quatro mil e quatrocentos metros quadrados.-----

-----Segunda-----

O referido direito de superfície é constituído pelo período de noventa anos, a contar da data da

celebração do presente contrato.-----

Parágrafo Único: Findo o prazo acima referido, poderão as partes, por mútuo acordo, acordar em prorrogar a duração do mesmo, nos termos e condições que ambas entenderem convenientes.----

-----Terceira-----

Constituem obrigações da representada dos segundos outorgantes:-----

- a) A construção e conclusão da obra referida na cláusula primeira e respectivas infra-estruturas, bem como garantir a conservação e encargos decorrentes da propriedade, sem prejuízo dos necessários licenciamentos municipais;-----
- b) Executar o troço do arruamento que dá acesso ao edifício, numa área de novecentos e quarenta e dois metros quadrados, de acordo com a planta anexa ao protocolo aprovado em vinte e dois de Dezembro de noventa e nove, entregando tal troço ao primeiro outorgante já devidamente infra-estruturado, em condições de ser efectuada a recepção definitiva do mesmo; -
- c) Concluir todas as obras acima mencionadas no prazo máximo de quatro anos contados da data da assinatura do presente contrato;-----
- d) Manter o terreno, bem como a obra, em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza cabendo-lhe efectuar, para esse fim, por sua conta e risco, todas as reparações que se tornem necessárias;-----
- e) Consentir a fiscalização, pelo Município, do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrito, facultando aos agentes daquele, se devidamente notificado para o efeito, o acesso às construções e instalações executadas; -----
- f) Não utilizar o terreno senão para os fins a que o mesmo, de acordo com o presente contrato, se destina, bem como gerir e administrar, com fundos próprios, os serviços a instalar nos edifícios a construir; - -----
- g) Não praticar quaisquer actos de disposição, oneração ou administração extraordinária sobre o imóvel cedido, enquanto sobre o mesmo vigorar o direito de superfície;-----



- h) Avisar imediatamente o Município sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o terreno ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a este, desde que tais factos sejam ignorados pelo primeiro outorgante;
- i) Não alienar o direito de superfície constituído a seu favor.

-----Quarta-----

O Município terá direito a utilizar regularmente os espaços polivalentes a construir no edifício a edificar, designadamente salas de formação, auditórios e áreas expositivas, de acordo com o plano mensal de actividades a articular entre as partes contratantes ficando isento do pagamento dos consumos de energia eléctrica e água.

-----Quinta-----

Caso não venha a ser aprovada a edificação objecto do presente contrato ou a mesma não venha a ser integralmente concluída no prazo de quatro anos, o lote de terreno que é objecto da presente constituição do direito de superfície reverterá de imediato para o município não havendo lugar, por parte da representada dos segundos outorgantes, direito a qualquer indemnização por eventuais benfeitorias implantadas.

-----Sexta-----

A transmissão do direito de superfície por acto inter vivos carece de consentimento escrito prévio por parte do Município, sob pena de ineficácia.

-----Sétima-----

O direito de superfície reverterá a favor do Município se:

- A representada dos segundos outorgantes não concluir a obra no prazo referido na alínea c) da cláusula terceira do presente contrato, salvo por motivo de força maior comunicado por escrito ao Município e aceite por este, também por escrito;
- Sobreindo a destruição do edifício e a representada dos segundos outorgantes não o reconstruir em prazo razoável que para o efeito lhe for fixado pelo Município;

- Entre as características da obra e as reguladas neste contrato se verificar diferença substancial, não legitimada ou não resultante de autorização expressa por parte do Município.-----

-----Oitava-----

Ao direito de superfície é atribuído o valor de oitenta e sete milhões de escudos para efeitos de registo.-----

E pelos segundos outorgantes foi dito: -----

Que aceitam o presente contrato nos termos exarados.-----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Em tudo o mais que não estiver expressamente regulado neste contrato, regulará a legislação especial aplicável e, subsidiariamente, o disposto no Código Civil e nos artigos décimo nono, a vigésimo primeiro, do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro, de setenta e seis, de cinco de Novembro.-----

Arquivo: -----

a) Cópia da reunião de Câmara de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, com a aprovação do respectivo protocolo e planta anexa; b) Certidão Comercial de trinta de Março de dois mil e um.” -----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** lembrou que tinham sido levantados alguns problemas, retorquindo o **Senhor Presidente** que foram levantados alguns problemas pela AERLIS, mas voltou-se à situação inicial, ou seja, a única coisa que foi alterada, tem a ver com o que foi articulado de início em relação ao direito de superfície por noventa anos, mas como a lei só permite cinquenta anos, teve que se alterar o contrato.-----

----- Por outro lado, continuou, estava previsto sete mil e oitocentos metros quadrados, na perspectiva de se fazer dois módulos, entretanto foi feito um, mas como foi decidido comprar-se um pavilhão à Parque Expo, daí que fez um despacho através do qual determinou que se reduzisse a área do terreno ao módulo que foi construído, mas, isso criou problemas para efeito



da apresentação da candidatura para a atribuição de subsídio dos fundos comunitários, de modo que tem que se manter a cedência dos sete mil e oitocentos metros quadrados, pensando não advir daí problemas porque existe uma cláusula no contrato de direito de superfície, a qual diz: “no caso da construção não avançar no prazo de três anos, esse terreno reverte para a C.M.O.”, aliás é o que acontece com todos os direitos de superfície, concluindo que como se sabe de antemão que esse edifício não irá ser construído, ao fim de três anos reverte para a Autarquia. ---

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse ter tido algumas explicações da Senhora Vereadora Teresa Zambujo, a qual conhece bem estes dossiers e na altura também teceu alguns comentários relativamente à clareza da proposta, o que lhe dará uma certa dificuldade em votar.-----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** explicou que a leitura da proposta induzia em erro, no que diz respeito à área para efeitos de candidatura, esclarecendo o **Senhor Presidente** que a proposta foi reformulada e por qualquer motivo não foi distribuída pelos Senhores Vereadores a nova versão, mas, a que conta é a proposta que apresentou.-----

-----O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** no uso da palavra, lembrou que a questão que foi suscitada é saber se para formalização da candidatura, a proposta refere expressamente que foi reduzida a área para a AERLIS, esclarecendo o **Senhor Presidente** que esta proposta vem dizer precisamente que a área não é reduzida, ou seja, mantém-se os sete mil e oitocentos metros quadrados. -----

-----Prosseguindo, explicou que a primeira versão, aprovada em reunião de Câmara de vinte e dois de Dezembro de noventa e nove, aprovou a cedência de sete mil e oitocentos metros quadrados, mas por deliberação de nove de Maio de dois mil e um, decidiu-se reduzir para quatro mil e quatrocentos metros quadrados; no entanto, a AERLIS considerou que esta redução lhe ia criar problemas, porque se fosse feito um contrato de direito de superfície com quatro mil e quatrocentos metros quadrados em vez dos sete mil e oitocentos metros quadrados, isso iria

criar-lhes problemas, de modo que se decidiu voltar à primeira forma, ou seja, cedem-se os sete mil e oitocentos metros quadrados no contrato de direito de superfície, mas se não for construído no prazo que o contrato refere, os quatro mil e quatrocentos metros quadrados passam de novo para o Município.-----

----- Intervindo de novo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que isso todos percebem muito bem, o problema é que na reunião de trabalho a Senhora Vereadora Teresa Zambujo referiu que a proposta tal como estava formulada não devia ser aprovada, na medida em que ia denunciar claramente o que se estava a fazer para viabilizar uma determinada candidatura, porque se em Bruxelas analisarem esta proposta, dizem que os “espertalhões” estão a reduzir uma área para obterem uma comparticipação, o que na sua opinião é um artifício, retorquindo o **Senhor Presidente** que não é artifício nenhum, solicitando à Senhora Vereadora que esclareça a situação, na medida em que pensa estarem todos a laborar num lapso. -----

----- No uso da palavra a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** esclareceu que a dúvida que os assaltou na última reunião, teve a ver com o facto de não se perceber, porque é que criava problemas à aprovação da candidatura, a redução da área, porque neste momento a candidatura da AERLIS foi formalizada ao programa, ainda não está aprovada, mas sim em apreciação, de modo que, neste momento, sem qualquer problema de aprovação por parte da Unidade de Gestão respectiva, pode ser alterada a candidatura, visto não estar aprovada e por isso não exigir reprogramação, podendo ficar tudo desde o início formalizado de uma maneira mais correcta para que não haja dúvidas da parte de quem possa ver o processo mais tarde e assim poder aparecer algum expediente por parte do promotor, na medida em que não estão em causa os sete mil e oitocentos metros quadrados, mas sim os quatro mil e quatrocentos metros quadrados, o que poderá dar ideia que foi usada qualquer artimanha relativamente à aprovação em Unidade de Gestão, tendo sido essa a única dúvida levantada. -----

----- O **Senhor Presidente**, intervindo, disse que essa dúvida não tem nenhuma razão de



existir, pelo simples facto que a AERLIS apresentou uma candidatura e o problema daquela Associação é que se irá reformular a candidatura, visto ser esta uma das hipóteses que se apresentou, ou seja, a Câmara comparticipava com o dito pavilhão e a AERLIS comparticipava com a outra parte e a dúvida que há, é que não seja possível o financiamento do dito pavilhão, em regime de comparticipação, daquilo que a Câmara irá comprar e tenha mais facilidade em obter a comparticipação para a construção do edifício, o que significa, que se a candidatura for aprovada, será aprovada para esse terreno e aí, então, podem propor que não seja nesse mas noutra e se não aceitarem nesse outro, então faz-se nesse primeiro, opinando o **Senhor Vereador Luís Pires** que essa situação é enviesada, argumentando o **Senhor Presidente** que não é enviesada coisa nenhuma, porque a proposta refere tudo, salientando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que na sua opinião em termos de apreciação de análise de candidatura poderão surgir problemas de natureza formal, do modo como a proposta está elaborada, volvendo o **Senhor Presidente** que a proposta está muito clara, se houver financiamento é para o terreno em causa, e aí a AERLIS diz que tem a possibilidade de comparticipar no edifício e resolvem o problema, mas, como é sabido, trata-se da compra do edifício e a Doutora Teresa Zambujo sabe disso muito bem, porque a Câmara está a ter problemas com o PROQUAL, na compra dos ateliers do Alto dos Barronhos, seria muito mais fácil se fosse a adjudicação da obra por parte da Câmara, acontecendo o mesmo com a AERLIS, na medida em que o interesse é da Autarquia não da AERLIS e uma vez que se irá comprar o pavilhão à Parque Expo, o qual custa seiscentos mil contos, a AERLIS se tiver o financiamento, participa com duzentos ou duzentos e cinquenta mil contos, já que são eles que irão fazer a gestão, pensando que o único receio que há, é que em termos da candidatura apresentada nesses moldes, possa não ser comparticipada, de modo que eles apresentaram a candidatura para um terreno e só quando estiver aprovado o financiamento é que eles põem o problema do financiamento ser transferido para o outro terreno e se não puder ser, constróem no primeiro terreno, pois a AERLIS só não quer ser prejudicada. --

----- O **Senhor Vereador Emanuel Martins** intervindo, disse já ter percebido que as matérias que são de natureza técnica sobrevalem sobre a questão política na opinião do Senhor Presidente, e apesar de pensar que até tem mérito a opinião do Senhor Presidente, para sua inteira satisfação, gostaria de ser informado pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo, uma técnica que apresentou projectos nos quadros comunitários, se essa é a melhor solução, ou seja, do seu ponto de vista se deve ser apresentada esta proposta.-----

----- No uso da palavra a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** explicou que a candidatura que foi apresentada pela AERLIS, não a conhece em pormenor, mas sabe que foi apresentada a candidatura para a construção dos pavilhões A e B e é sabido de antemão que o pavilhão B não vai ser construído, interrompendo o **Senhor Presidente** que não se sabe, lendo para o efeito uma passagem da proposta que diz o seguinte:-----

----- “No entanto, tendo o Município de Oeiras, deliberado adquirir um pavilhão à Parque Expo, por deliberação tomada em reunião de nove de Maio de dois mil e um, tornou-se dispensável a construção do edifício B ...”, lembrando ser esta a óptica da Câmara, porque esta só pode ceder terreno que seja estritamente necessário, assim como também tem que se salvaguardar, caso não seja construído, que volte à posse da Câmara. Assim, continuou a ler parte da proposta “ ... a construção do edifício B pela AERLIS, razão pela qual, em deliberação de Câmara tomada em reunião de vinte e seis de Setembro de dois mil e um, foi aprovada a redução do programa previsto para o conjunto edificado e a consequente redução da área objecto de cedência em direito de superfície de sete mil e oitocentos metros quadrados para quatro mil e quatrocentos metros quadrados, área destinada à construção do edifício A”, explicando que isto foi decidido por si, através de um despacho sem consultar a AERLIS, e quando a escritura foi marcada e a AERLIS veio assinar a escritura e verificou que tinha sido reduzido para quatro mil e quatrocentos metros quadrados, não quis assinar a escritura e disseram que tinham uma candidatura para o outro edifício e se for reduzido o terreno, não poderá apresentar a



candidatura.-----

-----Intervindo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** referiu que o promotor continua a admitir e a apresentar para ele a candidatura para o edifício A e para o B, de modo que gostaria de sugerir uma alteração ao texto da proposta, ou seja, o parágrafo que refere a dificuldade para obter em termos de apresentação, fundos estruturais, que desaparecesse do texto, porque não é uma situação para inviabilizar, na medida em que na sua opinião, o promotor é livre de o fazer e continua a admitir que com a manutenção desta candidatura, que o A e o B são hipóteses, ou melhor, ele vai construir o A e o B perante o programa, a Câmara ,na sequência do que foi dito pelo Senhor Presidente, é que diz o que vem referido na proposta, mas face ao facto de ter surgido outra situação, não faz sentido o B, embora o promotor continue a dizer, ao manter a candidatura, que o B fará todo o sentido, o que quer dizer que, se a candidatura for aprovada normalmente e tiver uma comparticipação de cem por cento, mais tarde, vai-se partir do princípio que o B se vai concretizar, quer dizer que a candidatura tem que ser reformulada e já não será de cem por cento a comparticipação, mas sim, de cem por cento menos o seu valor. -----

-----Ainda a esse propósito, o **Senhor Presidente** disse que isso era simples, porque no terceiro parágrafo a seguir a “comunicar” pode-se acrescentar: “que mantém o interesse na construção do resto do terreno”, cortando também a palavra “condicionará”. -----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que este assunto pode ser objecto de análise e correcção, já que a questão que coloca é precisamente os termos em que está feita a proposta, ao que o **Senhor Presidente** solicitou à Senhora Vereadora Teresa Zambujo, face ao embróglie que lhe arranjou, que faça a redacção adequada à proposta, o que esta Senhora Vereadora concretizou. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar a proposta, com as alterações introduzidas, a qual ficou com a seguinte redacção: -----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e

nove foi aprovado um protocolo com a AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa, nos termos do qual o Município de Oeiras cedia à AERLIS, em regime de direito de superfície um terreno com a área de sete mil e oitocentos metros quadrados repartidos por quatro mil e quatrocentos metros quadrados e três mil e quatrocentos metros quadrados, respectivamente as áreas de implantação dos edifícios A e B, sendo a AERLIS responsável pela construção dos edifícios referentes à instalação dos serviços de Pólo Técnico da AERLIS e do Pavilhão Multiusos bem como das infra-estruturas que dão acesso aos edifícios.-----

----- No entanto, tendo o Município de Oeiras, deliberado adquirir um pavilhão à Parque Expo, por deliberação tomada em reunião de nove de Maio de dois mil e um, tornou-se dispensável a construção do edifício B pela AERLIS, razão pela qual, em deliberação de Câmara tomada em reunião de vinte e seis de Setembro de dois mil e um, foi aprovada a redução do programa previsto para o conjunto edificado e a consequente redução da área objecto de cedência em direito de superfície de sete mil e oitocentos metros quadrados para quatro mil e quatrocentos metros quadrados, área destinada à construção do edifício A. -----

----- Porém, veio, entretanto, a AERLIS comunicar que mantém o interesse na construção do edifício B que, em conjunto com o edifício A foi objecto de candidatura junto da CCRLVT encontrando-se em apreciação, pelo que se propõe que seja aprovada a área a ceder em direito de superfície à AERLIS seja a inicialmente prevista, de sete mil e oitocentos metros quadrados, sem prejuízo de futuramente vir a ser de novo integrado no domínio do Município nos termos do Contrato de Direito de Superfície, a área de terreno que eventualmente não seja utilizada. -----

----- Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato de constituição do direito de superfície. -----

----- Finalmente foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**19 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA QUINTA DO SALES - 2^a. FASE - AUTO DE
MEDIÇÃO N.º 8 - CP 10.01.02.02.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada “Recuperação da Quinta do Sales - Segunda fase”, realizados pela firma Canas Correia, Sociedade Anónima, no valor de oito milhões seiscentos e cinquenta e três mil cento e dezanove escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor, pelo que se propõe a sua aprovação e respectivo pagamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**20 - PARQUE DOS POETAS - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO
ESCULTOR HELDER BAPTISTA ALUSIVA AO POETA JOSÉ ANASTÁCIO DA CUNHA - CP
11-02.05.24.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução: -----

-----A necessidade de criação de um espaço em que diversos estilos presentes nas várias obras de arte, se casassem harmoniosamente e se integrassem com o espaço envolvente, obrigou a uma criteriosa selecção dos artistas plásticos. -----

-----Para a realização das obras de arte que representarão os poetas do Século Doze ao Dezanove, a figurarem no Parque dos Poetas, na sua segunda fase de construção, procedeu a Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas à consulta de várias entidades de conhecida idoneidade, no sentido de lhe serem indicados nomes de escultores, dentro dos quais, os mais citados seriam aqueles que viriam a colaborar com esta Câmara. -----

-----Recebidos estes elementos e feita a selecção dos nomes mais sugeridos, foram esses escultores convidados a participar na representação escultórica dos poetas acima referidos. Para isso, em Abril e Maio deste ano, realizaram-se reuniões de trabalho, com os responsáveis camarários, o Gabinete Projectista e os escultores que se mostraram disponíveis. -----

-----Com os vários interessados foi delineada a metodologia de trabalho, escolhidos os poetas por parte de cada um dos escultores, e respondidas as questões levantadas. Foi posteriormente e através de ofício, reforçada a informação de que, as propostas para a elaboração das obras de arte deveriam ser acompanhadas de um estudo ou maqueta e respectivo orçamento. -----

-----O escultor Helder Baptista, é um dos escultores designados, cabendo-lhe a representação do poeta José Anastácio da Cunha, pelo que apresentou uma proposta para a realização de uma peça em pedra e aço. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação ao Escultor Helder Baptista a obra de arte alusiva ao poeta José Anastácio da Cunha, nas condições apresentadas na proposta. -----

----- b) Aprovar a proposta do escultor no valor total de onze milhões quatrocentos e quatro mil quinhentos e oitenta escudos, com IVA incluído.-----

----- c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove.-----

----- d) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

21 - PROPOSTA Nº. 2365/01 - ATRIBUIÇÃO DE MENÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL AO TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL (GEOGRAFIA), ANTÓNIO NORBERTO REIS FERNANDES, DIRECTOR DO GABINETE DE ESTUDOS:-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse nada ter contra o Doutor António Fernandes, mas verificou que este género de propostas são globais e apresentadas em determinadas alturas, pelo que inquiriu se existe alguma razão especial que determine a atribuição desta menção de mérito excepcional, retorquindo o **Senhor Presidente** que este técnico se vai embora da Câmara e automaticamente será prejudicado. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse saber que este tipo de propostas que têm votação por escrutínio secreto, não têm intervenção, no entanto, face à informação prestada pelo Senhor Presidente, este deve permitir que cada um dos Vereadores se pronuncie sobre o assunto. -----

-----O **Senhor Presidente** intervindo disse que como este assunto não é urgente para ir à Assembleia Municipal poderá ficar adiado a fim de ser analisado em reunião de trabalho, com o que a Câmara concordou. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

22 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -
JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA- CP 11.03.09.02.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e um.-----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

-----a) a transferência de três milhões novecentos e noventa e cinco mil e setenta e um escudos, para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia;-----

-----b) a sua aprovação em minuta”.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**23 - REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO SATU
OEIRAS – SISTEMA AUTOMÁTICO DE TRANSPORTE URBANO, E.M. - RATIFICAÇÃO
DOS ACTOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Considerando a urgência da eleição dos órgãos sociais do SATU Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal, para o quadriénio de dois mil e um - dois mil e quatro, o Presidente da Câmara Municipal representou o Município de Oeiras na Assembleia Geral desta empresa, especialmente convocada para o efeito, conforme fotocópia da respectiva acta que a seguir se transcreve. -----

-----Considerando que, de acordo com o disposto no artigo sexagésimo quarto, número um, alínea i), da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, compete à Câmara Municipal nomear os representantes do Município nos órgãos das empresas que este integre, proponho:-----

-----A ratificação de todos actos praticados pelo Presidente da Câmara Municipal na Assembleia Geral do SATU Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal, de trinta e um de Outubro de dois mil e um. -----

-----E a aprovação desta parte da acta em minuta, de acordo com o disposto no artigo nonagésimo segundo, número três, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.”-----

-----“Acta Número Um-----

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano dois mil e um, pelas dez horas, na sede social da Empresa Municipal de Capitais Majoritariamente Públicos, SATU- Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal”, pessoa colectiva com o número provisório P quinhentos e cinco milhões cento e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e

sete, com o capital de um milhão de euros, sita no Edifício Paço de Arcos, Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove barra Três - Paço de Arcos, concelho de Oeiras, onde eu Paula Cristina Magalhães Saraiva, Notária Privativa da Câmara Municipal de Oeiras e Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Administrarão Geral, vim, por ter sido solicitada a minha presença, a fim de lavrar este instrumento, reuniram-se o sócio Município de Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Afonso Morais, detentor de uma participação de quinhentos e dez mil euros e a sócia Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, detentora de uma participação de quatrocentos e noventa mil euros, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Pedro Pereira Coutinho Teixeira Duarte, conforme lista de presenças elaborada nos termos do artigo tricentésimo octogésimo segundo, do Código das Sociedades Comerciais e respectivas cartas de representação em conformidade com as normas e exigências estatutárias, estando, assim, representada a totalidade do capital. -----

----- Cumpridos os preceitos legais e os requisitos dos Estatutos, os sócios manifestaram a vontade de reunir-se em Assembleia Geral e deliberar, nos termos do artigo quinquagésimo quarto, do referido Código, sobre o ponto único da ordem de trabalhos: a eleição dos órgãos sociais para o quadriénio dois mil e um barra dois mil e quatro. -----

----- Presidiu à reunião o representante do sócio Município de Oeiras, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Afonso Morais. -----

----- Entrando no ponto único da ordem de trabalhos, a Assembleia Geral deliberou, por unanimidade, eleger como membros dos Órgãos Sociais para o referido quadriénio: -----

----- Um.um - Mesa da Assembleia Geral: -----

----- Presidente - Doutor Jorge Manuel Madeira Silva Pracana, casado, residente na Rua Presidente Wílson, número seis, rés-do-chão direito, em Lisboa; -----

----- Secretária: Doutora Maria de Lurdes Carvalho Vaz, solteira, residente na Rua Frei



Heitor Pinto, número seis, em Queijas; -----
----- Um.dois - Conselho de Administração:-----
----- Presidente - Doutor Isaltino Afonso Moraes, divorciado, residente na Alameda Fernão Lopes, número vinte e cinco, décimo primeiro B, em Miraflores - Algés;-----
----- Administrador - Doutor Manuel Ferreira, casado, residente na Rua Mata de São Mateus, número sessenta e oito, na Cruz-Quebrada;-----
----- Administrador - Engenheiro António Manuel Pires Carreto, casado, residente na Praça de Londres, número oito, quinto esquerdo, em Lisboa;-----
----- Um.três - Fiscal Único: -----
----- Efectivo - “Mariquito, Correia & Associados”, S.R.O.C. número trinta e um, com sede na Rua Visconde Moreira de Rey, número catorze, Linda-a-Pastora, em Queijas, representada pelo Doutor António Francisco Escarameia Mariquito, R.O.C. número cento e cinquenta, casado, residente na Rua Conde Castro Guimarães, número catorze, terceiro direito, na Amadora;-----
----- Suplente: “Júlio Alves, Mário Batista e Associados”, S.R.O.C. número trinta e seis, com sede na Rua Francisco Stromp, número vinte e nove, em Lisboa, representada pelo Doutor Júlio Lourenço Alves, R.O.C. número quinhentos e trinta e nove, casado, residente na Avenida Conselheiro Barjona de Freitas, número nove, terceiro direito em Lisboa;-----
----- Um.quatro - Deliberou, ainda, não auferirem os Administradores qualquer remuneração pelo exercício dos respectivos cargos, dispensando-os da prestação de caução e autorizar o levantamento do capital para fazer face aos encargos com a constituição da Empresa Municipal e com a sua actividade, bem como, quanto ao remanescente, proceder aos movimentos financeiros que entendam adequados.-----
----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da Assembleia Geral, dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada por ambos os presentes.” -----

----- II - Continuando, o **Senhor Presidente**, explicou que como é sabido os mandatos das empresas municipais, têm a duração de quatro anos, no entanto, houve necessidade de designar o representante da Câmara até ao mês de Janeiro, de modo que se designou a ele próprio, e depois em Janeiro designar-se-ão os órgãos sociais da empresa.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** referiu que em relação à pessoa do Senhor Presidente, só merece os maiores encómios, uma empresa municipalizada ser dirigida por uma pessoa com o gabarito do Senhor Presidente, lembrando no entanto que as administrações têm que ser nomeadas pela Câmara, não devendo esta simplesmente ratificar um despacho, atalhando o **Senhor Presidente** que como não houve hipótese de apresentar na reunião a proposta, apresenta a ratificação dos actos por si praticados, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que compete à Câmara Municipal no âmbito do funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente nomear o Conselho de Administração das empresas, argumentando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o Senhor Presidente disse que era só até Janeiro e depois serão nomeados os órgãos sociais, mas no texto da proposta diz que é para o quadriénio de dois mil e um / dois mil e quatro, retorquindo o **Senhor Presidente** que nos termos da lei, os órgãos das empresas municipais terminam o seu mandato com o final do mandato autárquico, o que quer dizer, que no início do próximo mandato terão que ser nomeados todos os órgãos das empresas municipais, questionando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** porque motivo refere a proposta o quadriénio, respondendo o **Senhor Presidente** que o quadriénio é o que diz a Lei, mas o quadriénio termina no final do mandato e se um órgão social for nomeado por quinze dias ou um mês, é só para esse período, o que significa que na primeira ou na segunda reunião de Câmara do próximo Executivo, uma das deliberações que tem que ser tomada, é precisamente a de todos os representantes nas diversas empresas. -----

----- Ainda a esse propósito o **Senhor Vereador Luís Pires** solicitou que a acta fosse retirada da proposta, argumentando o **Senhor Presidente** que não pode ser retirada, até porque é



a razão de ser da ratificação, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que a nomeação tem que ser feita pela Câmara, caso contrário é uma ilegalidade, retorquindo o **Senhor Presidente** que lhe podem chamar ilegalidade, mas o certo é que, em estado de necessidade, o Presidente da Câmara designa e depois apresenta a ratificação, de modo que como os Senhores Vereadores não têm outra hipótese, podem votar contra, mas quer queiram, quer não, de acordo com a Lei, o Presidente da Câmara tem todas as competências, isto é, pode substituir-se à Câmara Municipal na prática de todos os actos que for necessário realizar, na impossibilidade real da Câmara e como houve a necessidade urgente dessa nomeação não se pôde estar à espera da realização da reunião, motivo pelo que propõe a ratificação dos actos por si praticados.-----

-----III - A Câmara, por maioria, e mediante votação por escrutínio secreto em que se verificaram os seguintes resultados, cinco votos a favor, dois votos contra e uma abstenção, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

24 - PROCESSO DE ACIDENTE Nº. 122/01 - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A MARIA FERNANDA ADÃO REBELO, REFERENTE À REPARAÇÃO DE DANOS SOFRIDOS NA SUA VIATURA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - A reclamante, Maria Fernanda Adão Rebelo, dirigiu à Câmara Municipal de Oeiras uma reclamação por danos, resultante do embate da sua viatura de matrícula sessenta e nove - sessenta e um - IJ, num buraco.-----

-----Dois - O embate ocorreu no dia doze de Abril de dois mil e um, na Avenida Infante Dom Henrique, em Tercena e provocou o rebentamento de um pneu da viatura.-----

-----Três - Recolhida informação dos nossos serviços técnicos, apurou-se que o buraco no asfalto foi provocado pelo desgaste contínuo da camada de betuminoso, por cuja manutenção é a C. M. Oeiras responsável. -----

-----Quatro - Assim, face aos elementos recolhidos, fica o município onerado pelo dever legal de reparação dos danos em consequência destes factos, nos termos do disposto no artigo quadringentésimo octogésimo terceiro, do Código Civil. -----

-----Nestes termos, propõe-se: -----

----- O pagamento de cinquenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos (onze mil setecentos e noventa e sete escudos), enquanto quantia despendida pela reclamante, com a reparação dos danos. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

25 - PROCESSO DE ACIDENTE Nº. 127/01 - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A CARLOS ALBERTO GONÇALVES MARQUES, REFERENTE À REPARAÇÃO DE DANOS SOFRIDOS NA SUA VIATURA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - O munícipe, Carlos Alberto Gonçalves Marques, dirigiu à Câmara Municipal de Oeiras uma reclamação por danos, resultante da projecção de uma pedra com uma motorroçadora, quando os funcionários da CMO realizavam a manutenção dos jardins da zona, que foi embater no vidro da frente da sua viatura, com a matrícula quarenta e um - quarenta e sete - HC, o que teve lugar a vinte e três de Abril de dois mil e um, tendo o munícipe entregue comprovativo das despesas efectuadas com a reparação, no montante de sessenta mil duzentos e vinte e cinco escudos.-----

-----Dois - Foram testemunhas do acidente os próprios funcionários que assumiram perante o munícipe a responsabilidade da CMO, o que nos foi confirmado pelos seus superiores hierárquicos.-----

-----Três - O valor em causa não está coberto pelo seguro pelo que terá de ser a CMO a suportar o respectivo montante.-----

-----Quatro - Nestes termos e em face dos elementos recolhidos, fica o município onerado pelo dever legal de reparação dos danos em consequência destes factos, nos termos do disposto no artigo quaddingentésimo octogésimo terceiro, do Código Civil.-----

-----Nestes termos, propõe-se:-----

-----O pagamento de sessenta mil duzentos e vinte e cinco escudos, enquanto quantia despendida pelo reclamante, com a reparação dos danos.-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**26 - RECRIA - RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE PAÇO DE ARCOS -
PAGAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO CAMARÁRIA ATRIBUÍDA À SR^a. D^a. MARIA DA
PENHA PERESTRELO GUIMARÃES PABLOS, REFERENTE A OBRAS EFECTUADAS NO
EDIFÍCIO DA AV^a. PATRÃO JOAQUIM LOPES Nº. 10/14 - CP 02.03.09.01:-----**

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito do Programa R.E.C.R.I.A., foi aprovado em reunião de Câmara de nove de Maio de dois mil e um, a atribuição de uma comparticipação financeira, à proprietária Senhora Maria da Penha Pablos, com vista à execução de obras de conservação e beneficiação no edifício referido em epígrafe, de sua propriedade.-----

-----O valor da comparticipação é de sete milhões quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis escudos, sendo de três milhões quatro mil e oitenta escudos, o montante a atribuir pela C.M.O. (quarenta por cento da comparticipação) e o restante valor (sessenta por cento da comparticipação) da responsabilidade do IGAPHE - quatro milhões quinhentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis escudos.-----

-----Considerando que a obra se encontra em fase de conclusão e de acordo com os trabalhos prescritos na candidatura, propõe-se o pagamento da comparticipação camarária atribuída à Senhora Maria da Penha Perestrelo Guimarães Pablos, residente na Rua Diogo Afonso número dois, quinto, mil e quatrocentos - cento e quatro Lisboa, no valor de três milhões quatro mil e oitenta escudos.-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

27 - ORDENAMENTO DO NÚCLEO DA LAGE - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA LAGE - CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ARTº. 16º., (REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJECTOS):--

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Plano de Urbanização do Bairro da Laje foi aprovado pela Câmara em reunião de dezassete de Julho de mil novecentos e noventa e seis e posteriormente seguiu os trâmites exigíveis pela Lei tendo em vista a sua entrada em vigor. -----

-----A aprovação em Assembleia Municipal teve lugar no dia onze de Julho de mil novecentos e noventa e sete. -----

-----Posteriormente foi enviado para a DGOTDU de modo a ser registado e a se tornar legalmente eficaz.-----

-----Desde então temos estabelecido contactos com aquela Direcção Geral, tendo por finalidade esclarecer dúvidas ou fornecer elementos por forma a que o Plano de urbanização seja registado e se torne eficaz.-----

-----É nesta sequência que surgem as presentes alterações relacionadas com o Regulamento do Plano e sugeridas pelos serviços jurídicos da DGOTDU. As referidas alterações resumem-se ao Capítulo Terceiro - Disposições Administrativas, artigo décimo sexto, (Requisitos para apresentação de Projectos). -----

-----Nesta conformidade, e com o intuito de solucionar esta questão propõe-se: -----

----- Que a Câmara remeta para a Assembleia Municipal as alterações ao Regulamento do Plano de Urbanização da Laje, Capítulo Terceiro - Disposições Administrativas; artigo décimo sexto, (Requisitos para apresentação de Projectos), por forma a que as mesmas sejam aprovadas e autenticadas.”-----

-----“Capítulo Terceiro-----

-----Disposições Administrativas-----

-----Artigo Décimo Sexto -----

----- (Requisitos para apresentação de Projectos) -----

Um - Só poderão ser submetidos a licenciamento os projectos cujos terrenos em que se inserem tenham sido objecto de parcelamento nos termos da lei.-----

Dois - As operações de parcelamento referidas no número anterior deverão ser instruídas da seguinte forma: -----

- quando se tratar de repartição de solo emergente de loteamento de génesis ilegal deverá o mesmo ser instruído de acordo com o disposto no Decreto-Lei número noventa e um, de noventa e cinco, de dois de Setembro, Capítulo Quarto. -----

- quando se tratar de terrenos que não tenham sofrido qualquer operação de loteamento, deverá reger-se pela legislação em vigor.-----

Três - Os projectos referidos no número anterior deverão ser instruídos com os elementos exigíveis pela legislação específica sobre a matéria em causa. -----

Quatro - A Câmara Municipal pode ainda exigir a apresentação de elementos complementares que considere indispensáveis à compreensão do projecto.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

28 - APROVAÇÃO DO PROJECTO BASE DE ARQUITECTURA DA RESIDÊNCIA DOS SACERDOTES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A Irmandade da Nossa Senhora da Rocha solicitou a colaboração da Câmara com vista à elaboração do projecto de reformulação e ampliação da residência paroquial. -----

-----Na sequência desta solicitação, o Departamento de Projectos Especiais procedeu à elaboração do Projecto Base de Arquitectura em conformidade com o Programa Preliminar estabelecido.-----

-----Assim e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- A aprovação do Projecto Base de Arquitectura da Residência dos Sacerdotes do Sagrado Coração de Jesus.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

29 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO HOSPITAL S. FRANCISCO XAVIER DESTINADO A APOIAR A ORGANIZAÇÃO DAS 9^{as} JORNADAS DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA / 2001

- CP 04.01.13.12.:-----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----O Hospital S. Francisco Xavier pretende levar a efeito as “Nonas Jornadas de Enfermagem de Urgência / dois mil e um”, a decorrer de cinco a oito de Dezembro de dois mil e um, no Centro Escolar Turístico e Hoteleiro do Estoril.-----

-----Estas Jornadas destinam-se a todo o pessoal de enfermagem que trabalha no Serviço de Urgência dos hospitais nacionais, prevendo-se a presença de trezentos participantes. -----

-----Dois - Proposta-----

-----Assim, face ao que antecede, proponho:-----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos, ao Hospital São Francisco Xavier como forma de comparticipação financeira nas despesas relativas à organização das “Nonas Jornadas de Enfermagem de Urgência / dois mil e um”.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação ao Hospital S. Francisco Xavier. -----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

30 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À EB 2,3 DR. JOAQUIM DE BARROS, DESTINADA A APOIAR O PROJECTO “UMA HORTA BIOLÓGICA NA ESCOLA”

- CP 01.05.13.12.:-----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução-----

----- A EB Dois, Três Doutor Joaquim de Barros tem vindo a desenvolver nos dois últimos anos lectivos o projecto “Uma Horta Biológica na Escola”, coordenado pela professora Maria Margarida Gonçalves.-----

-----Através deste projecto, na área da educação ambiental, foi criada uma zona no recinto exterior da escola onde, para além da horta biológica, foram instalados vários equipamentos/estruturas de apoio.-----

-----O projecto pode considerar-se exemplar, pelos resultados obtidos e pelo empenhamento da professora coordenadora, merecendo, por conseguinte, um apoio especial por parte da Câmara.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Dada a relevância e interesse do projecto, proponho: -----

----- Dois.um - A concessão de um apoio financeiro no valor de cento e sessenta mil escudos, à EB Dois, Três Doutor Joaquim de Barros como apoio ao projecto "Uma Horta Biológica na Escola". -----

----- Dois.dois - Pagamento sequente.-----

----- Dois.três - Comunicação à escola. -----

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

31 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DESTINADO A APOIAR A FESTA DO CALOIRO - CP 03.02.13.01.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Serve a presente proposta, e de acordo com antecedentes focados na Informação número trezentos e dez, de dois mil e um, do Gabinete de Apoio à Juventude para submeter à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio de cem mil escudos, à Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana. Esta verba destina-se a apoiar a Festa do Caloiro, que se realizou no dia nove de Novembro de dois mil e um.-----

-----A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil e um, conforme discriminação em epígrafe. -----

-----Mais se propõe a sua aprovação em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

32 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO POCAL - AJUSTE DIRETO - CP 11.03.07.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Na sequência da recolha dos elementos necessários para a implementação do POCAL, torna-se necessário recorrer a técnicos especialistas nesta matéria. -----

-----Dois - Para não quebrar a homogeneidade entre o levantamento efectuado pela empresa Ecociência e a instalação dos dados adequados à utilização dos sistemas contabilísticos informatizados, solicitou-se à mesma empresa (Ecociência) a apresentação de proposta para orientar e formar os funcionários da Câmara Municipal, de forma a cumprirem todas as regras estabelecidas no Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro alterado pela Lei número cento e sessenta e dois, de noventa e nove, de catorze de Setembro e pelo Decreto-Lei número trezentos e quinze, de dois mil, de dois de Dezembro. -----

-----Três - Além da formação referida no ponto anterior a Ecociência colaborará na elaboração dos manuais e regulamentos indispensáveis e exigidos pela legislação em referência.

-----Quatro - Em face do exposto a firma em apreço apresentou a proposta datada de dezanove de Julho findo, no valor global de dezanove milhões quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e cinco escudos ao que corresponde noventa e sete mil e quinhentos euros, acrescido do IVA à taxa de dezassete por cento. -----

-----Cinco - O valor da proposta está escalonado para dois anos económicos, estando por isso, em função do valor excepcionado da intervenção da Assembleia Municipal, como resulta do disposto na alínea b), do número um, do artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, sendo a verba para o corrente ano de sete milhões dezassete mil oitocentos e setenta escudos e o remanescente de doze milhões quinhentos e vinte e nove mil cento e vinte e cinco escudos, a incluir no plano e orçamento do próximo ano. -----

----- Seis - Atendendo a que estamos em presença de um serviço altamente técnico e que vem também na sequência do anteriormente prestado pela mesma empresa, verifica-se assim que se pode legalmente recorrer ao ajuste directo pelos motivos invocados e que enquadram no disposto nas alíneas d), e h), do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho. -----

----- Sete - Nestes termos e com os fundamentos atrás expostos propõe-se o ajuste directo à firma Ecociência - Consultores, pelo valor da sua proposta, dezanove milhões quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e cinco escudos acrescido de IVA à taxa de dezassete por cento, a que corresponde noventa e sete mil e quinhentos euros, e nas condições expressas na mesma. -----

----- Oito - Aprovação desta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

33 - FUNDOS PERMANENTES:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Determina o artigo trigésimo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos permanentes, de conta de determinadas dotações visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. -----

-----Assim, propõe-se, em aditamento à proposta de deliberação número duzentos e quinze, de dois mil e um, a constituição dos seguintes Fundos Permanentes a desbloquear em duodécimos nos termos do despacho.-----

-----Discriminação Orgânica / Valor Mensal / Valor Anual: -----

-----Divisão Administrativa - Refeitório / um milhão e quinhentos mil escudos / quatro milhões e quinhentos mil escudos; -----

-----Divisão Administrativa - Secção de Serviços Gerais / cinquenta mil escudos / cento e cinquenta mil escudos. -----

-----Os Administradores dos Fundos Permanentes deverão proceder à sua reposição até vinte e um de Dezembro de dois mil e um.-----

-----A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu o motivo porque estava a ser atribuído um fundo permanente de quatro milhões e quinhentos mil escudos ao refeitório, explicando o **Senhor Presidente** que o refeitório funcionou durante muito tempo com uma conta própria e não estava integrado na contabilidade da Câmara, devido à forma como nasceu, mas aquando da última inspecção feita à Autarquia, pela IGAT, esta recomendou que ele fosse integrado; no entanto, como por todos é sabido, tal é um pouco complicado porque ora compram um saco de laranjas, trinta quilogramas de peixe, dez pacotes de manteiga, uns tantos yogurtes,

etc., pelo que não faz sentido fazer essa contabilidade, de modo que considerou mais fácil e prático atribuir-lhe um fundo permanente, o qual é reposto todos os dias, porque as receitas do dia-a-dia têm que ser depositadas na conta da Câmara, questionando o **Senhor Vereador Luís Pires** porque motivo então aparece um valor mensal de um milhão e quinhentos mil escudos, para um valor anual de quatro milhões e quinhentos mil escudos, esclarecendo o **Senhor Presidente** que é só para regularizar a situação até ao final do ano, pois, como também é sabido, os fundos permanentes são atribuídos no início de cada ano. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

34 - PROPOSTA NÚMERO 2378/01 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 31/01:-----

-----Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

35 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE A CHEQUE SEM PROVISÃO, EMITIDO POR CASOLIS - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LD^a:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que Casolis - Actividades Hoteleiras, Limitada, pagou a guia zero um - treze mil duzentos e trinta e cinco, em nome de Clube de Voleibol de Oeiras com o cheque número AE trinta - cinquenta e quatro milhões trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e três, da Caixa Geral de Depósitos, na importância de vinte e dois mil oitocentos e setenta e três escudos, tendo sido devolvido por falta de provisão.-----

-----Propõe-se assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita do valor de vinte e dois mil oitocentos e setenta e três escudos, correspondente ao cheque sem provisão e ainda a aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**36 - REABILITAÇÃO DOS LOTES 4, 6 E 8 DA RUA DA LIBERDADE - Bº. ENCOSTA DA
PORTELA - AUTO DE MEDAÇÃO Nº. 2 - CP 05.01.03.03.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----:

-----“De acordo com a informação número dois mil quinhentos e setenta e seis, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O pagamento do Auto de Medição número dois (trabalhos contratuais), no valor de sete milhões seiscentos e cinco mil novecentos e noventa e cinco escudos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe pela firma Socijoba.-----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

37 - RESCISÃO DE CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM ALBERTO RODRIGUES GASPAR, DO FOGO SITO NA RUA PROJECTADA À AV^a. DOS CAVALEIROS, Nº. 20 C, B^º. MOINHO DA PORTELA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----- :

-----“De acordo com a informação número dois mil novecentos e oitenta, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e na sequência do despacho que exarei em trinta de Outubro de dois mil e um:-----

-----Proponho:-----

-----Um - Rescindir o Contrato Promessa de Compra e Venda celebrado em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, com Alberto Rodrigues Gaspar, do fogo sito no Bairro Moinho da Portela, Rua Projectada à Avenida dos Cavaleiros, número vinte-C, aprovado em reunião de Câmara de quatro de Dezembro de noventa e seis.-----

-----Dois - Devolução do sinal em singelo entregue na assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda, no valor de três milhões quatrocentos e sessenta mil escudos, correspondente a oitenta por cento do valor de venda, após realização de escritura do fogo T Três atribuído no Bairro do Aqueduto em Carnaxide.-----

-----Três - Rescindir o Contrato de arrendamento celebrado em um de Novembro de noventa e três, aprovado em reunião de Câmara de vinte e dois de Setembro de noventa e três.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse parecer-lhe que o munícipe em questão demorou muito tempo a assinar a escritura de um fogo da Câmara, retorquindo o **Senhor Presidente** que há uns anos atrás, uma parte da Outurela foi construída no célebre Artigo Matricial número cento e dois, que consta da expropriação que foi feita ao Proagricultura tendo na altura sido feita a avaliação do terreno em quinhentos ou seiscentos mil

contos, mas o Tribunal, na primeira instância condenou a Câmara Municipal a pagar quatro milhões de contos de indemnização. Assim, foi entregue o assunto a outro advogado, o Doutor Osvaldo Gomes, tendo sido suspensa a instância ao nível do recurso para a Relação; este advogado está a conduzir o processo e tudo indica que a indemnização irá descer substancialmente.-----

----- Continuando, esclareceu que como a Câmara tinha tomado posse administrativa do terreno, construiu os edifícios para realojamento; de resto, com os fogos de arrendamento não há problema nenhum, mas para venda, como é preciso ter-se a escritura do terreno a coisa complica-se, acrescentando que há cerca de cinco anos atrás foram vendidos três edifícios, na perspectiva que se iria resolver o problema rapidamente, mas como não se resolveu, alguns não se importam e continuam à espera que a situação seja resolvida, outros preferiram comprar outro local, outros edifícios camarários, e nesse caso, rescindiu-se o contrato de compra e venda e a Câmara devolve o dinheiro que eles acabaram por entregar para a compra de outro lote.-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

38 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO T0, SITO NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, Nº4 A - Bº.

DO POMBAL À SR^a. D. MARIA DIAS FERNANDES:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:----- :

-----“Na sequência da informação número dois mil novecentos e setenta, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, e do despacho superior a ela exarado, propõe-se: -----

-----Um - A atribuição de um fogo de tipologia T Zero sito no Bairro do Pombal, na Rua Vasco da Gama Fernandes, à Senhora Dona Maria Dias Fernandes, registada no âmbito do PER no Bairro Pedreira dos Húngaros, Rua H, número trinta e seis. -----

-----Dois - A atribuição de uma renda social mensal no valor de seiscentos e trinta escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pela munícipe, a qual deverá entrar em vigor em Dezembro de dois mil e um. -----

-----Três - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**39 - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DESPEJO SUMÁRIO À ARRENDATÁRIA DO FOGO
SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 9 - 1º. ESQº., Bº. DO POMBAL: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Tethralda Fernanda Paiva Corte-Real é arrendatária do fogo sito na Rua António Macedo número nove, primeiro esquerdo, Bairro do Pombal desde mil novecentos e noventa e devedora de rendas desde mil novecentos e noventa e quatro. -----

-----Presentemente, a moradora está internada num lar de idosos e o fogo que ocupava encontra-se irregularmente ocupado por uma neta. Deste modo, e na sequência da informação número dois mil novecentos e setenta e dois, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de vinte e cinco de Outubro de dois mil e um e respectivo despacho superior, propõe-se: -----

-----Um - Que seja instaurado o processo sumário de despejo.-----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**40 - PROGRAMA DA PORTELA DE CARNAXIDE (S. MARÇAL) OBRAS DE CONSTRUÇÃO
DE EQUIPAMENTO – CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 5 - CP
05.01.02.02.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----- :

-----“De acordo com a informação número três mil e sessenta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O pagamento do auto de medição número cinco (trabalhos normais), no valor de onze milhões duzentos e noventa e sete mil cento e oitenta e quatro escudos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe pela firma Canas Correia, Sociedade Anónima, durante o mês de Setembro de dois mil e um. -----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

41 - CDH - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DE HABITAÇÃO NO ALTO DA TERRUGEM - LOTE 6 - COMERCIALIZAÇÃO DIRECTA PELO PROMOTOR DE 13 FRACÇÕES, DAS QUAIS 8 PARA HABITAÇÃO - ADQUIRENTES: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: ----- :

-----“Na sequência da informação número dois mil oitocentos e setenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e no cumprimento do protocolo celebrado com o promotor do empreendimento mencionado em epígrafe - firma “Urbicontrol, Limitada”-, submeto a conhecimento deste executivo a lista dos treze compradores, distribuídos do modo seguinte: -----

-----Um - Cinco fracções, destinadas a garagem;-----

-----Dois - Oito fracções, destinadas a habitação própria e permanente dos seus adquirentes quatro das quais alienadas a trabalhadores da CMO.-----

-----As oito fracções destinam-se a habitação própria e permanente dos seus adquirentes e respectivos agregados familiares, dado tratar-se de um empreendimento financiado pelo INH, ao abrigo do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco, de oitenta e seis, de sete de Maio. -----

-----Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

-----Tomar conhecimento da lista que a seguir se transcreve, remetida pelo promotor em quinze do corrente mês, com indicação da data de realização das escrituras de compra e venda, assim como remeter ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos / CMO a lista dos quatro trabalhadores da CMO, que adquiriram neste empreendimento, nas condições acima referidas;---

-----Aprovar a presente proposta em minuta” -----

-----Origem Instituição / Cliente: Nome / Fogo: Tipologia - Lote - Piso - Porta - Fracção Permilagem - / Escritura - Data - Notário: -----

-----CMO / Fernando da Fonseca Cruz / Garagem - seis - Cave - ...A - sete - / vinte e seis

de Setembro de dois mil e um - Vigésimo Quarto -----
----- CMO / Hermínia de Jesus S. Freitas Santos / Garagem - seis - Cave - ... - B - sete /
vinte de Setembro de dois mil e um - Vigésimo Quarto;-----
----- OS / Manuel Maria Bragança C. Barros / Garagem - seis - Cave - ... C - dez / vinte e
nove de Agosto de dois mil e um - Vigésimo Quarto -----
----- CMO / Fernando da Fonseca Cruz / Garagem - seis - Cave - ... - D - dez / vinte e sete
de Agosto de dois mil e um - Vigésimo Quarto;-----
----- CMO / Teresa Filomena Esteves Alves / Garagem - seis - Cave - ... - E - oito / treze
de Setembro de dois mil e um - Vigésimo Quarto; -----
----- OS / António Gonçalves Rodrigues / T Dois - Rés-do-chão esquerdo - G - noventa e
três / Aguarda-se marcação de escritura da entidade bancária -----
----- OS / Manuel Maria Bragança C. Barros/ T Três - seis - Rés-do-chão - direito - F -
cento e trinta / vinte e nove de Agosto de dois mil e um - Vigésimo Quarto;-----
----- CMO / Teresa Filomena Esteves Alves / T Três A - seis - Primeiro - esquerdo - I -
cento e onze / treze de Setembro de dois mil e um - Vigésimo Quarto; -----
----- CMO / Hermínia de Jesus S. Freitas Santos / T Quatro - Seis - Primeiro - direito - H -
cento e trinta e seis / vinte de Setembro de dois mil e um - Vigésimo Quarto; -----
----- CMO / António José dos Santos Garcia / T Três A - seis - Segundo - Esquerdo - K -
cento e onze / vinte de Setembro de dois mil e um - Vigésimo Quarto; -----
----- CMO / Fernando da Fonseca Cruz / T Quatro - Seis - Segundo - Direito - J - cento e
trinta e seis / vinte e sete de Agosto de dois mil e um - Vigésimo Quarto;-----
----- OS / André Simões Barros / T Dois A - seis - Terceiro - Esquerdo - M - noventa e
seis / um de Outubro de dois mil e um - Décimo Primeiro -----
----- OS / Bertha Maria Coelho F. Parente Esteves / T Quatro A - seis - Terceiro- Direito -
L - cento e quarenta e cinco - trinta e um de Agosto de dois mil e um - Décimo Primeiro" -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**42 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À EB 1 N.º 2 DE ALGÉS PARA
APOIAR A DESPESA EFECTUADA COM A REPARAÇÃO DE FOTOCOPIADORA - CP
01.05.13.12.: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- UM - Introdução-----

-----A EB Um Número Dois de Algés apresenta o seu Projecto Educativo para o ano dois mil e um/dois mil e dois, que será alvo de análise no âmbito da verba global de apoio ao projecto pedagógico, a conceder a todas as escolas EB Um, apresentando ainda um pedido de apoio à despesa efectuada com a reparação efectuada na fotocopiadora da escola.-----

-----Esta escola tem-se distinguido pelo empenho do corpo docente na melhoria das condições de resposta a uma população com necessidades educativas específicas. No ano lectivo agora iniciado o estabelecimento engloba a valência do ensino pré-escolar, que irá beneficiar, de igual modo, da utilização do equipamento.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, face à necessidade que constitui a existência deste tipo de equipamento, a título extraordinário, proponho:-----

----- Dois.um - A concessão de um apoio financeiro no valor de cento e sessenta mil escudos, à EB Um, Número Dois de Algés.-----

----- Dois.dois - Pagamento sequente.-----

----- Dois.três - Comunicação à escola.-----

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

43 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA NA OUTURELA” - CP 10.01.03.01.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No âmbito da conclusão do núcleo de edifícios que constituem o complexo dos ateliers da Quinta do Sales, na Outurela, importa dar continuidade ao processo de recuperação das áreas verdes envolventes, bem como da ribeira de Outurela, garantindo assim uma melhor fruição daqueles espaços.-----

-----Neste contexto, foi elaborado no exterior, o projecto de requalificação ambiental e paisagística na Outurela, que apresenta uma estimativa orçamental no valor de cento e cinquenta e três milhões novecentos e cinquenta mil escudos, sem o acréscimo do valor do IVA.-----

-----Dado o valor da empreitada e atendendo ao exposto na alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, irá recorrer-se ao procedimento por concurso público. -----

-----Neste sentido, proponho à Câmara que aprove: -----

----- O projecto de execução e respectivo processo de concurso; -----

----- O procedimento por concurso público.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

44 - PAGAMENTO DE FACTURA AOS CTT:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----
----- “Propõe-se o pagamento da factura número cinco biliões cento e vinte e três mil e sessenta e sete, no valor de novecentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e quatro escudos referente aos mailings enviados durante o mês de Setembro passado, sendo estes os seguintes: ---
----- Correspondência endereçada-----
----- Boletim Municipal número cento e dezassete (Agosto/ Setembro dois mil e um) ---
----- Data de entrega: vinte e oito de Outubro de dois mil e um-----
----- Quantidade: três mil e quinhentos exemplares-----
----- Peso: cento e quarenta e oito gramas - noventa e quatro escudos por exemplar -----
----- Total: trezentos e vinte e nove mil escudos (mil seiscentos e quarenta e um euros e cinco cêntimos) -----
----- Correspondência não endereçada-----
----- Folheto: Reciclagem -----
----- Data de entrega: dezanove de Setembro de dois mil e um -----
----- Zona Um (mil quatrocentos e noventa e cinco Algés) -----
----- Quantidade: treze mil setecentos e cinquenta exemplares-----
----- Peso: quarenta e nove gramas - seis mil seiscentos e setenta escudos por cada mil exemplares -----
----- Total: noventa e três mil trezentos e oitenta escudos -----
----- Zona Dois (Restantes Códigos Postais do Concelho de Oeiras)-----
----- Quantidade: sessenta e um mil duzentos e cinquenta exemplares-----
----- Peso: quarenta e nove gramas - oito mil e cinquenta escudos por cada mil exemplares -----
----- Total - quatrocentos e noventa e nove mil e cem escudos -----

----- Folheto: Programa Especial Urbanismo Comercial Algés-----

----- Data de entrega: vinte e seis de Setembro de dois mil e um-----

----- Zona Um (Código Postal de Algés)-----

----- Quantidade: três mil quatrocentos e catorze exemplares-----

----- Peso: doze gramas - cinco mil cento e cinquenta escudos por cada mil exemplares -----

----- Total: vinte mil e seiscentos escudos (cento e dois euros e setenta e cinco cêntimos) -----

----- Valor da correspondência endereçada: mil seiscentos e quarenta e um euros e cinco cêntimos -----

----- Desconto: zero por cento -----

----- Valor da correspondência não endereçada: três mil e cinquenta e oito euros e três cêntimos -----

----- Desconto: dois vírgula cinco por cento - setenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos -----

----- Total - dois mil novecentos e oitenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos -----

----- Total absoluto: quatro mil seiscentos e vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos (novecentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e quatro escudos) -----

----- Propõe-se a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

45 - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE AO ESCULTOR ANTÓNIO MATOS, ALUSIVA AO POETA FILINTO ELÍSIO, A ESTAR PRESENTE NO PARQUE DOS POETAS - CP 11.02.05.24.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Um - Introdução: -----

-----A necessidade de criação de um espaço em que diversos estilos presentes nas várias obras de arte, se casassem harmoniosamente e se integrassem com o espaço envolvente, obrigou a uma criteriosa selecção dos artistas plásticos. -----

-----Para a realização das obras de arte que representarão os poetas do Século Doze ao Dezanove, a figurarem no Parque dos Poetas, na sua segunda fase de construção, procedeu a Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas à consulta de várias entidades de conhecida idoneidade, no sentido de lhe serem indicados nomes de escultores, dentro dos quais, os mais citados seriam aqueles que viriam a colaborar com esta Câmara. -----

-----Recebidos estes elementos e feita a selecção dos nomes mais sugeridos, foram esses escultores convidados a participar na representação escultórica dos poetas acima referidos. Para isso, em Abril e Maio deste ano, realizaram-se reuniões de trabalho, com os responsáveis camarários, o Gabinete Projectista e os escultores que se mostraram disponíveis. -----

-----Com os vários interessados foi delineada a metodologia de trabalho, escolhidos os poetas por parte de cada um dos escultores, e respondidas as questões levantadas. Foi posteriormente e através de ofício, reforçada a informação de que, as propostas para a elaboração das obras de arte deveriam ser acompanhadas de um estudo ou maqueta e respectivo orçamento. -----

-----O escultor António Matos, é um dos escultores designados, cabendo-lhe a representação do poeta Filinto Elísio, pelo que apresentou uma proposta para a realização de uma peça em pedra. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leva à adjudicação ao Escultor António Matos a obra de arte alusiva ao poeta Filinto Elísio, nas condições apresentadas na proposta. -----

----- b) Aprovar a proposta do escultor no valor de nove milhões oitocentos e quarenta e sete mil escudos, isento de IVA. -----

----- c) Dispensa de procedimento ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove; -----

----- d) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** lembrou que a proposta refere que a Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas procedeu à consulta de várias entidades de conhecida idoneidade, no sentido de lhe serem indicados nomes de escultores, dentro dos quais, os mais citados foram escolhidos e aos quais, progressivamente se estão a adjudicar as estátuas, de modo que solicitou que lhe fosse facultado esse relatório e quais os escultores escolhidos, já que essa informação nunca foi dada ao Executivo, tendo o **Senhor Presidente** concordado em lhe fazer chegar os elementos pedidos, acrescentando que irá mandar preparar um dossier completo contendo todo o ponto da situação. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

46 - CONVERSÃO PARA EUROS DAS COIMAS PREVISTAS NOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS EM VIGOR NA CMO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Faltando menos de dois meses para a entrada em circulação da nova moeda Euro, em um de Janeiro de dois mil e dois, considerou-se a conveniência de se proceder à conversão das coimas constantes dos Regulamentos Municipais em vigor, de valores expressos em Escudos, para valores expressos em Euros.-----

-----Na conversão das coimas previstas, aplicou-se a “Regra do Arredondamento”, constante do Regulamento (CE) número mil cento e três, de noventa e sete, de dezanove de Julho e transposto para a ordem jurídica portuguesa, através do Decreto-Lei número cento e trinta e oito, de noventa e oito, de dezasseis de Maio, pelo que resulta em termos práticos, que não se verifica qualquer alteração do valor real das coimas.-----

-----Neste sentido, e sendo certo que apenas se procedeu a uma redenominação e conversão monetária das coimas, não se alterando o conteúdo material dos Regulamentos já aprovados, nos termos legais, considera-se não ser necessário seguir o procedimento constante dos artigos centésimo décimo quarto a centésimo décimo nono, do Código de Procedimento Administrativo, nem se submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, as conversões incidentes sobre as coimas, bastando para o efeito o cumprimento do disposto na alínea a), do número sete, do artigo sexagésimo quarto, do mesmo diploma, ou seja, a aprovação em reunião de câmara.-----

-----Nestes termos, propõe-se: -----

-----a) A aprovação da conversão dos valores das coimas, de escudos para Euros, dos Regulamentos em vigor na Câmara Municipal de Oeiras, conforme documento que a seguir se

transcreve; -----

----- b) A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- “Anexo-----

-----Conversão para Euros das Coimas Previstas nos Regulamentos em Vigor na CMO -----

----- Edital número cento e noventa e nove, de noventa e seis, de quatro de Junho-----

----- Regulamento sobre Caução para Reparar Eventuais Danos Provocados nas Infra-estruturas Públicas por Construtores de Edifícios-----

-----Artigo Sexto -----

a) Edifícios destinados a habitação, comércio e serviços: -----

----- nove euros e noventa e oito cêntimos por metro quadrado de área bruta de construção (incluindo garagens e arrecadações). -----

b) Edifícios destinados a indústria e armazéns: -----

----- nove euros e noventa e oito cêntimos por metro quadrado do volume de construção. -

----- Edital número trezentos e dezassete, de dois mil, de três de Agosto: -----

----- Regulamento Municipal sobre Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos -----

-----Artigo Décimo Quinto-----

a) De cento e vinte e quatro euros e setenta cêntimos a mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos e de cento e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos a dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos ... -----

b) De noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos a novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos e de cento e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos a mil novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos ... -----

c) De quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos a setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos e de noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos a mil quatrocentos e noventa e seis



euros e trinta e nove cêntimos ... -----

d) De vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos a duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos e de quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos a quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos ... -----

----- Edital número cinquenta e seis, de noventa e nove, de dezanove de Março -----

----- Regulamento Municipal sobre Jardins e Espaços Verdes -----

----- Artigo Quinto -----

Um - As infracções ao disposto nas alíneas a), b), c) e d), do número um, do artigo primeiro, serão puníveis com coima de vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos a cento e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos; -----

Dois - As infracções ao disposto nas alíneas a), b), c), d), e e), do artigo segundo, serão puníveis com a coima de nove euros e noventa e oito cêntimos a quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos; -----

Três - A infracção ao disposto no artigo quarto, é punível com a coima de sete euros e quarenta e oito cêntimos a trinta e sete euros e quarenta e um cêntimos; -----

Quatro - As infracções ao disposto na alínea f), do artigo segundo e ao artigo terceiro, serão puníveis com a coima de quatro euros e noventa e nove cêntimos a vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos. -----

----- Edital número trinta e dois, de noventa e um, de um de Março -----

----- Regulamento sobre Meios de Publicidade Destinados a Propaganda Comercial e não Comercial -----

----- Artigo Décimo Terceiro -----

Um - (...) -----

a) A violação do disposto no artigo primeiro, é punível com coima de duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos a mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos; -----

- b) A violação do disposto no artigo terceiro, é punível com a coima de duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos a mil novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos; -
- c) A violação do disposto no artigo quarto, é punível com a coima de duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos a dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos; - -----

Dois - Se a infracção for cometida por pessoa colectiva as coimas poderão elevar-se aos montantes máximos de catorze mil novecentos e sessenta e três euros e noventa e quatro cêntimos em caso de dolo e de sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos em caso de negligência. -----

----- Edital número quatrocentos e dezassete, de noventa e dois, de vinte de Maio-----

----- Regulamento de Venda Ambulante no Concelho de Oeiras -----

----- Artigo Décimo Quarto -----

Um - Com coima de vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos a quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos -----

Dois - Com coima de quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos a novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos -----

Três - Com coima de quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos a mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos -----

Quatro - Com coima de quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos a mil novecentos e noventa e cinco euros e dezanove cêntimos -----

Cinco - Com coima de vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos a dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos -----

Seis - Com coima de duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos a dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos -----

----- Edital número duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e um -----



----- Regulamento dos Cemitérios do Concelho de Oeiras -----

----- Artigo Septuagésimo -----

Um - Constitui contra - ordenação punível com uma coima a graduar de entre o mínimo de duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos e o máximo de três mil setecentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos. -----

Dois - Constitui contra - ordenação punível com uma coima a graduar entre o mínimo de noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos e o máximo de mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos. -----

Três - A todas as restantes infracções ao disposto no presente Regulamento, incluindo às disposições do Capítulo Décimo, para que se não preveja sanção especial, serão aplicadas coimas a graduar entre o valor mínimo de noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos e o valor máximo correspondente a dez vezes o salário mínimo nacional mais elevado. -----

----- Edital número cento e cinquenta e quatro, de noventa e sete, de dez de Abril: -----

----- Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços -----

----- Artigo Décimo -----

a) De cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos a quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos para pessoas singulares e de quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos a mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos para pessoas colectivas ... -----

b) De duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos a três mil setecentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos para pessoas singulares a dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos a vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos para pessoas colectivas -----

----- Edital número cento e vinte e dois, de noventa e sete, de dezoito de Março -----

----- - Regulamento dos Mercados Municipais-----

----- Artigo Quadragésimo Quarto-----

Um - Com coima de quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos a quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos -----

Dois - Com coima de duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos a novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos -----

Três - Com coima de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos a mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos-----

Quatro - Com coima de quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos a dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos -----

Cinco - As infracções ao presente Regulamento para as quais não estejam fixadas outras sanções, serão punidas com coima de quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos a quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos -----

----- Edital número cento e noventa e quatro, de oitenta e quatro, de sete de Dezembro----

----- - Regulamento de Ocupação de Espaços Públicos-----

----- Artigo Quarto -----

Dois - O valor da caução será equivalente ao dobro da taxa correspondente ao período de ocupação autorizado, mas nunca inferior a nove euros e noventa e oito cêntimos, com excepção dos casos previstos nos Capítulos Segundo e Sexto, que terão o valor fixo e actualizável de sete euros e quarenta e oito cêntimos.-----

----- Artigo Sétimo-----

Três - A falta de exibição do título de licença, acompanhado do duplicado referido no número três, do artigo segundo, sempre que solicitada no exercício da actividade a que se refere o artigo sexto, é punida com a multa de doze euros e quarenta e sete cêntimos. -----

----- Artigo Décimo Segundo-----



a) De um euro e vinte e cinco cêntimos ao ... -----

b) De um euro e cinquenta cêntimos ao ... -----

-----Artigo Décimo Quinto-----

Um - (...) -----

a) De vinte e nove euros e noventa e três cêntimos ... -----

b) (...) -----

c) De doze euros e quarenta e sete cêntimos ... -----

d) De vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos ... -----

-----Artigo Décimo Oitavo-----

(...) -----

a) (...) -----

b) De doze euros e quarenta e sete cêntimos ... -----

d) De vinte e nove euros e noventa e três cêntimos ... -----

-----Artigo Vigésimo Segundo-----

(...) -----

a) (...) -----

b) De vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos ... -----

c) De vinte e nove euros e noventa e três cêntimos ... -----

d) De doze euros e quarenta e sete cêntimos ... -----

-----Artigo Vigésimo Sexto-----

(...) -----

a) De catorze euros e noventa e seis cêntimos ... -----

-----Artigo Trigésimo Primeiro-----

(...) -----

a) (...) -----

b) De doze euros e quarenta e sete cêntimos ... -----

c) De dezanove euros e noventa e cinco cêntimos ... -----

d) De trinta e sete euros e quarenta e um cêntimos ... -----

-----Artigo Trigésimo Quarto

(...)- -----

a) (...)-----

b) De vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos ...-----

c) De doze euros e quarenta e sete cêntimos ...” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

47 - PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 360/01-DFM - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA FORD MARVERICK, DE MATRÍCULA 07-62-DL, NO ATERRO DE VILA FRIA: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através do registo número trinta e sete mil e dez, de dois mil e um, de nove de Setembro do corrente ano, vem a empresa KSB, Bombas e Válvulas, Sociedade Anónima, pedir indemnização, no montante de trezentos e trinta e dois mil quinhentos e oito escudos, pelos danos causados na viatura da marca Ford Marverick, matrícula zero sete-sessenta e dois-DL, que se encontrava no Aterro de Vila Fria. -----

-----Aquando da sua deslocação ao aterro para levantar a viatura, o proprietário verificou que lhe tinha sido furtado todos os pneus e as respectivas jantes, furto este já ocorrido dentro daquelas instalações. -----

-----De acordo com o que está descrito na ficha de entrada, a viatura possuía todas as peças descritas na mesma, incluindo os pneus, mas não tinha faróis à frente.-----

-----Visto estar provado que os danos na viatura foram feitos no aterro de Vila Fria, proponho: - -----

----- O pagamento do montante de trezentos e trinta e dois mil quinhentos e oito escudos, à empresa KSB, Bombas e Válvulas, Sociedade Anónima, correspondente ao furto dos pneus e respectivas jantes;-----

----- A comunicação da presente deliberação ao município.-----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que com frequência vêm à Câmara proposta de pagamento de indemnizações por danos causados em carros; desta vez o pagamento é de trezentos e tal contos e apesar de já se ter falado por diversas vezes destas

situações, a verdade é que elas continuam a acontecer e qualquer dia levam o carro todo, pensando que a situação tem que ser remediada.-----

----- Sobre o assunto, o **Senhor Presidente** informou que já recomendou que se instalasse no aterro um circuito eléctrico, portanto que se electrificasse a vedação com baixa tensão, mas responderam-lhe que isso é ilegal, opinando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que se ponha lá dois guardas a fazerem uma vigilância contínua, não devendo isso ficar mais caro à Câmara do que os roubos, respondendo o **Senhor Presidente** que mais caro não fica, mas também existem outros problemas. -----

----- O uso da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** explicou que esta situação tem-se mantido porque é necessário fazer-se ali obras no valor de milhares de contos, não querendo com isto dizer que não sejam amortizados rapidamente; no entanto, está neste momento em fase final de apreciação pela AMTRES a selagem da lixeira de Vila Fria, estando, nessa sequência, a ser estudado pelos Serviços de Planeamento uma localização alternativa para a deposição dos carros que são rebocados da via pública, já que neste momento estão na parte de cima da lixeira de Vila Fria, zona essa que irá sofrer obras, de modo que é necessário arranjar outro espaço, o qual terá que ter condições, mas, até lá, não se justifica gastar milhões de contos em vedações, até porque foram instaladas vedações, as quais foram danificadas, colocou-se projectores que entretanto foram partidos, ou seja, existe ali vandalismo que dificulta a vigilância. -----

----- Intervindo de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que se calhar não tem conhecimento próximo do assunto, por isso, irá repetir o que já disse no passado, ou seja, tem a impressão que existe alguma impunidade, porque cada vez que acontece um furto, vem à Câmara uma proposta para se pagar o prejuízo, no entanto, não tem conhecimento de ter sido sítio nenhum inquérito, já que tem que haver algum responsável, a quem se peçam responsabilidades, porque ninguém deve ser inimputável, atalhando o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que



já foram apanhados jovens pela GNR e a maior parte deles são menores, portanto, inimputáveis, pelo que normalmente são esses que são usados para entrar na lixeira, acrescentando que há dois funcionários da Câmara que foram apanhados e já têm processos disciplinares a decorrer.-----

-----Continuando, disse que há queixas na Polícia Judiciária e até já se deslocou ao Tribunal de Oeiras para prestar declarações mas não se consegue descobrir mais nada, excepto os dois funcionários que foram apanhados em flagrante, os quais foram transferidos, proibidos de entrar lá dentro e levantados os respectivos processos disciplinares, os quais estão a decorrer com celeridade. -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** argumentou que a resolução do problema começa pela instalação dos veículos noutro local, acrescentando que neste momento Oeiras já não recebe os carros enviados pelo Tribunal, porque havia uma altura que recebia os carros enviados pelos Tribunais, PSP e GNR e quando havia roubos a Autarquia é que pagava, de modo que agora dão-lhes o destino que quiserem, mas não vão para a lixeira de Vila Fria.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

48 - REVERSÃO DO JAZIGO MUNICIPAL Nº. 994 - 2º. PISO, DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OEIRAS, PARA ESTE MUNICÍPIO:

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“No ano de dois mil, o Senhor Carlos Alberto Alves Viana Pereira da Cunha pagou a quantia de trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos escudos, referente à ocupação, com carácter perpétuo, do Jazigo Municipal número novecentos e noventa e quatro - segundo piso, a fim de ser ocupado com os restos mortais de Maria Elisa Araújo Taveira Pereira da Cunha. -----

-----Entretanto, o requerente atrás mencionado, querendo trasladar estes restos mortais do referido Jazigo Municipal para o Cemitério Municipal de Carnaxide, pretende reaver o montante liquidado pela perpetuidade do mesmo, sendo que o reembolso poderá ser efectuado depois de deduzidas duas anuidades correspondentes à ocupação do Jazigo Municipal, conforme prevê o Regulamento de Taxas desta Câmara Municipal. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que o requerente deverá suportar duas anuidades pela ocupação do Jazigo Municipal número novecentos e noventa e quatro - Segundo Piso, considerando o valor estipulado na Tabela de Taxas de dois mil e um, no montante total de trinta e nove mil trezentos e oitenta escudos -----

----- O reembolso do montante de duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte escudos ao Senhor Carlos Alberto Alves Viana Pereira da Cunha, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela ocupação do Jazigo Municipal (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos escudos) e o valor pago pelas anuidades do referido jazigo (trinta e nove mil trezentos e oitenta escudos).-----

----- Que o Jazigo Municipal número novecentos e noventa e quatro - segundo piso reverta para esta Câmara Municipal.-----

----- - A comunicação da presente deliberação ao requerente. -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

49 - REEMBOLSO A MUNÍCIPÉ POR PAGAMENTO INDEVIDO DE UM OSSÁRIO MUNICIPAL - ANULAÇÃO DE GUIA DE RECEITA: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Através do requerimento Diversos Fins três mil trezentos e trinta e quatro, de noventa e nove, de vinte e quatro de Março, o Senhor Guilherme Eduardo Trigo Allen solicitou a trasladação da ossada de sua mãe, da sepultura temporária número dois, talhão “cinco” para o Ossário Municipal número dois mil quinhentos e cinquenta e cinco - quarto piso, com carácter anual, no Cemitério Municipal de Oeiras, tendo o pedido sido deferido em oito de Abril de mil novecentos e noventa e nove. -----

-----Como a ossada não foi reclamada em devido tempo, foi trasladada para sepultura comum; todavia, no Serviço Administrativo do Cemitério de Oeiras este processo continuava pendente, e julgando-se que a ossada ainda estaria depositada em armazém, oficiou-se, novamente, o Senhor Guilherme Allen para regularizar a situação, que se deslocou aos nossos serviços e efectuou o pagamento referente à exumação limpeza e trasladação da referida ossada, no montante de nove mil oitocentos e setenta escudos -----

-----Assim, considerando que houve um lapso dos Serviços, proponho: -----

-----A anulação da guia de receita número dois mil e catorze, de dois mil e um, no montante de nove mil oitocentos e setenta escudos, e o consequente reembolso ao Senhor Guilherme Eduardo Trigo Allen. -----

-----A comunicação da presente proposta ao munícipe. -----

-----A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

50 - Pº. 68-DHI/96 - MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS - OBRA FINANCIADA. APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº. 13A (13º. AUTO DE TRABALHOS A MAIS) - CP 08.01.02.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de nove de Junho de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao agrupamento OFM - Obras Públicas Ferroviárias e Marítimas, Sociedade Anónima / CPTP - Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, Sociedade Anónima / Teixeira Duarte - Engenharia, Sociedade Anónima / Sociedade de Construções Soares da Costa, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Pela fiscalização da obra Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, foi elaborado a um de Outubro de dois mil e um, o auto de medição de trabalhos número treze-A, no montante de um milhão oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro escudos, referente a trabalhos a mais pertencentes ao terceiro contrato adicional que foi visado em vinte e seis de Setembro de dois mil e um, conforme informação telefónica do Notariado. -----

-----Segundo a informação número setecentos e quarenta e seis, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos mereceram parecer favorável da fiscalização, conforme consta em anexo no processo.-----

-----O presente auto tem cem por cento de trabalhos a mais, que correspondem a zero vírgula vinte e sete por cento do valor da adjudicação, totalizando até à presente data trinta vírgula noventa e dois por cento de trabalhos a mais facturados. Os trabalhos foram aprovados

em reunião de Câmara de vinte e oito de Março de dois mil e um.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão novecentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e oito escudos (nove mil seiscentos e oitenta e seis euros e quarenta cêntimos), o qual inclui a importância de noventa e dois mil quatrocentos e setenta e quatro escudos (quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio OFM - Sociedade Anónima / CPTP - Sociedade Anónima / Teixeira Duarte - Sociedade Anónima / Soares da Costa, Sociedade Anónima; -----

----- Quando da elaboração da nota de pagamento que seja deduzida a verba de trezentos e oitenta mil setecentos e sessenta escudos (mil oitocentos e noventa e nove euros e vinte e dois cêntimos) acrescido do respectivo IVA, correspondente ao pagamento do trabalho extraordinário, de acordo com a factura número quatrocentos e oitenta e seis, de dois mil e um, da Proman, Sociedade Anónima, para cumprimento do despacho exarado na informação número quinhentos e noventa e quatro, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, de vinte e três de Agosto de dois mil e um; -----

----- Remeter cópia do auto de medição ao GARI - Gabinete de Apoio às Relações Institucionais; -----

----- Comunicação ao adjudicatário - Consórcio OFM e à Fiscalização - Proman; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**51 - Pº. 280-DIM/DEIM/97 - EXECUÇÃO DA 1ª. FASE DE EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DE
CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 11º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 06.03.02.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em onze de Novembro de noventa e oito foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma Quinagre - Estudos e Construções, Limitada, pela importância de cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco escudos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-----

-----Em dez de Abril de dois mil e um, foi pela fiscalização da DOM - Divisão de Obras Municipais e na presença do representante do adjudicatário, realizada a medição dos trabalhos relativos à empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em oito milhões duzentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - dois milhões quatrocentos e trinta mil seiscentos e sete escudos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista - cinco milhões oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e sete escudos.-----

----- Segundo a informação número seiscentos e cinquenta e quatro, de dois mil, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de dois milhões quatrocentos e trinta mil seiscentos e sete escudos, devem-se ao facto de terem sido ultrapassadas as quantidades previstas para fornecimento e assentamento de guardas (G Dois), pintura com duas demãos sobre reboco acabado a areado fino, revestimento de pavimentos com calçada de cubos de granito, fornecimento e colocação de chapa galvanizada em tapumes,

execução da ligação da rede de drenagem pluvial à rede pública, que corresponde à execução de cinquenta e dois vírgula quatro metros de colector e uma caixa de visita, capeamento com cantaria em pedra tipo lioz, execução de estuque branco liso em paredes, pintura com tinta plástica e armadura de iluminação com lâmpadas tipo FC Três, carecendo os mesmos de sancionamento. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no montante de - cinco milhões seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e sete escudos, resultam da necessidade de execução dos seguintes trabalhos: -----

----- - Pintura de muro junto à entrada principal, aprovado em Reunião de Câmara de catorze de Junho de dois mil; -----

----- - Tamponamento de caixas de visita, aprovado em Reunião de Câmara de vinte e cinco de Outubro de dois mil; -----

----- - Pintura da cobertura dos jazigos com tinta texturada branca, aprovado em Reunião de Câmara de vinte e sete de Setembro de dois mil; -----

----- - Pintura de números de identificação dos ossários, aprovado em Reunião de Câmara de vinte e dois de Novembro de dois mil; -----

----- - Trabalhos na cobertura da Capela, aprovado em reunião de Câmara de vinte e sete de Setembro de dois mil; -----

----- - Caixilharia em alumínio em graficer das janelas J Cinco, J Seis J Sete e J Oito, aprovado em reunião de Câmara de treze de Dezembro de dois mil; -----

----- - Alteração da rede de gás de cidade para gás natural, aprovado em reunião de Câmara de vinte e dois de Novembro de dois mil; -----

----- - Execução de armários para os quadros da electricidade e telefones, aprovado em Reunião de Câmara de trinta e um de Janeiro de dois mil e um. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no montante de duzentos e vinte mil



escudos, resultam da necessidade de fornecimento e assentamento de altar em madeira isombé, sendo o valor global de cento e vinte mil escudos, e de fornecimento e colocação de placas de sinalização em latão, sendo o valor global de cem mil escudos, carecendo os mesmos de sancionamento e aprovação dos preços unitários propostos pelo empreiteiro. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais parcial é de seis vírgula catorze por cento e a percentagem de trabalhos a mais acumulada é de trinta vírgula oitenta e três por cento. -----

----- A percentagem de trabalhos a menos da empreitada é de onze vírgula noventa e seis por cento. -----

----- O agravamento de custo da empreitada é de dezoito vírgula oitenta e sete por cento. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos preços unitários; -----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de dois milhões quatrocentos e trinta mil seiscentos e sete escudos, acrescido do respectivo IVA; -----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza não prevista, no montante de duzentos e vinte mil escudos, acrescido do respectivo IVA; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de oito milhões seiscentos e setenta e três mil quinhentos e oito escudos (quarenta e três mil duzentos e sessenta e três euros e vinte e oito cêntimos), o qual inclui a importância de quatrocentos e treze mil e vinte e quatro escudos (dois mil e sessenta euros e dezasseis cêntimos), de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Quinagre Estudos e Construções, Limitada; -----

----- Comunicação ao Tribunal de Contas dos trabalhos acima mencionados; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**52 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA - 2ª. FASE -
INUNDAÇÕES DO DAFUNDO (COMPARTICIPAÇÃO DO INAG) - APROVAÇÃO E
LIQUIDAÇÃO DO 17º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.01.02.01.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopol - Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de cento e sessenta e três milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e quatro escudos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Segundo a informação número setecentos e onze, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, a firma fiscalizadora Pórtico - Gabinete de Engenharia, Limitada, realizou a vinte e um de Setembro de dois mil e um a medição de trabalhos, cujo auto se anexa ao processo e importa em dez milhões quatrocentos e oitenta e sete mil cento e noventa e nove escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----De acordo com a fiscalização, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de onze milhões onze mil quinhentos e cinquenta e nove escudos (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), o qual inclui a importância de quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta escudos (dois mil seiscentos e quinze euros e cinquenta cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Neopol - Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia do auto de medição ao GARI - Gabinete de Apoio às Relações

Institucionais; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**53 - Pº. 6-DIM/DSA/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIOS
ARRUAMENTOS DE LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezasseis milhões duzentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e oito escudos (oitenta e um mil duzentos e quarenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima. -

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oitocentos e oitenta mil novecentos e vinte e um escudos (quatro mil trezentos e noventa e quatro euros e dois cêntimos), o qual corresponde a trabalhos a mais, os quais já foram aprovados em reunião de Câmara de catorze de Março de dois mil e um.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de novecentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e sete escudos (quatro mil seiscentos e treze euros e setenta e dois cêntimos), o qual inclui a importância de quarenta e quatro mil e quarenta e seis escudos (duzentos e dezanove euros e setenta cêntimos), de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

54 - Pº. 89-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVª. CONSELHO DA EUROPA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dez milhões setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos escudos (cinquenta e três mil seiscentos e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos), à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos a mais da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos escudos (dois mil duzentos e oito euros e dezoito cêntimos), o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos a mais no montante global de quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco escudos (dois mil trezentos e dezoito euros e cinquenta e nove cêntimos), o qual inclui a importância de vinte e dois mil cento e trinta e cinco escudos (cento e dez euros e quarenta e um cêntimos), de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

-----Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**55 - Pº. 167-DIM/DOM/00 - REPERFILAGEM E SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DRENAGEM
NA RUA DO PROLETARIADO, NA PORTELA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE
NATUREZA NÃO PREVISTA - CP 09.01.03.32.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Guedol - Engenharia Sociedade Anónima, pela importância de vinte e três milhões quatrocentos e cinco mil novecentos e trinta escudos, com prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Segundo a informação número seiscentos e oitenta e três de dois mil e um do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, pela carta de vinte e quatro de Agosto de dois mil e um, registada nesta Câmara com o número trinta e quatro mil oitocentos e trinta e oito, vem a empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, apresentar uma proposta de preços para a execução de caixas de visita com queda guiada e para a execução de escavação manual para abertura de vala. -----

-----No mapa de quantidades inicial por omissão não foram contabilizadas duas caixas de visita com queda guiada previstas no projecto inicial.-----

-----O trabalho consiste na execução de caixa de visita com queda guiada, incluindo tampa e aro em ferro fundido com dispositivo de fecho, conforme NP EN cento e vinte e quatro e degraus de ferro pintados com tinta anticorrosiva, sendo o preço unitário proposto de cento e vinte mil escudos e o valor global dos trabalhos a mais de natureza não prevista é de duzentos e quarenta mil escudos (cento e vinte mil escudos vezes duas unidades). -----

-----O valor dos trabalhos a menos resultantes da diminuição das caixas de visita normais, é de cento e oitenta mil escudos (noventa mil escudos vezes duas unidades). -----

----- A rua em causa, onde estão a decorrer os trabalhos, na zona dos passeios e nas zonas confinantes aos mesmos, estão muito congestionadas ao nível do subsolo, com as redes de várias concessionárias, havendo necessidade de proceder à escavação manual das valas, o empreiteiro propõe o preço unitário de cinco mil escudos e o valor global dos trabalhos a mais de natureza não prevista é de duzentos e cinquenta mil escudos (cinco mil escudos vezes cinquenta metros cúbicos). -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos é de dois por cento, e a percentagem dos trabalhos a mais acumulados é de treze vírgula oitenta e um por cento. -----

----- A percentagem de trabalhos a menos acumulados é de treze vírgula trinta e quatro por cento. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários; -----

----- - A aprovação dos trabalhos, no montante de quatrocentos e noventa mil escudos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais de natureza não prevista da empreitada; -----

----- - A aprovação de trabalhos a menos, no montante de cento e oitenta mil escudos, acrescido do respectivo IVA; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

56 - Pº 167-DIM/DOM/00 - REPERFILAGEM E SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DRENAGEM NA RUA DO PROLETARIADO, NA PORTELA -APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA - CP 09.01.03.32.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima pela importância de vinte e três milhões quatrocentos e cinco mil novecentos e trinta escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Segundo a informação número seiscentos e oitenta e dois, de dois mil e um do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, pela carta de vinte e um de Junho de dois mil e um, registada nesta Câmara com o número trinta e quatro mil oitocentos e trinta e nove, vem a empresa Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima, apresentar uma proposta de preços para o fornecimento e colocação de tubagem em PVC rígido com diâmetro de quatrocentos milímetros e para a execução de ramais de sumidouros.-----

-----Os trabalhos a mais resultaram da alteração ao projecto, conforme Informação número oitocentos e quarenta e sete, de dois mil e um, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Divisão de Estudos e Projectos, a qual se encontra anexa ao processo, que consiste na substituição dos dois colectores de diâmetro de trezentos em betão previsto, por um colector quatrocentos em PVC, visto que o colector de águas domésticas não apresentava problemas de escoamento, e o novo colector pluvial com diâmetro de quatrocentos, que é o mais aconselhado para caudais do local.-----

-----O trabalho consiste no fornecimento e colocação de tubagem em PVC rígido com diâmetro de quatrocentos milímetros, sendo o preço unitário proposto de sete mil e seiscentos

escudos e o valor global dos trabalhos a mais de natureza não prevista é de um milhão quinhentos e vinte mil escudos (sete mil e seiscentos escudos vezes duzentos metros lineares). --

----- O valor dos trabalhos a menos resultantes da alteração dos dois colectores trezentos de diâmetro em betão previsto, por um colector quatrocentos de diâmetro, é de um milhão setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos escudos (quatro mil e quinhentos escudos vezes trezentos e noventa e um metros lineares).-----

----- Por motivos de facilidade de execução procedeu-se à alteração dos ramais de sumidouros de tubagem em betão, diâmetro duzentos milímetros, para ramais de sumidouros de tubagem em PVC rígido, diâmetro duzentos milímetros.-----

----- Ainda segundo a mesma informação, para execução de ramais de sumidouro de tubagem em PVC rígido, diâmetro duzentos milímetros, incluindo fornecimento de tubagem, escavação, areão, aterro, remoção dos produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos necessários, o empreiteiro propõe o preço unitário de dezasseis mil e seiscentos escudos e o valor global dos trabalhos a mais de natureza não prevista de um milhão duzentos e quarenta e cinco mil escudos (dezasseis mil e seiscentos escudos vezes setenta e cinco metros lineares). ----

----- O valor dos trabalhos a menos resultantes da alteração dos ramais de sumidouro de tubagem em betão, diâmetro duzentos milímetros, para ramais de sumidouro de tubagem em PVC rígido, diâmetro duzentos milímetros, é de um milhão e duzentos mil escudos (dezasseis mil escudos vezes setenta e cinco metros lineares). -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais parciais propostos e dos trabalhos a mais acumulados é de onze vírgula oitenta e um por cento. -----

----- A percentagem de trabalhos a menos é de doze vírgula sessenta e quatro por cento. --

----- A alteração ao projecto não agrava o custo da empreitada.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação dos preços unitários; -----



----- A aprovação dos trabalhos, no montante de dois milhões setecentos e cinco mil escudos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais de natureza não prevista da empreitada;-----

----- A aprovação de trabalhos a menos, no montante de dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos escudos, acrescido do respectivo IVA;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**57 - Pº. 282-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO/CONCEPÇÃO DE NICHOS DE DECOMPOSIÇÃO
AERÓBIA E OSSÁRIOS PARA O CEMITÉRIO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DE PROJECTO E
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da obra designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo projecto, bem como à organização do concurso, cujo preço base é de cem milhões de escudos - quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e sete euros e noventa cêntimos.-----

-----Assim e de harmonia com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, proponho:-----

----- A aprovação do projecto; -----

----- A aprovação do processo de concurso; -----

----- A abertura do concurso público; -----

----- A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: -----

----- O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais que presidirá, um Técnico da Divisão de Obras Municipais e a Doutora Silvia Breu;-----

----- A designação da Comissão de Análise das Propostas, constituída por: -----

----- O Director do Departamento de Infra-Estruturas Municipais, que presidirá, o Chefe da Divisão de Obras Municipais e um Técnico da Divisão de Obras Municipais;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**58 - Pº. 283-DIM/DEIP/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO DA TAPADA DO MOCHO,
EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por onze milhões cento e sessenta e quatro mil e setecentos escudos, (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), à firma Alberto Roque, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos escudos, (sete mil novecentos e vinte e oito euros e trinta e nove cêntimos), o qual corresponde a trabalhos a mais, os quais já foram aprovados em reunião de Câmara de dezoito de Julho de dois mil e um.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e cinco escudos (oito mil trezentos e vinte e quatro euros e oitenta e um cêntimos), o qual inclui a importância de setenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco escudos (trezentos e noventa e seis euros e quarenta e dois cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada;-----

-----Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

59 - Pº. 291-DIM/DOM/00 - RDL 1/01 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.22.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de dezoito de Julho de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe à empresa Solácia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, pela importância de dezoito milhões noventa e quatro mil e quatrocentos escudos (noventa mil duzentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove centimos) com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----A obra referida em epígrafe diz respeito à reparação de arruamentos na freguesia de Carnaxide, estando prevista a recarga betuminosa na Rua Carlos Wallenstein, Rua Vasco Santana e Rua Luz Veloso, o arranque e reposição de calçada em mau estado, a substituição de lancel em mau estado e a beneficiação da rede de drenagem pluvial. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de dois milhões cento e trinta e nove mil trezentos e três escudos (dez mil seiscentos e cinquenta e um euros e sessenta e sete centimos) o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - um milhão novecentos e cinquenta mil seiscentos e três escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e oitenta e oito mil e setecentos escudos. -----

----- Segundo a informação número seiscentos e sessenta e oito, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de cento e oitenta e oito mil e setecentos escudos, referem-se aos trabalhos de arranque de lancel e

de fornecimento e assentamento de lancel, que ultrapassaram as quantidades previstas, visto ter-se verificado a degradação do lancel existente no local desde o lançamento da obra carecendo os mesmos de sancionamento. -----

----- A percentagem de trabalhos a mais parcial e de trabalhos a mais acumulados é de um vírgula zero quatro por cento. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de cento e oitenta e oito mil e setecentos escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dois milhões duzentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e oito escudos (onze mil duzentos e quatro euros e trinta e quatro cêntimos) o qual inclui a importância de cento e seis mil novecentos e sessenta e cinco escudos (quinhentos e trinta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Solátia - Sociedade Nacional de Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

60 - Pº. 426-DIM/DEIP/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTUNDA DE TERCENA, EM BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezasseis milhões duzentos e noventa e nove mil e duzentos escudos (oitenta e um mil e trezentos euros e sete cêntimos) à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com prazo de execução de quarenta e cinco dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de dezasseis milhões duzentos e noventa e nove mil e duzentos escudos (oitenta e um mil e trezentos euros e sete cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezassete milhões cento e catorze mil cento e sessenta escudos (oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco euros e sete cêntimos), o qual inclui a importância de oitocentos e catorze mil novecentos e sessenta escudos (quatro mil e sessenta e cinco euros), de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E.- Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

61 - Pº. 432-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA AUGUSTO SOUSA LOBO E CIRCUNDANTES, EM CAXIAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezasseis milhões duzentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta escudos (oitenta e um mil duzentos e vinte e quatro euros), à firma Alberto Roque, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezasseis milhões duzentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta escudos (oitenta e um mil duzentos e vinte e quatro euros), o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezassete milhões noventa e oito mil cento e quarenta e oito escudos (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos) o qual inclui a importância de oitocentos e catorze mil cento e noventa e oito escudos (quatro mil e sessenta e um euros e vinte cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

62 - Pº. 433-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NA TRAVESSA DE SANTO ANTÓNIO, EM BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões novecentos e noventa e oito mil e duzentos escudos (vinte e quatro mil novecentos e trinta euros e noventa e dois cêntimos), à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões novecentos e noventa e oito mil e duzentos escudos (vinte e quatro mil novecentos e trinta euros e noventa e dois cêntimos), o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil cento e dez escudos (vinte e seis mil cento e setenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e nove mil novecentos e dez escudos (dois mil novecentos e quarenta euros e vinte cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima ; -----

-----Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**63 - Pº. 8-DIM/DEIP/01 - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA O CCD DE CARNAXIDE -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS 1º. E 2º. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
05.03.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por onze milhões quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta escudos (cinquenta e sete mil e setenta e sete euros e dezanove cêntimos), à firma Alberto Roque, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foram elaborados os primeiro e segundo autos de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sete milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos (trinta e sete mil cento e sessenta euros e quarenta e cinco cêntimos) e três milhões novecentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta escudos (dezanove mil novecentos e dezasseis euros e setenta e cinco cêntimos), respectivamente, os quais correspondem exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos presentes autos de medição de trabalhos no montante global de sete milhões oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos escudos (trinta e nove mil e dezoito euros e quarenta e seis cêntimos) e quatro milhões cento e noventa e dois mil quinhentos e noventa e oito escudos (vinte mil novecentos e doze euros e cinquenta e nove cêntimos), os quais incluem as importâncias de trezentos e setenta e dois mil e quinhentos escudos (mil oitocentos e cinquenta e oito euros e dois cêntimos) e de cento e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e oito escudos (novecentos e noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) respectivamente, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

64 - Pº. 9-DIM/DEIP/01 - REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PROLONGAMENTO DA AVª. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil escudos (cento e vinte e dois mil e vinte e cinco euros e noventa e um cêntimos), à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com prazo de execução de sessenta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos no montante global de nove milhões oitocentos e cinquenta mil escudos (quarenta e nove mil cento e trinta e um euros e sessenta cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dez milhões trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos escudos (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e oito euros e dezassete cêntimos) o qual inclui a importância de quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

65 - Pº. 10-DIM/DEIP/01 - REDE DE MÉDIA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PROLONGAMENTO DA AVª. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezoito milhões trezentos e quinze mil escudos, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, com prazo de execução de dois meses.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos no montante global de doze milhões cento e cinquenta mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze milhões setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos (sessenta e três mil seiscentos e trinta e quatro euros e catorze cêntimos) o qual inclui a importância de seiscentos e sete mil e quinhentos escudos (três mil e trinta euros e dezanove cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

66 - Pº. 62-DIM/DEIP/2001 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NA ESCOLA PRIMÁRIA Nº. 2 DE OEIRAS, NA QUINTA DAS PALMEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por onze milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e sessenta escudos (cinquenta e oito mil oitocentos e quatro euros e oito centimos), à firma R.D. Contreiras, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de onze milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e sessenta escudos (cinquenta e oito mil oitocentos e quatro euros e oito centimos), o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze milhões trezentos e setenta e oito mil seiscentos e dezoito escudos (sessenta e um mil setecentos e quarenta e quatro euros e vinte e nove centimos), o qual inclui a importância de quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos (dois mil novecentos e quarenta euros e vinte centimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma R.D. Contreiras, Limitada;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

67 - Pº. 74-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MERCADO DE QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil e trinta e nove escudos (vinte e quatro mil quatrocentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos), à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, com prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil e trinta e nove escudos (vinte e quatro mil quatrocentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos), o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões cento e trinta e nove mil setecentos e noventa e um escudos (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e sete euros e dezassete cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois escudos (mil duzentos e vinte euros e oitenta e um cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

68 - Pº. 84-DIM/DOM/01 - OBRAS NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO EDIFÍCIO DOS SMAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.02.02.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por despacho proferido em treze de Julho de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, pela importância de dezasseis milhões novecentos e sessenta mil novecentos e trinta e seis escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de dezasseis milhões novecentos e sessenta mil novecentos e trinta e seis escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Segundo a informação número setecentos e quinze, de dois mil e um, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezassete milhões oitocentos e oito mil novecentos e oitenta e três escudos (oitenta e oito mil oitocentos e trinta euros e oitenta e três cêntimos), o qual inclui a importância de oitocentos e quarenta e oito mil e quarenta e sete escudos (quatro mil duzentos e trinta euros e quatro cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

69 - Pº. 124-DIM/DEIP/01 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA BARTOLOMEU COSTA, EM LECEIA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões novecentos e dezassete mil setecentos e oitenta e seis escudos (dezanove mil quinhentos e quarenta e um euros e oitenta e três céntimos), à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, com prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de três milhões novecentos e dezassete mil setecentos e oitenta e seis escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões cento e treze mil seiscentos e setenta e cinco escudos (vinte mil quinhentos e dezoito euros e noventa e dois céntimos), o qual inclui a importância de cento e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e nove escudos (novecentos e setenta e sete euros e nove céntimos), de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**70 - Pº. 145-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO NO SISTEMA ELÉCTRICO DA ESCOLA DE
LINDA-A-PASTORA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 11.05.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões quatrocentos e treze mil e seiscentos escudos (dezassete mil e vinte e seis euros e noventa e sete cêntimos), à firma R.D. Contreiras, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões quatrocentos e treze mil e seiscentos escudos (dezassete mil e vinte e seis euros e noventa e sete cêntimos), o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta escudos (dezassete mil oitocentos e setenta e oito euros e trinta e um cêntimos), o qual inclui a importância de cento e setenta mil seiscentos e oitenta escudos (oitocentos e cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à firma R.D. Contreiras, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

71 - Pº. 146-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO NO SISTEMA ELÉCTRICO DO MERCADO DE LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões duzentos e dezasseis mil oitocentos e cinquenta escudos (onze mil cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos), à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões duzentos e dezasseis mil oitocentos e cinquenta escudos (onze mil cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos), o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões trezentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e três escudos (onze mil seiscentos e dez euros e quarenta e oito cêntimos) o qual inclui a importância de cento e dez mil oitocentos e quarenta e três escudos (quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**72 - Pº. 188-DIM/DEIP/01 - ADEGA DA QUINTA DO MARQUÊS - INSTALAÇÕES
ELÉCTRICAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 11.05.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões novecentos e dezasseis mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos (dezanove mil quinhentos e trinta e sete euros e dezanove cêntimos), à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada. --

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões novecentos e dezasseis mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos (dezanove mil quinhentos e trinta e sete euros e dezanove cêntimos), o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -- -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões cento e doze mil seiscentos e noventa e oito escudos (vinte mil quinhentos e catorze euros e cinco cêntimos), o qual inclui a importância de cento e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e três escudos (novecentos e setenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

73 - Pº. 193-DIM/DEIP/01 - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS NA CRECHE “O PIONEIRO”, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e oitenta e um escudos (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e sete cêntimos), à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e oitenta e um escudos (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e sete cêntimos), o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões seiscentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e cinco escudos (vinte e três mil trezentos e sessenta e nove euros e seis cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e vinte e três mil cento e quatro escudos (mil cento e doze euros e oitenta e quatro cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

74 - CLASSIFICAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da entrada em vigor do novo diploma de contabilidade autárquica, Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro alterado pela Lei número cento e sessenta e dois, de noventa e nove, de catorze de Setembro, foi revisto e alterado o plano de contas de Operações de Tesouraria, para vigorar em Janeiro de dois mil e dois.-----

-----Nesta sequência, propõe-se ao Executivo a aprovação do novo plano de contas de Operações de Tesouraria, devendo o referido plano ser distribuído por todas as unidades orgânicas desta Autarquia.-----

-----Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**75 - Pº. 164-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO ELÉCTRICA NA E.B.1 Nº4
DE OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.03.03.03.:**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado por deliberação em reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, foram convidadas cinco firmas, tendo sido apresentadas quatro propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

-----Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de dezasseis milhões dez mil trezentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de trinta dias; -----

-----R.D. Contreiras, Limitada, proposta no montante de dezassete milhões trezentos e sete mil trezentos e sessenta escudos, com prazo de execução de trinta dias; -----

-----Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, proposta no montante de quinze milhões oitocentos e onze mil quatrocentos e setenta escudos, com prazo de execução de trinta dias; -----

-----António Palmira Martins, Limitada, proposta no montante de dezasseis milhões setecentos e quarenta e nove mil e duzentos escudos, com prazo de execução de trinta dias; -----

-----As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito por deliberação em reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia,

apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo montante de quinze milhões oitocentos e onze mil quatrocentos e setenta escudos (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete euros e vinte e oito cêntimos), ao qual acresce setecentos e noventa mil quinhentos e setenta e quatro escudos (três mil novecentos e quarenta e três euros e trinta e seis cêntimos) respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento- e com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro dois mil e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

76 - Pº. 166-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO ELÉCTRICA NA E.B.1 DE CARNAXIDE – SYLVIA PHILIPS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 11.05.03.03.-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado por deliberação em reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, foram convidadas cinco firmas tendo sido admitidas todas as firmas que apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

-----Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de quinze milhões cento e trinta e um mil quatrocentos e dez escudos, com o prazo de execução de trinta dias; -----

-----R.D. Contreiras, Limitada, proposta no montante de catorze milhões setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa escudos, com prazo de execução de trinta dias; -----

-----Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, proposta no montante de quinze milhões cento e quarenta e oito mil oitocentos e noventa escudos, com prazo de execução de trinta dias; -----

-----Gomes dos Santos, Limitada, proposta no montante de quinze milhões cinquenta mil e quinhentos escudos, com o prazo de execução de trinta dias; -----

-----António Palmira Martins, Limitada, proposta no montante de quinze milhões cento e dezoito mil e oitocentos escudos, com prazo de execução de trinta dias; -----

-----As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito por deliberação em reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente R.D. Contreiras, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de

análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede. proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à firma R.D. Contreiras, Limitada, pelo montante de catorze milhões setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa escudos (setenta e três mil setecentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), ao qual acresce setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos (três mil seiscentos e oitenta e oito euros e trinta e três cêntimos) respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**77 - Pº. 201-DIM/DEIP/01 - ADAPTAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NO GABINETE DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.03.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões novecentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta escudos (dezanove mil oitocentos e vinte e quatro euros e dois cêntimos), à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões novecentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta escudos (dezanove mil oitocentos e vinte e quatro euros e dois cêntimos), o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões cento e setenta e três mil e setenta e oito escudos (vinte mil oitocentos e quinze euros e vinte e três cêntimos), o qual inclui a importância de cento e noventa e oito mil setecentos e dezoito escudos (novecentos e noventa e um euros e vinte cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

78 - Pº. 210-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA QUINTA DO ALTO, EM CAXIAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões setecentos e sessenta mil escudos (dezoito mil setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos), à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões setecentos e sessenta mil escudos (dezoito mil setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos), o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões novecentos e quarenta e oito mil escudos (dezanove mil seiscentos e noventa e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), o qual inclui a importância de cento e oitenta e oito mil escudos (novecentos e trinta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

79 - Pº. 239-DIM/DEIP/01 - INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO NA ESCOLA CDH DE TALAÍDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões seiscentos e dois mil e oitenta escudos (dezassete mil novecentos e sessenta e sete euros e dez cêntimos), à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões seiscentos e dois mil e oitenta escudos (dezassete mil novecentos e sessenta e sete euros e dez cêntimos), o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões setecentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e quatro escudos (dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), o qual inclui a importância de cento e oitenta mil cento e quatro escudos (oitocentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**80 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE CONTENTORES
PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO SOBRE
ALTERAÇÃO DO JÚRI:** -----

----- “I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na informação número oitocentos e cinquenta e quatro, de dois mil e um, da Divisão de Serviços Urbanos, foi solicitada a alteração do Júri do concurso em epígrafe, por motivos de impedimento do júri designado a qual se levou a aprovação superior. -----

----- Na sequência da referida informação, conforme despacho de vinte e seis de Outubro de dois mil e um, é autorizada a alteração pretendida. -----

----- Face ao que antecede, propõe-se: -----

----- A aprovação da ratificação do meu despacho de vinte e seis de Outubro de dois mil e um, acima referido. -----

----- A aprovação em minuta da presente proposta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**81 - Pº. 102-DIM/DSA/98 - ILUMINAÇÃO DA PRAIA DE SANTO AMARO DE OEIRAS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -
CP 05.03.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezassete milhões duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos escudos (oitenta e seis mil cento e setenta e nove euros e trinta e um cêntimos), à firma Alberto Roque, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões novecentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta escudos (vinte e quatro mil novecentos e um euros e vinte e quatro cêntimos), o qual corresponde a trabalhos a mais, os quais já foram aprovados em reunião de Câmara de vinte e sete de Janeiro de noventa e nove.----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões duzentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e três escudos (vinte e seis mil cento e quarenta e seis euros e trinta cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e treze escudos (mil duzentos e quarenta e cinco euros e seis cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

82 - Pº. 282-DIM/DEIP/00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LAVEIRAS, PAÇO DE ARCOS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
05.03.03.03: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos (cento e vinte e dois mil e oitenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), à firma Silva Duarte & Batista, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de treze milhões noventa e dois mil oitocentos e cinquenta escudos (sessenta e cinco mil trezentos e seis euros e oitenta e seis cêntimos), o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze milhões setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e três escudos (sessenta e oito mil quinhentos e setenta e dois euros e vinte e um cêntimos), o qual inclui a importância de seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três escudos (três mil duzentos e sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Silva Duarte & Batista, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

83 - Pº. 391-DIM/DEIP/00 - EXECUÇÃO DAS REDES DE MÉDIA TENSÃO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DE OUTURELA - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada por doze milhões seiscentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e oito escudos (sessenta e três mil trezentos e trinta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de doze milhões seiscentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e oito escudos (sessenta e três mil trezentos e trinta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze milhões trezentos e trinta e dois mil e cem escudos (sessenta e seis mil e quinhentos euros e vinte e três cêntimos) o qual inclui a importância de seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois escudos (três mil cento e sessenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima; -----

-----Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

84 - Pº. 394-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DE OUTURELA, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e um milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e oito escudos (cento e sete mil duzentos e trinta e oito euros e vinte e cinco céntimos), à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima.-

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e oito escudos (trinta e dois mil quatrocentos e dezoito euros e cinquenta e seis céntimos), o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de seis milhões oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e cinco escudos (trinta e quatro mil e trinta e nove euros e quarenta e nove céntimos), o qual inclui a importância de trezentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e sete escudos (cento e sete mil duzentos e trinta e oito euros e vinte e cinco céntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima;-----

-----Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

85 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR ÀS ESCOLAS B 1 -
CP 01.05.13.02.: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“Um - Introdução -----

-----O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os Municípios das novas competências em matéria de Acção Social Escolar, no domínio dos auxílios económicos destinados às crianças do primeiro ciclo do ensino básico. Por auxílios económicos entendem-se os subsídios destinados a comparticipar nas despesas escolares do aluno, inerentes à frequência das aulas (artigo décimo terceiro), nomeadamente o subsídio para livros e material escolar. Por material escolar entende-se não só o de uso corrente, como outro material necessário ao desenvolvimento das actividades curriculares -----.

-----Assim, a Delegação Escolar de Oeiras solicita à Autarquia subsídio para livros e material escolar para vinte e seis alunos carenciados que frequentam o primeiro ciclo do ensino básico em nove escolas do Concelho.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Nesta conformidade, e tendo por base a proposta apresentada na reunião do Conselho Consultivo de Acção Escolar, proponho:-----

-----Dois.um- A atribuição do subsídio para livros e material escolar a vinte e cinco alunos carenciados inseridos no Escalão A, e um aluno inserido no Escalão B, de nove escolas do primeiro ciclo do ensino básico, com um valor global de cento e quarenta mil e quinhentos escudos, conforme listagem que a seguir se transcreve.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Comunicação aos estabelecimentos de ensino.-----

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta” -----

----- “Escola / Número de alunos (Escalão A) cinco mil e quinhentos escudos / Número de alunos (Escalão B) três mil escudos / Número de alunos sem direito / Valor do subsídio a atribuir por Escola -----

----- EB Um de Outurela / Portela / um / zero / zero / cinco mil e quinhentos escudos.-----

----- EB Um Número Um de Oeiras / dois / um / zero / catorze mil escudos. -----

----- EB Um Número Dois de Oeiras / um / zero / zero / cinco mil e quinhentos escudos. -

----- EB Um Número Três de Oeiras / cinco / zero / um / vinte e sete mil e quinhentos escudos.-----

----- EB Um Número Um de Paço de Arcos / dois / zero / zero / onze mil escudos.-----

----- EB Um Número Três de Paço de Arcos / dois / zero / zero / onze mil escudos.-----

----- EB Um Número Um de Porto Salvo / dois / zero / zero / onze mil escudos.-----

----- EB Um Número Três de Porto Salvo / seis / zero / zero / trinta e três mil escudos.----

----- EB Um da Laje / Quatro / zero / zero / vinte e dois mil escudos.-----

----- Valores totais / vinte e cinco / um / um / cento e quarenta mil e quinhentos escudos.-

----- Total alunos com direito / vinte e seis. -----

----- Total processos / vinte e sete.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

86 - PROGRAMA DO Bº. DO POMBAL - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS - AUTO DE MEDAÇÃO N°. 3 - CP 05.01.03.02.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino-----

-----“De acordo com a informação número três mil e sessenta e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número três, no valor de sete milhões quinhentos e setenta e oito mil duzentos e dezoito escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-----

-----Dois - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

87 - MERCADO DE LEVANTE DE QUEIJAS - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR DESISTÊNCIA DE INTEGRAÇÃO NO MERCADO MUNICIPAL EM 1999: -----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“De acordo com o compromisso assumido em reunião de Câmara realizada em vinte e nove de Julho de mil novecentos e noventa e oito, os vendedores ambulantes com lugares no Mercado de Levante de Queijas, que aceitassem as condições de desistência de integração no novo Mercado Municipal, seriam indemnizados no montante de um milhão de escudos. -----

-----Considerando que o Senhor Feliciano Pedro de Oliveira e a Dona Maria da Conceição, vendedores ambulantes no Mercado de Levante de Queijas, respectivamente, com os lugares números cinco e seis, do sector de frutas e legumes, aceitaram as referidas condições, assinando as respectivas declarações, proponho:-----

----- A indemnização, no montante de um milhão de escudos, ao Senhor Feliciano Pedro de Oliveira e à Dona Maria da Conceição, por terem aceite as condições de desistência de integração no novo Mercado Municipal de Queijas, no ano de mil novecentos e noventa e nove. -

----- A comunicação da presente proposta aos referidos vendedores; -----

----- A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

88 - PROCº. 4489/01 APENSO AO 4583-PB/96 - PROJECTO DE ALTERAÇÕES - QUINTA DO SOBREIRO, LOTE D, EM BARCARENA - SURCOP - URBANIZADORA E CONSTRUTORA DE PEDROUÇOS, LDª.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por Surcop - Urbanizadora e Construtora de Pedrouços, Limitada, foi apresentado um projecto de alterações a um edifício destinado a Centro Clínico de Apoio e Lar de Terceira Idade, situado no Lote D, da Quinta do Sobreiro, em Barcarena, inscrito no alvará de loteamento seis, de noventa e cinco. -----

-----De acordo com o projecto apresentado verificou-se o incumprimento das disposições do citado alvará de loteamento, nomeadamente: -----

----- Utilização do espaço em cave, destinado a parqueamento, para áreas clínicas (recepção, sala de espera, gabinete médico, raio x, bloco operatório, capela, enfermaria, lavandaria, piscina, quarto do médico de serviço) agravando a área de construção afecto ao uso principal do edifício em cerca de vinte e cinco por cento, com redução da capacidade de parqueamento coberto. -----

----- A entrada pela Estrada nacional Duzentos e Cinquenta (contrariamente ao estabelecido em planta de alvará de loteamento) considera-se inaceitável, quer pelas condições de segurança rodoviária, quer pela implantação ao nível de modelação de terreno. -----

----- Agravamento da volumetria aparente que resulta do desaterro do corpo da cave em toda a área de estacionamento agora vazada, bem como de parte da restante “cave” com utilização de serviços (clínica). -----

----- Por outro lado, o não cumprimento dos prazos estabelecidos no alvará de loteamento para a concretização deste equipamento, tem nos termos do respectivo texto, como consequência a reversão do lote para o domínio privado do município. -----

----- Face ao atrás descrito proponho à Câmara que delibere: -----

----- Um - Indeferir o projecto de alterações apresentado através do requerimento quatro mil quatrocentos e oitenta e nove, de dois mil e um, uma vez que foram violadas as prescrições do alvará de loteamento seis, de noventa e cinco; -----

----- Dois - Integrar no domínio privado da Câmara, o lote D, do referido alvará.” -----

----- II - Continuando, o Senhor Presidente, explicou que nos termos do loteamento estava aprovado um lote para um lar de terceira idade, o qual tinha um prazo para ser executado, porque normalmente a Câmara impõe prazos para que as obras sejam executadas, acrescentando que o promotor tem vindo sucessivamente a apresentar projectos que violam o que está no loteamento, além de ter tido conhecimento que esse promotor tentou alienar o respectivo lote, e como verificou que tudo isto é uma manobra dilatória, ou seja, apresenta projectos que violam e por isso têm que ser indeferidos, como é indeferido, apresentam outro nas mesmas condições, o que o leva a crer que não querem fazer o lar. Então, como nos termos do regulamento, o terreno deve reverter para a Câmara, é precisamente isso que se propõe, acreditando que com esta medida eles se decidam a construir o lar, porque a Câmara não está interessada no terreno, mas sim que seja construído o lar, na medida em que é um equipamento de iniciativa privada que é útil ao concelho. -

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**89 - S.P. 18/87 - AJUSTE DIRECTO COM A FIRMA “GRID” PARA A REFORMULAÇÃO DO
PROJECTO DE EXECUÇÃO DO TROÇO B-C, DA VIA LONGITUDINAL NORTE -
OUTURELA - CP 09.01.01.14.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A Via Longitudinal Norte (V.L.N.) será, reconhecidamente, uma das infraestruturas viárias mais importantes do Concelho de Oeiras, comportando numerosos nós desnivelados, restabelecimentos e outras obras de arte, algumas das quais de grande envergadura.-----

-----Por estes motivos a sua implementação está a desenvolver-se faseadamente, de acordo com as possibilidades e as necessidades de desenvolvimento do Concelho, encontrando-se prevista para muito em breve a execução do troço entre Carnaxide e a Portela (designado no Estudo Preliminar desta via por Troço B-C), no âmbito da implementação em curso do “Plano de Urbanização do Alto dos Barronhos”. -----

-----O referido troço, que constituirá em breve uma verdadeira variante ao aglomerado da Outurela, dispôs de um projecto de execução elaborado, já há alguns anos, pelo Gabinete “GRID”, com base em pressupostos técnicos que foram, entretanto, sofrendo diversas modificações, o que obriga agora a uma ligeira reformulação do referido projecto, de modo a que seja possível compatibilizar a construção da via com a realidade actual da zona que irá atravessar, sem prejuízo da manutenção dos parâmetros de elevada qualidade técnica e funcional que nortearam a elaboração deste complexo projecto na sua versão inicial.-----

-----Dados o conhecimento e a experiência já adquiridos pelo Gabinete “GRID” na execução da versão inicial deste projecto, e a evidente vantagem em beneficiar das economias de escala que os mesmos podem proporcionar aos projectistas, e que naturalmente se traduzirão em vantagens em termos dos custos e dos prazos de execução da pretendida reformulação,

considera-se da máxima conveniência proceder a uma adjudicação deste trabalho ao Gabinete “GRID”, mediante ajuste directo, para o que já foi apresentada por este Gabinete uma proposta técnica e de honorários considerada favorável pelos serviços técnicos. -----

----- Deste modo, e de acordo com o parecer dos serviços expresso nas informações técnicas números cento e três e duzentos e sessenta e três, de dois mil, da Divisão de Gestão Urbanística, Tráfego, de quatro de Fevereiro e sete de Abril respectivamente, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Efectuar, nos termos da alínea c), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, um ajuste directo com o Gabinete “GRID” para o fornecimento da reformulação do projecto de execução do Troço B-C da Via Longitudinal Norte, por forma a integrar e harmonizar todas as alterações às características técnicas desta via e das respectivas intersecções, ocorridas posteriormente à conclusão e entrega da anterior versão deste projecto e motivadas pela evolução da situação no terreno e das perspectivas de ocupação urbana na zona atravessada pelo corredor deste troço da V.L.N.” -----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** opinou que nos termos da proposta apresentada a fundamentação para o ajuste directo baseia-se no conhecimento e na experiência adquiridos pelo Gabinete “GRID”, retorquindo o **Senhor Vereador Lopes Neno** que não só, porque foram eles que também fizeram o estudo prévio, atalhando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que sabe isso, também, iniciaram o projecto e por razões de experiência e a evidente economia de escala fazem o ajuste directo, acrescentando que a questão que gostaria de colocar, tem a ver com o estudo prévio elaborado por esse gabinete, ou seja, se o mesmo foi elaborado a partir de um concurso público, respondendo o **Senhor Presidente** que esse concurso público teve lugar há dezanove anos e deveria ser pago pelas duas Câmaras a de Oeiras e a de Cascais, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que isso devia estar



mencionado na proposta, mas, de qualquer forma, considera uma justificação aceitável, apesar de continuar a pensar que tal devia ser mencionado na proposta. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse ter em seu poder um projecto de Novembro de dois mil do troço B/C, mas é um projecto de execução, retorquindo o **Senhor Presidente** que como era urgente começou a ser construído, interrompendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que então alguma coisa não está bem, porque não bate a bota com a perdigota, perguntando o **Senhor Presidente** de que projecto é que o Senhor Vereador Luís Pires está a falar, respondendo **este** que foi pedido ao DPGU - Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e este facultou-o, opinando o **Senhor Presidente** que afinal os serviços sempre lhe fornecem o que pede, atalhando o **Senhor Vereador Luís Pires** que teve que pedir com a máxima urgência. -----

----- Entretanto, a Chefe da Divisão de Planeamento - **Arquitecta Antónia**, que se encontrava na sala, esclareceu que o Senhor Presidente elaborou um despacho em Abril de dois mil, o qual dizia: “Elabore-se proposta de deliberação”, só que não se fez essa proposta e o projectista foi andando com o projecto, volvendo o **Senhor Presidente** que efectivamente despachou no sentido de se apresentar à Câmara uma proposta, com vista à celebração de contrato com a empresa GRID, conforme a informação em apreço, o qual tem a data de dez de Abril de dois mil, tendo efectivamente mandado elaborar proposta porque o projecto ronda os nove mil e novecentos contos. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** aconselhou a que se reformule a proposta, atalhando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que nos termos em que ela está não a pode votar, porque esta diz que irá ser lançado brevemente, mas na verdade já está a ser construído. -----

----- O **Senhor Presidente**, no uso da palavra, disse ter solução para o assunto, pelo que acrescentou na proposta: “Por lapso não foi elaborada proposta de deliberação na sequência do

despacho de dez de Abril de dois mil, na informação número duzentos e sessenta e três, de dois mil, embora tenha sido comunicado à GRID a adjudicação do projecto o qual está já executado”.

----- III - A Câmara, por maioria, com votos contra dos Senhores Vereadores Luís Pires e Emanuel Martins e abstenção do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, deliberou aprovar a proposta com a alteração introduzida pelo Senhor Presidente, a qual ficou com a seguinte redacção: -----

----- “A Via Longitudinal Norte (V.L.N.) será, reconhecidamente, uma das infra-estruturas viárias mais importantes do Concelho de Oeiras, comportando numerosos nós desnivelados, restabelecimentos e outras obras de arte, algumas das quais de grande envergadura. -----

----- Por estes motivos a sua implementação está a desenvolver-se faseadamente, de acordo com as possibilidades e as necessidades de desenvolvimento do Concelho, encontrando-se prevista para muito em breve a execução do troço entre Carnaxide e a Portela (designado no Estudo Preliminar desta via por Troço B-C), no âmbito da implementação em curso do “Plano de Urbanização do Alto dos Barronhos”.-----

----- O referido troço, que constituirá em breve uma verdadeira variante ao aglomerado da Outurela, dispôs de um projecto de execução elaborado, já há alguns anos, pelo Gabinete “GRID”, com base em pressupostos técnicos que foram, entretanto, sofrendo diversas modificações, o que obriga agora a uma ligeira reformulação do referido projecto, de modo a que seja possível compatibilizar a construção da via com a realidade actual da zona que irá atravessar, sem prejuízo da manutenção dos parâmetros de elevada qualidade técnica e funcional que nortearam a elaboração deste complexo projecto na sua versão inicial. -----

----- Dados o conhecimento e a experiência já adquiridos pelo Gabinete “GRID” na execução da versão inicial deste projecto, e a evidente vantagem em beneficiar das economias de escala que os mesmos podem proporcionar aos projectistas, e que naturalmente se traduzirão em vantagens em termos dos custos e dos prazos de execução da pretendida reformulação,



considera-se da máxima conveniência proceder a uma adjudicação deste trabalho ao Gabinete “GRID”, mediante ajuste directo, para o que já foi apresentada por este Gabinete uma proposta técnica e de honorários considerada favorável pelos serviços técnicos.-----

-----Deste modo, e de acordo com o parecer dos serviços expresso nas informações técnicas números cento e três e duzentos e sessenta e três, de dois mil, da Divisão de Gestão Urbanística, Tráfego, de quatro de Fevereiro e sete de Abril respectivamente, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Efectuar, nos termos da alínea c), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, um ajuste directo com o Gabinete “GRID” para o fornecimento da reformulação do projecto de execução do Troço B-C da Via Longitudinal Norte, por forma a integrar e harmonizar todas as alterações às características técnicas desta via e das respectivas intersecções, ocorridas posteriormente à conclusão e entrega da anterior versão deste projecto e motivadas pela evolução da situação no terreno e das perspectivas de ocupação urbana na zona atravessada pelo corredor deste troço da V.L.N.. -----

----- Por lapso não foi elaborada proposta de deliberação na sequência do despacho de dez de Abril de dois mil, na informação número duzentos e sessenta e três, de dois mil, embora tenha sido comunicado à GRID a adjudicação do projecto o qual está já executado.” -----

-----Mais foi deliberado, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

90 - SP-16/96 - ESTUDO DE SINALIZAÇÃO PARA A URBANIZAÇÃO DO ALTO DE SANTA CATARINA, EM LINDA-A-VELHA.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Com vista a colmatar as deficiências verificadas no novo Bairro do Alto de Santa Catarina, recentemente construído, foi elaborada a informação técnica número mil e quarenta e sete, de dois mil e um, da Divisão de Trânsito e Transportes, na qual se verifica que, atendendo ao elevado número de moradores no referido Bairro, à localização de estabelecimentos de ensino e outros equipamentos, nomeadamente um hotel, e ainda um significativo número de estabelecimentos comerciais, bem como à utilização da sua rede viária interna do mesmo por parte de consideráveis volumes de tráfego de passagem, verificando-se que a ausência de sinalização está a criar uma situação bastante grave em termos de fluidez, mas principalmente de segurança, considera-se que, a intervenção mais adequada, como mesmo indispensável à resolução deste problema, consiste numa urgente implementação de adequada sinalização vertical e horizontal, para o que foi elaborado o Estudo Global que se apresenta junto ao processo.-----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Aprovar o Estudo Global de Sinalização para o Alto de Santa Catarina, Linda-a-Velha, com vista à sua implementação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

91 - REQT°S. 8943/01 E 4502/00 APENSOS AO PROC°. 8578-PB/97 - (7º. VOL) - CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 5017,45 M2, SITO EM ALGÉS-MIRAFLORES:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Por Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Vila Galé, na qualidade de proprietário, foi apresentado o requerimento número quatro mil quinhentos e dois, de dois mil, no qual o requerente declarou aceitar as cedências de uma parcela de terreno a integrar o domínio público, sito em Algés-Miraflores. -----

-----Para o efeito anexou plantas de cedência e respectivas certidões de descrição predial e inscrição matricial. Uma vez que as áreas indicadas nas plantas não foram consideradas tecnicamente correctas, foi notificado o requerente que apresentou agora através do requerimento número oito mil novecentos e quarenta e três, de dois mil e um, novas plantas rectificadas.-----

-----Tendo em conta que no processo se informa que o terreno se encontra devoluto e que as respectivas plantas estão em conformidade, em cumprimento do despacho exarado em trinta e um de Outubro de dois mil e um, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aceitar, para integração no domínio público, a área de cinco mil e dezassete vírgula quarenta e cinco metros quadrados, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número dois mil e trinta e quatro - Carnaxide e inscrito na matriz predial urbana sob parte do artigo quinhentos e cinquenta e cinco, Secção quarenta e quatro barra cinquenta, da freguesia de Carnaxide. -----

----- Emitir duas certidões comprovativas, com vista aos necessários registos pelo interessado. -----

----- Dar conhecimento ao requerente.”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** pediu o adiamento da proposta em discussão, retorquindo **Senhor Presidente** que não via motivo para que a proposta fique adiada para próxima reunião, já que é uma cedência de um terreno, cujo processo está completo, com plantas e tudo o resto, opinando o **Senhor Vereador Luís Pires** que o valor exacto não vem expresso na proposta, assim como o parecer técnico não lhe parece muito claro, porque um técnico diz que concorda e o outro diz que a área é tanto, mas não refere o valor, concluindo que não está bem expressa a justificação.-----

----- Entretanto, a Chefe da Divisão de Planeamento - **Arquitecta Antónia**, que se encontrava na sala, explicou qual era a área de implantação e o resto era remanescente, porque a informação inicial estava mal elaborada, de modo que vem à Câmara a proposta com os valores correctos, ou seja, refere qual é o valor remanescente com os respectivos cálculos apensos, inquirindo o **Senhor Presidente** se foi feita a avaliação, respondendo a **Arquitecta Antónia** que não é necessário, porque o valor referido é o da área, pois ninguém vai pagar coisa nenhuma, atalhando o **Senhor Presidente** que efectivamente a proposta está clara, porque quando fala em valor, não é o valor em dinheiro, mas em área, ou seja, cinco mil e dezassete vírgula quarenta e cinco metros quadrados.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

92 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO RECREATIVO DE TERCENA - CP 02.02.09.01.:-

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Grupo Recreativo de Tercena solicitou à Câmara, por meio de ofício, a atribuição de um subsídio no valor de três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil e quinze escudos, com vista ao pagamento dos trabalhos de construção civil realizados no respectivo polidesportivo descoberto. -----

-----A colectividade enviou à Câmara documentos justificativos da despesa efectuada no âmbito desta obra, sendo que, os referidos documentos foram analisados pela fiscalização do Departamento de Projectos Especiais que confirmou, no local, que os trabalhos foram executados de acordo com o projecto previamente cedido (conforme informação número mil trezentos e sessenta e sete, de dois mil e um, do Departamento de Projectos Especiais).-----

-----Assim e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

-----“A aprovação de um subsídio a atribuir ao Grupo Recreativo de Tercena, no valor de três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil e quinze escudos, com vista ao pagamento dos trabalhos de construção civil realizados no respectivo polidesportivo descoberto.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

93 - CHEQUE DEVOLVIDO POR FALTA DE PROVISÃO, EMITIDO POR SARA TÁVORA V.

AZINHEIRA: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Através do Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que o cheque número AD zero quatro - oitenta e nove milhões novecentos e sessenta e três mil cento e trinta e seis, sobre a Caixa Geral de Depósitos, na importância de cinco mil e quatrocentos escudos, em nome de Sara Tavora V. Azinheira, tendo sido devolvido com a indicação de “falta de provisão”.-----

----- O cheque supramencionado destinava-se ao pagamento de refeições da Escola Básica Um Oeiras Três, através da guia F zero sete, número cinco mil quinhentos e setenta e seis, de trinta e um de Outubro de dois mil e um-----

----- Dado que a guia supramencionada funcionou pelo valor de cinquenta e quatro mil escudos. -----

----- Propõe-se, nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco Maio, que seja anulada a receita no valor de cinco mil e quatrocentos escudos, correspondente ao cheque devolvido.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

94 - FESTA DE NATAL - PAGAMENTO AO CIRCO - VITOR HUGO CARDINALI - CP

02.01.07.27.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Dando continuidade ao projecto de realização da Festa de Natal para os filhos dos funcionários da C.M.O. e dos S.M.A.S. propõe-se para o corrente ano um espectáculo de Circo, a realizar no Pavilhão da Associação Desportiva de Oeiras, no próximo dia quinze de Dezembro pelas dezasseis horas. -----

-----Neste sentido propõe-se que a produção do referido espectáculo fique a cargo da empresa, Circo - Vitor Hugo Cardinali, devendo para o efeito ser efectuado o pagamento de dois milhões de escudos mais cem mil escudos (cinco por cento IVA), no valor total de dois milhões e cem mil escudos, a Circo - Vitor Hugo Cardinali, conforme orçamento apresentado. -----

-----Solicita-se que o pagamento atrás indicado tenha dispensa de procedimentos com base no artigo octogésimo sexto, ponto um, alínea d), do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, por protecção de Direitos Exclusivos de Autor. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**95 - HOMENAGEM AO MAESTRO JOSÉ ATALAYA – PATROCÍNIO À EDIÇÃO DO LIVRO
“LABIRINTOS DA MÚSICA - CRÓNICAS DE INTERVENÇÃO E APLAUSO” - PAGAMENTO
A EDIÇÕES CAIXOTIM, LD^a. - CP 02.01.07.35.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“O Maestro José Atalaya iniciou a sua actividade profissional em Janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, ao ser admitido por concurso público nos quadros artísticos da Emissora Nacional de Radiodifusão (hoje RDP), na qualidade de assistente de programas musicais, através do histórico Programa Dois. Esta sua actividade permitiu-lhe, cerca de quinze anos depois, instituir no nosso Concelho temporadas regulares das conhecidas sessões de “Música em Diálogo”, criando e fidelizando o nosso público melómano.-----

-----Ainda no âmbito da sua actividade profissional, o Maestro José Atalaya publica ao longo dos anos, para além do seu livro de educação musical, A Cassete Azul, diversos artigos intervencionistas na imprensa nacional, onde aborda de forma muito particular a sua visão sobre diversos problemas relacionados com a vida cultural do nosso País, nomeadamente na área da música clássica e lírica. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Oeiras associou-se às comemorações dos seus cinquenta anos de carreira através desta homenagem, no dia vinte de Outubro de dois mil e um, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, com o patrocínio à edição e lançamento do livro Labirintos da Música, sessenta crónicas de intervenção e aplauso, publicadas ao longo dos anos no Diário de Notícias, no Jornal de Notícias e O Primeiro de Janeiro.-----

-----Pelo exposto, traduzindo-se o referido patrocínio da autarquia na aquisição de quinhentos exemplares da obra, propõe-se o respectivo pagamento a “Edições Caixotim, Limitada”, no valor de um milhão cento e onze mil e quinhentos escudos mais cinco por cento IVA (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco escudos) no valor total de um milhão

cento e sessenta e sete mil e setenta e cinco escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**96 - EMPREITADA DA CONDUTA ELEVATÓRIA PARA O RESERVATÓRIO DA ATALAIA -
ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - SMAS:**-----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de vinte de Novembro de dois mil e um, deliberou aprovar a adjudicação do concurso público para a empreitada da Conduta Elevatória para o Reservatório da Atalaia, à empresa Elesa, Sociedade Anónima, pelo valor de duzentos e quarenta e um milhões oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e seis escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

-----Face ao exposto proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos S.M.A.S., de adjudicação do concurso público para a empreitada da Conduta Elevatória para o Reservatório da Atalaia, à empresa Elesa, Sociedade Anónima, pelo valor de duzentos e quarenta e um milhões oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e seis escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Dois - A celebração de contrato escrito; -----

-----Três - O envio ao Tribunal de Contas para efeitos de Visto Prévio; -----

-----Quatro - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

97 - AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA REFERENTA AO DESVIO DAS CONDUTAS ADUTORAS NA RUA ALFREDO DA SILVA, EM ALFRAGIDE - ADJUDICAÇÃO - SMAS: -----

-----I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora reunido em reunião ordinária de vinte de Novembro de dois mil e um, deliberou aprovar a adjudicação, por ajuste directo, da empreitada referente ao Desvio das Condutas Adutoras na Rua Alfredo da Silva, em Alfragide, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia Limitada, pelo valor de trinta e cinco milhões sessenta e dois mil quinhentos e oitenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

-----Face ao exposto proponho: -----

-----Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos S.M.A.S., de adjudicação, por ajuste directo, da empreitada referente ao Desvio das Condutas Adutoras na Rua Alfredo da Silva, em Alfragide, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia Limitada, pelo valor de trinta e cinco milhões sessenta e dois mil quinhentos e oitenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Dois - A dispensa da celebração de contrato escrito; -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

98 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO DA SR^a. D. RITA NABAIS LEONOR DIAS, RESIDENTE NO B^º. ALTO DA LOBA, RUA CONDE DE RIO MAIOR, 44, 2º.

DTº.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número três mil e setenta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, e despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----Um - O reajustamento do agregado da Senhora Dona Rita Nabais Leonor Dias, residente no Bairro Alto da Loba, sito na Rua Conde de Rio Maior, número quarenta e quatro, segundo direito, para o fogo T Dois, sito na Rua Conde de Rio Maior, número sessenta e cinco, primeiro direito, do mesmo bairro. -----

-----Dois - A manutenção da renda social no valor de três mil novecentos e sessenta escudos, calculada com base na declaração de rendimentos entregue pela munícipe.-----

-----Três - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**99 - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS NO CDH DO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS E
APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS RENDAS: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Na sequência do processo de realojamento de cento e três famílias no Bairro Alto dos Barronhos (informação número três mil cento e setenta e seis, de dois mil e um, do Departamento de Habitação,) propõe-se: -----

-----Um - A aprovação das rendas constantes nos quadros que se transcrevem; -----

-----Dois - A aprovação do mapa de localização das famílias; -----

-----Três - A entrada em vigor das referidas rendas em um de Janeiro de dois mil e dois; -----

-----Quatro - A aprovação da proposta em minuta.” -----

-----“Lote - Piso - Nome - Tipologia - Renda (escudos)-----

-----Rua Carlos Belo de Moraes-----

-----Um: -----

-----Rés-do-chão A - Paula Alexandra Godinho Marques de Sousa - T Três - dezoito mil quinhentos e quarenta; -----

-----Rés-do-chão B - Manuel Gaspar - T Dois - doze mil novecentos e setenta; -----

-----Primeiro A - Pedro Vaz Fernandes - T Três - vinte e nove mil cento e oitenta; -----

-----Primeiro B - Salvador Rodrigues Ferreira - T Dois - seiscentos e trinta; -----

-----Segundo A - Arnaldo Afonso Tavares - T Três - catorze mil cento e trinta; -----

-----Segundo B - José Maria - T Dois - nove mil e setecentos; -----

-----Terceiro A - Teresa - T Três - quatro mil quinhentos e cinquenta; -----

-----Terceiro B - Maria dos Prazeres Cristóvão - T Dois - ... -----

-----Três -----

----- Rés-do-chão C - Maria da Silva - T Dois - ... -----
----- Primeiro C - Oscar Reigado - T Dois - ... -----
----- Segundo C - Silvina Mendes - T Dois - ... -----
----- Terceiro C - José Almeida Martins - T Dois - ... -----
----- Cinco -----
----- Rés-do-chão A - Germano Dias - T Um - dezoito mil oitocentos e cinquenta; -----
----- Rés-do-chão B - Manuel Morais de Sousa - T Três - onze mil setecentos e dez; -----
----- Primeiro A - Vitor Manuel Neves Santana - T Um - dez mil novecentos e vinte; -----
----- Primeiro B - Benvindo Garcia Fernandes - T Três - treze mil setecentos e noventa; --
----- Segundo A - Joaquim Tavares - T Um - treze mil oitocentos e vinte; -----
----- Segundo B - José Barbosa Tavares - T Três - cinco mil novecentos e quarenta; -----
----- Terceiro A - Arlindo Mendes - T Um - doze mil trezentos e trinta; -----
----- Terceiro B - Maria Fernanda Cardoso da Silva Patinha - T Três - vinte e seis mil
quinhentos e dez; -----
----- Sete -----
----- Rés-do-chão C - António Cançado - T Dois - ... -----
----- Primeiro C - Horácio Reigado - T Dois - ... -----
----- Segundo C - Diamantino Fernandes - T Dois - ... -----
----- Terceiro C - Ana Bela Gonçalves - T Dois - ... -----
----- Treze -----
----- Rés-do-chão A - Samuel António Rocha Sanches Cardoso - T Três - dezanove mil
seiscentos e setenta; -----
----- Rés-do-chão B - Josefa Rodrigues Baptista Cunha - T Dois - três mil quinhentos e
quarenta; -- -----
----- Primeiro A - Antónia Mendes Teixeira - T Três - catorze mil quatrocentos e setenta;



----- Primeiro B - Eduardo Pinto - T Dois - nove mil cem; -----
----- Segundo A - Emilia Leionessa - T Três - dez mil e duzentos; -----
----- Segundo B - Serafim dos Santos - T Dois - quarenta e um mil quatrocentos e vinte; -----
----- Terceiro A - José António de Brito Varela - T Três - vinte e quatro mil e trinta; -----
----- Terceiro B - Carina Isabel Lavinas Carneiro Pacheco Correia - T Dois - treze mil cento e dez; -----
----- Quinze -----
----- Rés-do-chão C - Aníbal de Almeida Costa - T Dois - oito mil trezentos e sessenta; -----
----- Rés-do-chão D - Ana Bela do Espírito Santo Rodrigues - T Três - seiscentos e trinta; -----
----- Primeiro C - José da Eira Fraga - T Dois - vinte e um mil setecentos e trinta; -----
----- Primeiro D - Mário Barbosa Vicente Monteiro - T Três - dezasseis mil setecentos e setenta; -----
----- Segundo C - Carlos Alberto Pinto da Silva - T Dois - vinte e dois mil e vinte; -----
----- Segundo D - Domingos Gomes Lopes - T Três - mil quatrocentos e setenta; -----
----- Terceiro C - José Correia Gomes Delgado - T Dois - vinte e oito mil quinhentos e setenta; -----
----- Terceiro D - Sandra Cristina Lavinas Carneiro Leal - T Três - cinco mil seiscentos e dez; -----
----- Dezassete -----
----- Cave A - José Farinha Mateus - T Dois - oito mil novecentos e oitenta; -----
----- Rés-do-chão A - Violante Mendes Monteiro - T Três - quatro mil cento e noventa; -----
----- Rés-do-chão B - Eulália de Carvalho Antunes Barata - T Dois - seiscentos e trinta; -----
----- Primeiro A - António Joaquim Guerra Cachapa - T Três - quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta; -----
----- Primeiro B - Hermenegildo de Morais - T Dois - seiscentos e trinta; -----

----- Segundo A - José Francisco Rocha Guerra - T Três - vinte e sete mil setecentos e cinquenta; -----

----- Segundo B - Fernanda Maria Farinha - T Dois - cinco mil trezentos e setenta; -----

----- Terceiro A - João Pedro Pereira Lopes Andrade - T Três - treze mil setecentos e quarenta; -----

----- Terceiro B - António Castelhanito Coelho - T Dois - trinta mil seiscentos e oitenta;--

----- Dezanove -----

----- Cave - Um A - Cristiano Borges dos Santos - T Três - onze mil trezentos e trinta;---

----- Cave - Um B - Pedro Joaquim Vareta - T Um - seiscentos e trinta;-----

----- Cave D - Vitalina Ferreira Gonçalves - T Três - quatro mil trezentos e dez; -----

----- Cave E - Maria de Lurdes Augusta Rodrigues - T Um - seiscentos e trinta;-----

----- Rés-do-chão C - Isabel Cristina Sá dos Santos Caetano - T Três - dezanove mil setecentos e vinte; -----

----- Rés-do-chão D - Margarida Conceição Pereira Paulo - T Um - seiscentos e trinta;---

----- Primeiro C - Maria Moreira Carvalho - T Três - dois mil quatrocentos e sessenta;---

----- Primeiro D - Mamadu Cande - T Um - doze mil; -----

----- Segundo C - Domingos Cardoso Gregório - T Três - mil quatrocentos e noventa;---

----- Segundo D - Manuel Fechas - T Um - cinco mil seiscentos e trinta;-----

----- Terceiro C - Ana Paula Nunes Santos Rita - T Três - dois mil trezentos e quarenta; --

----- Terceiro D - Armando de Melo - T Um - nove mil duzentos e vinte; -----

----- Vinte e um-----

----- Cave A - José António de Brito Balicha - T Dois - seiscentos e trinta;-----

----- Rés-do-chão A - Rui Pereira - T Três - três mil e cem; -----

----- Rés-do-chão B - Antónia Henriques Gonçalves - T Dois - nove mil novecentos e quarenta;-- -----



----- Primeiro A - João Paulo Lopes Hilário - T Três - vinte mil novecentos e setenta; -----
----- Primeiro B - Carlos Guilherme Gonçalves - T Dois - dez mil novecentos e vinte; -----
----- Segundo A - Rosa Maria Gomes - T Três - treze mil duzentos e cinquenta; -----
----- Segundo B - Diniz Borges Silva - T Dois - dezanove mil quatrocentos e oitenta; -----
----- Terceiro A - Brigida do Rosário Soares - T Três - sessenta e cinco mil duzentos e noventa; -----
----- Terceiro B - João Guiomar Neves - T Dois - vinte e seis mil novecentos e trinta; -----
----- Vinte e três -----
----- Cave D - Pedro Manuel Nunes - T Três - catorze mil e dez; -----
----- Rés-do-chão C - Manuel de Melo Pereira - T Dois - trinta mil seiscientos e cinquenta; -----
----- Rés-do-chão D - Domingos da Veiga Borges - T Três - dois mil oitocentos e setenta; -----
----- Primeiro C - António Gonçalves Alonso - T Dois - mil; -----
----- Primeiro D - Sandra Maria Coutinho das Dores Baião - T Três - catorze mil duzentos e sessenta; -----
----- Segundo C - Maria Amélia Inácio Ferreira da Cunha - T Dois - seiscentos e quarenta; -----
----- Segundo D - Fátima Leonor Marinho - T Três - vinte e seis mil setecentos e trinta; -----
----- Terceiro C - Manuel de Sousa - T Dois - seiscentos e dez; -----
----- Terceiro D - José Alfredo do Rosário Ramalhete - T Três - quarenta mil oitocentos e trinta; -----
----- Nove -----
----- Rés-do-chão A - Filipe Russo - T Três - ... -----
----- Rés-do-chão B - Maria Manuela Fidalgo - T Dois - ... -----
----- Primeiro A - Paulo José Chaurilha Prego - T Três - ... -----
----- Primeiro B - Virgínia Simões - T Dois - ... -----
----- Segundo A - Manuel Lopes Fernandes - T Três - ... -----

----- Segundo B - Maria Pessoa Passarinho Gomes - T Dois - ... -----
----- Terceiro A - Manuel Joaquim Ramalho Costa - T Três - ... -----
----- Terceiro B - António Mendes - T Dois - ... -----
----- Onze -----
----- Rés-do-chão C - Inácio Fontes - T Dois - ... -----
----- Rés-do-chão D - Francisco Ribeiro Campelo - T Três - ... -----
----- Primeiro C - Cândido Lopes - T Dois - ... -----
----- Primeiro D - António Silva Gouveia - T Três - ... -----
----- Segundo C - Manuel Maria Silva - T Dois - ... -----
----- Segundo D - António Mateus dos Santos - T Três - ... -----
----- Terceiro C - José Emílio Santos - T Dois - ... -----
----- Terceiro D - Adelino André Matos - T Três - ... “ -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

100 - ACÇÃO DE DESPEJO SUMÁRIO INSTAURADO A ARMANDO JORGE CORTE-REAL LOPES MONTEIRO, RESIDENTE NA RUA ANTÓNIO MACEDO Nº3 - 2º. DTº. - Bº. DO POMBAL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Armando Jorge Corte-Real Lopes Monteiro é arrendatário do fogo sito na Rua António Macedo, número três, segundo direito - Bairro do Pombal desde mil novecentos e noventa e devedor de rendas desde mil novecentos e noventa e oito. -----

-----Foram efectuadas por parte da Divisão de Gestão Social várias tentativas de resolução da situação de incumprimento, tendo as mesmas sido infrutíferas e considerando-se assim esgotadas todas hipóteses de negociação com o arrendatário. -----

-----Deste modo, e na sequência da informação número dois mil novecentos e setenta e três, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, de vinte e cinco de Outubro de dois mil e um, e respectivo despacho superior, propõe-se:-----

-----Um - Que seja instaurado o processo sumário de despejo.-----

-----Dois - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

101 - Pº. 130-DH/01 - PROTECÇÃO SUPERIOR DOS LOGRADOUROS NO CDH DE TALAÍDE

- CONSULTA PARA EFEITOS DE AJUSTE DIRECTO - CP 05.01.03.07.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Segundo a informação número dois mil quinhentos e setenta e quatro, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, é necessário executar e montar, distribuídas pelos lotes doze a dezassete, vinte a trinta e um, trinta e seis e trinta e nove a quarenta e um num total de vinte e dois lotes a que correspondem quatrocentos e seis metros quadrados de grades de protecção semelhantes às existentes noutras empreendimentos. -----

-----Por esse facto e atendendo ao valor estimado das obras e ao disposto na alínea d), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

-----Proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

----- Consultar as firmas Metalurgia Central de Alhos Vedros, Limitada, Fátiliv Serralharia Civil de Fátima, Limitada, e Caixissol, Caxilharia de Alumínio e Ferro, Limitada. -----

----- Aprovar as condições do procedimento, caderno de encargos e demais elementos que o constituem; -----

----- Designar a Comissão de Análise das Propostas, constituída pelo Chefe da Divisão de Promoção de Habitação, que presidirá, engenheiro fiscal e arquitecto;-----

----- Dispensar contrato escrito, atentas às disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho; -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**102 - PROGRAMA DO PARQUE HABITACIONAL - Pº. 123-DH/01 - ADJUDICAÇÃO DE
EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - REPARAÇÃO DE CAIXA DE ESCADA DO PRÉDIO
SITO RUA DR. OLIVEIRA MARTINS E DOS DEMAIS ONZE QUE CONSTITUEM A I FASE
DO CDH DO MOINHO DA ROLA - CP 05.01.03.07.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Tendo sido convidadas cinco entidades para adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e selecção da empresa construtora, com o preço base de doze milhões duzentos e cinquenta mil escudos, apenas três apresentaram propostas, conforme acto público, realizado no dia seis de Novembro do corrente ano.-----

----- Iniciada a análise das propostas admitidas, de imediato, terminou esta com a formalização do relatório final, que conclui pela indicação das entidades concorrentes situadas nas posições obtidas:-----

----- Primeira - Concorrente número um - Canas Correia, Sociedade Anónima; -----

----- Segunda - Concorrente número três - CME, Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima;-----

----- Terceira - Concorrente número dois - Socijoba, Sociedade de Construções, Limitada;

----- Os três concorrentes foram ouvidos, oficiosamente, em dezanove de Novembro do corrente ano, face às disposições contidas no número um, do artigo centésimo primeiro, do R.E.J.O.P., conjugadas com as disposições do Código de Procedimento Administrativo, sobre a apreciação efectuada e que consta do relatório anexo à presente proposta de deliberação. -----

----- As propostas apresentadas avaliadas de acordo com simulação feita com base nos artigos de maior peso em fases anteriores apresentaram os seguintes valores, para igual prazo de execução. - -----



-----Concorrente número um - Canas Correia, Sociedade Anónima - treze milhões oitenta e oito mil cento e cinquenta e quatro escudos;-----

-----Concorrente número dois - Socijoba, Limitada - catorze milhões trinta e dois mil e novecentos escudos;-----

-----Concorrente número três - CME, Sociedade Anónima - treze milhões quinhentos e cinco mil trezentos e oitenta escudos.-----

-----Apesar dos valores das propostas serem mais elevados do que o preço base, nenhuma delas excede a percentagem legal.-----

-----Atendendo à apreciação efectuada pela respectiva comissão de análise das propostas, proponho que esta Câmara Municipal delibere:-----

-----Um - Adjudicar à empresa "Canas Correia, Sociedade Anónima", de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois Março, alterado pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, conjugada com a parte final do número um, do seu artigo centésimo trigésimo segundo, por preço global, a empreitada designada em epígrafe, pela importância de treze milhões oitenta e oito mil cento e cinquenta e quatro escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - com um prazo de execução de cento e vinte dias; Os trabalhos na importância de um milhão e seiscentos mil escudos, referentes a "Instalações Eléctricas" serão executados pelo subempreiteiro Fernando Eduardo Camarim Nogueira, conforme compromisso escrito assumido por ambos.-----

-----Dois - Notificar a empresa preferida, tendo em consideração o estipulado no artigo centésimo décimo, do REJOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida, comunicando-se a mesma, de acordo com o contido no seu número três, aos concorrentes preteridos, no prazo de quinze dias, após a prestação da referida caução, comunicação que será

acompanhada do relatório justificativo, o qual conterá os fundamentos da preterição das respectivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta do adjudicatário.-----

----- Três - Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, notificando-se o empreiteiro para que entregue, também, declaração, sob compromisso de honra, de que não empregará na empreitada mão de obra estrangeira ilegal. -----

----- Quatro - A aprovação da proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

103 - PROCº. 1711/92 - (2º. E 3º. VOL) - ADITAMENTO - RECTIFICAÇÃO ÀS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/96: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através da proposta de deliberação número mil trezentos e vinte e dois, de dois mil e um, de vinte e sete de Setembro de dois mil e um, foi aprovada uma rectificação ao Alvará de Loteamento número cinco, de noventa e seis. -----

----- Após a deliberação da Câmara que aprovou a referida rectificação, e aquando da elaboração dos documentos que constituíam a mesma, observou-se, que por lapso, as verbas indicadas no texto (informação número quatrocentos e vinte e seis, de dois mil e um) das condições técnicas rectificativas ao alvará de loteamento número cinco, de noventa e seis, tinham sido já liquidadas em anterior rectificação. -----

----- Procedeu-se então ao levantamento das sucessivas alterações ao alvará de loteamento, no que diz respeito às áreas de construção, tendo para o efeito sido elaborada a informação técnica número mil e trinta, de dois mil e um, procedendo-se à alteração do texto dos pontos quatro e quatro ponto um e do anexo, das condições técnicas redigidas para o alvará de loteamento número cinco, de noventa e seis, mantendo-se no entanto, as plantas de alvará de loteamento que constituem o processo número seis mil e oitenta e dois, de dois mil, já aprovadas na referida deliberação anterior. -----

----- Deste modo, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a rectificação das condições técnicas do alvará de loteamento número cinco, de noventa e seis, nos termos expressos da informação número mil e trinta, de dois mil e um. -----

----- - Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires**, como a Chefe da Divisão de



Planeamento - Arquitecta Antónia, se encontrava na sala, solicitou que a mesma prestasse alguns esclarecimentos sobre o assunto em análise, ao que **esta** explicou que havia um determinado montante a pagar, entretanto os serviços enganaram-se, porque o dono da obra já tinha pago, interrompendo o **Senhor Presidente** para esclarecer que era uma iniciativa da Câmara e não deles, volvendo a **Arquitecta Antónia** que era uma iniciativa da Câmara porque foi detectado o erro material, ou seja, nas últimas condições técnicas havia um determinado valor a pagar, só que o dono da obra já o tinha liquidado, de modo que esta proposta vem corrigir o montante, concluindo o **Senhor Presidente** que efectivamente o dono da obra não tem que pagar duas vezes a mesma coisa.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

104 - REQTº. 8338/01 APENSO AO PROCº. 297/00 - (3º. VOL) - LOTEAMENTO NA QUINTA DA QUINTÃ - EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO EM NOME DE AKELER PORTUGAL, LDª:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do requerimento número oito mil trezentos e trinta e oito, de dois mil e um, solicita a sociedade “Akeler Portugal - Investimentos Imobiliários, Limitada”, a emissão do alvará de loteamento para a operação urbanística a levar a efeito na Quinta da Quintã, em Oeiras.

----- No sentido de analisar o assunto, foi elaborada a informação técnica número mil duzentos e vinte e três, de dois mil e um, da Divisão de Edificações Urbanas, Urbanismo, tendo-se verificado o seguinte:-----

----- Relativamente aos antecedentes da operação, observou-se que o projecto de loteamento foi aprovado em reunião de Câmara de oito de Novembro de dois mil conforme proposta de deliberação número dois mil duzentos e trinta e oito, de dois mil e um, posteriormente, em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi aprovada a rectificação à planta síntese constante do requerimento sete mil e setenta e três, de dois mil e um, conforme proposta de deliberação número dois mil cento e vinte e um, de dois mil e um. -----

----- Constituírem os processos mil e oitenta e dois, onze mil, de dois mil, mil quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e quatro, de dois mil e um, o projecto geral de infra-estruturas, (arruamentos, redes de água, saneamento, sinalização e arranjos exteriores) de apoio à operação de loteamento. -----

----- Os processos dez mil novecentos e noventa e nove, de dois mil, dois mil oitocentos e setenta e três, de dois mil e um, dois mil novecentos e quarenta e um, de dois mil e um, relativos às especialidades de infra-estruturas de abastecimento de Gás, Telefónicas e Eléctricas, os quais foram submetidos às respectivas entidades para parecer, e cuja responsabilidade pela



implementação cabe ao urbanizador.-----

-----O projecto geral de infra-estruturas foi aprovado em reunião de Câmara de treze de Junho de dois mil e um, conforme proposta de deliberação número mil trezentos e vinte e quatro, de dois mil e um.-----

-----Em consequência, elaboraram-se as condições técnicas para a emissão do alvará de loteamento que retratam o conjunto de obrigações de ambas as partes.-----

-----De salientar ainda que, no tocante às taxas devidas pela emissão do alvará (nos termos do modelo de gestão do Plano de Pormenor) deverão ser substituídas por garantia bancária até ao apuramento do montante despendido em execução de obras classificadas como infra-estruturas gerais, ao abrigo da cláusula quinta, do protocolo cinco, de noventa e quatro, celebrado entre a CMO e a “ARANÁS”.-----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar, nos termos expressos da informação técnica número mil duzentos e vinte e três, de dois mil e um, da Divisão de Estruturação Urbana, Urbanismo, as plantas para a emissão do alvará de loteamento que constituem o processo oito mil trezentos e trinta e oito, de dois mil e um, as condições técnicas elaboradas para a emissão do alvará, a emissão do respectivo alvará de loteamento.-----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**105 - PROPOSTA Nº. 2449/01 - REQTSº. 5455/01 E 6071/01 APENSOS AO PROCº. 749-PL/98 (2º.
E 6º. VOL) - ALTERAÇÃO A UM LOTEAMENTO EM CARNAXIDE: -----**

----- Esta proposta por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da
Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**106 - REGTº. 9567/01 APENSO AO PROCº. 3072-PB/97 - 2.º VOL. - AQUISIÇÃO ÁREA DE
ESPAÇO PÚBLICO SOBRE O BECO GOULD, NO NÚCLEO ANTIGO DE PAÇO DE ARCOS
POR PARTE DA SOC. DE CONSTRUÇÕES ANTÓNIO ANTUNES & FILHAS, LDª:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número novecentos e oitenta e um, de dois mil e um, Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, relativamente à pretensão de adquirir à CMO o espaço público aéreo sobre o Beco Gould, no Núcleo Antigo de Paço de Arcos, vem a Sociedade Construções Eugénio Jesus e Marques, Limitada, através do registo número nove mil quinhentos e sessenta e sete, de dois mil e um, manifestar a sua concordância relativamente ao valor definido (mil quinhentos e noventa e sete vírgula cinquenta contos / sete mil novecentos e sessenta e oito euros e trinta cêntimos), reportando ao ano dois mil, a actualizar à data da escritura com base no índice de preços ao consumidor. -----

----- A fim de ser o assunto submetido à Câmara, foi elaborada a informação técnica número mil duzentos e quarenta e cinco, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, tendo-se concluído que se encontram reunidas as condições no sentido da sua aprovação, sendo de remeter posteriormente ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico desta Câmara no sentido de se iniciarem os procedimentos de desafectação e sequencial registo da parcela em causa, com vista a formalização da aquisição. -----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar a aquisição do espaço público sobre o Beco do Gould, no Núcleo Antigo de Paço de Arcos, por parte da Sociedade de Construções António Antunes e Filhas, Limitada, nos termos expressos da informação técnica número mil duzentos e quarenta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento .-----

----- - Remeter o assunto ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, a fim de ser



formalizada a aquisição em causa. -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

107 - REQTº. 8752/01 APENSO AO PROCº. 347/00 - RECTIFICAÇÃO/ADITAMENTO DE ALVARÁ Nº. 14/01, LOCALIZADO EM LEIÃO, TALAÍDE, EM NOME DE OEIRAS PARQUE-INVESTIMENTOS, S.A.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Oeiras Parque - Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, na qualidade de titular do alvará número catorze, de dois mil e um, é apresentado um pedido de alteração do regulamento que tutela o mesmo alvará correspondente ao projecto de loteamento do terreno incluído na sub-unidade operativa de planeamento e gestão cinco ponto dois, do PIAPCT.-----

----- Mediante a apresentação do requerimento número oito mil setecentos e cinquenta e dois, de dois mil e um, vem a requerente pedir a autorização do aditamento do artigo oitavo, ao Regulamento do Loteamento.-----

----- Através da informação técnica número mil duzentos e nove, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento, foi analisada a alteração proposta e face às condicionantes urbanísticas existentes, verificou-se:-----

----- A rectificação do regulamento proposta traduz-se na inclusão de um novo artigo relacionado (ponto oito ponto um) com a possibilidade da existência de um piso em cave destinado exclusivamente a arrecadação. -----

----- Refere ainda a requerente, não ter procedido à alteração aos parâmetros urbanísticos previstos no alvará de loteamento, justificando a não apresentação de nova planta de alvará uma vez que a Planta de Síntese do Loteamento não sofreu qualquer modificação, nem os projectos das obras de urbanização. -----

----- Deste modo, conclui-se que:-----

----- A alteração proposta não apresenta qualquer inconveniente encontrando-se a mesma enquadrada pelo PDM, Anexo Um, do Regulamento, no qual se refere que as áreas em cave



destinadas a parqueamento ou arrecadações não se contabilizam no cálculo do IUB (Índice de Utilização Bruto Máximo). Deste modo, trata-se de uma alteração enquadrada pelo número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, não sofrendo o alvará catorze, de dois mil e um, qualquer alteração dos seus parâmetros urbanísticos.-----

-----Não obstante, considerou-se, que deverá ser rectificada a Planta de Síntese do Loteamento de modo a explicitar claramente a existência do regulamento, devendo ainda mencionar a existência de um piso em cave para arrecadação.-----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a rectificação/aditamento do alvará número catorze, de dois mil e um, nos termos expressos da informação técnica número mil duzentos e nove, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento.-----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

108 - PROCº. 3773/01 APENSO AO PROCº. 6056-PL/95 - 3º. VOLUME - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 15/97, LOCALIZADO EM QUELUZ DE BAIXO, EM NOME DE TUBUS VOUGA - CONSTRUÇÕES METÁLICAS E SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JACINTO, FIÚZA E VICENTE, LDª.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do processo número três mil setecentos e setenta e três, de dois mil e um, vem Tubus Vouga - Construções Metálicas e Sociedade de Construções Jacinto, Fiúza e Vicente, Limitada, proceder à substituição da planta de alvará entregue por lapso no processo anterior com o número mil trezentos e quatro, de dois mil e um. -----

----- A referida planta pretende alterar as especificações do alvará de loteamento número quinze, de noventa e sete, no respeitante à cota de soleira do lote oito, em zero vírgula noventa metros (passando da cota cento e sete vírgula oitenta para cento e oito vírgula setenta). -----

----- A fim de analisar o assunto foi elaborada a informação técnica número mil e oitenta e cinco, de dois mil e um, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, na qual se considerou ser pertinente a referida alteração, sendo que, para além de criar uma maior protecção contra cheias resultantes de uma possível deficiente drenagem da lage de cobertura da cave de estacionamento que lhe dá acesso, por causas relacionadas com a sobrecarga das condutas de escoamento das águas pluviais, urbanisticamente não se vê inconveniente na pretensão, dado que, o lote oito faz parte de uma banda, que forma uma escada seguindo o declive natural do terreno, não alterando a imagem, mantendo-se as novas cotas abaixo das correspondentes do lote sete. -----

----- Em face do que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar a rectificação do alvará de loteamento número quinze, de noventa e sete, nos termos expressos das informações técnicas números mil e oitenta e cinco, de dois mil e um,



do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento e trezentos e sessenta, de dois mil e um, da Divisão de Planeamento. -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

109 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO “OS FIXES” -

CP 02.02.09.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Departamento de Projectos Especiais, no âmbito do apoio prestado às colectividades do concelho, elaborou o projecto de execução dos balneários do Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes”. -----

----- A fiscalização do referido Departamento informou que as obras em causa tiveram início e que estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o projecto previamente cedido à colectividade. -----

----- Assim e de acordo com a informação número mil trezentos e oitenta e nove, de dois mil e um, do Departamento de Projectos Especiais, a colectividade vem solicitar a atribuição de um subsídio, no valor de cinco milhões de escudos, relativo a trabalhos já executados no âmbito da obra dos respectivos balneários. -----

----- O contrato-programa que enquadra a atribuição deste subsídio está a ser elaborado e será formalizado logo que possível. -----

----- A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais tem acompanhado a obra e confirmou, no local, a execução dos trabalhos correspondentes ao subsídio solicitado. -----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação de um subsídio a atribuir ao Grupo Recreativo e Desportivo “Os Fixes”, no valor de cinco milhões de escudos, com vista ao pagamento de trabalhos realizados nos respectivos balneários.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**110 - ORDENAMENTO DO BAIRRO DO CASAL DA CHOCAS - RECTIFICAÇÃO DO
PROTOCOLO CMO/CHEPA E APROVADO EM REUNIÃO DE 12/05/1999:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Câmara Municipal pretende adquirir, sob a forma de cedência, a faixa de terreno consignada à VLN - Via Longitudinal Norte, a Norte do Bairro do Casal da Choca.-----

----- O referido terreno pertence à Cooperativa CHEPA.-----

----- Já existe um Protocolo celebrado entre a CMO e a CHEPA, cujo objectivo é precisamente regular as cedências por parte daquela entidade à Câmara.-----

----- O que se pretende agora é a alteração do referido Protocolo a fim de se proceder a um acerto das áreas a ceder. -----

----- Assim e face ao exposto, propõe-se:-----

----- A aprovação da presente minuta de protocolo com as correcções do ponto terceiro e quarto, anteriormente aprovado em reunião de Câmara no dia doze de Maio de mil novecentos e noventa e nove.-----

-----Protocolo-----

O Município de Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara, Doutor Isaltino Afonso de Morais, como primeiro outorgante, -----

CHEPA - Cooperativa de Habitação Económica de Paço de Arcos, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, com sede instalada na Rua Manuel da Silva Moreira Rato, um-A, em Caxias e registada com o número de contribuinte quinhentos milhões quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e três, como segundo outorgante.-----

É celebrado o presente protocolo que as partes declaram expressamente aceitar e pontualmente cumprir.-----

-----Primeiro-----



O segundo outorgante é legítimo proprietário do terreno que deste protocolo faz parte integrante, correspondente ao artigo cento e vinte, secção dezoito, vinte cinco, trinta e três, vinte seis, dezanove; artigo quatrocentos e vinte e sete, secção vinte seis; artigo quatrocentos e trinta e seis, secção vinte e seis; da matriz predial rústica da Freguesia de Porto Salvo e cuja área total é superior a vinte e um mil metros quadrados.-----

-----Segundo-----

Nessa qualidade aceita ceder ao Município de Oeiras, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela destinada a equipamento, com área aproximada de quatro mil metros quadrados.-----

-----Terceiro-----

A CMO aceita reverter a cedência os lotes um e dois (A e B) a favor da Cooperativa CHEPA, anteriormente cedidos à CMO.-----

-----Quarto-----

Compromete-se o segundo outorgante a ceder a totalidade da faixa de terreno destinada à construção da Via Longitudinal Norte, de sua propriedade, a norte do Bairro do Casal da Choca.-----

-----Quinto-----

Obriga-se ainda o segundo outorgante a executar as infra-estruturas de acesso à área de intervenção bem como as restantes dentro do limite dos sujeitos ao programa de habitação.-----

-----Sexto-----

A CMO obriga-se a desenvolver nos termos das leis e regulamentos em vigor, os estudos urbanísticos que servirão de base à elaboração de um Plano Municipal de Ordenamento do Território que abranja o terreno a que se refere a cláusula segunda, o qual, de acordo com os usos previstos no Regulamento do Plano Director Municipal para a área, admita a sua ocupação urbanística. -----

-----Sétima-----

As taxas deverão ser pagas nos termos do regulamento de taxas, podendo no final ser devolvido

cinquenta por cento precisamente nos termos do regulamento de taxas/artigo quarto - capítulo segundo. -----

-----Oitava-----

A escritura ocorrerá após a assinatura do presente protocolo e será lavrada perante o Notário Privativo do Município. -----

-----Nona-----

Com a assinatura do presente protocolo, o segundo outorgante aceita que a Câmara proceda desde já à execução de quaisquer obras ou trabalhos no terreno afecto à zona do equipamento.---

O Presidente da Câmara -----

O Segundo Outorgante" -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**111 - ANULAÇÃO DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO E
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DO
POVOADO PRÉ-HISTÓRICO DE LECEIA: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada referida em epígrafe foi objecto de lançamento de um concurso limitado sem apresentação de anúncio, ao abrigo da alínea b), do número dois, do artigo quarenta e oito, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, publicada na Primeira Série, do Diário da República, de catorze de Setembro.-----

----- O acto público de abertura das propostas teve lugar no passado dia dezanove. -----

----- Foram consultadas cinco empresas, sendo que só uma apresentou proposta (conforme informação número mil e setenta, do Departamento de Projectos Especiais, de dois mil e um). ---

----- Da análise efectuada à proposta apresentada pelo empreiteiro “Canas Correia, Sociedade Anónima”, verificou-se que o valor desta excedia os vinte e cinco milhões de escudos definidos pela Lei como limite do valor estimado do contrato que surgirá na sequência do concurso limitado sem publicação de anúncio.-----

----- Mais se acrescenta que o valor da referida proposta excedia em quarenta e oito vírgula nove por cento o valor base do concurso.-----

----- Assim e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- - A anulação do concurso limitado sem publicação de anúncio.-----

----- - O lançamento de um concurso público.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

112 - COOPERATIVA DE S. PEDRO DE BARCARENA - APOIO À CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 34 - CP.04.01.09.01.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração de contrato-programa com a Instituição irá assegurar a participação em quinze por cento do total da obra.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Dois.um - Face ao que antecede, e de acordo com a cópia da factura com o número mil quatrocentos e noventa e um, referente ao trigésimo quinto auto de medição da empreitada que foi conferida pela fiscalização da obra e aprovada pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente, no valor de um milhão trezentos e dez mil setecentos e cinco escudos, à Cooperativa de São Pedro.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.três - Comunicação à Cooperativa São Pedro.-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

113 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES, NA FREGUESIA DE PORTO SALVO: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “É preocupação da Câmara Municipal de Oeiras não só a gestão eficiente dos equipamentos urbanos, mas de cada vez mais a devolução às populações dos espaços urbanos e das valências ambientais que os mesmos nos proporcionam. -----

----- Neste sentido, não tendo já a Edilidade capacidade para, ao nível dos recursos necessários, proporcionar a manutenção, conservação e tratamento das zonas verdes do Concelho, graças à política nos últimos anos prosseguida de aumentar significativamente a área verde do Concelho, objecto de intervenção, tem recorrido à iniciativa privada para a prossecução dessa tarefa. -----

----- Por imperativos de gestão e de racionalização de recursos e meios, impõe-se o estabelecimento de relações contratuais, por zonas (bairros, áreas ou em alguns casos freguesias), bem como a fixação de períodos, que em termos de eficiência se prevê fixar-se em três anos.--

----- Assim, visto tratar-se de assegurar a prossecução de competências próprias da Câmara submete-se a aprovação a abertura de concurso público para a aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes do concelho de Oeiras, concretamente na Freguesia de Porto Salvo.

----- Para o efeito, procedeu-se já à elaboração dos documentos que instruem o concurso, o programa de concurso e caderno de encargos, os quais se juntam em anexo para apreciação. ---

----- Propõe-se como membros a integrar o Júri do concurso, os seguintes elementos: -----

----- - Director do Departamento, Engenheiro Leite Pereira - Presidente;-----

----- - Arquitecto Augusto Couto - Vogal;-----

----- - Doutora Ana Celeste Carvalho - Vogal;-----



----- Senhor Carlos Morgado - Vogal substituto. -----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar a abertura do concurso público de aquisição de serviços para a manutenção das zonas verdes na freguesia de Porto Salvo; -----

----- b) Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos; -----

----- c) Aprovar a constituição do Júri nos termos supra apresentados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**114 - PROPOSTA Nº. 2458/01 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA GRATUITA
DA ÁREA ADJACENTE AO FORTE DE S. BRUNO: -----**

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** sugeriu o adiamento da proposta, na medida em que tem algumas objecções a apresentar, retorquindo o **Senhor Presidente** que o Executivo já tinha deliberado arrendar aquele espaço, na medida em que fazer um concurso de concessão, iria, no mínimo, demorar ano e meio e entretanto, não haveria segurança nem no Forte, nem na zona, atalhando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que as razões invocadas para justificar a cedência gratuita, em lugar do arrendamento, na sua opinião não lhe parecem convincentes, já que a grande razão invocada é que celebrando-se um protocolo de cedência gratuita, afastam-se figuras como o trespassse, a cessão de quotas, etc., com o que o **Senhor Presidente** concordou, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que o trespassse pode ser impedido no contrato de arrendamento, opinando o **Senhor Presidente** que ninguém aceita fazer um contrato de arrendamento por um ou dois anos, acrescentando que se o assunto não for votado nesta reunião o Forte continuará sem segurança nenhuma, na medida em que a Câmara está a pedir um favor ao indivíduo do Alto da Barra para que ocupe aquele espaço com um restaurante, com um bar, com um café, com qualquer coisa, até se fazer o concurso público para a concessão daquele espaço, o qual irá demorar algum tempo e por esse facto, para não estar abandonado, ele ocupa-o durante esse período, até porque não estava previsto para o local nenhum restaurante.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que tudo isso foi a razão invocada para o arrendamento sem abertura de concurso, no entanto, as razões expressas na proposta, não lhe parecem convincentes e adequadas para justificar a substituição do arrendamento pela cedência gratuita, sendo só isso que está em causa.-----

----- Face ao exposto, a Câmara concordou em remeter esta proposta para a reunião de



trabalho a fim de ser analisada em próxima reunião camarária. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**115 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO DE MEL LOPES FIALHO PARA
A ALAMEDA JORGE ÁLVARES, 5 - 3º. ESQº. - BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número três mil cento e dezoito, de dois mil e um, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

----- Um - O reajustamento do agregado de Mel Lopes Fialho, composto pelo próprio, mais casal, mais mãe, para o fogo T Três supra citado. -----

----- Dois - A alteração da respectiva morada a partir de Dezembro de dois mil e um, mantendo-se a renda no valor de vinte e sete mil e quarenta escudos. -----

----- Três - A aprovação da proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

116 - RESOLUÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DESPEJO SUMÁRIO DE MORADORES DEVIDO À PRÁTICA DE ACTIVIDADES ILÍCITAS EM EMPREENDIMENTOS MUNICIPAIS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “A CMO tem vindo a ter conhecimento através dos órgãos policiais e comunicação social, que alguns moradores dos bairros municipais se dedicam à prática de actividades ilícitas, como sejam, o roubo e o tráfico de estupefacientes, utilizando os fogos de arrendamento social para esses fins. -----

----- Não pode pois, a Câmara ficar indiferente a esta situação, até porque, toda a política de realojamento de antigos residentes em barracas, se desenha no sentido de proporcionar, a par da habitação, uma vivência social tranquila com a existência de creches, jardins, espaços de convívio, centros desportivos e outros equipamentos, de forma a inserir no tecido urbano existente, os empreendimentos municipais. -----

----- Consciente de que o combate à marginalidade existente ou latente em determinados empreendimentos, não se esgota em actos isoladas, urge no entanto, tomar medidas enérgicas, no sentido de afastar os focos de delinquência, geradores de insegurança e mau estar entre os restantes moradores e munícipes. -----

----- Aos agregados familiares residentes numa habitação social, não pode ser permitido a utilização da mesma, para a prática reiterada ou habitual de actividades ilícitas, pelo que proponho: -----

----- Um) A resolução dos contratos de arrendamento, e o despejo sumário, de todos os elementos dos seguintes agregados familiares:-----

----- - Rosalina Mendes Tavares - Alameda João de Meneses, número onze, segundo



direito, Bairro de São Marçal, Outurela/Portela, em Carnaxide. -----
----- Maria Isabel Pereira - Avenida dos Cavaleiros, número vinte, rés-do-chão B, Outurela/Portela, em Carnaxide.-----
----- Anabela Machado Barroso Henriques - Avenida dos Cavaleiros, número vinte, terceiro B, Outurela/Portela, em Carnaxide. -----
----- Maria Augusta Reis Furtado - Avenida dos Cavaleiros, número vinte e dois, segundo C, Outurela/Portela, em Carnaxide. -----
----- Dois) A aprovação da presente proposta em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

117 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA DESLOCAÇÃO AO BRASIL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TERCENA - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 25/07/01 (PONTO N°. 69):-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Na sequência da proposta de deliberação número mil setecentos e catorze, de dois mil e um, aprovada em vinte e cinco de Julho de dois mil e um, propõe-se a atribuição de uma participação financeira no valor de duzentos e cinco mil e cem escudos, à Associação Cultural de Tercena, correspondentes à deslocação de mais um elemento na comitiva que participou na “Festa do Abacaxis”, em Barcarena de Pará.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**118 - APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDO
PARA ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO SUPERIOR - CP.01.05.13.15.: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução-----

----- Em reunião realizada a vinte e sete de Junho de dois mil e um, aprovou o Executivo Camarário a atribuição de vinte e cinco bolsas de estudo a alunos carenciados do ensino superior residentes no Concelho de Oeiras com o valor mensal de vinte mil escudos (noventa e nove euros e setenta e seis céntimos) durante dez meses (Outubro a Julho), bem como as respectivas normas de atribuição. -----

----- Foram cumpridos os prazos previstos para a divulgação da lista ordenada provisória dos candidatos (entre doze e vinte e três de Novembro), assim como o previsto para apresentação de reclamação (entre dezanove e vinte e três de Novembro). -----

----- Durante esse período foi recebido um candidato, ao qual foi clarificado o método de apreciação das candidaturas, em função das normas que regem a sua atribuição. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Feita a apreciação das candidaturas e a sua ordenação de acordo com as normas próprias do processo, proponho: -----

----- Dois.um - A aprovação da lista dos vinte e cinco candidatos contemplados com a atribuição de bolsa.-----

----- Dois.dois - Informação aos candidatos contemplados.-----

----- Dois.três - Aprovação em minuta.” -----

----- “Bolsas de Estudo -----

----- Para alunos carenciados do ensino superior residentes no concelho de Oeiras -----

----- Ano lectivo de dois mil e um e dois mil e dois -----



-----Lista ordenada definitiva-----

-----Candidatos contemplados com a atribuição de Bolsa:-----

-----Um - Ana Rita Afonso Gorjão Rodrigues,-----

-----Dois - Carla Isabel Ribeiro Lopes,-----

-----Três - Maria Isabel Lopes Correia,-----

-----Quatro - Manuela Gonçalves Dinis,-----

-----Cinco - Paula Cristina de Almeida José,-----

-----Seis - Maria Inês Real Correia,-----

-----Sete - Susana Cristina Costa Alpalhão,-----

-----Oito - Gonçalo Nuno Moreira de Oliveira,-----

-----Nove - Rita Maria R. C. de Sousa Rocha,-----

-----Dez - Sofia Cristina da Silva Lourenço,-----

-----Onze - Teresa Manuela C.A. Gonçalves Dias,-----

-----Doze - Susana Patrícia Franco Resende,-----

-----Treze - Pedro Miguel das Neves Ferreira,-----

-----Catorze - Ariana Vanessa Leite Soares,-----

-----Quinze - Jorge Pedro R. R. Bergano Pais,-----

-----Dezasseis - Carla Sofia Vieira Duarte,-----

-----Dezassete - Sílvia Viviana Campos Martinho,-----

-----Dezoito - Cátia Patrícia Pereira Gonçalves,-----

-----Dezanove - Inês Filipa Pedro dos Santos,-----

-----Vinte - Ana Cristina Pinheiro Ramos,-----

-----Vinte e um - Joana Sofia C. Pinheiro Encarnação,-----

-----Vinte e dois - João Eduardo Brito Varela Lopes,-----

-----Vinte e três - João Carlos Fernandes Madaleno,-----

----- Vinte e quatro - Carla Sofia das Neves Guerra, -----

----- Vinte e cinco - Marina Ribeiro de Miranda Jacinto.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

119 - ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE OEIRAS E INHAMBAÑE - ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO À ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR FELICIDADE JOÃO MACUAMULE - CP.01.05.13.13.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- No âmbito do Acordo de Geminação entre as Autarquias de Inhambane, em Moçambique e Oeiras, e de harmonia com os critérios definidos e aprovados pelos dois Municípios, serão atribuídas bolsas de estudo a estudantes de Inhambane que se candidatam à frequência de estudos superiores. -----

----- Para o ano lectivo em curso o Conselho Municipal da Cidade de Inhambane seleccionou a seguinte bolseira: -----

----- - Felicidade João Macuamule-----

----- Curso de Gestão do Ambiente e do Território-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de uma bolsa mensal no valor de quarenta e dois mil e quinhentos escudos à bolseira supracitada, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de dois mil e um. O valor global da bolsa é de cento e vinte e sete mil e quinhentos escudos. -----

----- Dois.dois - A atribuição de um subsídio de instalação no valor de quarenta e dois mil e quinhentos escudos, e de um subsídio para apoio na aquisição de livros e material escolar no valor de trinta e sete mil e quinhentos escudos, perfazendo um total de oitenta mil escudos. -----

----- Dois.três - O valor global proposto é de duzentos e sete mil e quinhentos escudos. ---

----- Dois.quatro - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.cinco - Pagamento sequente. -----



-----Dois.seis - Aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

120 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EB 1 DE QUELUZ DE BAIXO PARA FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO ESCOLAR COM CONFECÇÃO LOCAL NO ANO LECTIVO 2001/2002 -

CP.01.05.07.05.:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A barra oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os municípios de novas competências em matéria de acção social, nomeadamente no domínio dos Refeitórios Escolares.-----

----- A gestão dos refeitórios escolares é da responsabilidade das Câmaras Municipais (artigo sétimo, número um), as quais poderão confiar o seu controlo directo aos órgãos directivos de cada estabelecimento de ensino. Estes órgãos directivos, por sua vez também o poderão delegar em professores ou monitores designados pelo Director do estabelecimento de ensino ou pelo conselho escolar (artigo sétimo, número dois e número quatro). -----

----- No ano lectivo mil novecentos e noventa e nove e dois mil, procedeu-se à expansão do fornecimento de refeições através da Empresa de Restauração Colectiva, à totalidade das EB Um com refeitório escolar em funcionamento, com excepção da EB Um de Queluz de Baixo.----

----- A participação financeira atribuída pela Autarquia destina-se a apoiar o funcionamento geral do refeitório, que todas as crianças tenham acesso a este serviço, nomeadamente aquelas cujos agregados familiares dispõem de recursos económicos reduzidos, e que consequentemente, não poderão pagar na totalidade o preço da refeição.-----

----- Assim, foi transferida a verba de dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte escudos (doze mil trezentos e nove euros e noventa e quatro cêntimos), através da proposta de deliberação número seiscentos e setenta e nove, de dois mil e um, aprovada na passada reunião de vinte e oito de Março de dois mil e um. -----



----- Há no entanto a referir que, foi reanalisado o processo de atribuição de subsídio ao estabelecimento de ensino em referência, constatando-se que não foi considerado no ano transacto o período de funcionamento do CTL, e que durante o qual para os restantes estabelecimentos do concelho com refeitório em funcionamento, é assegurado o serviço de refeições.-----

----- Neste sentido, deverá ser considerada a verba de seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos (três mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), rectificando-se a atribuição do subsídio relativo ao ano lectivo dois mil e dois mil e um.-----

----- A atribuição totalizará o valor de dois milhões e trinta e seis mil quinhentos e trinta e oito escudos (dez mil cento e cinquenta e oito euros e vinte e um cêntimos), à EB Um de Queluz de Baixo, correspondente a seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos (três mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos) acrescida de um milhão trezentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e quatro escudos (seis mil seiscentos e setenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), referente ao primeiro período escolar do ano lectivo dois mil e um e dois mil e dois.-----

----- A verba necessária está contemplada na rubrica zero um zero cinco zero sete zero cinco - Funcionamento dos Refeitórios Escolares, que possui uma dotação inicial de duzentos e cinquenta milhões de escudos (um milhão duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).-----

----- Dois - Proposta-----

----- Assim, proponho:-----

----- Dois.um - Que seja atribuída comparticipação financeira de seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos (três mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), referente ao ano lectivo transacto.-----

----- Dois.dois - Atribuição de um milhão trezentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e quatro escudos (seis mil seiscentos e setenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), referente ao primeiro período escolar do ano lectivo dois mil e um e dois mil e dois. -----

----- Dois.três - O valor total a atribuir corresponde a dois milhões e trinta e seis mil quinhentos e trinta e oito escudos (dez mil cento e cinquenta e oito euros e vinte e um cêntimos), à EB Um de Queluz de Baixo.-----

----- Dois.quatro - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.cinco - Comunicação à Escola.-----

----- Dois.seis - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

121 - AQUISIÇÃO DE MESA DE LUZ PARA O AUDITÓRIO MUNICIPAL EUNICE MUÑOZ -

CP.02.01.05.21.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “O Auditório Municipal Eunice Muñoz é desde a data da sua inauguração o espaço onde significativo número de actividades sociais e culturais se desenvolvem, representando uma enorme sobrecarga de utilização sobre todos os equipamentos técnicos adquiridos e provocando-lhes o inevitável desgaste.-----

----- Perante esta situação, e o constante aparecimento e adaptação de novas tecnologias às diferentes áreas do espectáculo, torna-se necessário proceder à substituição da mesa de luz existente, a qual deverá ser reparada para utilização de reserva.-----

----- Desta forma, dado que o equipamento instalado neste espaço municipal tem demonstrado boa qualidade e a reconhecida capacidade técnica da marca AVAB, nomeadamente para utilização nas áreas do Teatro e da Dança, propõe-se: -----

----- A aquisição de uma mesa AVAB - Modelo Jaguar, equipamento que responde aos mais recentes avanços tecnológicos, e que permite uma constante actualização de software, para além da actual e interessante faculdade de acesso à Internet e a possibilidade de no futuro puder vir a realizar intercâmbios de programação de luz, quer com outros auditórios municipais dotados de equipamentos iguais e/ou semelhantes, ou mesmo com espaços exteriores que permitam a partilha dessa informação de programação; -----

----- A passagem de requisição para os devidos efeitos, e o seu posterior pagamento à empresa Luzeiro – Iluminação para Espectáculos, Limitada, no valor de três milhões oitocentos e trinta e quatro mil escudos mais seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta escudos (dezassete por cento de IVA) totalizando quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta escudos - vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro euros e noventa e nove



cêntimos, referente à aquisição do equipamento em causa nos moldes referidos no orçamento que se anexa. -----

----- A presente aquisição é efectuada por ajuste directo, com base no estatuído no artigo septuagésimo oitavo, (ponto um, alínea f), e artigo octogésimo sexto, (ponto um, alínea d), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, considerando a qualidade desta empresa como representante exclusivo para Portugal, da marca AVAB. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

122 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO “30 DIAS” DO MÊS DE NOVEMBRO - CP 02.01.07.19.:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A agenda cultural Roteiro Trinta Dias constitui um veículo de acesso a tudo quanto culturalmente se produz no Concelho de Oeiras. A sua crescente procura, desde o momento em que se procedeu à edição do primeiro número desta publicação até à presente data, deve-se à sua diversidade temática e ao facto de as suas páginas nos darem conta não só dos eventos culturais que têm lugar no nosso Município, mas também de tudo aquilo que se relaciona com a vida empresarial, a investigação científica, as actividades desportivas, as ofertas no domínio do lazer e do turismo e até as mais variadas indicações indispensáveis ao nosso quotidiano. -----

----- Assim e no âmbito da edição de Novembro do ano dois mil e um que diz respeito à paginação, realização de fotografias, entrevista, redacção e execução de textos alusivos às rubricas fixas, tratamento global dos textos presentes em cada número, fotolitos, montagem, impressão, acabamentos e distribuição mensal de vinte e dois mil e quinhentos exemplares impressos a quatro por quatro cores com quarenta páginas impressas em papel couché no formato doze por vinte centímetros e considerando que o Roteiro Trinta Dias é hoje um instrumento de consulta obrigatória a quem, em Oeiras, quer conhecer lugares, iniciativas culturais, actividades e acontecimentos de relevo na vida do Concelho, propõe-se que este trabalho seja executado pela empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que é autora da concepção e design deste projecto, bem como reunir a capacidade técnica necessária à execução, mantendo-se, deste modo, a imagem e linha gráfica em vigor. -----

----- Em face do exposto e dada a qualidade verificada em trabalhos anteriormente apresentados, propõe-se a dispensa de procedimentos na adjudicação deste trabalho e o seu ajuste directo, de acordo com o estatuído no artigo octogésimo primeiro, alínea c), do Decreto-



Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, conjugado com a alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do mesmo Decreto-Lei, por motivos de aptidão técnica e artística, à empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada.-----

-----Desta forma, deverá ser passada a respectiva requisição e efectuado o seu posterior pagamento no valor de dois milhões trezentos e sessenta mil escudos, mais cento e dezoito mil escudos (cinco por cento de IVA), num total de dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil escudos. -----

-----Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**123 - UTILIZAÇÃO DO FORTE DE S. BRUNO EM CAXIAS - ADITAMENTO AO
PROTOCOLO CELEBRADO COM A APAC - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS AMIGOS
DOS CASTELOS E A CMO EM 29-07-97:**-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes que datam a mil novecentos e noventa e sete, para submeter à aprovação do Executivo, a elaboração do aditamento ao protocolo efectuado em vinte e nove de Julho de mil novecentos e noventa e sete, entre as duas entidades e que se transcreve, visando a utilização do Forte de São Bruno, em Caxias, por parte da Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- “Aditamento ao Protocolo Celebrado entre-----

-----A Câmara Municipal de Oeiras e a -----

-----Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos -----

-----Preâmbulo -----

Considerando o Auto de Devolução e Cessão Simultânea, outorgado em trinta e um de Maio de mil novecentos e noventa e nove, entre a Direcção Geral do Património, Ministério das Finanças, o SANAS - Corpo Voluntário de Salvadores Náuticos e a Câmara Municipal de Oeiras; -----

Considerando o Protocolo de vinte e nove de Julho de mil novecentos e noventa e sete, celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos; -----

É acordado entre as partes, o seguinte aditamento ao Protocolo: -----

-----Entre -----

Câmara Municipal de Oeiras, pessoa colectiva número seiscentos e oitenta milhões seiscentos e setenta e quatro, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representada neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino Afonso Morais;-----



e-----
Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos, pessoa colectiva número quinhentos e um milhão quinhentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta, aqui representada pelo Presidente da Associação, Engenheiro Francisco de Sousa Lobo;-----

-----Cláusula Primeira-----

-----(Objecto)-----

Constitui objecto do presente aditamento, a definição dos termos e condições da utilização do Forte de São Bruno a favor da Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos (doravante APAC).-----

-----Cláusula Segunda-----

-----(Prazo)-----

Um - O Forte de São Bruno será utilizado pelo prazo de cinco anos, tacitamente renovável por períodos de dois anos.-----

Dois - O prazo referido no número anterior não poderá exceder, no cômputo geral, o prazo máximo de vinte anos.-----

-----Cláusula Terceira-----

-----(Denúncia)-----

A denúncia da utilização, poderá ser feita por qualquer das partes, devendo ser comunicada à outra parte por meio de carta registada com aviso de recepção com a antecedência mínima de três meses.-----

-----Cláusula Quarta-----

-----(Conservação)-----

Um - A APAC compromete-se a conservar em bom estado o espaço cedido e a devolvê-lo à Câmara Municipal de Oeiras (doravante CMO), finda a cedência, como se encontrava à data da entrega, indemnizando-a por quaisquer prejuízos que possam existir.-----

Dois - Compete à CMO as obras de manutenção e conservação extraordinária do espaço cedido, assim como a manutenção e conservação ordinária, concretamente a água e a luz.-----

-----Cláusula Quinta -----

----- (Programa de Actividades)-----

Um - A APAC, entregará anualmente nos competentes serviços da CMO, uma proposta do Programa de Actividades a realizar no Forte de São Bruno. -----

Dois - A APAC compromete-se a tornar público o apoio da CMO às actividades constantes do Programa.- -----

-----Cláusula Sexta -----

----- (Utilização do espaço)-----

A APAC, sempre que lhe for devidamente comunicado pela CMO, compromete-se a deixar utilizar o espaço cedido, pelo Estado, de acordo com as condições estabelecidas na cláusula sexta do Auto de Devolução e Cessão Simultânea, assim como, para utilização da CMO de acordo com o Programa de Actividades definido. -----

-----Cláusula Sétima -----

----- (Obrigações)-----

A APAC compromete-se, em parceria com a CMO e à medida em que as condições de realização o permitam, a instalar o "Centro de Interpretação da Barra do Tejo", recorrendo a réplicas de canhões acompanhados de sinalética e explicação dos procedimentos de tiro, missões, características, entre outros; a uma maquete da Barra do Tejo para compreensão física dos canais de navegação, correntes, antiga defesa e pontos importantes; instalação de plataforma de observação por binóculos e óculos (amovíveis) que permitem realizar sessões de "giro do horizonte" em dias e horas a estabelecer em programa de animação, assim como, a instalar guarda permanente no espaço cedido, com o apoio das entidades envolvidas neste projecto.-----

-----Cláusula Oitava-----



-----(Despesas)-----

As despesas de telefone, bem como outras, decorrentes da utilização do espaço são da exclusiva responsabilidade da APAC, mantendo-se para todos os efeitos o nome do actual titular em todos os contratos existentes à data.-----

-----Cláusula Nona-----

-----(Resolução)-----

A falta de cumprimento das obrigações estipuladas neste protocolo e das demais previstas na Lei, nos Regulamentos e Posturas Municipais, são causa de resolução do contrato.-----

-----Cláusula Décima-----

-----(Termo)-----

Um - Finda a cedência, por caducidade ou qualquer outra forma de cessação dos efeitos do presente protocolo, a APAC retirará no prazo de trinta dias, a contar da notificação da cessação, todo o material afecto à utilização, com excepção das benfeitorias que tenham sido incorporadas nos espaços utilizados durante a sua vigência.-----

Dois - Findo o prazo da concessão não haverá lugar a qualquer indemnização à APAC, seja a que título for, designadamente quanto a benfeitorias. -----

-----Cláusula Décima Primeira-----

-----(Foro)-----

Um - Todas as divergências sobre a interpretação, validade ou execução do presente protocolo deverão ser resolvidas por acordo entre as partes.-----

Dois - No caso do diferendo subsistir e não puder ser resolvido, as partes acordam como competente, com expressa renúncia a qualquer outro, o Tribunal da Comarca de Oeiras.-----

-----Cláusula Décima Segunda-----

-----(Aditamentos ao Protocolo)-----

Todos os aditamentos e alterações só serão válidos se realizados por escrito, com expressa

menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e desde que, expressamente, aprovadas por ambas as partes.-----

-----Cláusula Décima Terceira-----

-----(Vigência e Aceitação) -----

Um - O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura.-----

Dois - O presente protocolo é feito em duplicado, um para cada uma das partes, ambos aceitando o seu conteúdo e obrigando-se ao seu cumprimento.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, -----

O Presidente da Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**124 - PROPOSTA Nº. 2468/01 - ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 816/00
DE 26/04/00 - NORMAS GERAIS DA FÁBRICA DA PÓLVORA, DE BARCARENA: -----**

----- Dado terem surgido dúvidas por parte do Senhor Vereador Luís Pires, relativamente a esta proposta, a Câmara concordou em remetê-la para a reunião de trabalho, a fim de ser analisada em próxima reunião camarária.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

125 - Pº. 435-DIM/DEIP/00 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO DA CHELAG, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP.05.03.03.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte milhões quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos escudos (cento e dois mil duzentos e dezasseis euros e sessenta e seis cêntimos), à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte milhões quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos escudos (cento e dois mil duzentos e dezasseis euros e sessenta e seis cêntimos), o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e um milhões quinhentos e dezassete mil duzentos e trinta escudos (cento e sete mil trezentos e vinte sete euros e quarenta e nove cêntimos), o qual inclui a importância de um milhão vinte e quatro mil seiscentos e trinta escudos (cinco mil cento e dez euros e oitenta e três cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima. - -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**126 - Pº. 277-DIM/DEIP/01 - BENEFICIAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NO PALÁCIO
ANJOS - 2º. PISO, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO
DE TRABALHOS - CP.11.05.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte escudos (dezoito mil duzentos e oitenta e oito euros e três cêntimos), à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte escudos (dezoito mil duzentos e oitenta e oito euros e três cêntimos), o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e um escudos (dezanove mil duzentos e dois euros e quarenta e três cêntimos), o qual inclui a importância de cento e oitenta e três mil trezentos e vinte e um escudos (novecentos e catorze euros e quarenta cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

127 - REDENOMINAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS -

1993/2003: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "Em virtude do aparecimento da nova moeda "Euro" que começará a circular a partir de Janeiro de dois mil e dois, há necessidade de se efectuar a redenominação das obrigações da Câmara. -----

----- De acordo com o Decreto-Lei trezentos e quarenta e três, de noventa e oito, de seis de Novembro, o método padrão a aplicar no caso em análise corresponde à aplicação da taxa de conversão à posição do credor , com uma consequente conversão do valor nominal em centímo (vulgarmente denominado pelo método "Bottom-up" por carteira, com renominalização ao centímo).-- -----

----- Assim, propõe-se a aprovação: -----

----- a) Da redenominação dos títulos mencionados em epígrafe. -----
----- b) Carta a delegar poderes na CGD, para efeitos do referido processo, junto da Central de Valores Mobiliários, em representação da Câmara. -----

----- c) Aprovação de mil duzentos e cinquenta euros (duzentos e cinquenta mil seiscentos e dois escudos e cinquenta centavos), acrescidos de dezassete por cento de IVA, pelos serviços prestados. -----

----- Mais se solicita, certidão da acta ou extracto da acta onde foi deliberada a redenominação dos títulos, onde deverá estar expresso o método padrão de redenominação aplicado (Método "Bottom-up" - aplicação da taxa de conversão ao valor global das carteiras)."-

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**128 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS DE
OEIRAS - VOLUME 8º.”:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo sido recentemente editada a publicação em epígrafe, propõe-se ao Executivo
Camarário a sua venda ao público pelo valor de três mil duzentos e cinquenta escudos, com IVA
já incluído. -----

----- Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

129 - ORDENAMENTO DO BAIRRO DA PEDREIRA ITALIANA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CHELAG - CP.05.04.02.16.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do protocolo entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Cooperativa de Habitação Económica do Lagoal, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, entregou a CHELAG o ofício número vinte e seis mil oitocentos e trinta e cinco, de onze de Julho de dois mil e um, referente à execução do arruamento da Escarpa, na Pedreira Italiana, solicitando para o efeito a atribuição da diferença de valor entre os subsídios já atribuídos e o total da obra. -----

----- As cláusulas quarta e nona do referido protocolo prevêem a atribuição mensal de cinco milhões de escudos, valor correspondente a trabalho já realizado. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- “A atribuição de um subsídio de cinco milhões de escudos, à CHELAG, conforme o previsto no protocolo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

130 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ
QUEBRADA/DAFUNDO DESTINADO ÀS OBRAS DE ADAPTAÇÃO DAS NOVAS
INSTALAÇÕES - CP.11.01.02.01: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o solicitado pela Junta de Freguesia da Cruz Quebrada-Dafundo cumpre-nos informar que:-----

----- O projecto de adaptação do espaço atribuído à Junta é da responsabilidade do Departamento de Projectos Especiais.-----

----- A Junta procedeu à consulta a três empresas da especialidade, sendo que a obra foi adjudicada à “Projeconsult” pelo valor de dezanove milhões quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta escudos mais IVA. -----

----- Está definido que a CMO financiará na totalidade as obras de adaptação através da atribuição de subsídios.-----

----- A Junta enviou à Câmara documento justificativo dos gastos efectuados nas obras em causa. -----

----- O Departamento de Projectos Especiais, no âmbito da sua responsabilidade de acompanhamento da obra, deslocou-se ao local, verificando que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

----- A Câmara já submeteu a aprovação um subsídio a atribuir à Junta no valor de seis milhões oitenta e quatro mil cento e trinta e três escudos. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação de um subsídio a atribuir à Junta de Freguesia da Cruz Quebrada-Dafundo, no valor de dez milhões duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem



como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

131 - PARQUE URBANO FASE III - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA RIBEIRA DA LAGE – COMPARTICIPAÇÃO URBANA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE TRABALHOS A MAIS - CP.05.04.02.13.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada referida em epígrafe foi adjudicada precedendo concurso público, à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”, pelo valor de cinquenta e sete milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e doze escudos, ao qual acresce o IVA.-----

----- O concurso previamente referido foi aberto por aviso publicado no Diário da República, Terceira Série, número trinta e oito, de quinze de Fevereiro de noventa e nove, ao abrigo do Decreto Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, pelo qual se rege, como decorre do artigo ducentésimo septuagésimo oitavo, do Decreto Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de vinte e quatro de Março. -----

----- Os trabalhos a mais permitidos pelo número dois, do artigo vigésimo sexto, do Decreto Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dezasseis de Dezembro, podem atingir cinquenta por cento do valor da adjudicação.-----

----- Pela Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos a mais, no valor de dois milhões cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta e quatro escudos. -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais totais acumulados é de quarenta por cento sobre o valor da adjudicação, encontrando-se portanto dentro dos limites legais.-----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação do presente auto de medição, cujo valor é de dois milhões cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta e quatro escudos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no valor de cento e seis mil trezentos e oitenta e sete escudos, totalizando a importância de dois



milhões duzentos e trinta e quatro mil cento e trinta e um escudos. -----

----- O subsequente pagamento à firma “Canas Correia, Sociedade Anónima”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**132 - PARQUE URBANO FASE I – ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA LAGE -
AJUSTE DIRECTO PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ZONA VERDE -
ADJUDICAÇÃO - CP.05.04.02.15.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A obra em epígrafe teve a recepção definitiva em vinte de Julho de dois mil. -----

----- Não foi previsto no caderno de encargos a manutenção e conservação da zona verde, pelo que surge a necessidade de assegurar a execução desse trabalho, durante um ano, até que o Departamento de Ambiente e Equipamento/Divisão de Espaços Verdes o assuma. -----

----- Nesta sequência solicitou-se uma proposta ao adjudicatário, agora “Infra Urbe”, com vista a um ajuste directo uma vez que o valor é inferior a mil contos. -----

----- O valor proposto pela “Infra Urbe” é de novecentos e noventa e um mil escudos, valor este que a Fiscalização considera aceitável. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- A adjudicação da manutenção e conservação da zona verde do Parque Urbano - Fase Um, por ajuste directo, à firma “Infra Urbe”, pelo período de um ano, no valor de novecentos e noventa e um mil escudos, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta escudos, totalizando a importância de um milhão quarenta mil quinhentos e cinquenta escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

133 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO LINDA-A-PASTORA SPORTING CLUBE -

CP.02.02.09.01:-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "No âmbito do Contrato-Programa, formalizado em quatro de Novembro de noventa e nove, entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Linda-a-Pastora Sporting Clube, informa a Fiscalização que: -----

----- Estão em curso as obras de recuperação e remodelação da sede social do Linda-a-Pastora Sporting Clube, sendo que as mesmas estão a decorrer a bom ritmo e de acordo com o caderno de encargos.-----

----- Custo total das obras a executar é de sessenta milhões de escudos, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Sendo que este Departamento já submeteu à aprovação da Câmara subsídios no valor de vinte e um milhões de escudos.-----

----- A colectividade enviou à Câmara um ofício com a justificação dos gastos nas obras em causa, solicitando a atribuição de outro subsídio. -----

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, em visita ao local, verificou que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

----- O valor do subsídio solicitado é de dez milhões e quinhentos mil escudos. -----

----- Com o reinício da obra verificou-se existir um valor de dois milhões setecentos e quinze mil e cento e um escudos correspondente a trabalhos já realizados que deverá ser incluído no presente subsídio.-----

----- O valor total do subsídio, agora proposto para aprovação, é de treze milhões duzentos e quinze mil cento e um escudos.-----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação e subsequente atribuição de um subsídio no valor de treze milhões



duzentos e quinze mil cento e um escudos, ao Linda-a-Pastora Sporting Clube.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

134 - Pº. 9/99/DPE - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E EB 1 NO CASAL DA CHOCA - AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO Nº. 7 DE TRABALHOS A MAIS - CP.01.02.02.03.:

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada referida em epígrafe foi adjudicada à “Edifer Construções, Sociedade Anónima” pelo valor de duzentos e quarenta e nove milhões oitocentos e seis mil setecentos e oitenta e sete escudos. -----

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais elaborou o sétimo auto de trabalhos a mais, dado que se considerou necessário proceder à instalação de uma rede de rega com vista à manutenção dos espaços verdes, conforme proposta apresentada pela “Edifer Construções, Sociedade Anónima”, no valor de um milhão duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco escudos. -----

----- Os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

----- Trata-se de trabalhos a mais parciais de zero vírgula cinco por cento, sendo que percentagem de trabalhos a mais acumulados é de catorze vírgula noventa e quatro por cento. ---

----- Assim, e em face do exposto propõe-se: -----

----- A aprovação do presente auto de medição cujo valor é de um milhão duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco escudos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de sessenta e três mil duzentos e quarenta e quatro escudos, totalizando a importância de um milhão trezentos e vinte e oito mil cento e dezanove escudos. -----

----- O subsequente pagamento à “Edifer Construções, Sociedade Anónima”. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**135 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A “CAMPANHA DE (IN)FORMAÇÃO SOBRE O
EURO DIRIGIDA À COMUNIDADE CABO-VERDIANA” RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE
OEIRAS:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Maria Rosa Vaz Moniz, ex-funcionária da Embaixada de Cabo Verde, veio apresentar a esta Câmara, uma proposta de formação subordinada ao tema “Euro”, ministrada em língua crioula e dirigida à população cabo-verdiana residente no Município de Oeiras.-----

----- Dois - Esta proposta de formação intitulada, “Campanha de (in)formação sobre o Euro dirigida à Comunidade Cabo-Verdiana”, irá ser realizada em parceria com a Associação Cabo-verdiana de Lisboa. -----

----- Três - Em conjunto, propõem-se realizar acções de formação no espaço da associação cabo-verdiana, a grupos específicos, a decorrer entre Outubro e Novembro e eventualmente Dezembro, consoante a adesão da comunidade. -----

----- Quatro - O custo geral previsto para a realização destas acções ronda um milhão de escudos. -----

----- Nestes termos, propõe-se: -----

----- a) A atribuição de um subsídio para esta campanha de (in)formação no valor de duzentos e cinquenta mil escudos; -----

----- b) A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

136 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -

JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS - CP.11.03.09.02.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Queijas o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o mês de Outubro de dois mil e um.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas submete-se à aprovação do Executivo:-----

----- a) transferência de três milhões setecentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e dois escudos para a Junta de Freguesia de Queijas.-----

----- b) a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

137 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -

JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA - CP.11.03.09.02.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e um. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- a) transferência de cinco milhões novecentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e dois escudos para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia; -----

----- b) a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

138 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -

JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - CP.11.03.09.02.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Barcarena o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e um. -----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- a) transferência de três milhões cento e oitenta e seis mil quinhentos e treze escudos para a Junta de Freguesia de Barcarena, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia; -----

----- b) a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

139 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -

JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - CP.11.03.09.02:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Porto Salvo o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante parte de Setembro e de Outubro de dois mil e um.

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- a) transferência de um milhão vinte e três mil quinhentos e quarenta e seis escudos para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia;-----

----- b) a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

140 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -

JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS - CP.11.03.09.02.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Algés o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante os meses de Março, Abril e Maio de dois mil e um. ----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- a) transferência de três milhões duzentos e noventa mil quinhentos e sessenta e oito escudos para a Junta de Freguesia de Algés, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia;-----

----- b) a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

141 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -

JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS - CP.11.03.09.02: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Queijas o Relatório de Actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição no período que decorre entre Julho e Setembro do ano dois mil e um.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo:-----

----- a) transferência de três milhões trezentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e nove escudos para a Junta de Freguesia de Queijas, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia;-----

----- b) a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

142 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ
QUEBRADA/DAFUNDO - CP.11.01.02.01:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o solicitado pela Junta de Freguesia da Cruz Quebrada-Dafundo cumpre-nos informar que:-----

----- O projecto de adaptação do espaço atribuído à Junta é da responsabilidade do Departamento de Projectos Especiais.-----

----- A Junta procedeu à consulta a três empresas da especialidade, sendo que a obra foi adjudicada à “Projeconsult”, pelo valor de dezanove milhões quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta escudos mais IVA. -----

----- Está definido que a CMO financiará na totalidade as obras de adaptação através da atribuição de subsídios.-----

----- A Junta enviou à Câmara documento justificativo dos gastos efectuados nas obras em causa. -----

----- O Departamento de Projectos Especiais, no âmbito da sua responsabilidade de acompanhamento da obra, deslocou-se ao local, verificando que os trabalhos foram executados de acordo com o previsto. -----

----- A Câmara já propôs a aprovação de subsídios a atribuir à Junta no valor de dezasseis milhões trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e três escudos.-----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação de um subsídio, à Junta de Freguesia da Cruz Quebrada-Dafundo, no valor de quatro milhões duzentos e dois mil quinhentos e vinte e um escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

143 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À "ESCOLA SECUNDÁRIA LUÍS DE FREITAS BRANCO", PARA APOIAR O PROJECTO DO SEU GRUPO CORAL - CP.02.01.13.04.:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- "No âmbito dos apoios prestados pela autarquia às diversas entidades culturais do Concelho, zelando pela criação e manutenção de diversas actividades, nomeadamente na área formativa e lúdica da música, foi solicitado pela Escola Secundária Luís de Freitas Branco um apoio específico para o projecto do seu Grupo Coral, inserido no Projecto "Escola Viva-Animação Escolar", que mereceu o apoio do Programa Educação-Emprego do Ministério da Educação e Centro de Emprego e Formação Profissional de Cascais (Despacho conjunto do Ministério da Educação e Ministério do Trabalho - novecentos e quarenta e dois, de noventa e nove). -----

----- Este projecto conta com a participação de cerca de trinta elementos (alunos, professores, funcionários, auxiliares administrativos e encarregados de educação) e é dirigido pelo Maestro Miguel Santos e Castro, decorrendo os seus ensaios com regularidade desde o início da sua actividade, em Abril de dois mil, estando já disponíveis para actuações.-----

----- Pelo exposto, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quarenta mil e duzentos escudos, referente ao funcionamento do Coro, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de dois mil e um, no valor total de cento e vinte mil e seiscentos escudos / seiscentos e dois euros, a ser atribuído à Escola Secundária Luís de Freitas Branco. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

144 - APOIO À DESLOCAÇÃO DE COMITIVA DA ESCOLA DE MÚSICA DE Nª. SRª. DO CABO, À SUÉCIA, EM DEZEMBRO DE 2001 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE Nª. SRª. DO CABO - CP.02.01.13.04.:

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito dos apoios prestados pela autarquia às diversas entidades culturais do Concelho, está prevista a comparticipação financeira para a realização de deslocações, nomeadamente no âmbito de intercâmbios culturais com outros países e localidades. -----

----- Assim, no âmbito da segunda e última fase do programa de intercâmbio cultural com a Escola de Música de Umea, veio a Escola de Música de Nossa Senhora do Cabo, de Linda-a-Velha, solicitar o apoio da autarquia para uma deslocação à Suécia, de oito a catorze de Dezembro de dois mil e um, retribuindo assim a visita efectuada recentemente pela escola e representantes da edilidade de Umea ao nosso Concelho. -----

----- Pelo exposto, e considerando que este programa consiste na deslocação de trinta alunos e vinte e um professores e representantes da Escola de Música de Nossa Senhora do Cabo, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de setecentos e cinquenta mil escudos / três mil setecentos e quarenta e um euros, a ser pago à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Cabo, contribuinte número quinhentos e um milhões quatrocentos e trinta mil e dezasseis, referente às despesas de estadia desta comitiva. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

145 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS PARA APOIAR A DESLOCAÇÃO DA REFERIDA ORQUESTRA A BRUXELAS, EM JANEIRO DE 2002 - CP.02.01.13.04.:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito dos apoios prestados pela autarquia às diversas entidades culturais do concelho, está prevista a comparticipação financeira para a realização de deslocações, nomeadamente no âmbito de intercâmbios culturais com outros países e localidades. -----

----- Assim, no seguimento de um convite da Embaixada de Portugal, em Bruxelas, veio a Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras solicitar o apoio da autarquia para uma deslocação destinada a promover a música portuguesa junto da nossa comunidade residente naquela cidade, com a realização de dois concertos nas mais prestigiadas salas de concertos, (sendo uma delas o Auditório do Conservatório Real), nos dias vinte e sete e vinte e nove de Janeiro, com solistas belgas e a pianista portuguesa Bárbara Dória.-----

----- No que respeita à estadia e alojamento na Bélgica, esta actividade conta com o apoio da referida embaixada. No que concerne às viagens de avião, (previstas no valor total de um milhão de escudos), a Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras disponibilizará cerca de trezentos mil escudos do seu orçamento para deslocações, solicitando a restante verba às autarquias de Oeiras e Cascais, tendo sido já confirmado o apoio desta última.-----

----- Pelo exposto, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trezentos e cinquenta mil escudos / mil setecentos e quarenta e seis euros, a ser atribuído à Associação da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**146 - HOMENAGEM AO MAESTRO JOSÉ ATALAYA PELOS 50 ANOS DE CARREIRA -
PAGAMENTO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EDUCAÇÃO PELAS ARTES -
CP.02.01.07.41.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “O Maestro José Atalaya iniciou a sua actividade profissional em Janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, ao ser admitido por concurso público nos quadros artísticos da Emissora Nacional de Radiodifusão (hoje RDP), na qualidade de assistente de programas musicais, através do histórico Programa Dois. Esta sua actividade permitiu-lhe, cerca de quinze anos depois, iniciar nos principais auditórios do nosso Concelho, em Oeiras e Algés, uma temporada regular de concertos comentados. Institui-se, assim, as conhecidas sessões de “Música em Diálogo”, criando e fidelizando o público melómano, através da apresentação de diversos intérpretes nacionais e estrangeiros, de carreira e prestígio internacional, com reportórios diversificados, incluindo óperas populares.-----

----- Pelo exposto, a Câmara Municipal de Oeiras associou-se às comemorações dos seus cinquenta anos de carreira através desta homenagem, no dia vinte de Outubro de dois mil e um, no Auditório Municipal Eunice Muñoz, com a realização de um concerto non-stop, das vinte horas às vinte e quatro horas, com diversos músicos que com ele trabalharam ao longo dos anos.

----- Assim, torna-se necessário providenciar pelo pagamento de todos os artistas, técnicos e assistentes de produção envolvidos nesta actividade, pelo que se propõe o respectivo pagamento à “Associação Cultural de Educação Pelas Artes”, suporte jurídico da Academia de Música José Atalaya, no valor de um milhão e setecentos mil escudos.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**147 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS GRUPOS DE TEATRO
AMADOR DO CONCELHO DE OEIRAS - CP.02.01.13.07.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Realizou-se durante o passado mês de Maio a Décima Terceira Mostra de Teatro
Amador do Concelho de Oeiras, na qual participaram dez Grupos de Teatro Amador do
Concelho.-----

----- Faz parte do apoio a prestar aos grupos participantes, a atribuição de uma
comparticipação financeira, de forma a custear parte das despesas de produção, pelo que se
propõe a atribuição de setenta mil escudos a cada um dos seguintes grupos: -----

----- - Intervalo Grupo de Teatro; -----
----- - Teatro Independente de Oeiras; -----
----- - Clube de Teatro da Escola Secundária Camilo Castelo Branco; -----
----- - Grupo Desportivo de Leião; -----
----- - Grupo Recreativo de Tercena; -----
----- - Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense; -----
----- - Centro Cultural de Oeiras; -----
----- - Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada, Cooperativa de
Responsabilidade Limitada; -----
----- - Associação Cultural de Tercena; -----
----- - Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo; -----
----- - Associação Cultural Juntar-te - Grupo de Teatro Fersuna; -----
----- - Grupo Cultural de Vila Fria. -----
----- O valor total da presente proposta é de oitocentos e quarenta mil escudos. -----
----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

148 - PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO À ESCOLA DE MÚSICA DE N^a. SR^a. DO CABO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2001 - CP.02.01.13.05: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Na sequência dos apoios prestados pela autarquia aos alunos das Bandas do Concelho através da atribuição de Bolsas de Estudo para formação musical na Escola de Música da Nossa Senhora do Cabo de Linda-a-Velha, e considerando o bom aproveitamento de treze elementos da Banda do CCD e de vinte elementos de outras Bandas do Concelho (das sociedades musicais de Porto Salvo, Carnaxide e Talaíde, Bombeiros Voluntários de Barcarena e Liga de Amigos de Castelo Novo), no total de trinta e três alunos bolseiros, propõe-se, para o ano lectivo dois mil e um/dois mil e dois: -----

----- A atribuição de um subsídio à referida Escola, de acordo com o seguinte:-----

----- Setembro (matrícula e mensalidade) - trezentos e noventa e um mil e quinhentos escudos (CCD) mais quinhentos e setenta e nove mil e cem escudos (outras bandas);-----

----- Outubro (mensalidade) - duzentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa escudos (CCD) mais quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e três escudos (outras bandas);-----

----- Novembro (mensalidade) - duzentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa escudos (CCD) mais quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e três escudos (outras bandas);-----

----- Dezembro (mensalidade) - duzentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa escudos (CCD) mais quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e três escudos (outras bandas);-----

----- Total (três milhões duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e nove escudos) - um milhão duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta escudos (CCD) mais um milhão



novecentos e trinta e seis mil cento e oitenta e nove escudos (outras bandas).-----

----- Que os alunos que anulem a sua matrícula, no princípio do ano lectivo, por incompatibilidade com os seus horários escolares, informem de imediato a autarquia, podendo beneficiar desta bolsa um novo aluno, da mesma banda.-----

----- Que as bandas que não informem atempadamente a autarquia, de forma a permitir a substituição do aluno, percam o direito a essa bolsa de estudo, assim como os alunos que perderem o ano por absentismo ou falta de aproveitamento injustificado, fiquem inibidos de se recandidatar posteriormente.-----

----- Assim, o valor total desta proposta é de três milhões duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e nove escudos.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**149 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À BANDA DO GRUPO DE SOLIDARIEDADE MUSICAL E
DESPORTIVA DE TALAÍDE - CP.02.01.09.04.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Decorreu no passado dia trinta de Setembro, o Décimo Segundo Encontro de Bandas de Música Civis no Concelho de Oeiras, onde participou a Banda do Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde. -----

----- Durante o encontro a empresa que assegurava o transporte da banda, por motivos imprevistos teve necessidade de trocar de viatura. Durante o transbordo dos instrumentos de uma viatura para outra sem a presença de elementos da banda, desapareceram um par de paquetas, uma estante de trombone e uma estante de tuba. -----

----- Tendo em consideração que a participação das bandas é graciosa, propõe-se: -----

----- Que a Câmara delibere aprovar um subsídio no valor de doze mil e quatrocentos escudos que corresponde ao valor dos instrumentos, à Banda do Grupo Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde para substituição dos mesmos. -----

----- Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

150 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA PARA APOIAR AS DESPESAS COM AS ILUMINAÇÕES NATALÍCIAS - CP.08.01.07.09.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Como vem sendo hábito, vai a Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora efectuar as Iluminações Natalícias em várias localidades de todas as Freguesias do Concelho. As zonas a iluminar foram seleccionadas tendo em consideração as sugestões apresentadas pelas Juntas de Freguesia e pela própria Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora. -----

----- Assim, e à semelhança dos apoios concedidos em anos transactos, propõe-se a atribuição, a esta Associação, de uma comparticipação financeira no valor de catorze milhões e oitocentos mil escudos de modo a fazer face às despesas envolvidas nesta acção.-----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

151 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CEDMA - CENTRO DE ESTUDOS DE DIFUSÃO DE MÚSICA ANTIGA, PARA MONTAGEM DE GRADES, NO PALÁCIO RIBAMAR -
CP.11.01.13.01.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da recuperação do Palácio Ribamar foi prevista a instalação do Centro de Estudos de Difusão de Música Antiga, num dos espaços recuperados. -----

----- Neste sentido e por questões de segurança relativas ao elevado valor do material que estará no local é necessário proceder à instalação de grades, pelo que se propõe a atribuição de um subsídio de um milhão duzentos e quarenta e oito mil escudos ao CEDMA.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

152 - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO GRUPO DE ATLETISMO DE VALEJAS PARA MANUTENÇÃO DE ACTIVIDADES - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 11-04-01 (PONTO 78):-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Foi aprovada em reunião de Câmara de onze de Abril próximo passado, a proposta número setecentos e sessenta e oito, de dois mil e um, referente ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo - Manutenção de Actividades, na qual de acordo com os princípios, critérios e metodologias previstos no subprograma de Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas, se propunha a listagem de comparticipações financeiras a atribuir aos clubes do concelho. -----

----- No entanto, por não terem enviado o relatório de contas referentes ao ano de mil novecentos e noventa e nove as comparticipações financeiras de alguns clubes não foram propostas nessa deliberação. -----

----- Assim, serve a presente proposta para em aditamento à deliberação número setecentos e sessenta e oito, de dois mil e um, de onze de Abril próximo passado, propor à Câmara, as comparticipações financeiras a atribuir a esses clubes. -----

----- Grupo de Atletismo de Vâlejas - seiscentos mil escudos; -----

----- A verba total proposta é de seiscentos mil escudos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

153 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO SPORTING CLUBE DE LINDA-A-VELHA PARA APOIAR AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL - CP.02.02.09.10.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Os balneários e lavandaria do campo de futebol do Sporting Clube de Linda-a-Velha encontravam-se em estado de degradação devido aos anos de existência. Neste sentido, o clube candidatou-se à Direcção Geral de Ordenamento do Território (DGOT), processo LVT- duzentos e quarenta e três barra DP barra mil novecentos e noventa e nove - DGOT, para concessão de uma comparticipação financeira para as obras orçamentadas até ao valor de dez milhões de escudos, tendo a mesma sido aprovada e atribuída uma comparticipação financeira no valor. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras tendo em atenção a importância das obras, a dimensão e melhoria qualitativa que as mesmas representarão ao nível das instalações e consequentemente ao nível do serviço prestado à comunidade, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quatro milhões de escudos, no sentido de completar o valor total das obras. -----

----- Mais se propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**154 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE MUSICAL
ALIANÇA OPERÁRIA - FUTEBOL CLUBE DA OUTURELA - CP.02.02.13.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência de protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube da Outurela para gestão do campo de futebol da Outurela, onde se estabelece no artigo sétimo que “a Câmara Municipal de Oeiras, assumirá os custos decorrentes das despesas com os consumos eléctricos e bem assim as reparações de manutenção e conservação do campo de futebol”, propõe-se a atribuição de uma participação financeira no valor de cem mil escudos, à Sociedade Musical Aliança Operária – Futebol Clube da Outurela.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

155 - LIVRO DE ACTAS SOBRE O MARQUÊS DE POMBAL - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Integrado nas Comemorações do Tricentenário do Nascimento do Marquês de Pombal, decorreu no mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, um colóquio em Oeiras e em Pombal, sobre a figura do Conde de Oeiras e Marquês de Pombal. Neste sentido, e por acharmos que este tema se reveste da maior importância para a população em geral, procedemos, em edição conjunta com a Câmara Municipal de Pombal, à publicação das respectivas actas, obra que vem agora, lançar novos conhecimentos e novas possibilidades de discussão em torno da figura de Sebastião José de Carvalho e Melo, permitindo também o aprofundamento das relações já existentes entre os vários municípios pombalinos. -----

----- Neste livro são abordados temas como: a sociedade e as mentalidades, o pós pombalismo, as estruturas políticas (nacionais e locais), as relações externas (com especial relevo para o que ocorreu no Brasil), a religião, a reforma do ensino, as artes, as letras e as ideias, a economia ou a propriedade. No entanto, é também o reputado nível dos conferencistas que participaram nestes colóquios que nos garantem a qualidade desta edição. -----

----- Assim, propomos agora que este Livro de Actas seja vendido ao preço de cinco mil escudos (vinte quatro euros e noventa e quatro cêntimos) a unidade, de forma a que a população em geral possa obter um conhecimento mais profundo sobre a figura de Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e Marquês de Pombal. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

156 - ANULAÇÃO DE RECEITA E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O novo Código do Processo Tributário, aplicável à matéria por força do número cinco, do artigo vigésimo segundo, da Lei das Finanças Locais, prevê o número um, do artigo trigésimo quarto, que as obrigações tributárias prescrevem no prazo de dez anos.-----

----- Tal situação corresponde em termos Processuais Contabilísticos à anulação dos débitos de receita de trabalhos efectuados por conta de particulares. -----

----- Conhecimento número três, de setenta e sete - cento e quarenta e dois mil duzentos e dez escudos; cinco e sete, de setenta e oito - setenta e dois mil trezentos e um escudos; um, de setenta e nove - cento e quarenta e dois mil cem escudos; um, dois, seis, sete, oito, nove, dez e onze, de oitenta - dezasseis milhões setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e sete escudos; um, quatro, cinco, seis e sete, de oitenta e um - treze milhões duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro escudos; um, um A, dois, dois A e três, de oitenta e dois - cinco milhões duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um escudos, relacionados no documento junto ao processo e que se encontram debitados ao Tesoureiro. -----

----- Assim, resulta ter cessado o direito à cobrança do imposto em causa. -----

----- Nestes termos proponho: -----

----- Que, prescrito o direito à cobrança do imposto no montante de trinta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e três escudos, referente a vinte e dois conhecimentos, sejam os respectivos Processos de Execução Fiscal arquivados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

157 - ANULAÇÃO DE RECEITA E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O novo Código do Processo Tributário, aplicável à matéria por força do número cinco, do artigo vigésimo segundo, da Lei das Finanças Locais, prevê o número um, do artigo trigésimo quarto, que as obrigações tributárias prescrevem no prazo de dez anos.-----

----- Tal situação corresponde em termos Processuais Contabilísticos à anulação dos débitos de receita de Bancas de Mercados e Bancas Metálicas. -----

----- Bancas de Mercados: -----

----- Conhecimento número cinco, trinta e dois, cento e dezasseis, cento e quarenta e oito, cento e quarenta e nove, duzentos e seis, duzentos e catorze, duzentos e sessenta e dois, duzentos e setenta, trezentos e dezoito, trezentos e vinte e seis, trezentos e quarenta e oito, trezentos e sessenta e sete, trezentos e setenta e quatro, trezentos e noventa e dois, quatrocentos e vinte e um, quatrocentos e vinte e oito, quinhentos e quatro, quinhentos e oito, quinhentos e dezoito, quinhentos e quarenta e três, quinhentos e sessenta e três, quinhentos e setenta e um e quinhentos e noventa e seis, de noventa e oito - trinta e seis mil e setecentos escudos; oito, nove, cinquenta e quatro, cento e vinte e nove, cento e trinta e seis, duzentos e setenta e cinco, trezentos e sete, trezentos e oito, trezentos e dez, trezentos e onze, quatrocentos e trinta e dois, quatrocentos e noventa e quatro, quinhentos e dezanove, quinhentos e vinte e dois, quinhentos e vinte e nove, quinhentos e sessenta e oito, quinhentos e setenta e cinco, quinhentos e noventa e dois, seiscentos e cinquenta e um e seiscentos e cinquenta e nove, de oitenta e nove - trinta mil quatrocentos e cinquenta escudos; quatro, cinco, onze, cinquenta e dois, setenta e um, oitenta e cinco, noventa e quatro, cento e oito, cento e onze, cento e vinte e quatro, cento e vinte e cinco, cento e trinta, cento e trinta e seis, cento e quarenta e cinco, cento e sessenta e dois, cento e



sessenta e seis, cento e noventa e cinco, cento e noventa e oito, duzentos e dezoito, duzentos e trinta e dois, duzentos e trinta e três, duzentos e quarenta e cinco, duzentos e setenta e um, duzentos e oitenta, duzentos e noventa e sete, trezentos e vinte e quatro, trezentos e quarenta e um, trezentos e quarenta e dois, trezentos e cinquenta e cinco, trezentos e cinquenta e seis, trezentos e sessenta e quatro, trezentos e setenta e sete, quatrocentos e três, quatrocentos e sessenta e oito, quatrocentos e setenta e três, quatrocentos e setenta e cinco, quatrocentos e setenta e seis, quatrocentos e oitenta e sete, quinhentos e cinco, quinhentos e vinte e nove, quinhentos e setenta e quinhentos e oitenta e três, de noventa - setenta e três mil trezentos e cinquenta escudos.-----

-----Bancas Metálicas: -----

-----Conhecimento número quatro, doze, cinquenta e sete, cento e trinta e dois, duzentos e quatro, duzentos e vinte, trezentos e três, trezentos e quarenta e nove, quatrocentos e vinte e sete, quatrocentos e vinte e oito, quatrocentos e quarenta e dois, quatrocentos e quarenta e sete, quatrocentos e noventa, quinhentos e trinta e cinco, quinhentos e cinquenta e sete, seiscentos, seiscentos e dez, de oitenta e oito - quinze mil e trezentos escudos; dez, vinte e seis, setenta e um, cento e um, cento e cinquenta e nove, duzentos e trinta e dois, duzentos e noventa e um, trezentos e trinta e nove, trezentos e cinquenta e quatro, trezentos e sessenta e nove, trezentos e setenta e quatro, trezentos e noventa e um, quatrocentos e sete, quatrocentos e dez, quatrocentos e dezoito, quatrocentos e vinte e quatro, quatrocentos e vinte e sete, quatrocentos e quarenta e seis e quatrocentos e oitenta e oito, de oitenta e nove - dezassete mil e cem escudos; vinte e nove, trinta, cinquenta e oito, cinquenta e nove, cento e dez, cento e trinta e cinco, cento e sessenta e três, cento e sessenta e cinco, cento e setenta e cinco, cento e noventa e sete, cento e noventa e nove, duzentos e trinta e oito, duzentos e trinta e nove, duzentos e setenta, trezentos e cinquenta e seis, de noventa - treze mil e quinhentos escudos, relacionados no documento junto ao processo e que se encontram debitados ao Tesoureiro. -----

----- Assim, resulta ter cessado o direito à cobrança do imposto em causa. -----

----- Nestes termos proponho: -----

----- Que, prescrito o direito à cobrança do imposto no montante de cento e oitenta e seis mil e quatrocentos escudos, referente a cento e trinta e sete conhecimentos, sejam os respectivos Processos de Execução Fiscal arquivados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

158 - ANULAÇÃO DE RECEITA E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O novo Código do Processo Tributário, aplicável à matéria por força do número cinco, do artigo vigésimo segundo, da Lei das Finanças Locais, prevê o número um, do artigo trigésimo quarto, que as obrigações tributárias prescrevem no prazo de dez anos.-----

----- Tal situação corresponde em termos Processuais Contabilísticos à anulação dos débitos de receita de rendas de habitação. -----

----- Conhecimento número cento e vinte, de setenta e três - duzentos e sessenta escudos; três, nove, dezassete, vinte e sete, trinta e sete, quarenta e um, cinquenta e sete, setenta e quatro, oitenta e sete, noventa e seis, cento e vinte e cento e trinta e um, de setenta e quatro - três mil e trinta e cinco escudos; sete, dez, dezanove, vinte e um, vinte e quatro, vinte e cinco, quarenta, sessenta e sete, sessenta e oito, oitenta e sete, noventa e sete, de setenta e cinco - dois mil setecentos e setenta e cinco escudos; sete, de setenta e sete - dois mil seiscentos e vinte e cinco escudos; dezoito, de setenta e oito - sessenta escudos; oito e dez, de setenta e nove - cento e vinte escudos; cinquenta e um, sessenta e dois, setenta e oito, oitenta, noventa, cento e sete, cento e vinte e dois, cento e quarenta e dois e cento e sessenta, de oitenta e dois - oito mil e cinquenta e oito escudos; dois, vinte, trinta e cinco, setenta e seis, cento e vinte e seis, cento e vinte e sete, cento e quarenta e oito, cento e quarenta e nove, cento e setenta e quatro, cento e setenta e cinco, cento e oitenta e quatro, duzentos e três, duzentos e quatro, duzentos e dezasseis, duzentos e trinta e oito, duzentos e trinta e nove, duzentos e quarenta e sete e duzentos e quarenta e oito, de oitenta e três - sete mil quatrocentos e setenta e seis escudos; sete, oito, quinze, vinte, quarenta, sessenta e dois, sessenta e três, oitenta e quatro, cento e cinco, cento e trinta e um, cento e trinta e dois, cento e quarenta e quatro, cento e quarenta e cinco, cento e noventa, cento e noventa e um,



cento e noventa e dois, cento e noventa e nove, duzentos e três, duzentos e quinze, duzentos e dezanove, duzentos e vinte, duzentos e vinte e um, duzentos e cinquenta e cinco, duzentos e cinquenta e oito, duzentos e cinquenta e nove, duzentos e sessenta, duzentos e oitenta e quatro, duzentos e oitenta e cinco, duzentos e noventa e três, duzentos e noventa e quatro, duzentos e noventa e nove e trezentos e um, de oitenta e quatro - trinta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco escudos; um, dois, cinco, seis, oito, dez, vinte e quatro, quarenta e seis, sessenta e sete, noventa e dois e cento e quinze, de oitenta e cinco - treze mil oitocentos e sete escudos; cento e noventa e nove, de oitenta e oito - trezentos e dezassete escudos; vinte e sete, quarenta e sete, sessenta e cinco, oitenta, noventa e sete, cento e onze, cento e doze, cento e trinta e oito, cento e cinquenta e oito, cento e setenta e três, cento e noventa e nove e duzentos e dezassete, de noventa - mil duzentos e quarenta escudos, relacionados no documento junto ao processo e que se encontram debitados ao Tesoureiro. -----

----- Assim, resulta ter cessado o direito à cobrança do imposto em causa. -----

----- Nestes termos proponho: -----

----- Que, prescrito o direito à cobrança do imposto no montante de setenta e nove mil cento e vinte e oito escudos, referente a cento e doze conhecimentos, sejam os respectivos Processos de Execução Fiscal arquivados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

159 - ANULAÇÃO DE RECEITA E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O novo Código do Processo Tributário, aplicável à matéria por força do número cinco, do artigo vigésimo segundo da Lei das Finanças Locais, prevê o número um, do artigo trigésimo quarto, que as obrigações tributárias prescrevem no prazo de dez anos.-----

----- Tal situação corresponde em termos Processuais Contabilísticos à anulação dos débitos de receita de:-----

----- Conhecimentos de Imposto de Comércio e Indústria número vinte e oito, vinte e nove e quinhentos e sessenta e um, de oitenta - cento e sessenta e três mil quinhentos e sete escudos; um, dois e três, de oitenta e três - novecentos e setenta e nove escudos. -----

----- Adicional de oito por cento para o Estado, um, dois e três, de oitenta e três - oitenta escudos.-----

----- Cinquenta por cento multas por transgressão/Posturas e Regulamentos, um, dois e três, de oitenta e três - quinhentos escudos.-----

----- Cinquenta por cento adicional de dez por cento, artigo septingentésimo quadragésimo sexto, do Código Administrativo, um, dois e três, de oitenta e três - setenta e cinco escudos.---

----- Cinquenta por cento adicional para o Estado, um, dois e três, de oitenta e três - setenta e três escudos.-----

----- Autuantes, um, dois e três, de oitenta e três - duzentos e cinquenta escudos. -----

----- Fundo de Socorros a Náufragos, um, dois e três, de oitenta e três - cinquenta escudos.

----- Instituto de Família e Ação Social, um, dois e três, de oitenta e três - cinquenta escudos.-----



----- Adicional vinte e cinco por cento para o Estado - um, dois e três, de oitenta e três - cento e vinte e cinco escudos, relacionados no documento junto ao processo e que se encontram debitados ao Tesoureiro. -----

----- Assim, resulta ter cessado o direito à cobrança do imposto em causa. -----

----- Nestes termos, proponho: -----

----- Que, prescrito o direito à cobrança do imposto no montante de cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove escudos, referente a trinta conhecimentos, sejam os respectivos Processos de Execução Fiscal arquivados.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

160 - CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DE 15M³, COM RETOMA DE VIATURAS - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14-11-01 (PONTO N^o. 56): -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião da Câmara Municipal de catorze de Novembro, o Departamento de Finanças e Património submeteu para apreciação e aprovação, a adjudicação da aquisição de uma viatura de resíduos sólidos urbanos à empresa “Auto-Sueco”, bem como a respectiva abertura de concurso para o seu financiamento, através da modalidade de leasing.-----

----- Estando previsto organicamente a competência do Sector de Aprovisionamento e Economato (SAE), como serviço pertencente ao Departamento de Finanças e Património, para a organização e instrução dos processos de concurso de aquisição de bens e serviços, é esta a unidade orgânica onde deverão ser praticados os procedimentos respeitantes à tramitação do concurso. -----

----- Constando-se o facto de, na prática, a realidade não ser bem esta e de estarem outros serviços que não o Sector de Aprovisionamento e Economato a proceder à organização de consultas prévias, procedimentos por negociação e concursos, gradualmente, pretende o Departamento de Finanças e Património incutir uma outra dinâmica, fazendo que, na sua generalidade, a organização da totalidade dos concursos se centralize neste serviço. -----

----- Estando exactamente nesta fase inicial de alteração de práticas, constatou-se que a Secção Administrativa do Departamento de Ambiente e Equipamento elaborou, como sempre fez, a proposta de deliberação relativa ao assunto da adjudicação da viatura, tendo assim, dois serviços elaborado propostas de deliberação sobre a mesma matéria e ambas sido cabimentadas, para o mesmo fim, pelo Gabinete de Estudos.-----

----- Neste sentido, porque em fase de alteração de procedimentos se está, ocorreu este



lapso, que cumpre agora suprir, pela anulação da proposta de deliberação número dois mil trezentos e trinta, de dois mil e um, aprovada em reunião de catorze de Novembro de dois mil e um.-----

-----Nestes termos, submete-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- A anulação da proposta de deliberação número dois mil trezentos e trinta, de dois mil e um, aprovada em reunião de Câmara de catorze de Novembro, por ser coincidente com outra, igualmente já aprovada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

161 - CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE DE LEASING PARA O FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA TRIBASULANTE DE CAIXA ABERTA E RETOMA DE UMA VIATURA - ADJUDICAÇÃO - CP.11.07.05.07.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Oeiras, realizada em dezoito de Julho de dois mil e um foi aprovada a adjudicação da aquisição de uma viatura pesada tribasulante de caixa aberta e de peso bruto de dezanove toneladas, marca Scania e a retoma de uma viatura pesada de mercadorias, bem como a abertura do concurso referente ao financiamento da aquisição, por leasing.-----

----- Decorrida a tramitação do concurso, foi apresentada uma única proposta, que foi analisada pelos membros do Júri, concluindo tratar-se de uma proposta bastante favorável à CMO. -----

----- Neste sentido, cumprindo a tramitação normal do processo concursal, cumpre submeter para aprovação, a adjudicação à sociedade “Santander Central Hispano – Leasing, Sociedade de Locação Financeira, Sociedade Anónima”, o financiamento da aquisição da viatura, pelo prazo de sessenta meses, com a renda mensal de duzentos e vinte seis mil quatrocentos e cinquenta e três escudos e o valor residual de dois por cento, ambos acrescidos de IVA, sendo a taxa aplicável indexada à Euribor a noventa dias, acrescido de zero vírgula duzentos e trinta e nove por cento.-----

----- Nestes termos, cumpre submeter, para aprovação: -----

----- A adjudicação à “Santander Central Hispano - Leasing, Sociedade de Locação Financeira, Sociedade Anónima”, do financiamento da aquisição de uma viatura, pelo período de sessenta meses, com a renda mensal de duzentos e vinte seis mil quatrocentos e cinquenta e três escudos e o valor residual de dois por cento e a retoma de uma viatura pesada de mercadorias.” -



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

162 - CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO DAS GALGAS, NA FÁBRICA DA PÓLVORA EM BARCARENA - ADJUDICAÇÃO E CONSEQUENTE ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14-

11-01 (PONTO N°. 14): -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O concurso público número dezoito, de dois mil e um, referente à atribuição do direito de arrendamento do Edifício das Galgas, em Barcarena, foi em reunião da Câmara Municipal de catorze de Novembro de dois mil e um, alvo de deliberação, tendo sido aprovada a anulação da adjudicação. -----

----- Esse facto teve fundamento no desinteresse manifestado pela única concorrente ao concurso, facto esse que legalmente legitimou a Câmara Municipal em anular a adjudicação. -----

----- Contudo, posteriormente veio a então adjudicatária manter interesse ao concurso, apresentando-se mesmo, junto da Câmara a prestar caução e o seguro de responsabilidade civil, obrigações essas constantes do caderno de encargos. -----

----- Neste sentido, considerando que a concorrente em causa foi a única concorrente que apresentou proposta ao concurso, que outro concurso congénere, no passado já ficou deserto, e é interesse do Município a animação da zona envolvente à Fábrica da Pólvora, em Barcarena, local onde o equipamento alvo de arrendamento se insere, e manifestou a então concorrente interesse na manutenção da exploração do arrendado, propõe-se a adjudicação do equipamento municipal, dando, consequentemente sem efeito a proposta de deliberação número dois mil cento e cinquenta e um, de dois mil e um.-----

----- Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- A adjudicação à Senhora Isabel Passarinho, do concurso público para a atribuição do direito de arrendamento do Edifício das Galgas, em Barcarena e a consequente anulação da



proposta de deliberação número dois mil cento e cinquenta e um, de dois mil e um.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

163 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO RGEU - NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS: - DFS Nº.S - 126, 2953, 2968, 2977 E 3065/01: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Face às vistorias efectuadas pela respectiva comissão, resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho que esta Câmara Municipal delibere, em conformidade com o artigo décimo do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo descriminados a procederem às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

----- Administração do prédio sito em Leceia, na Rua Primeiro de Maio, sete; -----

----- José Pedro Gonçalves, Administrador do prédio sito em Linda-a-Velha, na Rua Marcelino Mesquita, número dez; -----

----- Administrador do prédio, sito em Carnaxide, na Praceta António Aleixo, número vinte e oito; -----

----- Raquel Magalhães, proprietária do prédio sito em Carnaxide, na Praceta Eugénio de Castro, número dez - décimo direito; -----

----- José Tavares Jacob, proprietário do prédio sito em Oeiras, na Avenida Brasília, número quinze - segundo direito. -----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

164 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE PORTO SALVO - LAGOAS

PARQUE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Existindo um arruamento que dá acesso à Urbanização Lagoas Parque, em Porto Salvo, para o qual é necessário atribuir designação toponímica, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, para o qual foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Porto Salvo, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número quarenta e um mil setecentos e um, de trinta de Outubro do corrente ano: -----

----- Avenida Santa Casa da Misericórdia - Arruamento com início na Estrada de Oeiras (Rotunda adjacente) e fim sem saída.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

165 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE PORTO SALVO - LAGOAS

PARQUE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Tornando-se necessário atribuir designação toponímica a dois arruamentos sitos na Urbanização “Lagoas Parque”, em Porto Salvo, proponho à Câmara a aprovação dos topónimos a seguir discriminados, para os quais foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Porto Salvo, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número quarenta e um mil setecentos e dezasseis, de trinta de Outubro do corrente ano: -----

----- Rua Encosta das Lagoas - Arruamento com início na Avenida Santa Casa da Misericórdia de Oeiras e fim na Estrada da Ribeira da Lage, actualmente designado por Ruas Um, A, A Um e A Dois. -----

----- Rua das Lagoas Pequenas - Arruamento com início na Rua Encosta das Lagoas e fim sem saída, actualmente designado por Rua B.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

166 - CONCURSO DE HABITAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS NO CDH DA TERRUGEM, EM PAÇO DE ARCOS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “Considerando que oitenta e seis funcionários desta Câmara e Serviços Municipalizados adquiriram uma habitação através do referido concurso no CDH da Terrugem, em Paço de Arcos e de acordo com a informação número dois mil oitocentos e setenta e um, de dois mil e um, do Departamento de Habitação, leva-se a conhecimento do Executivo Camarário a lista que a seguir se transcreve, com o nome, morada e data da realização das escrituras.-----

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Aprovação da lista;-----

----- - Levar a conhecimento do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, assim como do Departamento de Pessoal dos Serviços Municipalizados, para os fins que tiverem por convenientes, a lista de trabalhadores abaixo mencionados, com a indicação das actuais moradas;

----- - Aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- “Nome / Lote / Piso / Fracção / Data de Escritura: -----

----- José Luís Borges Paulo / três / Rés-do-chão esquerdo / E / cinco de Janeiro de dois mil e um -----

----- Trindade Monteiro Pita Marques / nove / primeiro direito / H / nove de Janeiro de dois mil e um-----

----- Carlos Manuel Gomes Lopes / nove / primeiro esquerdo / I / vinte e cinco de Janeiro de dois mil e um-----

----- Maria Rita Soares Mendes / nove / terceiro esquerdo / M / dezassete de Janeiro de dois mil e um-----



-----Luís Eduardo Pita Almeida / dez / Rés-do-chão esquerdo / E / treze de Dezembro de dois mil -----

-----José Joaquim Pinto / dez / Rés-do-chão direito / F / nove de Janeiro de dois mil e um -----

-----Manuel Augusto Caetano Ramalho / dez / primeiro direito / G / vinte e oito de Dezembro de dois mil -----

-----Fernando do Nascimento Miranda / dez / primeiro esquerdo / H / sete de Dezembro de dois mil -----

-----Maria do Rosário O. da Cunha Delfino / dez / segundo direito / I / oito de Janeiro de dois mil e um -----

-----António dos Santos Ribeiro / dez / segundo esquerdo / J / doze de Dezembro de dois mil -----

-----Silvia Isabela Jesus Almeida Breu / dez / terceiro direito / K / doze de Dezembro de dois mil -----

-----José Manuel / dez / terceiro esquerdo / L / onze de Janeiro de dois mil e um -----

-----Marta Cabral Pereira Robalo / onze / Rés-do-chão esquerdo / E / doze de Dezembro de dois mil -----

-----Marta Cristina de Almeida Porta Nova / onze / Rés-do-chão direito / F / vinte de Dezembro de dois mil -----

-----Paulo Alexandre Morais da Silva / onze / primeiro direito / G / sete de Dezembro de dois mil -----

-----José Adelino Alves / onze / primeiro esquerdo / H / vinte de Dezembro de dois mil --

-----Ana Paula Fonseca F. Félix Graça / onze / segundo direito / I / doze de Dezembro de dois mil -----

-----João Paulo Zambujal Desidério / onze / segundo esquerdo / J / cinco de Dezembro de dois mil -----

----- Teresa de Jesus Filipe M. Julião / onze / terceiro direito / K / dezassete de Janeiro de dois mil e um -----

----- Maria Amélia da Silva Machado / onze / terceiro esquerdo / L / treze de Dezembro de dois mil -----

----- Mariana Alves da Silva Barrinha / doze / Rés-do-chão esquerdo / E / vinte e nove de Novembro de dois mil -----

----- Goreti Maria G Jardim Açafrão / doze / Rés-do-chão direito / F / treze de Dezembro de dois mil -----

----- Vera Mónica Gomes Albino / doze / primeiro direito / G / doze de Janeiro de dois mil e um -----

----- Joaquim António Caeiro Rosa / doze / primeiro esquerdo / H / vinte de Dezembro de dois mil -----

----- Luís Filipe Caetano Neves / doze / segundo direito / I / nove de Janeiro de dois mil e um -----

----- Carla Olivia Rodrigues Manuel Silva Chalaça / doze / segundo esquerdo / J / quinze de Maio de dois mil e um -----

----- Maria Alexandra Faria Andrade Maia / doze / terceiro direito / K / vinte e oito de Dezembro de dois mil -----

----- Luís António Salgueiro Fidalgo / doze / terceiro esquerdo / L / catorze de Dezembro de dois mil -----

----- Rita Corte Real Brito e Abreu / treze / Rés-do-chão esquerdo / C / cinco de Dezembro de dois mil -----

----- Ana Cristina Vieira Gomes Nuno Páscoa / treze / Rés-do-chão direito / D / nove de Maio de dois mil e um -----

----- Luís Gabriel de Oliveira da Fonseca / treze / primeiro esquerdo / F / dezanove de



----- Julho de dois mil e um -----
----- Maria Julieta R. T. Simões / treze / segundo direito / G / dois de Fevereiro de dois mil e um -----
----- Ana Rita Sayanda M. Pereira de Oliveira / treze / segundo esquerdo / H / cinco de Novembro de dois mil -----
----- Carla Susana Rodrigues Sousa Rosas / treze / terceiro direito / I / trinta de Novembro de dois mil -----
----- Dinis António Gomes / treze / terceiro esquerdo / J / seis de Fevereiro de dois mil e um -----
----- Cáтиia Cristina Pereira Franco / catorze / Cave direita / F / nove de Fevereiro de dois mil e um -----
----- Ricardo Jorge das Neves S. M. Trindade / catorze / Cave esquerda / G / trinta e um de Janeiro de dois mil e um -----
----- Alexandra Maria do Carmo de Abreu Salgado / catorze / Rés-do-chão esquerdo / I / dez de Janeiro de dois mil e um -----
----- João Cardoso da Silva / catorze / Rés-do-chão direito / J / dezanove de Dezembro de dois mil -----
----- Isabel Sofia Carrilho da Silva Malha / catorze / primeiro direito / K / nove de Janeiro de dois mil e um -----
----- Maria Inês Silva M. C. Amador / catorze / primeiro esquerdo / L / vinte e nove de Janeiro de dois mil e um -----
----- Nuno Miguel Gonçalves Marques / catorze / segundo direito / M / dezanove de Dezembro de dois mil -----
----- Paulo Jorge Severino Saraiva / catorze / segundo esquerdo / N / dezanove de Janeiro de dois mil e um -----

----- Vera Lúcia da Rocha Ferreira Carvalho / catorze / terceiro direito / O / vinte e oito de Dezembro de dois mil -----

----- Sónia Maria Rego Ramos da Silva / catorze / terceiro esquerdo / P / cinco de Fevereiro de dois mil e um-----

----- Paulo Ricardo Lima Vieira / quinze / Rés-do-chão esquerdo / D / vinte e dois de Janeiro de dois mil e um-----

----- Maria Luísa Teixeira Serôdio / quinze / Rés-do-chão direito / E / vinte de Dezembro de dois mil -----

----- Fernanda Isabel Martins Limão / quinze / primeiro esquerdo / G / dezassete de Janeiro de dois mil e um-----

----- Francisco José C. Novo / quinze / segundo direito / H / vinte e nove de Janeiro de dois mil e um-----

----- Sandra Cristina Roseiro Namora / quinze / segundo esquerdo / I / vinte e sete de Dezembro de dois mil -----

----- Carmen Nunes Sousa Pereira / quinze / terceiro direito / J / dezoito de Dezembro de dois mil -----

----- João Manuel dos Santos Gracia de Melo / quinze / terceiro esquerdo / K / nove de Janeiro de dois mil e um-----

----- Silvia Rosa Gil Torres / dezasseis / Rés-do-chão esquerdo / F / treze de Dezembro de dois mil -----

----- Fernando Nelson Pinto José / dezasseis / Rés-do-chão direito / G / nove de Janeiro de dois mil e um-----

----- António Pedro Nobre Seixas Almeida Torres / dezasseis / primeiro esquerdo / I / treze de Dezembro de dois mil -----

----- Alfredo Fernando Romano de Castro / dezasseis / segundo esquerdo / K / um de



Junho de dois mil e um-----

-----Luís António Cerdeira Garcia / dezasseis / terceiro direito / L / dezanove de Março de dois mil e um -----

-----Vasco Fernandes Simões / dezasseis / terceiro esquerdo / M / vinte de Dezembro de dois mil -----

-----Rui Mário Guerreiro Almeida / dezassete / Rés-do-chão esquerdo / D / dezassete de Janeiro de dois mil e um -----

-----Lucília Maria da Silveira Francisco / dezassete / Rés-do-chão direito / E / vinte e seis de Janeiro de dois mil e um-----

-----Nuno Miguel Matos Rolo / dezassete / primeiro direito / F / dezassete de Janeiro de dois mil e um -----

-----Elisabete Brigadeiro / dezassete / primeiro esquerdo / G / vinte e um de Dezembro de dois mil-----

-----Joana do Ó dos Santos Coradinho / dezassete / segundo direito / H / vinte e um de Dezembro de dois mil -----

-----Maria Manuela N. Peres Pires Faustino / dezassete / segundo esquerdo / I / dezanove de Dezembro de dois mil -----

-----Francisco José Jorge Santos / dezassete / terceiro direito / J / dois de Março de dois mil e um -----

-----José Carlos Raimundo dos Santos Silva / dezassete / terceiro esquerdo / K / dezanove de Fevereiro de dois mil e um-----

-----Hugo Manuel Frederico Jorge / dezoito / Cave direita / F / oito de Fevereiro de dois mil e um -----

-----Sara Maria da Silva Martins / dezoito / Cave esquerda / G / vinte e quatro de Janeiro de dois mil e um -----

----- Alcino da Soledade Ramos / dezoito / Rés-do-chão esquerdo / I / dezasseis de Janeiro de dois mil e um-----

----- Carlos Ricardo Silva Amaral / dezoito / Rés-do-chão direito / J / vinte e nove de Dezembro de dois mil -----

----- Ana Cristina Pereira Dias / dezoito / primeiro direito / K / dez de Janeiro de dois mil e um -----

----- Maria Rita Bustroff de Dornellas Cysneiros / dezoito / primeiro esquerdo / L / vinte e um de Dezembro de dois mil -----

----- Maria Odete Nogueira F. P. Camacho / dezoito / segundo direito / M / dezanove de Dezembro de dois mil -----

----- Maria Idália Rodrigues da Silveira / dezoito / segundo esquerdo / N / dezasseis de Janeiro de dois mil e um-----

----- Paulo Jorge de Jesus Neves de Carvalho / dezoito / terceiro direito / O / dezasseis de Fevereiro de dois mil e um-----

----- Vanuza Alves Graça da Silva Almeida / dezoito / terceiro esquerdo / P / vinte e dois de Dezembro de dois mil -----

----- Rui José Silva Catana / dezanove / Rés-do-chão esquerdo / D / dezoito de Dezembro de dois mil -----

----- Maria José Catarino Amandio / dezanove / Rés-do-chão direito / E / cinco de Janeiro de dois mil e um-----

----- Manuel Jesus Ribeiro Malato / dezanove / primeiro direito / F / vinte de Dezembro de dois mil -----

----- Maria Leonor dos Santos Martins / dezanove / primeiro esquerdo / G / doze de Dezembro de dois mil -----

----- José Lopes Gonçalves / dezanove / segundo direito / H / vinte de Dezembro de dois



mil -----

-----Diamantino Alberto Pereira Rodrigues / dezanove / segundo esquerdo / I / vinte e oito de Fevereiro de dois mil e um -----

-----Rosa Maria Calado Fernandes / dezanove / terceiro direito / J / dezanove de Dezembro de dois mil -----

-----Rui Manuel Rodrigues dos Reis / dezanove / terceiro esquerdo / K / vinte de Dezembro de dois mil.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

167 - ENCONTRO NACIONAL "A SOCIOLOGIA E O ENSINO SECUNDÁRIO: LUGARES, SABERES, ITINERÁRIOS" - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOCIOLOGIA - CP.03.04.13.04.:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- A Associação Portuguesa de Sociologia vai realizar, em Oeiras, um Encontro Nacional sobre Sociologia e o Ensino Secundário: Lugares, Saberes, Itinerários. -----

----- São objectivos desta iniciativa:-----

----- - Debater a situação actual e futura do ensino da Sociologia no sistema educativo; -----

----- - Identificar necessidades de formação dos profissionais no terreno, face aos desafios da nova reforma curricular; -----

----- - Equacionar os novos papéis profissionais dos Sociólogos. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede, propõe-se a comparticipação financeira no valor de cem mil escudos à Associação Portuguesa de Sociologia, como forma de apoio a esta iniciativa. -----

----- Dois.um - Cabimento contabilístico para a importância mencionada. -----

----- Dois.dois - Comunicação à Associação Portuguesa de Sociologia. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**168 - Pº. 283-DIM/DCAD/99 - ALTERAÇÃO DA VEDAÇÃO DA EB 1 CARNAXIDE Nº. 2 -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -
CP.01.02.03.27:**-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte milhões cento e setenta e nove mil cento e cinquenta e cinco escudos, à firma C.J.G., Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de treze milhões duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze milhões duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e sessenta e dois mil e setenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G., Limitada. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**169 - Pº. 81-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE OUTURELA E
AMPLIAÇÃO DA EB 1 DE OUTURELA PORTELA (M. EDUCAÇÃO) - APROVAÇÃO E
LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP.01.01.02.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e três de Maio de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma SO-PR - Sociedade de Construção e Promoção Imobiliária, Limitada, pela importância de noventa e oito milhões setecentos e cinquenta mil novecentos e trinta e dois escudos, com prazo de execução de nove meses, de acordo com o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de um milhão trezentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e dois escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e de acordo com a informação número setecentos e cinquenta e sete, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e nove escudos (sete mil cento e vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos), o qual inclui a importância de sessenta e oito mil e sessenta e sete escudos (trezentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma SO-PR - Sociedade de Construções e Promoção Imobiliária, Limitada;-----

----- - Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

170 - Pº. 82-DIM/DOM/00 - CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CARNAXIDE (M. EDUCAÇÃO) - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS
- CP.01.01.02.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e três de Maio de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima, pela importância de cento e trinta e um milhões e setenta e seis mil seiscentos e dez escudos, com prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de quatro milhões setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e de acordo com a informação número setecentos e cinquenta e oito, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões cinco mil novecentos e doze escudos (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e nove euros e trinta e oito cêntimos), o qual inclui a importância de duzentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e sete escudos (mil cento e oitenta e nove euros e dois cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à empresa Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, Sociedade Anónima;-----

----- - Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

171 - Pº. 99-DIM/DEIM/00 - ARRANJOS EXTERIORES AOS EDIFÍCIOS DA BIBLIOTECA E SMAS EM OEIRAS – 2ª. FASE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº.

2 - CP.10.01.02.21.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A obra referida em epígrafe, consiste na construção de pavimentos pedonais na envolvente ao edifício dos Serviços Municipalizados de Oeiras e a repavimentação da entrada da Biblioteca Municipal, construção de um murete de suporte de terras e execução de uma rede de drenagem pluvial, tendo sido adjudicada à empresa Armando Cunha - Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima, no montante de dezoito milhões quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e vinte seis escudos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de doze milhões setecentos e sessenta e dois mil e quarenta e seis escudos, o qual corresponde a: -----

----- - Trabalhos previstos - dois milhões duzentos e trinta e um mil novecentos e dezoito escudos; -----

----- - Trabalhos a mais de natureza prevista - quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três escudos; -----

----- - Trabalhos a mais de natureza não prevista - nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco escudos. -----

----- Segundo a informação número seiscentos e quarenta, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no valor de quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três escudos, resultaram do facto das quantidades previstas no projecto para aterro com terras de empréstimo, lancil de cantaria, pavimento



betuminoso e execução de caixas de visita, terem sido ultrapassadas, carecendo os mesmos de sancionamento.-----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco escudos, foram aprovados em reuniões de Câmara de dezoito de Abril de dois mil e um, nove de Maio de dois mil e um e trinta de Maio de dois mil e um. -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais do presente auto de medições é de cinquenta e sete vírgula quatro por cento. -----

----- A percentagem acumulada dos trabalhos a mais dos dois autos é de sessenta e dois vírgula setenta e quatro por cento. -----

----- A percentagem dos trabalhos a menos é de cinquenta e cinco vírgula vinte seis por cento. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três escudos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de treze milhões quatrocentos mil cento e quarenta e oito escudos (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), o qual inclui a importância de seiscentos e trinta e oito mil cento e dois escudos (três mil cento e oitenta e dois euros e oitenta e três cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha - Empreiteiros de Obras Públicas, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**172 - Pº. 324-DIM/DOM/00 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRACETA OLIVEIRA MARTINS,
EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP.10.01.03.08.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em catorze de Março de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solácia - Sociedade Nacional de Investimentos, Sociedade Anónima, pela importância de dezanove milhões duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A obra referida em epígrafe diz respeito à reabilitação e requalificação da Praceta Oliveira Martins, em Carnaxide, em especial no que se refere à criação de zonas de estacionamento, estruturação da circulação pedonal, reordenamento das zonas plantadas, bem como ao arranjo global da área. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos, no montante global de três milhões sessenta e um mil seiscentos e sessenta e três escudos (quinze mil duzentos e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos), o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - Dois milhões quatrocentos e doze mil escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - Seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e três escudos; -----

----- Segundo a informação número seiscentos e setenta e nove, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e três escudos, referem-se aos trabalhos de abertura de caixa para pavimentos, de execução de pavimento automóvel do tipo “Soplacas” uni,



de execução de pavimento do estacionamento automóvel de fornecimento e colocação de lancel de zero vírgula zero oito metros e lancel de zero vírgula quinze metros, de plantação de *Celtis australis* e de fornecimento e colocação de grelhas metálicas com um vírgula cinco metros de lado, que ultrapassaram as quantidades previstas no mapa de medições, carecendo os mesmos de sancionamento.-----

-----Relativamente ao fornecimento e colocação de grelhas metálicas com um metro e meio de lado, não houve agravamento de custo na empreitada visto que estavam previstas cinco grelhas de um metro e oitenta de lado, que foram alteradas por cinco com um metro e meio de lado, sendo o trabalho a menos de cento e setenta e cinco mil escudos (trinta e cinco mil escudos vezes cinco unidades), e o trabalho a mais de cento e sessenta e dois mil e quinhentos escudos (trinta e dois mil e quinhentos escudos vezes cinco unidades).-----

-----A percentagem de trabalhos a mais parcial é de três vírgula trinta e sete por cento, e a percentagem de trabalhos a mais acumulados é de cinco vírgula cinco por cento. -----

-----A percentagem de trabalhos a menos é de zero vírgula nove por cento. -----

-----Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e três escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de três milhões duzentos e catorze mil setecentos e quarenta e seis escudos (dezasseis mil e trinta e cinco euros e nove centímos), o qual inclui a importância de cento e cinquenta e três mil e oitenta e três escudos (setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e sete centímos) de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à empresa Solácia, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**173 - Pº. 349-DIM/DCAD/00 - OBRAS DE ADAPTAÇÃO NOS GABINETES Nº.S 1 E 2 DO R/C
DO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP.11.05.03.08.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões novecentos e quarenta e sete mil e trezentos escudos, à firma C.J.G., Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões novecentos e quarenta e sete mil e trezentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões novecentos e quarenta e sete mil e trezentos escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à firma C.J.G., Limitada.-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

174 - CEDÊNCIA DE QUOTAS DAS LOJAS Nº.S 7 E 8, DO MERCADO DE CAXIAS: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “Através do registo número trinta mil quinhentos e noventa, de dois mil, de vinte e dois de Setembro do ano transacto, vem a firma Sousa e Pereira, Limitada, representada pelos seus sócios-gerentes, Senhores José Pereira Santos e Luís António Santos, solicitar a cedência de quotas das lojas números sete e oito (Restaurante Trigal) do Mercado acima referido, a favor do seu empregado e gerente comercial, Senhor José António Simões Ribeiro e sua esposa. -----

----- De acordo com informação do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, considerando que as referidas lojas foram ocupadas no ano de mil novecentos e setenta e seis, atendendo a que do Regulamento Municipal dos Mercados então em vigor não constava nenhuma norma que impedisse a cessão de quotas, e verificando-se que o actual Regulamento Municipal dos Mercados, previsto no Edital número cento e vinte e dois, de noventa e sete, só se aplica a factos posteriores à sua entrada em vigor e não retroactivamente, a CMO poderá autorizar a cessão de quotas em apreço.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- - A autorização da cedência de quotas das lojas números sete e oito, do Mercado de Caxias, a favor do Senhor José António Simões Ribeiro e sua esposa. -----

----- - A comunicação da presente deliberação ao requerente. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

175 - Pº. 47-RAE/99 - PROGRAMA DO Bº. BENTO DE JESUS CARAÇA 1-2 - REABILITAÇÃO

- OBRAS DE CONSTRUÇÃO, ARRANJOS EXTERIORES E INFRA-ESTRUTURAS -

APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -

CP.05.04..02.12.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Pela Divisão de Espaços Verdes, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão e oitenta mil escudos, acrescido do IVA, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:- -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de um milhão cento e trinta e quatro mil escudos, com o IVA incluído e o sequente pagamento à firma Artemisia - Centro de Jardinagem, Limitada; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

176 - Pº. 13-DIM/DOM/01 - EXECUÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DOS SMAS – ÁREA ENVOLVENTE NORTE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP.10.01.02.21.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de trinta de Maio de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Guedol – Engenharia, Limitada, pela importância de vinte e quatro milhões novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis escudos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A empreitada em epígrafe consiste na construção de pavimentos pedonais na envolvente Norte do Edifício dos SMAS, em Oeiras, execução de acesso às garagens, muro de suporte de terras e instalação de drenagem pluvial. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de onze milhões duzentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e nove escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - dez milhões oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro escudos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - quatrocentos e dois mil setecentos e sessenta e cinco escudos.-----

----- Segundo a informação número seiscentos e noventa e um, de dois mil e um, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de quatrocentos e dois mil setecentos e sessenta e cinco escudos, resultaram do facto das quantidades previstas no projecto para fornecimento e assentamento de lajetas em betão tipo Soplacas, fornecimento e assentamento de calçada portuguesa, fornecimento e execução de



pavimento em cubos de granito, fornecimento e assentamento de lancel e execução de ligação à caixa de visita existente, terem sido ultrapassadas, carecendo os mesmos de sancionamento.-----

-----A percentagem dos trabalhos a mais do presente auto de medição é de um vírgula sessenta e um por cento. -----

-----Mais se informa que os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de quatrocentos e dois mil setecentos e sessenta e cinco escudos; -----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de onze milhões oitocentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e nove escudos (cinquenta e nove mil e sessenta e quatro euros), o qual inclui a importância de quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta escudos (dois mil oitocentos e doze euros e cinquenta e sete cêntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Guedol - Engenharia, Limitada; --

-----A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

177 - Pº. 61-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NA ESCOLA PRIMÁRIA Nº. 3 DE OEIRAS - Bº. DRº. AUGUSTO DE CASTRO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.05.03.03.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de onze de Abril de dois mil e um, foram convidadas cinco firmas, tendo sido excluída a firma Temotec, Limitada, de conformidade com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo nonagésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, as restantes apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

----- - Gomes dos Santos, Limitada, proposta no montante de dezoito milhões quinhentos e quinze mil novecentos e trinta e oito escudos, com prazo de execução de trinta dias; -----

----- - R.D. Contreiras, Limitada, proposta no montante de dezoito milhões trezentos e vinte e um mil trezentos e sessenta escudos, com prazo de execução de quatro semanas; -----

----- - António Palmira Martins, Limitada, proposta no montante de dezoito milhões setecentos e oitenta e três mil e cem escudos, com prazo de execução de trinta dias; -----

----- - Sanistel, Limitada, proposta no montante de dezassete milhões quinhentos e dezoito mil e dezassete escudos, com prazo de execução de trinta dias; -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de Câmara de onze de Abril de dois mil e um, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Sanistel, Limitada, dado ser a de menor preço.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do



Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à firma, Sanistel, Limitada, pelo montante de dezassete milhões quinhentos e dezoito mil e dezassete escudos, ao qual acresce oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e um escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**178 - Pº. 92-DIM/DAD/01 - RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE LECEIA, EM BARCARENA -
ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.09.01.03.54.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, foram convidadas seis firmas de conformidade com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, conjugado com o número três, do artigo quadragésimo sétimo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, tendo sido apresentadas as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo:-----

----- M.B. Pereira Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de quinze milhões seiscentos e trinta e dois mil escudos, com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- C.J.G., Limitada, proposta no montante de quinze milhões seiscentos e seis mil escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- C.M.E. ,Sociedade Anónima, proposta no montante de quinze milhões quinhentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;

----- José Ribeiro Alves, Limitada, proposta no montante de quinze milhões seiscentos e onze mil escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente C.M.E., Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia,



apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à empresa C.M.E., Sociedade Anónima, pelo montante de quinze milhões quinhentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta escudos (setenta e sete mil quatrocentos e dezanove euros e sessenta e seis cêntimos), ao qual acresce setecentos e setenta e seis mil e sessenta e três escudos (três mil oitocentos e setenta euros e noventa e oito cêntimos) respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento- e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a circular número um, de dois mil e um, a qual se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

179 - Pº. 93-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LARGO HUMBERTO DELGADO, EM LECEIA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.05.03.03.03: -

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, que apresentam as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- - Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de treze milhões e cinquenta e seis mil e novecentos escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- - C.M.E - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de doze milhões oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Pinto & Bentes, Limitada, proposta no montante de treze milhões cento e setenta mil oitocentos e quarenta escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- - João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de treze milhões cento e oito mil quatrocentos e vinte escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de treze milhões duzentos e doze mil seiscentos escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da empresa C.M.E - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima , dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise das propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido



apresentada qualquer reclamação. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à empresa C.M.E - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de doze milhões oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta escudos, ao qual acresce seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

180 - Pº. 94-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUINTA DAS PALMEIRAS, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.05.03.03.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, que apresentam as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- C.M.E - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de sete milhões oitocentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de sete milhões cento e vinte e oito mil e dez escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de sete milhões trinta e três mil e seiscentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;-----

----- Pinto & Bentes, Limitada, proposta no montante de seis milhões oitocentos e doze mil cento e trinta escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de sete milhões quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias. -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da empresa Pinto & Bentes, dado ser a de menor preço.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise das propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido



apresentada qualquer reclamação. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global, à empresa Pinto & Bentes, pelo montante de seis milhões oitocentos e doze mil cento e trinta escudos, ao qual acresce trezentos e quarenta mil e seiscentos e sete escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

181 - Pº. 95-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA VITORINO NEMÉSIO EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.05.03.03.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, que apresentam as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- C.M.E - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de nove milhões seiscentos e setenta e três mil cento e trinta escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de nove milhões novecentos e dezanove mil quatrocentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Pinto & Bentes, Limitada, proposta no montante de nove milhões seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e cinco escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias;

----- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de nove milhões oitocentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta escudos; com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de nove milhões duzentos e oitenta mil e quatrocentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias.

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço. -----



-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise das propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido apresentada qualquer reclamação.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, pelo montante de nove milhões duzentos e oitenta mil e quatrocentos escudos, ao qual acresce quatrocentos e sessenta e quatro mil e vinte escudos respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

182 - Pº. 116-DIM/DAD/01 - REPARAÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO À URBANIZAÇÃO DE S. MARCOS, JUNTO AO TAGUS PARK - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.09.01.03.54.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, foram convidadas seis firmas de conformidade com o disposto na alínea a), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, conjugado com o número três, do artigo quadragésimo sétimo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, tendo sido apresentadas as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo:-----

----- C.J.G., Limitada, proposta no montante de oito milhões duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- José Ribeiro Alves, Limitada, proposta no montante de oito milhões quinhentos e dez mil escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- M.B. Pereira Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de nove milhões vinte e dois mil novecentos e vinte escudos com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- CME - Sociedade Anónima, proposta no montante de nove milhões quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e cinco escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente C.J.G., Limitada, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do



Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à empresa C.J.G., Limitada, pelo montante de oito milhões duzentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta escudos (quarenta e um mil cento e sete euros e dezoito cêntimos), ao qual acresce quatrocentos e doze mil e sessenta e dois escudos (dois mil e cinquenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos) respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento e com o prazo de execução de noventa dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um, a qual se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**183 - Pº. 159-DIM/DEIP - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DE
LECEIA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.05.03.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado por deliberação em reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, foram convidadas cinco firmas, tendo sido apresentadas quatro propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

----- R.D. Contreiras, Limitada, proposta no montante de dezasseis milhões quatrocentos e oitenta e oito mil e cinquenta escudos, com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de dezasseis milhões sessenta e um mil oitocentos e setenta escudos, com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de quinze milhões novecentos e onze mil quinhentos e vinte e cinco escudos, com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Pinto & Bentes, Limitada, proposta no montante de dezasseis milhões cento e cinquenta mil duzentos e oitenta escudos, com prazo de execução de sessenta dias. -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito por deliberação em reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Alberto Roque, Limitada, dado ser a de menor preço.-----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----



----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de quinze milhões novecentos e onze mil quinhentos e vinte e cinco escudos (setenta e nove mil trezentos e sessenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), ao qual acresce setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e seis escudos (três mil novecentos e sessenta e oito euros e trinta e dois cêntimos) respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

184 - Pº. 160-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOSEPH BLECK, NO DAFUNDO - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.05.03.03.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, foram convidadas cinco firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

----- - João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de doze milhões oitocentos e trinta e três mil cento e noventa escudos (sessenta e quatro mil e onze euros e sessenta e oito cêntimos), com o prazo de execução de sessenta dias, -----

----- - Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de doze milhões novecentos e trinta e quatro mil e duzentos escudos (sessenta e quatro mil quinhentos e quinze euros e cinquenta e dois cêntimos), com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- - C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de treze milhões quatrocentos e quarenta mil e setecentos e setenta escudos (sessenta e sete mil e quarenta e dois euros e vinte e oito cêntimos), com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- - M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de treze milhões duzentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta escudos (sessenta e seis mil trezentos e trinta e um euros e oitenta e quatro cêntimos), com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- - Pinto & Bentes, Limitada, proposta no montante de doze milhões seiscentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta escudos (sessenta e três mil e trinta e seis euros e oitenta e três cêntimos), com prazo de execução de sessenta dias. -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de



Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Pinto & Bentes, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global, à empresa Pinto & Bentes, Limitada, pelo montante de doze milhões seiscentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta escudos (sessenta e três mil e trinta e seis euros e oitenta e três cêntimos), ao qual acresce seiscentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e oito escudos (três mil cento e cinquenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos) respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

185 - Pº. 161-DIM/DOM/01 - CANEIRO DA RIBEIRA DE PORTO SALVO – LIMPEZA E DESASSOREAMENTO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º AUTO E ÚLTIMO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.50.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara realizada em onze de Julho de dois mil e um, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à firma António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, pela importância de cinquenta e seis milhões de escudos, com prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A empreitada consiste na limpeza e desassoreamento da Ribeira de Porto Salvo, desde o Viaduto Rodoviário de Paço de Arcos até à Praia dos Pescadores. -----

----- Segundo a informação número setecentos e cinquenta e dois, de dois mil e um, da Divisão de Obras Municipais, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, em cinco de Novembro de dois mil e um, foram pela fiscalização da Divisão de Obras Municipais e na presença do representante do adjudicatário, efectuadas as medições dos trabalhos executados, cujo auto se anexa e importa em cinco milhões e seiscentos mil escudos, sendo este valor relativo a trabalhos previstos. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medições de trabalhos no montante global de cinco milhões oitocentos e oitenta mil escudos (vinte e nove mil trezentos e vinte e nove euros e trinta e dois céntimos), o qual inclui a importância de duzentos e oitenta mil escudos (mil trezentos e noventa e seis euros e sessenta e três céntimos) de IVA à taxa de cinco por cento e o



sequente pagamento à firma António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**186 - Pº. 163-DIM/DEIP/01 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NA EB 1 Nº. 2
DE ALGÉS, EM MIRAFLORES - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.05.03.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, foram convidadas cinco firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

----- Gomes dos Santos, Limitada, proposta no montante de oito milhões novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro escudos (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis euros e vinte e nove cêntimos), com prazo de execução de trinta dias;-----

----- R.D. Contreiras, Limitada, proposta no montante de oito milhões oitocentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta escudos (quarenta e quatro mil cento e sessenta euros e trinta e sete cêntimos), com prazo de execução de cinco semanas;-----

----- Saninstel, Limitada, proposta no montante de oito milhões setecentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte escudos (quarenta e três mil quinhentos e vinte e três euros e setenta e um cêntimos), com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- António Palmira Martins, Limitada, proposta no montante de nove milhões e noventa e nove mil quatrocentos e vinte escudos (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete euros e setenta e dois cêntimos) com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de oito milhões quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta escudos (quarenta e dois mil duzentos e oitenta euros e trinta cêntimos), com prazo de execução de trinta dias.-----

----- As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de Câmara de vinte e cinco de Julho de dois mil e um, tendo esta concluído, conforme consta do



relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Alberto Roque, Limitada, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de oito milhões quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta escudos (quarenta e dois mil duzentos e oitenta euros e trinta cêntimos), ao qual acresce quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e dois escudos (dois mil cento e catorze euros e dois cêntimos) respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

187 - Pº 177-DIM/DEIP/01 - FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA - INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP.05.03.03.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado aprovado em reunião de Câmara de onze de Julho de dois mil e um, foram convidadas cinco firmas, tendo sido todas admitidas e apresentaram as propostas a seguir referidas às quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

----- Pinto & Bentes, Limitada, proposta no montante de vinte e dois milhões novecentos mil e oitocentos escudos (cento e catorze mil duzentos e vinte e oito euros e setenta cêntimos), com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e três milhões duzentos e noventa mil e quinhentos escudos (cento e dezasseis mil cento e setenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil escudos (cento e doze mil cento e sessenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Alberto Roque, Limitada, proposta no montante de vinte e dois milhões oitocentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta escudos (cento e treze mil oitocentos e noventa euros e vinte e sete cêntimos), com o prazo de execução de sessenta dias; -----

----- João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, proposta no montante de vinte e dois milhões oitocentos e setenta e um mil escudos (cento e catorze mil e oitenta euros), com prazo de execução de sessenta dias. -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de



Câmara de onze de Julho de dois mil e um, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, dado ser a de menor preço. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por preço global à firma C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil escudos (cento e doze mil cento e sessenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce um milhão cento e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta escudos (cinco mil seiscentos e oito euros e vinte e três cêntimos) respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a Circular número um, de dois mil e um. -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

188 - EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE 16 FOGOS NO EMPREENDIMENTO DE 156 FOGOS NO ALTO DA TERRUGEM, EM REGIME DE CDH NO ÂMBITO DO ACORDO GERAL DE ADESÃO DE 26-10-2001: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da proposta de deliberação número oitocentos e sessenta e seis, de dois mil e um, aprovada em dezoito de Abril de dois mil e um, no sentido de se iniciar um processo de consulta para o recurso ao crédito no âmbito da matéria mencionada em assunto, tendo para o efeito sido consultados a Caixa Geral de Depósitos, o Banco Espírito Santo Comercial de Lisboa, o Banco Déxia, e o BPI.-----

----- Apresentaram propostas a CGD, e o BESCL. Das duas propostas apresentadas, foi efectuada a análise tendo-se verificado que a proposta da CGD, parece ser a mais vantajosa. -----

----- Apresenta à semelhança do BESCL uma taxa de juro indexada à Euribor a seis meses, mas o “spread” apresentado é metade do apresentado pelo BESCL nos primeiros oito anos, e zero vírgula oitenta e cinco por cento no prazo remanescente, em caso de variação do indexante foi estabelecido um "cap" garantindo que não serão cobrados juros a uma taxa superior relativo a uma série de quinze cotações, imediatamente anteriores ao início do período de contagem de juros, acrescida do "spread" aplicável. -----

----- Não são cobrados quaisquer comissão ou encargos em caso de possibilidade de reembolso antecipado sem qualquer penalização para o Município. -----

----- Assim, face ao exposto submete-se a aprovação do Executivo: -----

----- a) A contratação desta operação à Caixa Geral de Depósitos. -----

----- b) Comunicação à Caixa Geral de Depósitos da decisão.-----

----- c) Aprovação das cláusulas contratuais, que a seguir se transcrevem. -----

----- d) Remessa à Assembleia Municipal para aprovar e autorizar a contratação deste



empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto.” ---

----- “Um - Finalidade: Financiamento complementar da aquisição de dezasseis fogos, em regime de CDH, localizados no Alto da Terrugem, para habitação social, no âmbito do PER. -----

----- Dois - Natureza do empréstimo: Abertura de crédito. -----

----- Três - Montante: Até sessenta e sete milhões trezentos e cinquenta e dois mil escudos. -----

----- Quatro - Prazo Global: Até vinte cinco anos. -----

----- Cinco - Período de utilização e diferimento: Até trinta meses, com o limite a definir pelo INH. -----

----- Seis - Utilização de verbas: A libertação de verbas do empréstimo será feita por parcelas, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos e com as despesas de investimento realizadas, sendo a documentação respectiva previamente enviada ao Instituto Nacional de Habitação para apreciação. -----

----- Sete - Forma de utilização: As libertações de fundos, serão efectuadas mediante pedido escrito da Câmara Municipal para cada parcela, dirigido ao INH, que após apreciação o remeterá à Caixa. As respectivas verbas serão creditadas na conta de depósitos à ordem a indicar pelo Município. -----

----- Oito - Reembolso do capital e pagamento de juros: A amortização do empréstimo será efectuada em prestações trimestrais ou semestrais, à opção do Município, de acordo com o estabelecido na Portaria número novecentos e quarenta e nove, de noventa e oito, de três de Novembro, que regulamenta o Decreto-Lei número cento e dez, de oitenta e cinco, de dezassete de Abril. -----

----- Durante o período de utilização e diferimento os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente em prestações com a

periodicidade escolhida. -----

----- O Município poderá ainda realizar reembolsos antecipados sem qualquer penalização. -----

----- Nove - Periodicidade dos pagamentos: Trimestral ou semestral, à opção do Município. -----

----- Dez - Taxa de juro contratual: -----

----- Dez.um - Taxa nominal variável correspondente à Euribor/base trezentos e sessenta dias, a três, seis ou doze meses, à opção do Município, acrescida dos “spreads” de zero vírgula cinco por cento nos primeiros oito anos, e zero vírgula oitenta e cinco por cento no prazo remanescente, válida para o período de referência correspondente. -----

----- Dez.dois - A Caixa não cobrará juros a taxa superior (“cap”) à média do indexante escolhido pelo Município (Euribor) relativo a uma série de quinze cotações, imediatamente anteriores ao início do período de contagem de juros, acrescida do “spread” aplicável. -----

----- Onze - Bonificação: O empréstimo beneficiará de uma bonificação do Estado, nos termos da legislação aplicável (setenta e cinco por cento do referencial legalmente fixado para cálculo das bonificações de juros). -----

----- Doze - Taxa de juro líquida: A taxa de juro a suportar pelo Município resultará da dedução à taxa de juro contratual, aplicável no início de cada período de contagem de juros, da bonificação a que se refere o ponto onze. -----

----- Treze - Garantia: A prevista na Lei. -----

----- Catorze - Comissões e encargos: Operação isenta de comissão e encargos a favor da Caixa que, igualmente, suportará eventuais comissões a favor do INH. -----

----- Quinze - Validade da proposta: Sessenta dias. -----

----- Reiteramos, por último, a disponibilidade da Caixa para prestar todos os esclarecimentos complementares e analisar sugestões que o Município entenda dever colocar, no



sentido de melhor adequar a proposta aos interesses do Município.-----

-----Anexa-se, a título indicativo, plano de amortização previsional para o empréstimo, na hipótese de prestações semestrais e indexante constituído pela “Euribor” a seis meses.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

189 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 2000 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15/01/01: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação apensa que totaliza oitocentos e catorze mil quatrocentos e onze escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

190 - 9^a. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Propõe-se a presente alteração ao Plano de Actividades por não implicar a criação de novos projectos, de acordo com o disposto no artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual se submete à aprovação do Executivo Camarário.-----

----- O montante do reforço é de oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove contos e respeita às acções descriminadas em mapa em anexo.-----

----- Para compensação dos reforços das acções em mapas em anexo, houve necessidade de fazer deduções em acções que se consideram excessivamente dotadas ou que se prevê, já, que os valores inscritos não venham a ser utilizados no ano em curso.-----

----- Nestes termos, indicam-se seguidamente as acções propostas para reforço, cujo valor corresponde às acções propostas para dedução.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

191 - ALTERAÇÃO DAS REUNIÕES CAMARÁRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO: -----

----- Por proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, transferir a reunião ordinária a realizar no dia doze de Dezembro para o dia dezanove seguinte, pelas quinze horas, a qual será pública, tendo em conta que não se irá realizar a reunião do dia vinte e seis de Dezembro. -----

----- Mais foi deliberado considerar desde já convocados os Senhores Vereadores para a reunião do dia dezanove de Dezembro, bem como proceder à elaboração do respectivo Edital. ---

----- Finalmente foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

192 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Às vinte horas e vinte minutos o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião para dar lugar à inscrição do público, tendo a mesma sido reiniciada às vinte horas e quarenta minutos, já com a presença do Senhor Vereador David Justino, após o que usaram da palavra os seguintes municípios:-----

----- Primeiro - Angelina Maria da Graça, moradora na Rua Francisco Sousa Tavares, número sete, primeiro esquerdo, Oeiras, a qual veio solicitar uma habitação própria, uma vez que vive com a filha, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que neste momento o seu problema não poderá ser resolvido, no entanto, a Doutora Odete Perdigão irá tentar averiguar esta situação.----

----- Segundo - Aida da Conceição Marques Silva, moradora na Rua do Mercado, número quarenta e dois, Encarnação, Lisboa, a qual veio expor novamente o seu assunto, dado que já o tinha exposto na reunião pública do mês de Setembro e que se refere à sua roulotte que está junto do viaduto de Tercena, ao que o **Senhor Vereador Tavares Salgado** retorquiu que, segundo o Regulamento das roulettes as respectivas licenças de ocupação de via pública são anuais e sendo assim pairava sobre esta e sobre todas as outras a sua caducidade ao fim do ano, o que não aconteceu, uma vez que já está naquele local há volta de cinco ou seis anos. Salientou que, o que se passa em relação a Tercena é que vai ser construída uma rotunda naquele local, havendo por esse motivo a necessidade da retirada das roulettes, além de que existem problemas de segurança na zona e também queixas da população.-----

----- Em relação à carta que entregou na última reunião de Setembro, opinou que a mesma foi encaminhada para o Gabinete Jurídico, tendo este serviço já informado a queixosa que as respectivas licenças caducam no dia trinta e um de Dezembro de dois mil e um, existindo também uma informação em simultâneo que se reporta ao pedido que já tinha formulado da possibilidade de a roulotte ser mudada para outro local do concelho e que irá ser submetida a



despacho do Senhor Presidente, sendo a sua decisão comunicada posteriormente.-----

-----Sobre o mesmo assunto, interveio o **Senhor Presidente** para esclarecer que as garantias que são dadas às pessoas não são verbais, referindo que o que existe de facto é a boa fé de boas relações que a Câmara estabelece nos particulares, ou seja, quando se abre um concurso para concessão de um espaço, neste caso em particular para ser ocupado com uma roulotte de comidas e bebidas, é óbvio que esta concessão é apenas por um ano e terminado este prazo a Câmara pode não passar licença, não a podendo passar também só por um simples capricho, só se houver uma razão de interesse público, ou porque para a Câmara já não faz sentido a existência da roulotte naquele espaço, ou porque houve problemas com o concessionário. Neste caso concreto têm mesmo que sair, uma vez que vão ser feitas obras, o que não significa que a Câmara não pondere a possibilidade de poderem ser instalados noutro local. -----

-----Acrescentou que, a decisão que a Câmara tomou em abrir concurso para a concessão de espaço para roulettes, veio na sequência de uma certa anarquia que existia na instalação das mesmas, nomeadamente na Marginal, conseguindo desta forma que houvesse uma maior fiscalização nesta área, mesmo ao nível da higiene e salubridade, no entanto, e no que diz respeito a este caso concreto o assunto irá ser analisado. -----

-----Sobre esta matéria interveio o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, opinando ter conhecimento que naquela zona existiam duas roulettes e que uma delas tinha qualidade, segundo os relatórios da Fiscalização Sanitária, o que também, pôde observar directamente, quando numa noite se deslocou à mesma para comer, considerando ter muito boas condições higiénicas e um bom equipamento, não tendo de facto a Fiscalização Sanitária nada a obstar sobre esta roulotte.-----

-----Terceiro - Carlos Alberto Bento da Silva Pinheiro, morador na Rua da Escola, número quatro, rés-do-chão, Valejas, que veio expor o seu caso, ou seja, a sua sogra está doente e vive numa casa sem grandes condições e sem casa de banho e para colmatar mais esta situação

fez-lhe uma casa de banho, para que de certa forma pudesse ter o mínimo de condições. Após a conclusão desta surgiu a Polícia Municipal sendo-lhe aplicado uma coima, porque não tinha licença para fazer obras, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que quando uma obra é clandestina tem que ser embargada, ou demolida, porque para obras desta natureza tem que se apresentar um projecto à Câmara, de todo o modo, irá averiguar a situação em conjunto com os serviços competentes sobre esta matéria para ver se será de demolir a obra ou não, apesar de neste momento já ter apresentado o projecto, mas só depois do facto consumado. -----

----- Quarto - Joaquim José Dias, residente no Bairro da Senhora da Rocha, número sessenta e um, Linda-a-Pastora, o qual veio expor o seu caso, o seja, neste momento vive no Alto dos Barronhos e tem uma oficina de motas na Senhora da Rocha junto à sua ex-residência, as quais têm que ser demolidas, solicitando desta forma a possibilidade de manter a oficina por mais um mês, ao que o **Senhor Presidente** respondeu para fazer uma carta e mencionar que está interessado no arrendamento de instalações para oficina, e a partir daqui ir-se-á averiguar a possibilidade, uma vez que a Câmara está a fazer a aquisição de alguns espaços. -----

----- Quinto - Carla Sofia dos Santos Seiça, moradora na Rua da Alameda, número três, Porto Salvo, a qual veio pedir ajuda para o seu caso, pois vive numa casa abandonada, onde não tem o mínimo de condições, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que o seu caso irá ser analisado junto do Departamento de Habitação. -----

----- Sexto - Maria dos Anjos da Conceição Chantre, moradora na Rua Maria Albertina, número cinco, rés-do-chão esquerdo, Laveiras, a qual veio expor o seu caso, pois vive nesta casa com o marido e as filhas, mas como tem grandes desentendimentos com o marido, embora a casa esteja em seu nome e tenha a paternidade das filhas não consegue que ele saia de casa, solicitando por isso, que lhe seja atribuída uma casa para viver só com as filhas, ao que o **Senhor Presidente** respondeu para se dirigir ao Departamento de Habitação levando também a sentença do juiz e nessa altura ir-se-á analisar melhor o assunto. -----



-----Sétimo - Graciete Rodrigues Lopes, morador na Rua Conde Rio Maior, número vinte e cinco, segundo direito, Paço de Arcos, a qual veio pedir ajuda, pois vive na casa de uma irmã e gostaria de sair de lá para viver numa casa sua, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que para resolver o seu problema tem que se inscrever no Departamento de Habitação e aí, poderá candidatar-se à compra de uma habitação. -----

-----Oitavo - Domingos Correia, morador na Rua da Almada, número três, Porto Salvo, o qual veio pedir ajuda, pois vive numa casa muito velha, sem condições nenhumas, solicitando dessa forma que lhe fosse atribuída uma casa, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que os serviços irão averiguar o assunto. -----

-----Nono - Maria de Fátima Duarte Mendes Teodoro, moradora na Estrada das Romeiras, número catorze, primeiro esquerdo, Algés, a qual veio em nome de sua mãe expor o seguinte: a mãe vive na Pedreira dos Húngaros e irá ser realojada para outro bairro, mas como tem uma casa em Algés que necessita de obras, vem solicitar da possibilidade de a Câmara poder comparticipar com algum dinheiro para as mesmas e a sua mãe ficaria aí instalada, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que o que o que se pode fazer nestas circunstâncias é a mãe renunciar ao realojamento e a Câmara dar uma comparticipação que não poderá ir além dos dois mil contos, assim sendo, recomendou à munícipe para fazer uma carta a expor a situação e nessa altura far-se-á as contas para ver qual será máximo que a Câmara poderá comparticipar, sendo informados posteriormente e se a verba chegar então poderão fazer a obra. -----

-----Décimo - José Jorge Lopes Tavares, morador na Rua Principal, número oitenta e um, Pedreira dos Húngaros, o qual veio expor o seu caso, ou seja, em frente à casa de seus pais, onde vivia, fez há onze anos uma barraca para si e para a família, solicitando deste modo uma resolução para o assunto, dado que os pais vão ser realojados noutro local ficando sem água, nem luz na sua barraca, ao que o **Senhor Vereador David Justino** esclareceu que está recenseado com os pais, porque vivia com eles na altura, logo se os pais foram realojados deveria ter sido

oferecida a hipótese de ir com eles, mas como não foi, neste momento está numa situação ilegal, sendo portanto este um caso a estudar, mas só depois de terminado o realojamento do PER, de todo o modo, poderá dirigir-se ao Departamento de Habitação para que este assunto possa ser melhor analisado. -----

----- Décimo primeiro - Fernando Joaquim Pardal Baião, morador na Rua da Liberdade, número vinte e quatro, rés-do-chão esquerdo, Outurela, o qual veio expor o seu caso em conjunto com dois sócios, ou seja, têm uma loja de carpintaria no Alto da Loba, que não tem grandes condições para executar a sua profissão, tendo por isso que efectuar determinados trabalhos nas respectivas obras, e como teve conhecimento que nos Barronhos iria haver uma zona industrial, veio solicitar a possibilidade de poder arrendar um desses espaços para colocar aí a sua oficina, ao que o **Senhor Vereador David Justino** respondeu que a loja que têm no Alto da Loba seria provisória, até que os espaços nos Barronhos estivesse pronto, ao que o **Senhor Presidente**, recomendou que façam uma carta a mencionar o cessamento do arrendamento da loja do Alto da Loba e que gostariam de se candidatar no Alto dos Barronhos a um armazém com uma área mínima de duzentos e cinquenta metros.-----

----- Décimo segundo - Teresa Perpétua, moradora na Rua Antão Gonçalves, número oito, rés-do-chão direito, em Talaíde, a qual veio pedir ajuda para o seu caso, pois tem a sua renda em atraso desde o ano dois mil, por não ter possibilidades económicas, ao que a **Doutora Odete Perdigão** presente na sala, esclareceu que a senhora foi recenseada e realojada com um cunhado, mas como sempre o recusou na casa, foi-lhe por esse motivo aplicada a renda técnica, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que o seu problema não poderá ser resolvido, tem mesmo que pagar a renda técnica, ou então aceita o cunhado em casa, caso contrário é despejada, no entanto a situação irá ser analisada junto dos serviços respectivos.-----

----- Décimo terceiro - Maria de Fátima Borges de Brito, moradora na Rua Antão Gonçalves, número oito, segundo esquerdo, Talaíde, o qual veio pedir ajuda para o seu caso, pois



vive com os pais e os filhos e gostaria de ter uma habitação sua, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que neste momento não há casas para arrendar, mas ir-se-á fazer um levantamento destas situações ao nível do Departamento de Habitação. -----

----- Décimo quarto - Maria Teresa Barroso dos Santos Partes, moradora na Rua Alfredo de Sousa, número cinco, primeiro A, Moinho das Antas, Oeiras, a qual veio pedir ajuda para a sua situação, ou seja, vive numa casa alugada com o filho e está separada do marido há um ano, tendo conhecimento há pouco tempo, através de uma carta que recebeu do Tribunal que iriam promover uma acção de despejo e só nessa altura é que se apercebeu que o seu marido deixou de pagar a renda, vindo desta forma solicitar que lhe fosse concedida uma casa, ao que o **Senhor Presidente** respondeu para se dirigir ao Departamento de Habitação, uma vez que já está inscrita, para se averiguar a situação. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

193 - CENTROS DE SAÚDE E RESPECTIVAS EXTENSÕES – RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS - PROGRAMA E PROTOCOLO ASSINADOS A 19 DE NOVEMBRO DE 2001: ---

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Como é sabido, a construção e equipamento dos Centros de Saúde e respectivas extensões são da competência exclusiva do Governo. -----

----- Daí que, a Câmara Municipal de Oeiras tenha vindo, há mais de seis anos, a insistir, junto do Governo, na necessidade de assegurar às populações o acesso aos cuidados primários de saúde, através, nomeadamente, da construção de novas instalações para as Extensões de Paço de Arcos e Barcarena, do Centro de Saúde de Oeiras e para as Extensões de Algés e Dafundo do Centro de Saúde de Carnaxide e da criação da Extensão de Saúde de Queijas. -----

----- A substituição das instalações das Extensões de Paço de Arcos, Barcarena e Algés foi considerada prioritária. -----

----- Relativamente à extensão do Dafundo, foi ficando adiado o seu equacionamento, ainda que também fosse reconhecida pelo Governo a sua pertinência, devendo a situação ser articulada com a solução encontrada para Algés. -----

----- A criação da Extensão de Queijas, estava, segundo o Ministério da Saúde, dependente da definição da área de actuação do Centro de Saúde de Carnaxide, no seu todo, nomeadamente no que respeitava ao núcleo da Outurela – Portela, assinalado como uma zona em franca expansão, tendo em conta os realojamentos efectuados e a efectuar. -----

----- Em reunião realizada no passado mês de Outubro, com o actual titular da pasta da Saúde, a Câmara Municipal de Oeiras, reafirmou a disponibilidade para levar a cabo a construção das quatro Extensões – Paço de Arcos, Barcarena, Algés e Queijas – e instalar a actual Extensão de Saúde do Dafundo, no antigo edifício dos Bombeiros Voluntários, devidamente adaptado para o efeito.-----



-----Foram, finalmente, assinados no dia dezanove de Novembro, entre mim, em representação da Câmara Municipal de Oeiras e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, três contratos-programa, para a construção das Extensões de Paço de Arcos, Barcarena e Algés e um protocolo para a Extensão de Queijas.-----

-----Dado que se revestia da maior urgência a assinatura dos referidos acordos, só tendo chegado à Câmara Municipal de Oeiras os elementos definitivos referentes aos mesmos no dia catorze de Novembro, após as dezassete horas, não foi possível submeter, previamente, a deliberação desta Câmara as respectivas minutas. -----

-----Nestes termos, submeto agora a ratificação da Câmara Municipal os três contratos-programa (Extensões de Saúde de Paço de Arcos, Barcarena e Algés) e o protocolo (Extensão de Saúde de Queijas) por mim já assinados, no dia dezanove de Novembro corrente.” -----

-----“Contrato-Programa -----
“Face às necessidades da população de Barcarena, a substituição das infra-estruturas de apoio à saúde existentes tornou-se numa das medidas prioritárias a adoptar nesta área do Município de Oeiras. -----

O Município de Oeiras formalizará a cedência à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, em direito de superfície até à data da adjudicação da empreitada, dum terreno que reúna as condições adequadas à construção de um edifício destinado à instalação da Extensão de Saúde de Barcarena, contribuindo, deste modo, para a modernização das suas infra-estruturas sociais, numa perspectiva de colaboração e cooperação entre estas duas entidades públicas na concretização das suas atribuições no domínio da saúde. -----

-----Ao conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo compete adoptar as medidas necessárias ao bom funcionamento dos serviços prestadores de cuidados de saúde e ao pleno aproveitamento dos recursos materiais existentes, nomeadamente, através da celebração de contratos-programas com as autarquias locais (artigo

sexta, número um, alínea n), do seu estatuto orgânico). -----

Assim, -----

Ao abrigo e nos termos do artigo trigésimo quarto, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei número onze, de noventa e três, de quinze de Janeiro, e do artigo sexto, número um, alínea n), do Decreto-Lei número trezentos e trinta e cinco, de noventa e três, de vinte e nove de Setembro, é celebrado entre: -----

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, representada pela presidente do conselho de administração, Doutora Maria Manuela Pedroso de Lima Pequito, como primeiro outorgante; e -----

O Município de Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino Morais, como segundo outorgante; -----

O presente contrato-programa, cuja minuta foi aprovada por despacho de dezasseis de Novembro de dois mil e um, da Senhora Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde no uso da competência que lhe foi delegada pelo despacho número dezoito mil novecentos e setenta e dois, de dois mil e um (segunda série), de vinte e um de Agosto de dois mil e um, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

-----Cláusula Primeira-----

-----Objecto-----

O presente contrato-programa tem por objecto a cooperação técnica e financeira para a construção do edifício destinado à instalação da Extensão de Saúde de Barcarena. -----

-----Cláusula Segunda-----

-----Dono da obra-----

A Câmara Municipal de Oeiras será o dono da obra, sem prejuízo do direito de fiscalização da obra reconhecido ao primeiro outorgante, nos termos do presente contrato e demais direitos àquele reconhecidos e aqui previstos. -----



-----Cláusula Terceira-----

-----Obrigações-----

Um - Ao primeiro outorgante, através da Sub-Região de Saúde de Lisboa, cabe: -----

- a) Elaborar o programa funcional de acordo com as directrizes traçadas pela Direcção-Geral da Saúde; -----
- b) Aprovar a localização do edifício, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da identificação pelo segundo ao primeiro outorgante do imóvel a doar; -----
- c) Designar, conjuntamente com o segundo outorgante, os elementos, que integrarão o júri do concurso com vista à adjudicação do projecto de arquitectura e especialidades, bem como, as comissões de abertura, e análise de propostas de empreitada; -----
- d) Financiar a totalidade dos encargos com os projectos e a construção do edifício, sem prejuízo do disposto na alínea f), do número dois, da presente cláusula e do número dois, da cláusula quarta; -----
- e) Assegurar a fiscalização da empreitada. -----

Dois - Ao segundo outorgante cabe, no âmbito do presente contrato-programa: -----

- a) Elaborar o projecto de construção do edifício, incluindo o projecto-base e o projecto de execução, de acordo com o programa funcional apresentado pelo primeiro outorgante; -----
- b) Elaborar e fazer aprovar os projectos de ligação de energia eléctrica, de água e gás; -----
- c) Lançar a obra a concurso e adjudicá-la; -----
- d) Realizar as expensas próprias os arruamentos, estacionamentos e as infra-estruturas e respectivas ligações de águas, esgotos, electricidade e telefone, bem como os arranjos exteriores ao lote de terreno a edificar e sua manutenção; -----
- e) Requerer ao primeiro outorgante a designação e indicação dos elementos referido(s) na alínea c), do número um, da presente cláusula, com a devida antecedência, que não deverá ser inferior a dez dias úteis; -----

f) Assegurar a liquidação de todas as facturas que sejam apresentadas pelo empreiteiro, nos termos legais durante os anos de dois mil e dois a dois mil e quatro; -----

-----Cláusula Quarta -----

-----Encargos e execução da obra -----

Um - A previsão do encargo com a execução da obra é de cento e cinquenta milhões de escudos (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e sete euros), a que acresce IVA à taxa legal, totalizando o montante global de cento e setenta e cinco milhões e quinhentos mil escudos (oitocentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa euros), sem prejuízo de eventuais acréscimos decorrentes da execução da empreitada, desde que não ultrapassem os limites legais e sejam previamente aprovados pelo primeiro outorgante. -----

Dois - O Município de Oeiras será financiado pelo valor do custo dos projectos e construção do edifício, de acordo com os seguintes princípios: -----

a) Todos os financiamentos terão por base os autos de medições aprovados pela fiscalização da obra e conferidos pela comissão de acompanhamento; -----

b) Todos os financiamentos serão efectuados através de transferências bancárias, mediante apresentação das correspondentes facturas. -----

Três - Para efeitos de coordenação e acompanhamento da realização das obras, deve ser constituída uma comissão composta por um representante de cada um dos outorgantes. -----

Quatro - A comissão constituída nos termos do número anterior deve emitir parecer quanto a reclamações, prorrogações e rescisões, no âmbito da empreitada de construção do edifício, sem prejuízo das competências da fiscalização. -----

-----Cláusula Quinta -----

-----Prazo de execução da obra -----

O processo de construção do edifício onde será instalada a Extensão de Saúde de Barcarena terá início no primeiro semestre de dois mil e dois e deverá concluir-se até ao prazo máximo de trinta



e um de Dezembro de dois mil e quatro.-----

-----Cláusula Sexta-----

-----Propriedade-----

O edifício destinado à Extensão de Saúde de Barcarena será propriedade da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.-----

-----Cláusula Sétima-----

-----Resolução-----

Um - O incumprimento por uma das partes das obrigações decorrentes do presente contrato-programa confere à outra a faculdade de o resolver.-----

Dois - A resolução será comunicada ao outro outorgante, por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente à data em que a resolução deva produzir efeitos.-----

Três - No prazo de quinze dias úteis contados da notificação da intenção de resolução, a parte interessada poderá deduzir reclamação ou outro meio de oposição à decisão.-----

Quatro - Decorrido o prazo referido no número anterior sem que qualquer reclamação ou outro meio de oposição tenha sido apresentado, considera-se aceite a resolução do contrato-programa.-

-----Cláusula Oitava-----

-----Revisão-----

Um - O presente contrato-programa poderá ser revisto, por acordo entre as partes, com fundamento na alteração superveniente das circunstâncias.-----

Dois - Os outorgantes acordam em fixar por escrito e como adenda complementar todas as alterações à empreitada que envolvam trabalhos a mais e aumento dos encargos previstos.-----

-----Cláusula Nona-----

-----Casos omissos-----

Os casos omissos no presente contrato-programa serão objecto de acordo entre os outorgantes. --

-----Cláusula Décima-----

-----Duração-----

O presente contrato-programa é celebrado pelo prazo de três anos e terá o seu termo no dia trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro. -----

Feito em dois exemplares originais ficando um exemplar com cada um dos outorgantes. -----

Lisboa, dezanove de Novembro de dois mil e um.-----

Pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, (Maria Manuela Pedroso de Lima Pequito); -----

Pelo Município de Oeiras, (Isaltino de Moraes).” -----

-----“Contrato-Programa-----

Face às necessidades da população de Paço de Arcos, a substituição das infra-estruturas de apoio à saúde existentes tornou-se numa das medidas prioritárias a adoptar nesta área do Município de Oeiras. -----

O Município de Oeiras formalizará a cedência à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, em direito de superfície, até à data da adjudicação da empreitada, dum terreno que reuna as condições adequadas à construção de um edifício destinado à instalação da Extensão de Saúde de Paço de Arcos, contribuindo, deste modo, para a modernização das suas infra-estruturas sociais, numa perspectiva de colaboração e cooperação entre estas duas entidades públicas. --

Ao conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo compete adoptar as medidas necessárias ao bom funcionamento dos serviços prestadores de cuidados de saúde e ao pleno aproveitamento dos recursos materiais existentes, nomeadamente, através da celebração de contratos-programas com as autarquias locais (artigo sexto, número um, alínea n), do seu estatuto orgânico). -----

-----Cláusula Primeira-----



-----Objecto-----

O presente contrato-programa tem por objecto a cooperação técnica e financeira para a construção do edifício destinado à instalação da Extensão de Saúde de Paço de Arcos.-----

-----Cláusula Segunda-----

-----Dono da obra-----

A Câmara Municipal de Oeiras será o dono da obra, sem prejuízo do direito de fiscalização da obra reconhecido ao primeiro outorgante, nos termos do presente contrato e demais direitos àquele reconhecidos e aqui previstos.-----

-----Cláusula Terceira-----

-----Obrigações-----

Um - Ao primeiro outorgante, através da Sub-Região de Saúde de Lisboa, cabe:-----

- a) Elaborar o programa funcional de acordo com as directrizes traçadas pela Direcção-Geral da Saúde; -----
- b) Elaborar o projecto de construção do edifício, incluindo o projecto-base e o projecto de execução, de acordo com o programa funcional; -----
- c) Aprovar a localização do edifício, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da identificação pelo segundo ao primeiro outorgante do imóvel a doar; -----
- d) Designar, conjuntamente com o segundo outorgante, os elementos que integrarão o júri do concurso com vista à adjudicação do projecto de arquitectura e especialidades, bem como, as comissões de abertura e análise de propostas de empreitada; -----
- e) Financiar a totalidade dos encargos com os projectos e a construção do edifício, sem prejuízo do disposto na alínea e), do número dois, da presente cláusula, e do número dois, da cláusula quarta; -----
- f) Assegurar a fiscalização da empreitada. -----

Dois - Ao segundo outorgante cabe, no âmbito do presente contrato-programa: -----

- a) Elaborar e fazer aprovar os projectos de ligação de energia eléctrica, de água e gás; -----
- b) Lançar a obra a concurso e adjudicá-la;-----
- c) Realizar a expensas próprias os arruamentos, estacionamentos e as infra-estruturas e respectivas ligações de águas, esgotos, electricidade e telefone, bem como os arranjos exteriores ao lote de terreno a edificar e sua manutenção; -----
- d) Requerer ao primeiro outorgante a designação e indicação dos elementos referido(s) na alínea d), do número um, da presente cláusula, com a devida antecedência, que não deverá ser inferior a dez dias úteis; -----
- e) Assegurar a liquidação de todas as facturas que sejam apresentadas pelo empreiteiro, nos termos legais durante os anos de dois mil e dois a dois mil e quatro; -----

-----Cláusula Quarta -----

-----Encargos e execução da obra -----

Um - A previsão do encargo com a execução da obra é de trezentos e setenta e dois milhões seiscentos e noventa mil oitocentos e vinte e cinco escudos (um milhão oitocentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e quatro euros), a que acresce IVA à taxa legal, totalizando o montante global de quatrocentos e trinta e seis milhões quarenta e oito mil trezentos e cinquenta escudos (dois milhões cento e setenta e cinco mil euros), sem prejuízo de eventuais acréscimos decorrentes da execução da empreitada, desde que não ultrapassem os limites legais e sejam previamente aprovados pelo primeiro outorgante.-----

Dois - O Município de Oeiras será financiado pelo valor do custo dos projectos e construção do edifício, de acordo com os seguintes princípios:-----

- a) Todos os financiamentos terão por base os autos de medições aprovados pela fiscalização da obra e conferidos pela comissão de acompanhamento; -----
- b) Todos os financiamentos serão efectuados através de transferências bancárias, mediante apresentação das correspondentes facturas;-----



- c) No ano de dois mil e dois, o valor do financiamento não deverá exceder os setenta e quatro mil oitocentos e vinte euros; -----
- d) No ano de dois mil e três, o valor a financiar pelo primeiro outorgante não deverá exceder os novecentos e dezassete mil trezentos e sessenta e quatro euros; -----
- e) No ano de dois mil e quatro o valor a financiar será o remanescente. -----

Três - Para efeitos de coordenação e acompanhamento da realização das obras, deve ser constituída uma comissão composta por um representante de cada um dos outorgantes.-----

Quatro - A comissão constituída nos termos do número anterior deve emitir parecer quanto a reclamações, prorrogações e rescisões, no âmbito da empreitada de construção do edifício, sem prejuízo das competências da fiscalização.-----

-----Cláusula Quinta-----

-----Prazo de execução da obra-----

O processo de construção do edifício onde será instalada a Extensão de Saúde de Paço de Arcos terá início no primeiro semestre de dois mil e dois e deverá concluir-se até ao prazo máximo de trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro. -----

-----Cláusula Sexta-----

-----Propriedade-----

O edifício destinado à Extensão de Saúde de Paço de Arcos será propriedade da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. -----

-----Cláusula Sétima-----

-----Resolução-----

Um - O incumprimento por uma das partes das obrigações decorrentes do presente contrato-programa confere à outra a faculdade de o resolver.-----

Dois - A resolução será comunicada ao outro outorgante, por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente à data em que a resolução

deva produzir efeitos. -----

Três - No prazo de quinze dias úteis contados da notificação da intenção de resolução, a parte interessada poderá deduzir reclamação ou outro meio de oposição à decisão. -----

Quatro - Decorrido o prazo referido no número anterior sem que qualquer reclamação ou outro meio de oposição tenha sido apresentado, considera-se aceite a resolução do contrato-programa.

-----Cláusula Oitava-----

-----Revisão-----

Um - O presente contrato-programa poderá ser revisto, por acordo entre as partes, com fundamento na alteração superveniente das circunstâncias. -----

Dois - Os outorgantes acordam em fixar por escrito e como adenda complementar todas as alterações à empreitada que envolvam trabalhos a mais e aumento dos encargos previstos. -----

-----Cláusula Nona-----

-----Casos omissos-----

Os casos omissos no presente contrato-programa serão objecto de acordo entre os outorgantes. --

-----Cláusula Décima-----

-----Duração-----

O presente contrato-programa é celebrado pelo prazo de três anos contados e terá o seu termo no dia trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro. -----

Feito em dois exemplares originais ficando um exemplar com cada um dos outorgantes. -----

Lisboa, dezanove de Novembro de dois mil e um.-----

Pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, (Maria Manuela Pedroso de Lima Pequito); -----

Pelo Município de Oeiras, (Isaltino de Moraes).” -----

-----“Contrato-Programa-----

Face às necessidades da população de Algés, a substituição das infra-estruturas de apoio à saúde



existentes tornou-se numa das medidas prioritárias a adoptar nesta área do Município de Oeiras.-

O Município de Oeiras formalizará a cedência à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, em direito de superfície até à data da adjudicação da empreitada, dum terreno que reúna as condições de adaptação adequadas à instalação da Extensão de Saúde de Algés, contribuindo, deste modo, para a modernização das suas infra-estruturas sociais, numa perspectiva de colaboração e cooperação entre estas duas entidades públicas. -----

Ao conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo compete adoptar as medidas necessárias ao bom funcionamento dos serviços prestadores de cuidados de saúde e ao pleno aproveitamento dos recursos materiais existentes, nomeadamente, através da celebração de contratos-programas com as autarquias locais (artigo sexto, número um, alínea n), do seu estatuto orgânico).-----

Assim, -----

Ao abrigo e nos termos do artigo trigésimo quarto, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (SNS), aprovado pelo Decreto-Lei número onze, de noventa e três, de quinze de Janeiro, e do artigo sexto, número um, alínea n), do Decreto-Lei número trezentos e trinta e cinco, de noventa e três, de vinte e nove de Setembro, é celebrado entre:-----

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, representada pela presidente do conselho de administração, Doutora Maria Manuela Pedroso de Lima Pequito, como primeiro outorgante; e-----

O Município de Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino Morais, como segundo outorgante;-----

O presente contrato-programa, cuja minuta foi aprovada por despacho de dezasseis de Novembro de dois mil e um, da Senhora Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde no uso da competência que lhe foi delegada pelo despacho número dezoito mil novecentos e setenta e dois, de dois mil e um (segunda série), de vinte e um de Agosto de dois mil e um, que se rege pelas

cláusulas seguintes: -----

----- Cláusula Primeira -----

----- Objecto -----

----- O presente contrato-programa tem por objecto a cooperação técnica e financeira para a construção de um edifício destinado à instalação da Extensão de Saúde de Algés. -----

----- Cláusula Segunda -----

----- Dono da obra -----

A Câmara Municipal de Oeiras será o dono da obra, sem prejuízo do direito de fiscalização da obra reconhecido ao primeiro outorgante, nos termos do presente contrato e demais direitos àquele reconhecidos e aqui previstos. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- Obrigações -----

Um - Ao primeiro outorgante, através da Sub-Região de Saúde de Lisboa, cabe:-----

- a) Elaborar o programa funcional de acordo com as directrizes traçadas pela Direcção-Geral da Saúde; -----
- b) Aprovar a localização do edifício, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da identificação pelo segundo ao primeiro outorgante do imóvel a ceder; -----
- c) Designar, conjuntamente com o segundo outorgante, os elementos que integrarão o júri do concurso com vista à adjudicação do projecto de arquitectura e especialidades, bem como, as comissões de abertura e análise de propostas de empreitada; -----
- d) Financiar a totalidade dos encargos da elaboração do projecto e construção do edifício, sem prejuízo do disposto na alínea f), do número dois, da presente cláusula, e do número dois, da cláusula quarta; -----
- e) Assegurar a fiscalização da empreitada. -----

Dois - Ao segundo outorgante cabe, no âmbito do presente contrato-programa: -----



- a) Elaborar o projecto de construção do edifício, incluindo o projecto-base e o projecto de execução, de acordo com o programa funcional apresentado pelo primeiro outorgante; -----
- b) Elaborar e fazer aprovar os projectos de ligação de energia eléctrica, de água e gás;-----
- c) Lançar a obra a concurso e adjudicá-la; -----
- d) Realizar as expensas próprias os arruamentos, estacionamentos e as infra-estruturas e respectivas ligações de águas, esgotos, electricidade e telefone, bem como os arranjos exteriores ao lote de terreno e sua manutenção;-----
- e) Requerer ao primeiro outorgante a designação e indicação dos elementos referido(s) na alínea c), do número um, da presente cláusula, com a devida antecedência, que não deverá ser inferior a dez dias úteis; -----
- f) Assegurar a liquidação de todas as facturas que sejam apresentadas pelo empreiteiro, nos termos legais durante os anos de dois mil e dois a dois mil e quatro.-----

-----Cláusula Quarta-----

-----Encargos e execução da obra-----

Um - A previsão do encargo com a execução da obra é de trezentos e cinquenta milhões de escudos (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e três euros), a que acresce IVA à taxa legal, totalizando o montante global de quatrocentos e nove milhões e quinhentos mil escudos (dois milhões e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e sete euros), sem prejuízo de eventuais acréscimos decorrentes da execução da empreitada, desde que não ultrapassem os limites legais e sejam previamente aprovados pelo primeiro outorgante.-----

Dois - O Município de Oeiras será financiado pelo valor do custo do projecto e obra, de acordo com os seguintes princípios: -----

- a) Todos os financiamentos terão por base os autos de medições aprovados pela fiscalização da obra e conferidos pela comissão de acompanhamento;-----
- b) Todos os financiamentos serão efectuados através de transferências bancárias, mediante

apresentação das correspondentes facturas.-----

Três - Para efeitos de coordenação e acompanhamento da realização das obras, deve ser constituída uma comissão composta por um representante de cada um dos outorgantes. -----

Quatro - A comissão constituída nos termos do número anterior deve emitir parecer quanto a reclamações, prorrogações e rescisões, no âmbito da empreitada de construção do edifício, sem prejuízo das competências da fiscalização. -----

-----Cláusula Quinta-----

-----Prazo de execução da obra-----

O processo de construção do edifício onde será instalada a Extensão de Saúde de Algés terá início no primeiro semestre de dois mil e dois e deverá concluir-se até ao prazo máximo de trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro. -----

-----Cláusula Sexta-----

-----Propriedade-----

O edifício destinado à Extensão de Saúde de Algés será propriedade da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. -----

-----Cláusula Sétima-----

-----Resolução-----

Um - O incumprimento por uma das partes das obrigações decorrentes do presente contrato-programa confere à outra a faculdade de o resolver. -----

Dois - A resolução será comunicada ao outro outorgante, por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente à data em que a resolução deva produzir efeitos. -----

Três - No prazo de quinze dias úteis contados da notificação da intenção de resolução, a parte interessada poderá deduzir reclamação ou outro meio de oposição à decisão.-----

Quatro - Decorrido o prazo referido no número anterior sem que qualquer reclamação ou outro



meio de oposição tenha sido apresentado, considera-se aceite a resolução do contrato-programa.-

-----Cláusula Oitava-----

-----Revisão-----

Um - O presente contrato-programa poderá ser revisto, por acordo entre as partes, com fundamento na alteração superveniente das circunstâncias. -----

Dois - Os outorgantes acordam em fixar por escrito e como adenda complementar todas as alterações à empreitada que envolvam trabalhos a mais e aumento dos encargos previstos. -----

-----Cláusula Nona-----

-----Casos Omissos-----

Os casos omissos no presente contrato-programa serão objecto de acordo entre os outorgantes. --

-----Cláusula Décima-----

-----Duração-----

O presente contrato-programa é celebrado pelo prazo de três anos e terá o seu termo no dia trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro.-----

Feito em dois exemplares originais ficando um exemplar com cada um dos outorgantes. -----

Lisboa, dezanove de Novembro de dois mil e um. -----

Pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, (Maria Manuela Pedroso de Lima Pequito); -----

Pelo Município de Oeiras, (Isaltino de Moraes).-----

-----“Protocolo-----

Sendo reconhecida pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e pela Câmara Municipal de Oeiras a necessidade de dotar a freguesia de Queijas de uma Extensão do Centro de Saúde de Carnaxide que assegure os cuidados primários de saúde requeridos pela população residente;-----

Sendo certo que a inexistência dessa infra-estrutura de saúde tem vindo a contribuir para um

acréscimo de afluxo de utilizadores ao Centro de Saúde de Carnaxide, com todos os inconvenientes daí resultantes; -----

Sendo certa a inexistência até ao momento, de um terreno, ou de um imóvel, que reúna(m) as condições indispesáveis à instalação de uma unidade de saúde do tipo da mencionada.-----

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, representada pela Presidente do Conselho de Administração, Doutora Maria Manuela Pedroso de Lima Pequito, como primeiro outorgante - e -----

O Município de Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino de Moraes, como segundo outorgante. -----

Acordam em celebrar o presente Protocolo, de acordo com as seguintes cláusulas: -----

-----Cláusula Primeira -----

-----Objecto -----

O presente Protocolo obriga ambos os outorgantes à edificação ou instalação de uma Extensão de Saúde de Queijas do Centro de Saúde de Carnaxide até ao final do ano de dois mil e quatro, mediante a celebração de um contrato-programa.-----

-----Cláusula Segunda -----

-----Obrigações -----

Um - Para concretização do objecto do Protocolo, compete ao segundo outorgante disponibilizar terreno, atribuindo gratuitamente o direito de superfície ao primeiro outorgante, ou identificar imóvel já edificado que reúna condições para acolher a Extensão de Saúde de Queijas do Centro de Saúde de Carnaxide.-----

Dois - Compete ao primeiro outorgante apreciar e aprovar a proposta de cedência de terreno ou de imóvel por parte do segundo outorgante.-----

-----Cláusula Terceira-----

-----Contrato Programa -----



Um - Aprovado o terreno ou imóvel por ambos os outorgantes, obrigam-se os mesmos a celebrar, no prazo de trinta dias um contrato programa que assegure a conclusão e entrada em funcionamento da Extensão de Saúde de Queijas do Centro de Saúde de Carnaxide até trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro.-----

Dois - Para cumprimento do disposto no número anterior, o terreno ou imóvel deverá ser aprovado pelos outorgantes do presente Protocolo até ao final do primeiro semestre de dois mil e dois.-----

Três - O contrato-programa será assinado no terceiro trimestre de dois mil e dois. -----

-----Cláusula Quarta-----

-----Propriedade-----

A Extensão de Saúde de Queijas do Centro de Saúde de Carnaxide será propriedade da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.-----

-----Cláusula Quinta-----

-----Denúncia-----

Um - O incumprimento por um qualquer dos outorgantes das obrigações livremente assumidas no presente Protocolo confere ao outro a faculdade de o denunciar. -----

Dois - A denúncia será comunicada ao outro outorgante, por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente à data em que a denúncia deva produzir efeitos. -----

-----Cláusula Sexta-----

-----Revisão-----

O presente Protocolo poderá ser revisto, por acordo entre as partes, com fundamento na alteração superveniente das circunstâncias.-----

-----Cláusula Sétima-----

-----Casos Omissos-----

Os casos omissos no presente contrato-programa serão objecto de acordo entre os outorgantes. --

Lisboa, dezanove de Novembro de dois mil e um.-----

Pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, (Maria Manuela Pedroso de Lima Pequito);-----

Pelo Município de Oeiras, (Isaltino Morais).”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

194 - 9^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara a aprovação da nona Alteração Orçamental, no valor de oitocentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco contos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**195 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA
PAROQUIAL DE CRISTO-REI DE ALGÉS, NO ÂMBITO DO CONTRATO-PROGRAMA
APROVADO EM 24-01-01: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Proposta -----

----- Em vinte e quatro de Janeiro de dois mil e um foi aprovado em reunião de Câmara o contrato-programa que estabelece o apoio da Autarquia à construção da nova Igreja de Algés-Miraflores e do respectivo Centro Sócio-Pastoral, tendo também sido definidas as formas e condições em que se concretizará a participação autárquica na viabilização deste projecto, bem como o montante da comparticipação financeira.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, em conformidade com o contrato-programa, propõe-se:-----

----- Dois.um - A concretização do estabelecido no ponto dois, da cláusula segunda, do contrato-programa.-----

----- Dois.dois - A atribuição à Fábrica da Igreja Paroquial de Cristo-Rei de Algés, em conformidade com o contrato de prestação de serviços, de comparticipação financeira no valor de um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta escudos.-----

----- Dois.três - Cabimento contabilístico para a quantia acima mencionada. -----

----- Dois.quatro - Comunicação à Paróquia de Cristo-Rei de Algés.-----

----- Dois.cinco - Pagamento sequente; -----

----- Dois.seis - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

196 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -

JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS - CP 11.03.09.02.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Apresentou a Junta de Freguesia de Paço de Arcos o Relatório de Actividades que desenvolveu no sua área de jurisdição durante o terceiro trimestre de dois mil e um, no valor total de sete milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis escudos.-----

----- Após verificação/confirmação da documentação relativo às acções relatados, submete-se à aprovação do Executivo: -----

----- a) transferência de sete milhões novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis escudos para a Junta de Freguesia de Paço de Arcos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO, e aquela Autarquia; -----

----- b) a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

197 - ENCERRAMENTO DO MERCADO DE LEVANTE DE TERCENA - DEVOLUÇÃO DOS VALORES DE CONCESSÃO AOS FEIRANTES: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

----- “Considerando não estarem reunidas as condições devidas para o funcionamento do Mercado de Levante de Tercena devido a diversos factores, como por exemplo, a perda de entusiasmo por parte dos arrematantes, a fraca afluência de público, e atendendo ao facto dos concessionários do interior do Mercado serem de opinião de que o Mercado de Levante não lhes trouxe nem trará nenhuma mais valia para o seu negócio, proponho:-----

----- - O encerramento do Mercado de Levante de Tercena. -----

----- - A devolução dos valores pagos pela concessão dos espaços do referido mercado aos arrematantes, de acordo com a lista constante da informação número mil quatrocentos e trinta e oito, de dois mil e um, da Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária.-----

----- - A comunicação da presente deliberação aos arrematantes. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

198 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - CP

11.03.09.01.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito das novas instalações da Junta de Freguesia de Porto Salvo, a localizar no Mercado Municipal de Porto Salvo, foi acordado entre a Câmara e aquela Junta a atribuição de um subsídio para a aquisição de mobiliário que seria de cinquenta por cento do valor total. ---

----- A Junta enviou à Câmara documento justificativo dos gastos, com descrição do material encomendado, num total de quatro milhões cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis escudos. -----

----- O Departamento de Projectos Especiais, no âmbito da sua responsabilidade de acompanhamento da obra, considera que este subsídio é de atribuir. -----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- - A aprovação de um subsídio, a atribuir à Junta de Freguesia de Porto Salvo no valor de dois milhões vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e três escudos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

199 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COOPERATIVA DE S. PEDRO BARCARENA PARA COMPARTICIPAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES - CP 04.01.09.01.:

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Um - Introdução-----

----- Sequente à proposta de apoio financeiro aprovada em reunião de Câmara de dez de Fevereiro de noventa e nove, para a construção das novas instalações da Cooperativa de São Pedro Barcarena, a Autarquia, através da celebração de contrato-programa com a Instituição irá assegurar a comparticipação em quinze por cento do total da obra.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Dois.um - Face ao que antecede, de acordo com a cópia da factura com o número mil quatrocentos e noventa, referente ao trigésimo quarto auto de medição da empreitada das novas instalações que foi conferida pela fiscalização da obra e aprovada pela Direcção da Instituição, propõe-se o pagamento correspondente, no valor de um milhão duzentos e sessenta mil e seiscentos e sete escudos, à Cooperativa de São Pedro.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.três - Comunicação à Cooperativa São Pedro.-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

200 - Pº. 230-DIM/DAD/01 - RECUPERAÇÃO DAS RUAS COSTA PINTO E DIONÍSIO DOS SANTOS MATIAS, EM PAÇO DE ARCOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 09.01.03.54:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura do concurso limitado, foram convidadas cinco firmas, tendo sido excluída a firma M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, de conformidade com o disposto na alínea c), do número dois, do artigo nonagésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, as restantes apresentaram as propostas a seguir referidas e que são acrescidas do IVA respectivo: -----

----- - C.J.G. Limitada, proposta no montante de catorze milhões trezentos e noventa e cinco mil e duzentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- - CME, Sociedade Anónima, proposta no montante de catorze milhões setecentos e noventa mil trezentos e trinta e quatro escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- - Guedol, Sociedade Anónima, proposta no montante de quinze milhões duzentos e dois mil e setecentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- - Armando Cunha, Sociedade Anónima, proposta no montante de quinze milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- - José Ribeiro Alves, Limitada, proposta no montante de quinze milhões quinhentos e sessenta mil e quinhentos escudos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias. -----

----- As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para



esta Câmara Municipal é a da concorrente C.J.G., Limitada, dado ser a de menor preço.-----

-----Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de telecópia, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços à empresa CJG Limitada, pelo montante de catorze milhões trezentos e noventa e cinco mil e duzentos escudos (setenta e um mil oitocentos e dois euros e noventa e cinco cêntimos), ao qual acresce setecentos e dezanove mil setecentos e sessenta escudos (três mil quinhentos e noventa euros e quinze cêntimos) respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento e com o prazo de execução de noventa dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo trigésimo segundo, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

----- Dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos da proposta de deliberação número quatrocentos e cinco, de dois mil, aprovada em reunião de Câmara de vinte e três de Fevereiro de dois mil e de acordo com a circular número um, de dois mil e um;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

**201 - TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE OUTURELA/PORTELA,
PARA A EMPRESA MUNICIPAL "OEIRAS VIVA":-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da proposta de deliberação número mil setecentos e cinquenta e um, de dois mil e um, de vinte e três de Julho de dois mil e um (ponto cento e seis), aprovada na reunião do Executivo Camarário realizada em vinte e cinco de Julho de dois mil e um, referente à transferência da gestão de equipamentos desportivos e recreativos municipais, para a Empresa Municipal “Oeiras Viva”, propõe-se, nas mesmas condições acordadas no documento supracitado, que se proceda, com efeitos a partir da aprovação desta deliberação, à transferência da gestão da Piscina Municipal de Outurela/Portela, inaugurada no passado dia vinte e três de Novembro de dois mil e um, para a Empresa Municipal “Oeiras Viva”. -----

----- No que diz respeito ao preçário a vigorar na época de inverno dois mil e um/dois mil e dois, o mesmo já se encontra previsto nos termos da proposta de deliberação mil oitocentos e oitenta e sete-A, de dois mil e um, aprovada em reunião do Executivo Camarário de doze de Setembro de dois mil e um (ponto cento e vinte e cinco). -----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

202 - Pº. 135-DIM/DOM/01 - ESTRADA ALTERNATIVA À PEDREIRA ITALIANA, EM LAVEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 05.04.02.18.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Para a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso público, concorreram três empresas, das quais o concorrente número dois - Silva, Brandão & Filhos, Limitada, foi excluído na fase de abertura dos invólucros das propostas, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo nonagésimo quarto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, as restantes apresentaram as propostas a seguir referidas e que serão acrescidas do IVA respectivo:-----

----- Um - Armando Cunha, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e setenta e três milhões novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e oito escudos, com o prazo de execução de oito meses;-----

----- Três - Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, proposta no montante de duzentos e sessenta e sete milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito escudos, com o prazo de execução de oito meses.-----

----- As propostas foram analisadas pela comissão nomeada para o efeito em reunião de Câmara de trinta de Maio de dois mil e um, tendo esta concluído, conforme consta do relatório final de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da concorrente Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, de acordo com os critérios de adjudicação estabelecidos no respectivo caderno de encargos. -----

----- Refiro que foi comunicado aos concorrentes, através de ofício, que o relatório de análise de propostas se encontrava à consulta, nos termos do artigo centésimo primeiro, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, não tendo sido, todavia, apresentada qualquer reclamação, ao mesmo.-----



-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A adjudicação da empreitada em título, por série de preços, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pelo montante de duzentos e sessenta e sete milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito escudos (um milhão trezentos e trinta e seis mil quinhentos e cinco euros e vinte e seis cêntimos), ao qual acresce a quantia de treze milhões trezentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e dois escudos (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco euros e vinte e seis cêntimos) respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de oito meses, de acordo com número um, do artigo centésimo quinto, do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- A aprovação da minuta de contrato número dezoito, de dois mil e um, nos termos do artigo centésimo décimo sexto, do citado diploma e da circular número um, de dois mil e um, a qual se encontra anexa a esta proposta e dela faz parte integrante; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----“Minuta de Contrato de Empreitada -----

-----Número dezoito, de dois mil e um-----

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e um nesta Vila de Oeiras, no Edifício dos Paços do Município, para execução da empreitada de "Estrada Alternativa à Pedreira Italiana, em Laveiras", adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras, tomada em sua reunião realizada no dia ... de ... de dois mil e um, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, mediante concurso público, no montante global de duzentos e oitenta e um milhões trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dez escudos (um milhão quatrocentos e três mil trezentos e trinta euros e cinquenta e três cêntimos), incluindo o Imposto de Valor Acrescentado, à taxa de cinco por cento, celebram o presente contrato de empreitada, como primeiro outorgante, o Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público quinhentos

milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras Doutor Isaltino Afonso Moraes, divorciado, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Mirandela, residente na Alameda Fernão Lopes, número vinte e cinco, décimo-primeiro andar B, em Miraflores/Algés, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

Como segundo outorgante, por Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pessoa colectiva número ... com sede no Casal do Deserto - dois mil setecentos e oitenta - oitocentos e trinta e três - Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o número ..., titular do certificado de Empreiteiro de Obras Públicas número ... EOP, representada pelo senhor ..., natural da freguesia de ..., concelho de ..., residente ..., na qualidade de ..., titular do bilhete de identidade número ... de ... de ... de ..., emitido pelo ... com poderes para o acto conforme documento arquivado, o qual se regerá de acordo com as cláusulas seguintes: - -----

-----Primeira-----

-----(Objecto)-----

Um - Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se a executar os trabalhos referentes à empreitada de “Estrada Alternativa à Pedreira Italiana, em Laveiras”, nas condições do caderno de encargos, projectos, proposta do adjudicatário e demais elementos patentes no concurso que, para todos os efeitos aqui se dão como transcritos ficando a fazer parte integrante deste contrato.

-----Segunda-----

-----(Preço e tipo de empreitada)-----

Um - O encargo total da empreitada é de duzentos e oitenta e um milhões trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e dez escudos (um milhão quatrocentos e três mil trezentos e trinta euros e



cinquenta e três cêntimos) sendo duzentos e sessenta e sete milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito escudos (um milhão trezentos e trinta e seis mil quinhentos e cinco euros e vinte e seis cêntimos), correspondente aos trabalhos e treze milhões trezentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e dois escudos (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco euros e vinte e seis cêntimos) , correspondente ao Imposto de Valor Acrescentado à taxa de cinco por cento.-----

Dois - O valor da adjudicação tem cabimento orçamental dotado na rubrica da despesa -----

Três - O tipo de empreitada é por série de preços. -----

-----Terceira-----

----- (Lista de preços unitários) -----

A lista de preços unitários a considerar no presente contrato é a que consta do anexo à proposta do empreiteiro, constituída por ... páginas dactilografadas em papel A Quatro, em observância do ponto catorze ponto dois, da alínea b), do Programa do Concurso.-----

-----Quarta-----

-----(Prazo)-----

O prazo de execução da empreitada é de oito meses, com início na data de consignação. -----

-----Quinta-----

-----(Garantia)-----

Para garantia do cumprimento das obrigações que assume com a celebração do presente contrato, o segundo outorgante prestou uma caução no valor de treze milhões trezentos e noventa e sete mil e duzentos sessenta e dois escudos (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco euros e vinte e seis cêntimos), mediante garantia bancária/seguro caução número ..., prestada pelo Banco

.... -----

-----Sexta-----

----- (Plano de pagamentos e revisão de preços) -----

Um - O pagamento dos trabalhos incluídos no contrato, far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos ducentésimo segundo e seguintes do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, se outras condições não forem estabelecidas no Caderno de Encargos;-----

Dois - A revisão de preços será efectuada de acordo com as disposições contidas na cláusula três, ponto seis, do caderno de encargos (cláusulas gerais), com aplicação da fórmula polinomial. ---

-----Sétima-----

----- (Foro competente) -----

As partes acordam que para resolução dos litígios emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras. -----

-----Oitava-----

----- (Disposições finais) -----

Um - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efectuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas;-----

Dois - O procedimento relativo ao presente contrato foi autorizado por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oeiras realizada em sua reunião de trinta de Maio de dois mil e um; -----

Três - A empreitada objecto do presente contrato foi adjudicada por deliberação de ...; -----

Quatro - A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por deliberação de ...; -----

Cinco - A celebração do presente contrato foi autorizada por deliberação de ...; -----

Seis - Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes;-----

Sete - Em tudo quanto estiver omissa no presente contrato, aplicar-se-á a legislação geral de obras públicas, nomeadamente, o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março;-----

Oito - Foi pago o selo devido na importância de ... escudos, por meio de guia, de acordo com o



número oito, da Tabela Geral do Imposto de Selo aprovada pela Lei cento e cinquenta, de noventa e nove, de onze de Setembro. -----

Depois de o segundo outorgante ter feito prova por certidão/declaração de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, bem como ter entregue a declaração, na qual declara sob compromisso de honra, de que não utilizará na execução da empreitada mão-de-obra estrangeira clandestina, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes.-----

Pelo Primeiro Outorgante, -----

Pelo Segundo Outorgante.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2001-----

203 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às vinte e duas horas, o Senhor Presidente declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa. -----

O Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,

